



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/2023

CARTA CONVITE Nº. 010/2023

DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e especificações constantes na Planilha Orçamentária.

MODALIDADE

CARTA CONVITE

CRITERIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global

De acordo com as Leis Federais nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

AUTUAÇÃO

Aos onze (11) dias do mês de Dezembro de 2023, eu Membro da Comissão de Licitação autuei sob o nº. 435/2023, este processo contendo um ofício do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/Ba., bem como os ofícios oriundos do Gabinete autorizando abertura de processo e ofício da Secretaria de Finanças versando sobre a dotação orçamentária. Eu, Claudiana Serra da Silva, assino: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Da: Secretaria de Infraestrutura
PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardozo
M.D. Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas (Construção de Praça).

Senhor Prefeito:

Através do presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

O lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão, sendo um dos direitos assegurados pela nossa Constituição. Desse modo, justifica-se a construção de um espaço de lazer na comunidade, com a construção da praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira.

A comunidade de Estrada Grande carece de espaços onde possam usufruir momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos entre os moradores, razão pela qual, solicitamos a construção de uma praça, para tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço seguro para entretenimento e convívio em comunidade. Destacamos que esse espaço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias possam contar com uma praça onde possam passear, praticar esportes, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, e o embelezamento da comunidade

O projeto de Construção da Praça Estrada Grande abrange uma (área aproximada de 450,00 m²), localizada no município de Conceição da Feira-Ba, visando a construção do espaço público existente de forma que a população possa utilizá-lo de maneira confortável e que o seu caráter seja potencializado

Neste contexto, o projeto de construção propõe a execução de piso intertravado, elaboração de canteiros novos, implantação de parque infantil e aparelhos de academia da saúde, contempla ainda a implantação de rampas de acesso que possibilitem o uso do espaço por qualquer cidadão.

De antemão informo que o custo estimado das despesas em referência, importa no valor total de R\$ 178.366,84 (cento e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), e foi calculado com base na Tabela SINAPI, conforme planilha orçamentária anexa.

Conceição da Feira - Bahia, 07 de Dezembro de 2023.

Atenciosamente,

RONALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

TERMO DE REFERENCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 1.2. Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.
- 1.3. Menor Preço Global

2 – OBJETO

2.1. Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

3 – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

O lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão, sendo um dos direitos assegurados pela nossa Constituição. Desse modo, justifica-se a construção de um espaço de lazer na comunidade, com a construção da praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira.

A comunidade de Estrada Grande carece de espaços onde possam usufruir momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos entre os moradores, razão pela qual, solicitamos a construção de uma praça, para tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço seguro para entretenimento e convívio em comunidade. Destacamos que esse espaço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias possam contar com uma praça onde possam passear, praticar esportes, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, e o embelezamento da comunidade

O projeto de Construção da Praça Estrada Grande abrange uma (área aproximada de 450,00 m²), localizada no município de Conceição da Feira-Ba, visando a construção do espaço público existente de forma que a população possa utilizá-lo de maneira confortável e que o seu caráter seja potencializado

Neste contexto, o projeto de construção propõe a execução de piso intertravado, elaboração de canteiros novos, implantação de parque infantil e aparelhos de academia da saúde, contempla ainda a implantação de rampas de acesso que possibilitem o uso do espaço por qualquer cidadão.

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO

4.1 Os serviços serão executados, após autorização da Ordem de Serviço, de acordo com o memorial descritivo e conforme os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária abaixo:

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
-------------	---------------	---------------	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SINAPI - 10/2023 - 24,03%
ESTRADA GRANDE- Bahia
MUNICÍPIO DE SBC - 11/2023 -
CONCEIÇÃO DA FEIRA Bahia
ORSE - 09/2023 -
Sergipe
SETOP - 08/2023 -
Minas Gerais
IOPES - 08/2023 -
Espírito Santo
SIURB - 07/2023 -
São Paulo
CPOS/CDHU -
08/2023 - São
Paulo
FDE - 10/2023 -
São Paulo
EMBASA -
05/2023 - Bahia
EMOP - 09/2023 -
Rio de Janeiro

Não Desonerado
embutido nos
preços unitário
dos insumos de
mão de obra, de
acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Pe (%)
1			CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESTRADA GRANDE					178.366,84	100,00
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					7.636,45	4,28
1.1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	5	436,94	541,93	2.709,65	1,52
1.1.2	5088	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte	m ²	10	251,45	311,87	3.118,70	1,75
1.1.3	012223	SBC	Reaproveitamento 2 vezes TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLASTICA FACHADEIRA	M	90	12,98	16,09	1.448,10	0,81
1.1.4	4175	ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	m ²	450	0,65	0,80	360,00	0,20
1.2			PAVIMENTAÇÃO					54.352,97	30,47
1.2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	316,4	1,39	1,72	544,13	0,30
1.2.2	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m ²	281,1	77,49	96,11	27.017,48	15,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.2.3	93681	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m ²	35,25	83,14	103,11	3.634,62	2,0
1.2.4	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	250,8	42,91	53,22	13.347,04	7,4
1.2.5	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m ³	4,6	676,85	839,49	3.861,65	2,1
1.2.6	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	19,57	152,51	189,15	3.701,66	2,0
1.2.7	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m ²	20,8	77,94	96,66	2.010,52	1,1
1.2.8	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m ²	20,8	9,15	11,34	235,87	0,1
1.3			PAISAGISMO					19.930,10	11,7
1.3.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m ³	11,54	106,47	132,05	1.523,85	0,8
1.3.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	76,93	25,13	31,16	2.397,13	1,3
1.3.3	7664	ORSE	Planta - Sibipiruna (caesalpinia peltophoroides), fornecimento e plantio	un	10	85,85	106,47	1.064,70	0,6
1.3.4	2241	ORSE	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	m ³	5	882,40	1.094,44	5.472,20	3,0
1.3.5	16.03.4 94	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO H=2.00M	UN	10	259,16	321,43	3.214,30	1,8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.3.6	7657	ORSE	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	m	100	15,34	19,02	1.902,00	1,0
1.3.7	10042	ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m ²	56,74	61,90	76,77	4.355,92	2,4
1.4			SERVIÇOS DIVERSOS					14.114,46	7,9
1.4.1	103310	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	2	1.289,94	1.599,91	3.199,82	1,7
1.4.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	8	1.100,00	1.364,33	10.914,64	6,1
1.5			ELETRICA					43.961,60	24,5
1.5.1	21.003.0053-0	EMOP	POSTE DE AÇO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 3,50M,COM SAPATA E BASE(PADRAO RIO CIDADE CATETE).FORNECIMENTO	UN	11	1.920,00	2.381,37	26.195,07	14,9
1.5.2	060057	SBC	LUMINARIA PUBLICA SUPER LED TIPO PETALA 100W 6500K	UN	22	185,17	229,66	5.052,52	2,8
1.5.3	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E	M	131	9,36	11,60	1.519,60	0,8
1.5.4	91933	SINAPI	INSTALAÇÃO. AF_04/2016 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	M	40	14,61	18,12	724,80	0,4
1.5.5	91931	SINAPI	INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	M	307	9,17	11,37	3.490,59	1,9
1.5.6	97881	SINAPI	INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM	UN	10	143,69	178,21	1.782,10	1,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

		BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020							
1.5.7	101525	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P	UN	1	1.004,39	1.245,74	1.245,74	0,7
1.5.8	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1	43,90	54,44	54,44	0,0
1.5.9	4419	ORSE	Mureta de alvenaria 1,50 x 0,60m	un	1	206,54	256,17	256,17	0,1
1.5.10	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	75,32	93,41	93,41	0,0
1.5.11	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	94,71	117,46	117,46	0,0
1.5.12	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	44,81	55,57	55,57	0,0
1.5.13	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	62,47	77,48	154,96	0,0
1.5.14	9163	ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, monofasico, ferro galvanizado d=3" e h=5,0m, completo	un	1	873,23	1.083,06	1.083,06	0,6
1.5.15	09.02.0 43	FDE	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	1	197,48	244,93	244,93	0,1
1.5.16	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30	44,13	54,73	1.641,90	0,9
1.5.17	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	73,05	90,60	90,60	0,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.5.18	ED- 15114	SETOP	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	un	1	127,94	158,68	158,68	0,0
1.6			PARQUE INFANTIL E ACADEMIA DA SAÚDE					35.492,94	19,0
1.6.1	9483	ORSE	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	2	1.346,21	1.669,70	3.339,40	1,8
1.6.2	2406	ORSE	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1	2.830,00	3.510,04	3.510,04	1,9
1.6.3	181441	SIURB	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPAS ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	1	8.454,15	10.485,68	10.485,68	5,8
1.6.4	030251	SBC	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL fck=20MPa SAPATAS FUNDACOES	m³	1,5	842,31	1.044,71	1.567,06	0,8
1.6.5	11090	ORSE	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado - Rev 01	un	1	3.433,49	4.258,55	4.258,55	2,3
1.6.6	000424 37	SINAPI	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1	1.843,37	2.286,33	2.286,33	1,2
1.6.7	000424 29	SINAPI	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1	6.025,10	7.472,93	7.472,93	4,1
1.6.8	9168	ORSE	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	Un	1	2.074,46	2.572,95	2.572,95	1,4
1.7			SERVIÇOS FINAIS					2.878,32	1,6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.7.1	11986	ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	un	1	1.275,76	1.582,32	1.582,32	0,8
1.7.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m ²	450	2,33	2,88	1.296,00	0,7

Total sem BDI	143.821,9
Total do BDI	34.544,9
Total Geral	178.366,8

CUSTO ESTIMADO

Para a contratação de(s) empresa(s) para os serviços acima, foi realizado estudo com base em tabelas SINAPE, ORSE, perfazendo o custo total estimado de R\$ 178.366,84 (cento e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Prazos de Execução dos Serviços:

O prazo para execução dos serviços será de até 05 (**cinco**) meses, dando início imediatamente a partir da expedição da primeira ordem de serviço. Podendo ser prorrogado na forma da lei.

O PROPONENTE executará todos os serviços convencionados, de acordo com solicitação da Secretaria de Obras.

Pagamento de Prestações:

O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria Municipal ajustado no contrato será efetuado mensalmente, com intervalo de vencimento de **30 (trinta) dias corridos**.

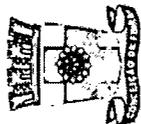
O pagamento ficará condicionado à comprovação do CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos recolhimentos das guias de INSS, ISS e FGTS do pessoal empregado nos serviços.

Da fiscalização:

Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Equipe de Engenharia do Município, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados.

A medição dos serviços será liberada pela fiscalização competente da Prefeitura Municipal e emissão de Laudo específico.

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

Obra

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESTRADA GRANDE- MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

Bancos

SINAPI - 10/2023 - Bahia
SBC - 11/2023 - Bahia
ORSE - 09/2023 - Sergipe
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
IOPES - 08/2023 - Espírito Santo
SIURB - 07/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 08/2023 - São Paulo
FDE - 10/2023 - São Paulo
EMBASA - 05/2023 - Bahia
EMOP - 09/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
24,03%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESTRADA GRANDE					178.366,84	100,00 %
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					7.636,45	4,28 %
1.1.1	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	5	436,94	541,93	2.709,65	1,52 %
1.1.2	5088 ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m ²	10	251,45	311,87	3.118,70	1,75 %
1.1.3	012223 SBC	TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLASTICA FACHADEIRA	M	90	12,98	16,09	1.448,10	0,81 %
1.1.4	4175 ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	m ²	450	0,65	0,80	360,00	0,20 %
1.2		PAVIMENTAÇÃO					54.352,97	30,47 %
1.2.1	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - AF_11/2019	m ²	316,36	1,39	1,72	544,13	0,31 %
1.2.2	92398 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m ²	281,11	77,49	96,11	27.017,48	15,15 %

1.2.3	93681 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	35,25	83,14	103,11	3.634,62	2,04 %
1.2.4	94275 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	250,79	42,91	53,22	13.347,04	7,48 %
1.2.5	2169 ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m³	4,6	676,85	839,49	3.861,65	2,17 %
1.2.6	7324 ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	19,57	152,51	189,15	3.701,66	2,08 %
1.2.7	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	20,8	77,94	96,66	2.010,52	1,13 %
1.2.8	2323 ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m²	20,8	9,15	11,34	235,87	0,13 %
1.3		PAISAGISMO					19.930,10	11,17 %
1.3.1	2394 ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	11,54	106,47	132,05	1.523,85	0,85 %
1.3.2	10234 ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	76,93	25,13	31,16	2.397,13	1,34 %
1.3.3	7664 ORSE	Planta - Sibipiruna (caesalpinia peltophoroides), fornecimento e plantio	un	10	85,85	106,47	1.064,70	0,60 %
1.3.4	2241 ORSE	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	m²	5	882,40	1.094,44	5.472,20	3,07 %
1.3.5	16.03.494 FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO H=2.00M	UN	10	259,16	321,43	3.214,30	1,80 %
1.3.6	7657 ORSE	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	m	100	15,34	19,02	1.902,00	1,07 %
1.3.7	10042 ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m²	56,74	61,90	76,77	4.355,92	2,44 %
1.4		SERVIÇOS DIVERSOS					14.114,46	7,91 %
1.4.1	103310 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	2	1.289,94	1.599,91	3.199,82	1,79 %
1.4.2	2411 ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura	un	8	1.100,00	1.364,33	10.914,64	6,12 %
1.5		ELETRICA					43.961,60	24,65 %

1.5.1	EMOP	UN	11	1.920,00	2.381,37	26.195,07	14,69 %
21.003.0053.0	POSTE DE AÇO,RETO,CONÍCO CONTÍNUO,ALTURA DE 3,50M,COM SAPATA E BASE(PADRAO RIO CIDADE CATETE),FORNECIMENTO	UN	11	1.920,00	2.381,37	26.195,07	14,69 %
1.5.2	060057 SBC	LUMINARIA PUBLICA SUPER LED TIPO PETALA 100W 6500K	UN	185,17	229,66	5.052,52	2,83 %
1.5.3	97667 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	9,36	11,60	1.519,60	0,85 %
1.5.4	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,61	18,12	724,80	0,41 %
1.5.5	91931 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,17	11,37	3.490,59	1,96 %
1.5.6	97881 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	143,69	178,21	1.782,10	1,00 %
1.5.7	101525 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P	UN	1.004,39	1.245,74	1.245,74	0,70 %
1.5.8	101632 SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	43,90	54,44	54,44	0,03 %
1.5.9	4419 ORSE	Mureta de alvenaria 1,50 x 0,60m	un	206,54	256,17	256,17	0,14 %
1.5.10	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	75,32	93,41	93,41	0,05 %
1.5.11	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	94,71	117,46	117,46	0,07 %
1.5.12	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	44,81	55,57	55,57	0,03 %
1.5.13	93664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	62,47	77,48	154,96	0,09 %
1.5.14	9163 ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, monofásico, ferro galvanizado d=3" e h=5,0m, completo	un	873,23	1.083,06	1.083,06	0,61 %
1.5.15	09.02.043 FDE	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	197,48	244,93	244,93	0,14 %
1.5.16	72253 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	44,13	54,73	1.641,90.	0,92 %
1.5.17	93666 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	73,05	90,60	90,60	0,05 %
1.5.18	ED-15114 SETOP	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	un	127,94	158,68	158,68	0,09 %
1.6		PARQUE INFANTIL E ACADEMIA DA SAÚDE				35.492,94	19,90 %

1.6.1	9483	ORSE	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto g=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orfa Atalaia Nova	un	2	1.346,21	1.669,70	3.339,40	1,87 %
1.6.2	2406	ORSE	Balanco 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1	2.830,00	3.510,04	3.510,04	1,97 %
1.6.3	181441	SIURB	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	1	8.454,15	10.485,68	10.485,68	5,88 %
1.6.4	030251	SBC	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL fck=20MPa SAPATAS FUNDACOES	m³	1,5	842,31	1.044,71	1.567,06	0,88 %
1.6.5	11090	ORSE	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado - Rev 01	un	1	3.433,49	4.258,55	4.258,55	2,39 %
1.6.6	00042437	SINAPI	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1	1.843,37	2.286,33	2.286,33	1,28 %
1.6.7	00042429	SINAPI	ESQUI TRÍPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1	6.025,10	7.472,93	7.472,93	4,19 %
1.6.8	9168	ORSE	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	Un	1	2.074,46	2.572,95	2.572,95	1,44 %
1.7			SERVIÇOS FINAIS					2.878,32	1,61 %
1.7.1	11986	ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	un	1	1.275,76	1.582,32	1.582,32	0,89 %
1.7.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	450	2,33	2,88	1.296,00	0,73 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

143.821,92
34.544,92
178.366,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

Quadro de Composição do BDI

CONVÊNIO Nº	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
-------------	---

OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para obra da Construção da Praça Estrada Grande no Município de Conceição da Feira - BA.
--------	---

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	NÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,67%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,69%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 0%, e PIS 0%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,03%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

--

Conceição da Feira - BA
Local

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023
Data

Responsável Técnico

Nome:
Título:
CREA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

**MEMORIAL DESCRITIVO E
DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESTRADA GRANDE
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA, 28/11/2023

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.:(75) 3244.3800



APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar o **PROJETO BÁSICO DE URBANISMO** da Construção da Praça Estrada Grande, no município de Conceição da Feira-Ba.

Com esse propósito, retrata o projeto básico de arquitetura e urbanismo e os materiais de acabamento a serem utilizados no projeto.

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto de Construção da Praça Estrada Grande abrange uma (área aproximada de 450,00 m²), localizada no município de Conceição da Feira-Ba, visando a construção do espaço público existente de forma que a população possa utilizá-lo de maneira confortável e que o seu caráter seja potencializado.

Atualmente o espaço em questão encontram-se sem utilidade necessitando à construção de uma praça com a execução de piso intertravado, elaboração de parque infantil, aparelhos de academia da saúde. O projeto também contempla a implantação de rampas que possibilitem o uso do espaço por qualquer cidadão.

Especificações Técnicas:

1. Serviços preliminares

1.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada. Conforme instruções e padrões fornecidos pela Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, com as seguintes dimensões de 1,25 x 4,00m.



1.2 Barracão

Será executado barracão de médio porte, para atender as necessidades da obra

2. Limpeza do terreno

2.1 Limpeza de terreno - raspagem mecanizada

O local da intervenção deve passar por processo de remoção de pedras portuguesas e retirada de meio fio existentes, além da limpeza do terreno antes do início de obra.

2.2 Regularização e compactação do subleito

Regularização é a operação destinada a conformar o leito, transversal e longitudinalmente, compreende regularização e compactação de subleito até 0,20 m de espessura.

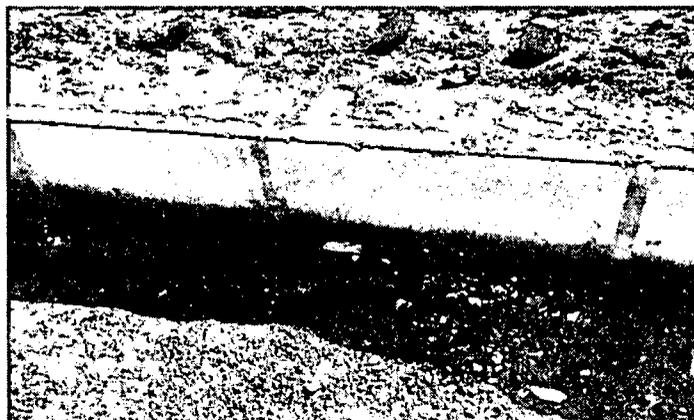
2.3 Carga e descarga

Após a conclusão dos serviços de escavação, o volume gerado deve ser carregado e descarregado utilizando caminhão basculante.

3. Pavimentação

3.1 Meio-fio e Mini-guia

Em todas os espaços serão executadas assentamento de meio-fio (guia) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Será fornecido e assentado o meio-fio ou guia de concreto, pre-moldado comprimento 1,00 metro, *30x7,5 (HxL).



3.2 Pavimento em Intertravado

Os pisos intertravados pré-moldados deverão satisfazer as características físicas e mecânicas. O colchão de areia deve possuir 0,10 m de espessura e deverá ser nivelado antes do assentamento de cada piso, sendo que a mesma ficará completamente apoiada na sua base. A execução de pavimento será em piso intertravado retangular de 10x20 cm, espessura de 8 cm. Os pisos deverão ser apresentados amostras para aprovação da fiscalização, antes da execução in loco. Além disso, sua resistência deve ser acima de 30 MPA, a fim de que o material seja de boa qualidade. Serão aplicados três tipos de cores do piso intertravado. Será necessário o laudo do teste de resistência do piso e a ART de fabricação do material, a fim de serem aprovados pelo setor de Fiscalização do município.



Serão executados piso tátil direcional e/ ou alerta, de concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm.



4. Mobiliário

4.1 – Lixeira / Bancos / Parque Infantil / Academia da Saúde

As lixeiras serão metálica dupla, capacidade 60 litros, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sobre solo. Os bancos serão com encosto, comprimento de 1,50m, largura de 30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura.

Os parques infantis e aparelhos de academia da saúde seguirão as orientações do projeto e com a aprovação da fiscalização.

5. Paisagismo

O paisagismo proposto visa principalmente aumentar o sombreamento e melhorar o microclima local. Nas novas áreas de jardins, criadas pelo projeto, foram priorizadas espécies endêmicas de Mata Atlântica apropriadas para as condições de beira de mar ou adaptáveis para essas condições.

6. Instalações Elétricas

A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de iluminação (parte elétrica em geral) será determinada nos projetos, especificações ou diretamente pela FISCALIZAÇÃO.

7. Sanitários e Pergolado

A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de materiais serão determinados nos projetos, especificações ou diretamente pela FISCALIZAÇÃO.

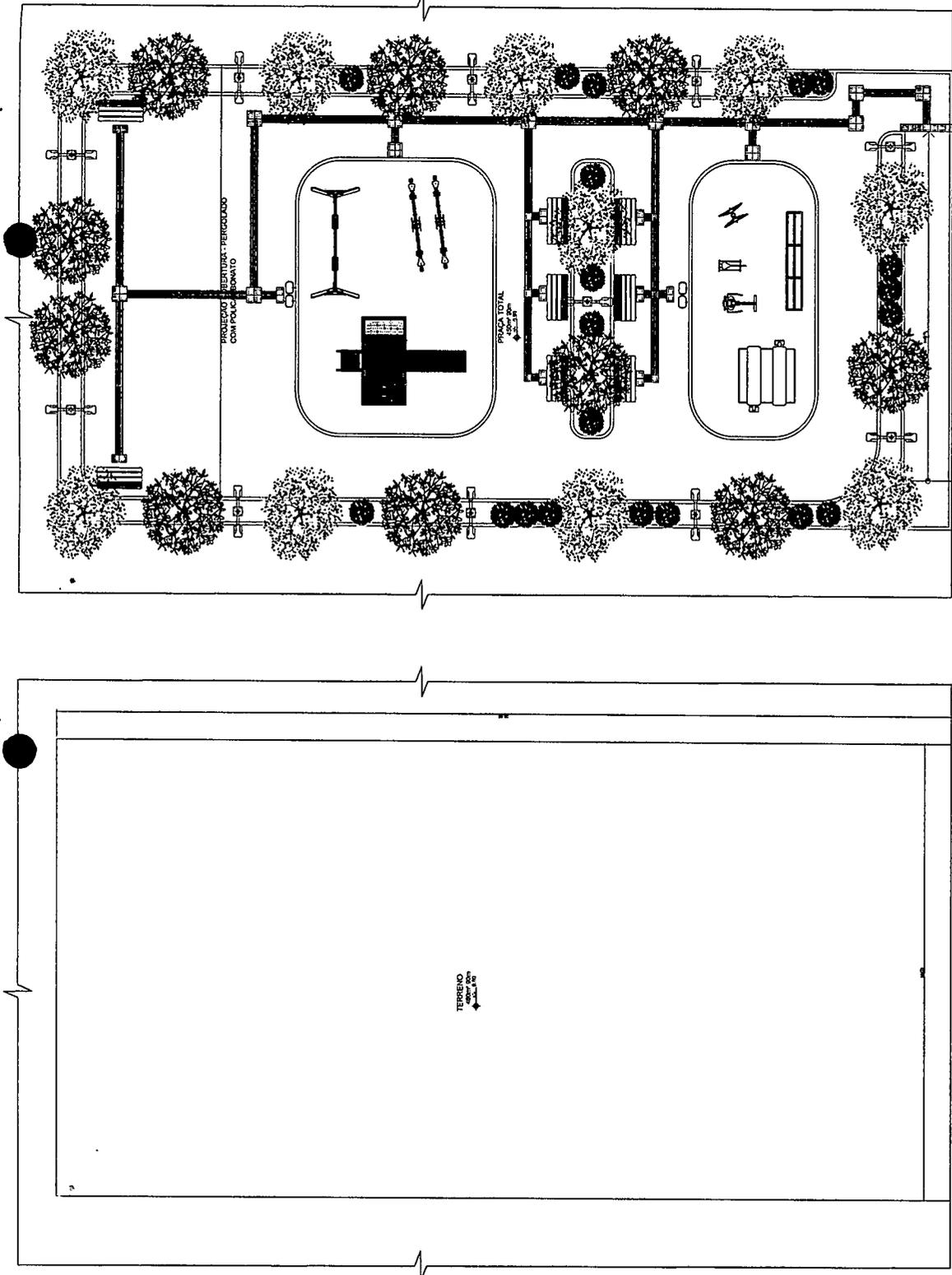


ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

8. Limpeza

8.1 Limpeza final da obra

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, varrida, com todo o material de expurgo levado para local apropriado conforme indicação e em perfeitas condições de utilização.



RUA DA ESTRADA GRANDE

PLANTA CADASTRO
ESC. 1:50

RUA DA ESTRADA GRANDE

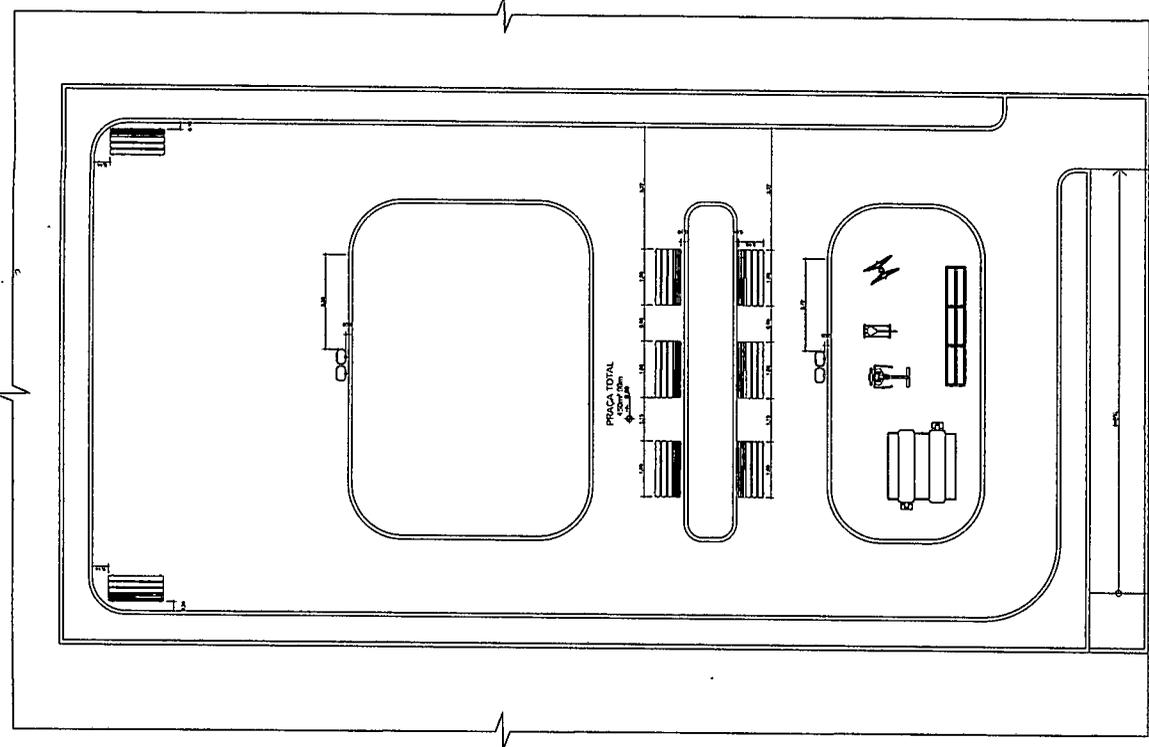
PLANTA MASTERPLAN
ESC. 1:50



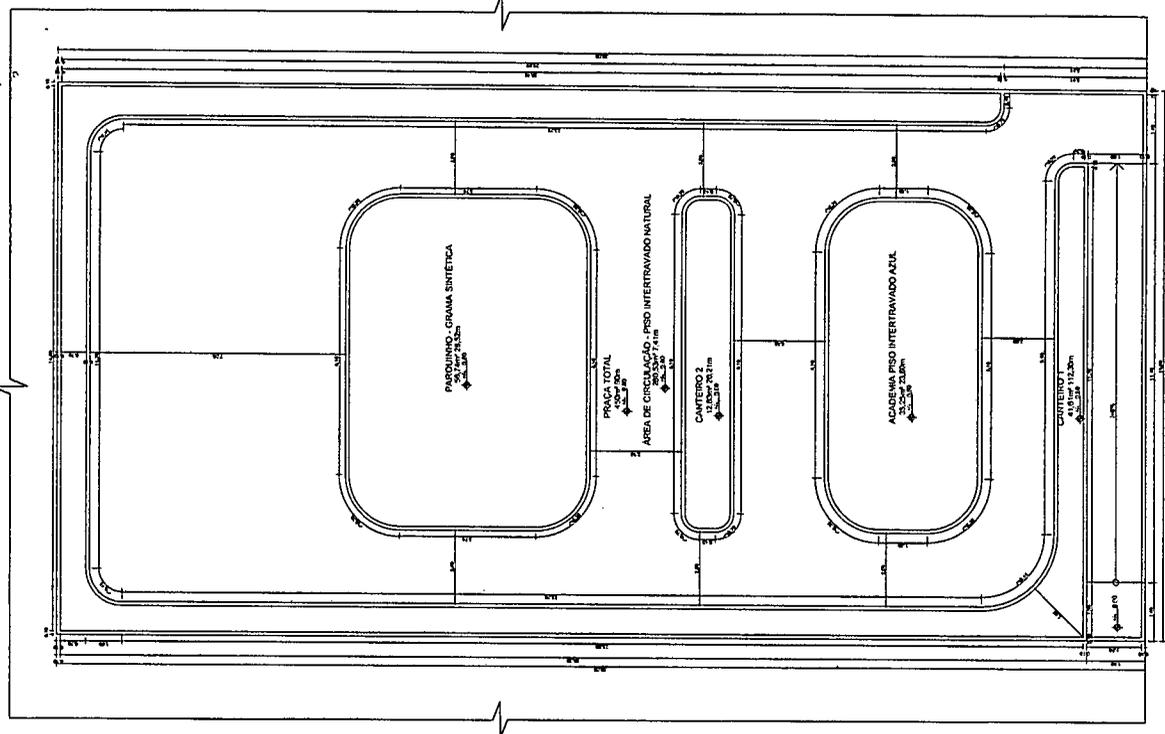
DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA CIVIL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
INGENHEIRO CIVIL Nº 3407700021
PAULO RICARDO COSTA DE OLIVEIRA

PROJETO DE URBANISMO
PLANTA DA ESTRADA GRANDE
PLANTA CADASTRO E MASTERPLAN



RUA DA ESTRADA GRANDE
 PLANTA DE MOBILIÁRIO
 ESC. 1:50



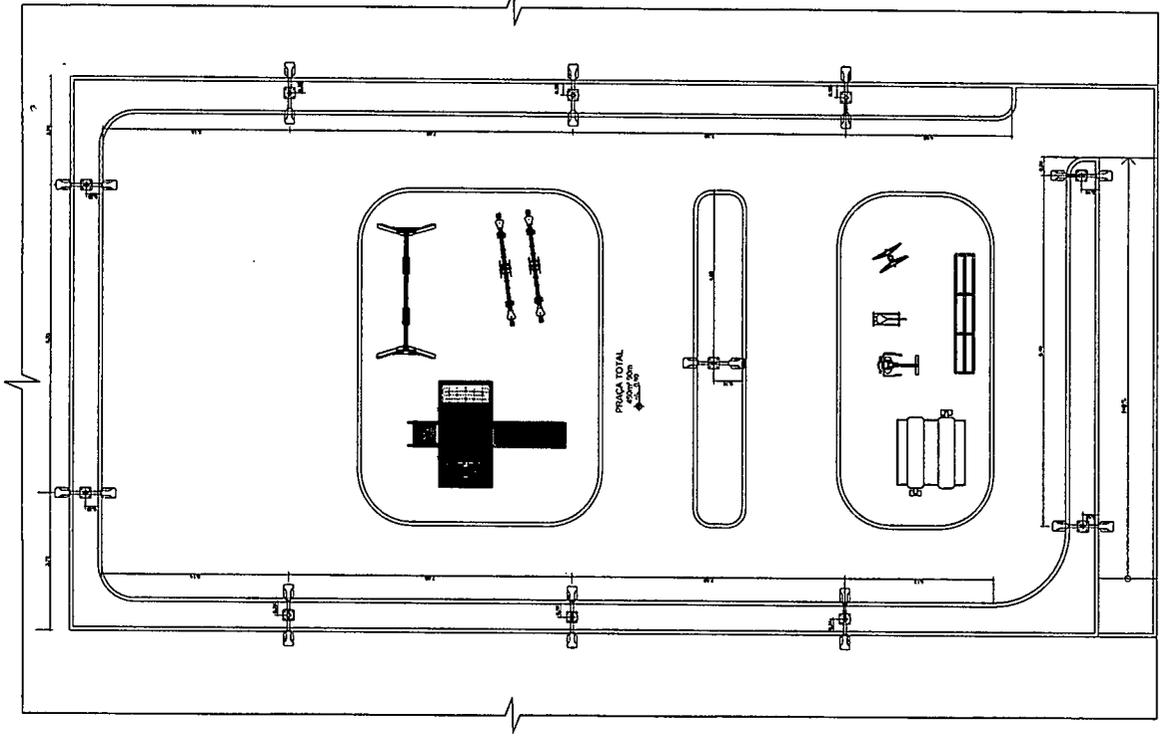
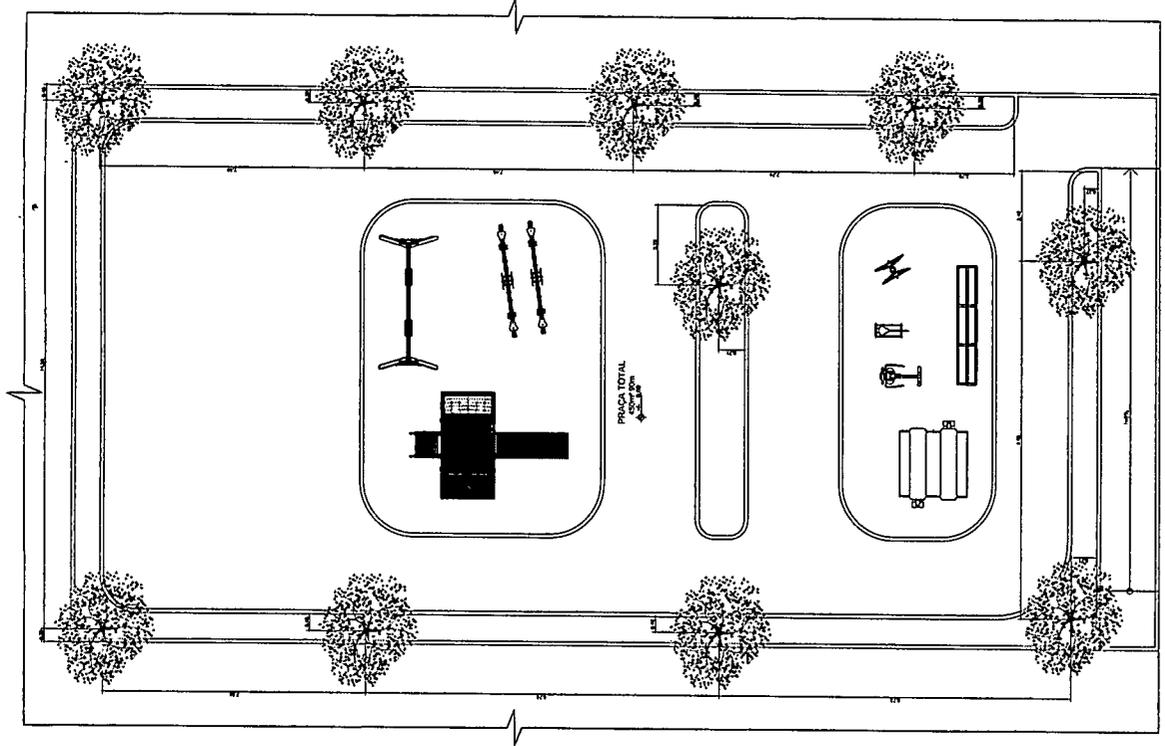
RUA DA ESTRADA GRANDE
 PLANTA BAIXA
 ESC. 1:50

RUA DA ESTRADA GRANDE

PLANTA DE ABORIZAÇÃO - YPÊ AMARELO
 ESC. 1:50

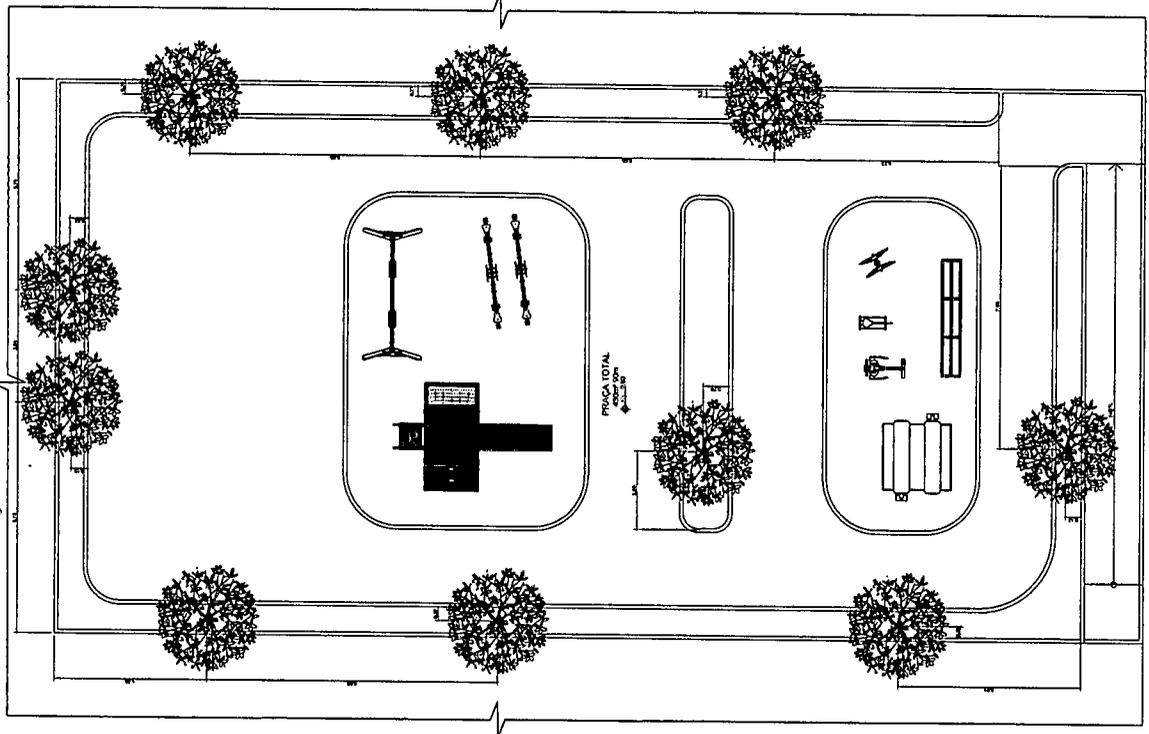
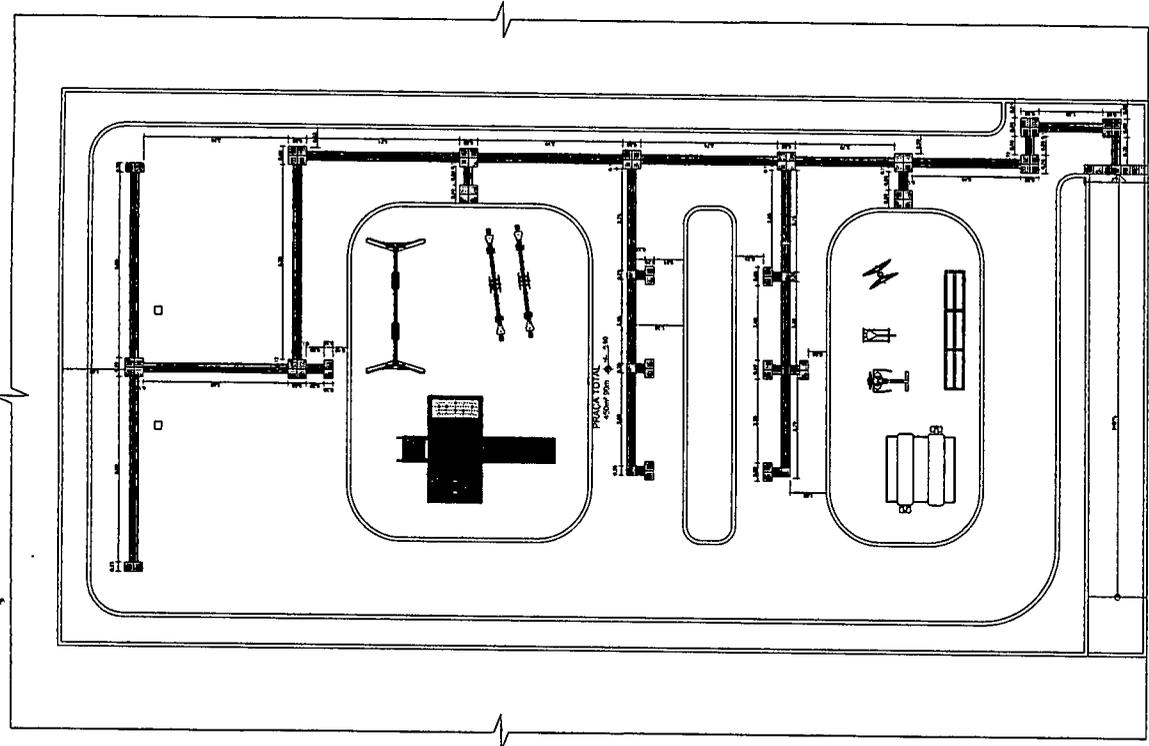
RUA DA ESTRADA GRANDE

PLANTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 ESC. 1:50



RUA DA ESTRADA GRANDE

PLANTA DE PISO TÁTIL
ESC. 1:50



RUA DA ESTRADA GRANDE

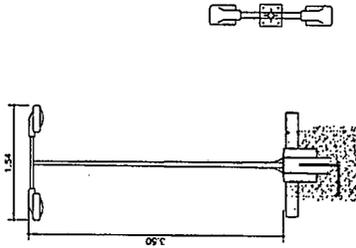
PLANTA DE ARBORIZAÇÃO - SIBIPIRUNA
ESC. 1:50



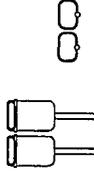
SIBIPIRUNA 10 UNIDADES
ESC. 1:25



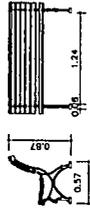
YPÊ AMARELA 10 UNIDADES
ESC. 1:25



DETALHAMENTO POSTES 11 UNIDADES
ESC. 1:25



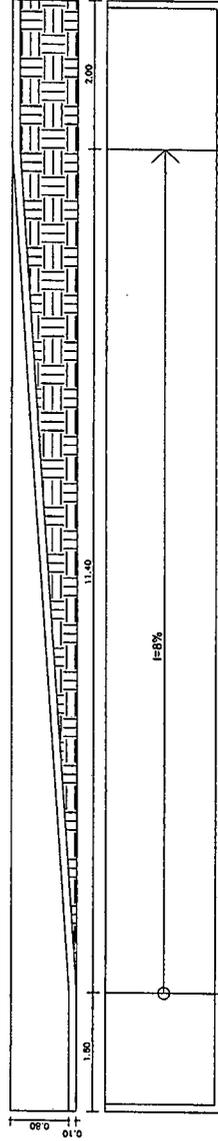
DETALHAMENTO LIXEIRAS SELETIVAS 2 PARES
ESC. 1:25



DETALHAMENTO BANCO DE MADEIRA 8 unidades
ESC. 1:25



PISO TÁTIL 19,57m²
ESC. 1:25



RAMPA EM CONCRETO 1 UNIDADE -20m²
ESC. 1:25

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL
PR. GARCIA NUNES, S/N. MARACANA, RJ.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
MARCOS ANTONIO DE MOURA
RUA JOSE ALVES DE MOURA, 100
CASA 100 - MARACANA - RJ - CEP 20231-130

PROJETO DE URBANISMO
PRACA DA ESTRADA GRANDE
EQUIPAMENTOS URBANOS

05

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

CONSTRUÇÃO PRAÇA ESTRADA GRANDE - MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor %	ETAPAS R.\$	MESES EXECUÇÃO					ESPELHO
				1	2	3	4	5	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,28 R\$	7.636,45	7.636,45					7.636,45
2	PAVIMENTAÇÃO	30,47 R\$	54.352,97	27.176,49	13.589,24	13.589,24			54.352,97
3	PAISAGISMO	11,17 R\$	19.930,10					19.930,10	19.930,10
4	SERVIÇOS DIVERSOS	7,91 R\$	14.114,46				14.114,46		14.114,46
5	ELÉTRICA	24,65 R\$	43.961,60		21.980,80	21.980,80			43.961,60
6	PARQUE INFANTIL E ACADEMIA DA SAÚDE	19,90 R\$	35.492,94				35.492,94		35.492,94
7	SERVIÇOS FINAIS	1,61 R\$	2.878,32					2.878,32	2.878,32
S	PARCIAIS R\$		178.366,84	34.812,94	35.569,04	35.569,04	49.607,40	22.808,42	178.366,84
O	PARCIAIS %	100,00		19,52	19,94	19,94	27,81	12,79	100,00
M	ACUMULADO R\$			34.812,94	70.381,98	105.951,02	155.558,42	178.366,84	
A	ACUMULADO %			19,52	39,46	59,40	87,21	100,00	

Responsável Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Do: GABINETE DO PREFEITO
Para: SETOR DE CONTABILIDADE
SETOR REPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

Prezados Senhores,

Nos termos do ato de requisição, emitido pelo Secretário Municipal de Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, nos moldes do art. 38 da Lei 8666/93, uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei 8666/93.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte seqüência.

1. Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Comissão Permanente de Licitação, para elaboração da minuta do Edital competente e posterior encaminhamento para a Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

Conceição da Feira – Bahia, 11 de Dezembro de 2023.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO

Ao Setor Contábil:

Ciente em: 11 / 12 /2023

Ao Setor de Licitações:

Ciente em: 11 / 12 /2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 11 de dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex^a. referente à Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, com valor global de R\$ 178.366,84 (cento e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), informamos a existência de dotação orçamentária bem como a previsão de recursos e saldos financeiros para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

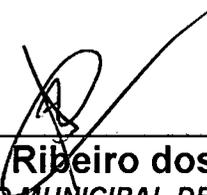
PROJETO ATIVIDADE 1002- Investimento em Obras Estruturantes

ELEMENTO DESPESA 4490.51.00 – Obras e instalações

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

Atenciosamente,



Abelardo Ribeiro dos Santos Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



DESPACHO PARA JURÍDICO

Com efeito, e em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos de CI e após analisado os termos contido no Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, como parte do Processo Administrativo N.º **435/2023**, esta Comissão de Licitação conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Neste sentido, levando-se em consideração os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e do planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a **CARTA CONVITE sob o Tipo de Menor Preço Global**, atribuindo-lhe o número **010/2023**, a ser realizado a luz do Edital, cuja minuta a seguir se sugere e remete-se para a análise do Setor Jurídico.

Conceição da Feira/Bahia, 11 de dezembro de 2023.


Naisa Cerqueira Pinheiro
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Bahia, 11 de dezembro de 2023.

A Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba
Nesta

Assunto: Despacho e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica

Senhora Procuradora,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI, como parte do Processo Administrativo Nº 435/2023, a Minuta do Edital e respectivos anexos atinentes à licitação na modalidade CARTA CONVITE tombada sob o Nº 010/2023, cujo objeto atine sobre Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, para fins de cumprimento do quanto determina o art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações e demais legislações pertinentes ao pleito.

Atenciosamente,


Naisa Cerqueira Pinheiro
PRESIDENTE DA CPL

Recebido em:

...../...../2023

.....



EDITAL
CARTA CONVITE Nº. 010/2023

REGENCIA LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

MODALIDADE: Carta Convite

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta - Valor Global.

PUBLICAÇÃO: Publicado e Afixado no mural da Prefeitura e órgãos Municipais ao interesse do público, no site da Prefeitura Municipal através do endereço www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br,

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS/DOCUMENTOS HABILITAÇÃO: (13/12/2023)

HORARIO: Das 08h00 as 12h00, de 2ª a 6ª (Exceto Feriados e/ou Ponto Facultativo).

ÚLTIMO DIA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS/DOC. HABILITAÇÃO: (21/12/2023) até as 09h00.

ENTREGA DA CÓPIA DO EDITAL: De 13 A 20/12/2023 até as 12h00, cópia grátis.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA, Sala da Comissão de Licitação, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro.

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, doravante denominada **ÓRGÃO LICITANTE**, convida V. Sª através do **Edital Carta Convite nº.010/2022**, publicado e afixado no Mural desta Prefeitura, no site da Prefeitura Municipal através do endereço www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br, e torna público por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo **Decreto Municipal Nº. 307/2021 de 24 de novembro de 2021**, que serão recebidas as propostas em envelopes lacrados, a fim de participar da presente licitação na Modalidade **Carta Convite**, de acordo com as normas da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as condições desta licitação, a realizar-se no local supra indicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços (1 e 2) respectivamente serão recebidos separadamente lacrados e indevassáveis, na sessão pública de processamento, no endereço acima mencionado, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As propostas deverão chegar ao endereço indicado abaixo até **as 09h00 do dia 21 de Dezembro de 2023** e serão abertas na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir pessoalmente no endereço dia e horário indicados abaixo, *não sendo* permitidas propostas eletrônicas, e aquelas apresentadas fora do prazo serão rejeitadas.

A sessão de processamento de Abertura das Propostas de Preços será realizada na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, iniciando-se **às 09h00 do dia 21 de Dezembro de 2023**, e será conduzida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CLÁUSULA 01 – DO OBJETO

Este procedimento licitatório visa à escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

1 Esta **Carta Convite** é aberta a quaisquer pessoas **Jurídicas**, convidadas através deste instrumento convocatório ou que, sendo inscritas no Cadastro de Fornecedores do **ÓRGÃO LICITANTE**, manifestem interesse em participar com, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

2 O prazo máximo para execução do contrato, a ser celebrado será de até **05 (cinco) meses** a contar da data da assinatura do contrato, admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.3 A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de Contrato constante do Anexo VII deste instrumento

CLAUSULA 02 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto citado.

2.2 Poderão participar da licitação pessoas jurídicas, convidadas ou não através deste instrumento convocatório, sendo inscritos no Cadastro de fornecedores desta Prefeitura, que manifeste interesse em participar com no mínimo 24 horas de antecedência da apresentação dos documentos de Habilitação e propostas de preços.

Não poderão participar desta licitação:

- a) As pessoas jurídicas de que trata o Art. 9º da Lei 8.666/93;
- b) Proponentes impedidos de participar de licitação ou declarados inidôneos por qualquer órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal.
- c) Consórcios.

CLÁUSULA 03 – ESCLARECIMENTOS SOBRE O CONVITE

3.1 Os licitantes poderão obter quaisquer esclarecimentos sobre o conteúdo desta **Carta Convite** ou quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Sala da Comissão de Licitação, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, no horário das 08h00 às 12h00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

CLÁUSULA 04 - CREDENCIAMENTO

4.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Presidente da CPL, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame (Contrato Social e/ou Alteração vigente), e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.3 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. Será admitido o credenciamento de apenas 1 (um) representante para cada licitante.

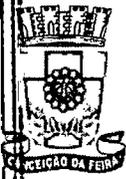
4.4. Os documentos referidos no item 4 poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, por cartório competente ou pelo Presidente da CPL (durante a seção o Presidente da CPL poderá validar as cópias, desde que seja apresentado o original), ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, sendo vetadas cópias em papel térmico de fax.

CLÁUSULA 05 - HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos relativos à Habilitação deverão ser apresentados em uma única via devidamente ordenada, sem rasuras ou emendas, em original ou cópias autenticadas, por Tabelião de Notas ou cópia simples acompanhada do original para que possa ser autenticada pelo Presidente da CPL, na seqüência a seguir:

5.1.1 Regularidade Jurídica/Fiscal

5.1.1.1 – Contrato Social e as alterações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 5.1.1.2 – Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.1.1.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 5.1.1.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da **CND** - Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS;
- 5.1.1.5 - CRF - Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 5.1.1.6 - Prova de Regularidade com o Ministério do Trabalho, através da apresentação da Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**.
- 5.2. A **Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, 2022, já exigíveis e apresentados na **forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e profissional contabilista, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).
- c) Para empresas cujo regime de Tributação é o de Lucro Presumido serão aceitos a ECD do do último exercício social, 2022.

5.2. DA **Qualificação Técnica**

- i. Certidão de Registro do(s) responsável(is) técnico(s), Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA. Caso a LICITANTE seja de outro Estado da Federação, é necessário o visto do CREA-BA, conforme disposto no art. 58 da Lei 5.194/66 e Resolução 1007/2004, apenas se for considerada vencedora
- ii. Certidão de Registro e Quitação da licitante Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2022. Caso a LICITANTE seja de outro Estado da Federação, é necessário o visto do CREA-BA, conforme disposto no art. 58 da Lei 5.194/66 e Resolução 413/1997, apenas se for considerada vencedora
- iii. **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente em características com os itens objeto desta licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência pertinente com o objeto licitado, que permitam avaliar o desempenho do participante, devidamente registrados no CREA e acompanhados da **Certidão de Acervo Técnico** do profissional, responsável técnico, que irá executar o objeto desta licitação, conforme o disposto nas Leis federal 6.497/77 5.194/66 resoluções 394/95 e 1025/09. Os atestados a serem apresentados deverão corresponder às obras invocadas no referido edital, e contenham as seguintes características de maior relevância e valor **50% do objeto licitado**:

1- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 = **140,56 m²**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2- POSTE DE ACO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 3,50M, COM SAPATA E BASE(PADRAO RIO CIDADE CATETE).FORNECIMENTO = 5,00 unid

3- OBS. O referido percentual encontra amparo no Acórdão TCU 2924/2019. In verbis:

É irregular a exigência de *atestado de capacidade técnico-operacional* com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório.

Acórdão 2924/2019-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER

CLÁUSULA 06 – PROPOSTA COMERCIAL

6.0 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa.

6.1 O período de validade da proposta é de no mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior e será contada a partir da data de entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.2 O prazo máximo para início da execução, objeto do Edital, será de até 01 (um) dia útil, contado a partir do recebimento da Ordem de Compras, salvo quando, justificada e motivadamente, seja estipulado, com aval da Administração, prolongamento desse prazo.

6.2.1 Poderá ser utilizado o Anexo III deste Edital **Carta Convite nº. 010/2023**, no qual serão apostos:

6.2.2 Data da proposta, carimbo e assinatura da empresa.

6.2.3 Ser preenchido Preços Unitário e Total;

6.2.4 Valor Global da Proposta.

6.2.5 Os preços cotados por item, em moeda corrente nacional, descrito em algarismo, apurado na data de sua apresentação. Nos preços postados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do **Objeto** desta licitação, como por exemplo, tributos de qualquer natureza, encargos e contribuições sociais, fiscais, diretas e rigorosamente às especificações do objeto licitado.

6.6 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas próprias páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

CLÁUSULA 07 – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA COMERCIAL** exigidos neste Edital, deverão estar contidos em **ENVELOPES** distintos e fechados, com as seguintes indicações no seu anverso:

ENVELOPE Nº 1(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE Conceição da Feira

ATT DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

CARTA CONVITE: 010/2023

LICITANTE:

CNPJ/CPF:

NÃO ABRIR ANTES DAS 09:00h DO DIA 21/12/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ENVELOPE Nº. 2 (PROPOSTA COMERCIAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

ATT DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE: 010/2023

LICITANTE:

CNPJ/CPF:

NÃO ABRIR ANTES DAS 09h00 DO DIA 21/12/2023.

7.1 A deficiência na apresentação de informações relevantes, ou documentos solicitados poderá acarretar a habilitação ou desclassificação do licitante.

7.1.1 Todos os documentos exigidos no **ENVELOPE 1**, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original.

CLÁUSULA 8 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser efetuado após a apresentação, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, vistada pelo responsável pelo Departamento solicitante.

8.1 - Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do porcentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

8.2- A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

CLÁUSULA 09 – ADJUDICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

9.0 A autoridade competente homologará o resultado da presente licitação e promoverá a adjudicação ao licitante vencedor, sem prejuízo do disposto nos artigos 43, parágrafo 5º, e 49 da Lei 8.666/93.

9.1 O órgão Licitante afixará no seu quadro de avisos de licitação, o resultado do presente Processo Licitatório.

9.2 Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação.

9.3. Para a assinatura do contrato a empresa deverá:

- a) Representar-se por Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou
- b) Procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

9.4. O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no anexo VII deste Edital.

CLÁUSULA 10 - RECURSOS ORÇAMENTARIOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.0 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação ocorrerão por conta dos recursos consignados no Orçamento Fiscal do ano de 2023, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

UNIDADE 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
PROJETO ATIVIDADE 1002- Investimento em Obras Estruturantes
ELEMENTO DESPESA 4490.51.00 – Obras e instalações
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

CLÁUSULA 11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.0 A Prefeitura se reserva o direito de adquirir os produtos discriminados no Anexo I, ou rejeitar todos desde que haja conveniências para sua rejeição.

11.1 Integra esta Carta Convite nº. 010/2023.

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; e

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR.

11.1.2 A Lei 8.666/93 regerá as hipóteses não previstas neste Edital.

11.1.3 Fica eleito o Fórum da Comarca de Conceição da Feira-BA, para dirimir qualquer dúvida quanto aos termos deste procedimento licitatório, renunciando as partes a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Comissão Permanente de Licitação, 11 de Dezembro de 2023.

Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente CPL



ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 1.2. Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.
- 1.3. Menor Preço Global

2 - OBJETO

2.1. Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

3 - DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

O lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão, sendo um dos direitos assegurados pela nossa Constituição. Desse modo, justifica-se a construção de um espaço de lazer na comunidade, com a construção da praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira.

A comunidade de Estrada Grande carece de espaços onde possam usufruir momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos entre os moradores, razão pela qual, solicitamos a construção de uma praça, para tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço seguro para entretenimento e convívio em comunidade. Destacamos que esse espaço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias possam contar com uma praça onde possam passear, praticar esportes, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, e o embelezamento da comunidade

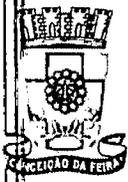
O projeto de Construção da Praça Estrada Grande abrange uma (área aproximada de 450,00 m²), localizada no município de Conceição da Feira-Ba, visando a construção do espaço público existente de forma que a população possa utilizá-lo de maneira confortável e que o seu caráter seja potencializado

Neste contexto, o projeto de construção propõe a execução de piso intertravado, elaboração de canteiros novos, implantação de parque infantil e aparelhos de academia da saúde, contempla ainda a implantação de rampas de acesso que possibilitem o uso do espaço por qualquer cidadão.

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO

4.1 Os serviços serão executados, após autorização da Ordem de Serviço, de acordo com o memorial descritivo e conforme os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária abaixo:

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
-------------	---------------	---------------	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SINAPI - 10/2023 - 24,03%
 ESTRADA GRANDE- Bahia
 MUNICÍPIO DE SBC - 11/2023 -
 CONCEIÇÃO DA FEIRA Bahia
 ORSE - 09/2023 -
 Sergipe
 SETOP - 08/2023 -
 Minas Gerais
 IOPES - 08/2023 -
 Espírito Santo
 SIURB - 07/2023 -
 São Paulo
 CPOS/CDHU -
 08/2023 - São
 Paulo
 FDE - 10/2023 -
 São Paulo
 EMBASA -
 05/2023 - Bahia
 EMOP - 09/2023 -
 Rio de Janeiro

Não Desonerado:
 embutido nos
 preços unitário dos
 insumos de mão de
 obra, de acordo cor
 as bases.

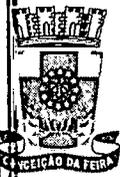
Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Pes (%)
			CONSTRUÇÃO DA PRAÇA					178.366,84	100,0
			ESTRADA GRANDE						
.1			SERVIÇOS					7.636,45	4,28
			PRELIMINARES						
.1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	5	436,94	541,93	2.709,65	1,52
.1.2	5088	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte	m ²	10	251,45	311,87	3.118,70	1,75
.1.3	012223	SBC	Reaproveitamento 2 vezes TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLASTICA FACHADEIRA	M	90	12,98	16,09	1.448,10	0,81
.1.4	4175	ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	m ²	450	0,65	0,80	360,00	0,20
.2			PAVIMENTAÇÃO					54.352,97	30,4
.2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	316,4	1,39	1,72	544,13	0,31
.2.2	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10	m ²	281,1	77,49	96,11	27.017,48	15,1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022						
1.2.3	93681	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m ²	35,25	83,14	103,11	3.634,62	2,04
1.2.4	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	250,8	42,91	53,22	13.347,04	7,48
1.2.5	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m ³	4,6	676,85	839,49	3.861,65	2,17
1.2.6	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	19,57	152,51	189,15	3.701,66	2,08
1.2.7	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m ²	20,8	77,94	96,66	2.010,52	1,13
1.2.8	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m ²	20,8	9,15	11,34	235,87	0,13
1.3			PAISAGISMO					19.930,10	11,1
1.3.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m ³	11,54	106,47	132,05	1.523,85	0,85
1.3.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	76,93	25,13	31,16	2.397,13	1,34
1.3.3	7664	ORSE	Planta - Sibipiruna (caesalpinia peltophoroides), fornecimento e plantio	un	10	85,85	106,47	1.064,70	0,60


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.3.4	2241	ORSE	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	m³	5	882,40	1.094,44	5.472,20	3,07
1.3.5	16.03.4 94	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO H=2.00M	UN	10	259,16	321,43	3.214,30	1,80
1.3.6	7657	ORSE	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	m	100	15,34	19,02	1.902,00	1,07
1.3.7	10042	ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m²	56,74	61,90	76,77	4.355,92	2,44
1.4			SERVIÇOS DIVERSOS					14.114,46	7,91
1.1	103310	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	2	1.289,94	1.599,91	3.199,82	1,79
1.4.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	8	1.100,00	1.364,33	10.914,64	6,12
1.5			ELETRICA					43.961,60	24,6
1.5.1	21.003. 0053-0	EMOP	POSTE DE AÇO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 3,50M, COM SAPATA E BASE (PADRAO RIO CIDADE CATETE). FORNECIMENTO	UN	11	1.920,00	2.381,37	26.195,07	14,6
1.5.2	060057	SBC	LUMINARIA PUBLICA SUPER LED TIPO PETALA 100W 6500K	UN	22	185,17	229,66	5.052,52	2,83
1.5.3	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	131	9,36	11,60	1.519,60	0,85
1.5.4	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	14,61	18,12	724,80	0,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.5.5	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	307	9,17	11,37	3.490,59	1,96
1.5.6	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	10	143,69	178,21	1.782,10	1,00
1.5.7	101525	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P	UN	1	1.004,39	1.245,74	1.245,74	0,70
1.5.8	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1	43,90	54,44	54,44	0,03
1.5.9	4419	ORSE	Mureta de alvenaria 1,50 x 0,60m	un	1	206,54	256,17	256,17	0,14
1.5.10	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	75,32	93,41	93,41	0,05
1.5.11	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	94,71	117,46	117,46	0,07
1.5.12	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	44,81	55,57	55,57	0,03
1.5.13	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	62,47	77,48	154,96	0,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.5.14	9163	ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, monofasico, ferro galvanizado d=3" e h=5,0m, completo	un	1	873,23	1.083,06	1.083,06	0,61
1.5.15	09.02.0 43	FDE	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	1	197,48	244,93	244,93	0,14
1.5.16	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30	44,13	54,73	1.641,90	0,92
1.5.17	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1	73,05	90,60	90,60	0,05
1.5.18	ED- 15114	SETOP	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	un	1	127,94	158,68	158,68	0,09
1.6			PARQUE INFANTIL E ACADEMIA DA SAÚDE					35.492,94	19,9
1.6.1	9483	ORSE	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	2	1.346,21	1.669,70	3.339,40	1,87
1.6.2	2406	ORSE	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1	2.830,00	3.510,04	3.510,04	1,97
1.6.3	181441	SIURB	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	1	8.454,15	10.485,68	10.485,68	5,88
1.6.4	030251	SBC	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL fck=20MPa SAPATAS FUNDACOES	m³	1,5	842,31	1.044,71	1.567,06	0,88
1.6.5	11090	ORSE	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado - Rev 01	un	1	3.433,49	4.258,55	4.258,55	2,39
1.6.6	000424 37	SINAPI	ROTACAO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1	1.843,37	2.286,33	2.286,33	1,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.6.7	000424 29	SINAPI	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1	6.025,10	7.472,93	7.472,93	4,19
1.6.8	9168	ORSE	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	Un	1	2.074,46	2.572,95	2.572,95	1,44
1.7			SERVIÇOS FINAIS					2.878,32	1,61
1.7.1	11986	ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	un	1	1.275,76	1.582,32	1.582,32	0,89
1.7.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	450	2,33	2,88	1.296,00	0,73

Total sem BDI	143.821,9
Total do BDI	34.544,9
Total Geral	178.366,8

CUSTO ESTIMADO

Para a contratação de(s) empresa(s) para os serviços acima, foi realizado estudo com base em tabelas SINAPE, ORSE, perfazendo o custo total estimado de R\$ 178.366,84 (cento e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Prazos de Execução dos Serviços:

bb.

Pagamento de Prestações:

O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria Municipal ajustado no contrato será efetuado mensalmente, com intervalo de vencimento de **30 (trinta) dias corridos**.

O pagamento ficará condicionado à comprovação do CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos recolhimentos das guias de INSS, ISS e FGTS do pessoal empregado nos serviços.

Da fiscalização:

Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Equipe de Engenharia do Município, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados.

A medição dos serviços será liberada pela fiscalização competente da Prefeitura Municipal e emissão de Laudo específico.

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RUA NOVA MAIOR MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar o **PROJETO BÁSICO DE URBANISMO** da Construção da Praça Estrada Grande, no município de Conceição da Feira-Ba.

Com esse propósito, retrata o projeto básico de arquitetura e urbanismo e os materiais de acabamento a serem utilizados no projeto.

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto de Construção da Praça Estrada Grande abrange uma (área aproximada de 450,00 m²), localizada no município de Conceição da Feira-Ba, visando a construção do espaço público existente de forma que a população possa utilizá-lo de maneira confortável e que o seu caráter seja potencializado.

Atualmente o espaço em questão encontram-se sem utilidade necessitando à construção de uma praça com a execução de piso intertravado, elaboração de parque infantil, aparelhos de academia da saúde. O projeto também contempla a implantação de rampas que possibilitem o uso do espaço por qualquer cidadão.

Especificações Técnicas:

1. Serviços preliminares

1.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada. Conforme instruções e padrões fornecidos pela Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, com as seguintes dimensões de 1,25 x 4,00m.

1.2 Barracão

Será executado barracão de médio porte, para atender as necessidades da obra

2. Limpeza do terreno

2.1 Limpeza de terreno - raspagem mecanizada

O local da intervenção deve passar por processo de remoção de pedras portuguesas e retirada de meio fio existentes, além da limpeza do terreno antes do início de obra.

2.2 Regularização e compactação do subleito

Regularização é a operação destinada a conformar o leito, transversal e longitudinalmente, compreende regularização e compactação de subleito até 0,20 m de espessura.

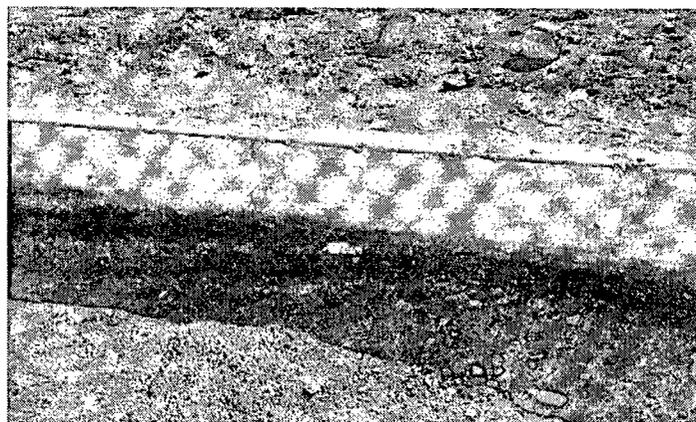
2.3 Carga e descarga

Após a conclusão dos serviços de escavação, o volume gerado deve ser carregado e descarregado utilizando caminhão basculante.

3. Pavimentação

3.1 Meio-fio e Mini-guia

Em todas os espaços serão executadas assentamento de meio-fio (guia) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Será fornecido e assentado o meio-fio ou guia de concreto, pre-moldado comprimento 1,00 metro, *30x7,5 (HxL).



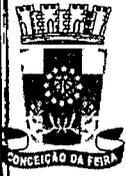
3.2 Pavimento em Intertravado

Os pisos intertravados pré-moldados deverão satisfazer as características físicas e mecânicas. O colchão de areia deve possuir 0,10 m de espessura e deverá ser nivelado antes do assentamento de cada piso, sendo que a mesma ficará completamente apoiada na sua base. A execução de pavimento será em piso intertravado retangular de 10x20 cm, espessura de 8 cm. Os pisos deverão ser apresentados amostras para aprovação da fiscalização, antes da execução in loco. Além disso, sua resistência deve ser acima de 30 MPA, a fim de que o material seja de boa qualidade. Serão aplicados três tipos de cores do piso intertravado. Será necessário o laudo do teste de resistência do piso e a ART de fabricação do material, a fim de serem aprovados pelo setor de Fiscalização do município.



Serão executados piso tátil direcional e/ ou alerta, de concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm.

4. Mobiliário



4.1 – Lixeira / Bancos / Parque Infantil / Academia da Saúde

As lixeiras serão metálica dupla, capacidade 60 litros, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sobre solo. Os bancos serão com encosto, comprimento de 1,50m, largura de 30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura.

Os parques infantis e aparelhos de academia da saúde seguirão as orientações do projeto e com a aprovação da fiscalização.

5. Paisagismo

O paisagismo proposto visa principalmente aumentar o sombreamento e melhorar o microclima local. Nas novas áreas de jardins, criadas pelo projeto, foram priorizadas espécies endêmicas de Mata Atlântica apropriadas para as condições de beira de mar ou adaptáveis para essas condições.

6. Instalações Elétricas

A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de iluminação (parte elétrica em geral) será determinada nos projetos, especificações ou diretamente pela FISCALIZAÇÃO.

7. Sanitários e Pergolado

A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de materiais serão determinados nos projetos, especificações ou diretamente pela FISCALIZAÇÃO.

8. Limpeza

8.1 Limpeza final da obra

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, varrida, com todo o material de expurgo levado para local apropriado conforme indicação e em perfeitas condições de utilização.

Thiago C. Cerqueira
Eng. Civil
CREA/BA 3000027473



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

CONVÊNIO Nº	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA					
OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para obra da Construção da Praça Estrada Grande no Município de Conceição da Feira - BA.					
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas					DESONERAÇÃO NÃO
De acordo com a legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):						5,00%
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,67%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,69%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 0%, e PIS 0%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,03%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} \quad - 1$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Conceição da Feira - BA

Local

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: Thiago C. Cerqueira
 Título: Eng. Civil
 CREA/BA
 3000027473



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO PRAÇA ESTRADA GRANDE - MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor %	ETAPAS R \$	MESES EXECUÇÃO					ESPELHO
				1	2	3	4	5	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,28	R\$ 7.636,45	7.636,45					7.636,45
2	PAVIMENTAÇÃO	30,47	R\$ 54.352,97	27.176,49	13.588,24	13.588,24			54.352,97
3	PAISAGISMO	11,17	R\$ 19.930,10					19.930,10	19.930,10
4	SERVIÇOS DIVERSOS	7,91	R\$ 14.114,46				14.114,46		14.114,46
5	ELÉTRICA	24,65	R\$ 43.961,60		21.980,80	21.980,80			43.961,60
6	PARQUE INFANTIL E ACADEMIA DA SAÚDE	19,90	R\$ 35.492,94				35.492,94		35.492,94
7	SERVIÇOS FINAIS	1,61	R\$ 2.878,32					2.878,32	2.878,32
S	PARCIAIS	R\$	178.366,84	34.812,94	35.569,04	35.569,04	49.607,40	22.808,42	178.366,84
O	PARCIAIS	%	100,00	19,52	19,94	19,94	27,81	12,79	100,00
M	ACUMULADO	R\$		34.812,94			155.558,42		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			70.381,98	105.951,02		178.366,84	
A	ACUMULADO	%	19,52	39,46	59,40	87,21	100,00

Responsável Técnico:

Thiago C. Cerqueira
Eng. Civil
CREA/BA 3000027473



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO II
MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE **CONCEIÇÃO DA FEIRA** - BAHIA

Referência: Carta Convite n.º 010/2023

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para obra da Construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira - BA.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições da Carta Convite e dos Anexos que o integram, para a execução mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada Carta Convite, pelo preço global de R\$ ____ (____).

Outrossim, declaramos que:

- a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- b) aceitamos todas as condições impostas pela Carta Convite e seus anexos;
- c) as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no edital Carta Convite;
- d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Carta Convite.

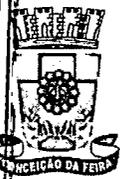
●
Cidade, dia, mês e ano.

NOME DA EMPRESA

NOME DO RESPONSÁVEL

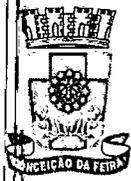
CARGO

p.s.: Utilizar papel timbrado, mencionar telefone, e-mail e numero de fax.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

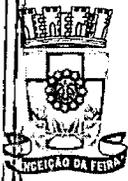
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESTRADA GRANDE						
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	5				
1.1.2	5088	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte	m ²	10				
1.1.3	012223	SBC	Reaproveitamento 2 vezes TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLASTICA FACHADEIRA	M	90				
1.1.4	4175	ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	m ²	450				
1.2			PAVIMENTAÇÃO						
1.2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	316,4				
1.2.2	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m ²	281,1				
1.2.3	93681	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m ²	35,25				
1.2.4	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO	M	250,8				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

		INTERNA DE EMPREENHIMENTOS. AF_06/2016			
1.2.5	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m ³	4,6
1.2.6	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	19,57
1.2.7	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m ²	20,8
1.2.8	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m ²	20,8
1.3			PAISAGISMO		
1.3.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m ³	11,54
1.3.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	76,93
1.3.3	7664	ORSE	Planta - Sibipiruna (caesalpinia peltophoroides), fornecimento e plantio	un	10
1.3.4	2241	ORSE	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	m ³	5
1.3.5	16.03.4 94	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO H=2.00M	UN	10
1.3.6	7657	ORSE	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	m	100
1.3.7	10042	ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m ²	56,74



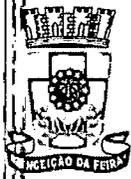
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.4			SERVIÇOS DIVERSOS		
1.4.1	103310	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	2
1.4.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	8
1.5			ELETRICA		
1.5.1	21.003.0053-0	EMOP	POSTE DE AÇO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 3,50M, COM SAPATA E BASE (PADRAO RIO CIDADE CATETE). FORNECIMENTO	UN	11
1.5.2	060057	SBC	LUMINARIA PUBLICA SUPER LED TIPO PETALA 100W 6500K	UN	22
1.5.3	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	131
1.5.4	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40
1.5.5	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	307



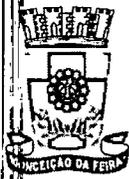
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.5.6	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	10
1.5.7	101525	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P	UN	1
1.5.8	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1
1.5.9	4419	ORSE	Mureta de alvenaria 1,50 x 0,60m	un	1
1.5.10	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
1.5.11	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1
1.5.12	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1
1.5.13	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
1.5.14	9163	ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, monofasico, ferro	un	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.5.15	09.02.0 43	FDE	galvanizado d=3" e h=5,0m, completo DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	1
1.5.16	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30
1.5.17	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
1.5.18	ED- 15114	SETOP	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	un	1
1.6			PARQUE INFANTIL E ACADEMIA DA SAÚDE		
1.6.1	9483	ORSE	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Oria Atalaia Nova	un	2
1.6.2	2406	ORSE	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1
1.6.3	181441	SIURB	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	1
1.6.4	030251	SBC	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL fck=20MPa SAPATAS FUNDACOES	m³	1,5
1.6.5	11090	ORSE	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado - Rev 01	un	1
1.6.6	000424 37	SINAPI	ROTACAO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO	UN	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			ELETRÓSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI		
1.6.7	000424 29	SINAPI	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETRÓSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1
1.6.8	9168	ORSE	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	Un	1
1.7			SERVIÇOS FINAIS		
1.7.1	11986	ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	un	1
1.7.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m ²	450

Total sem BDI

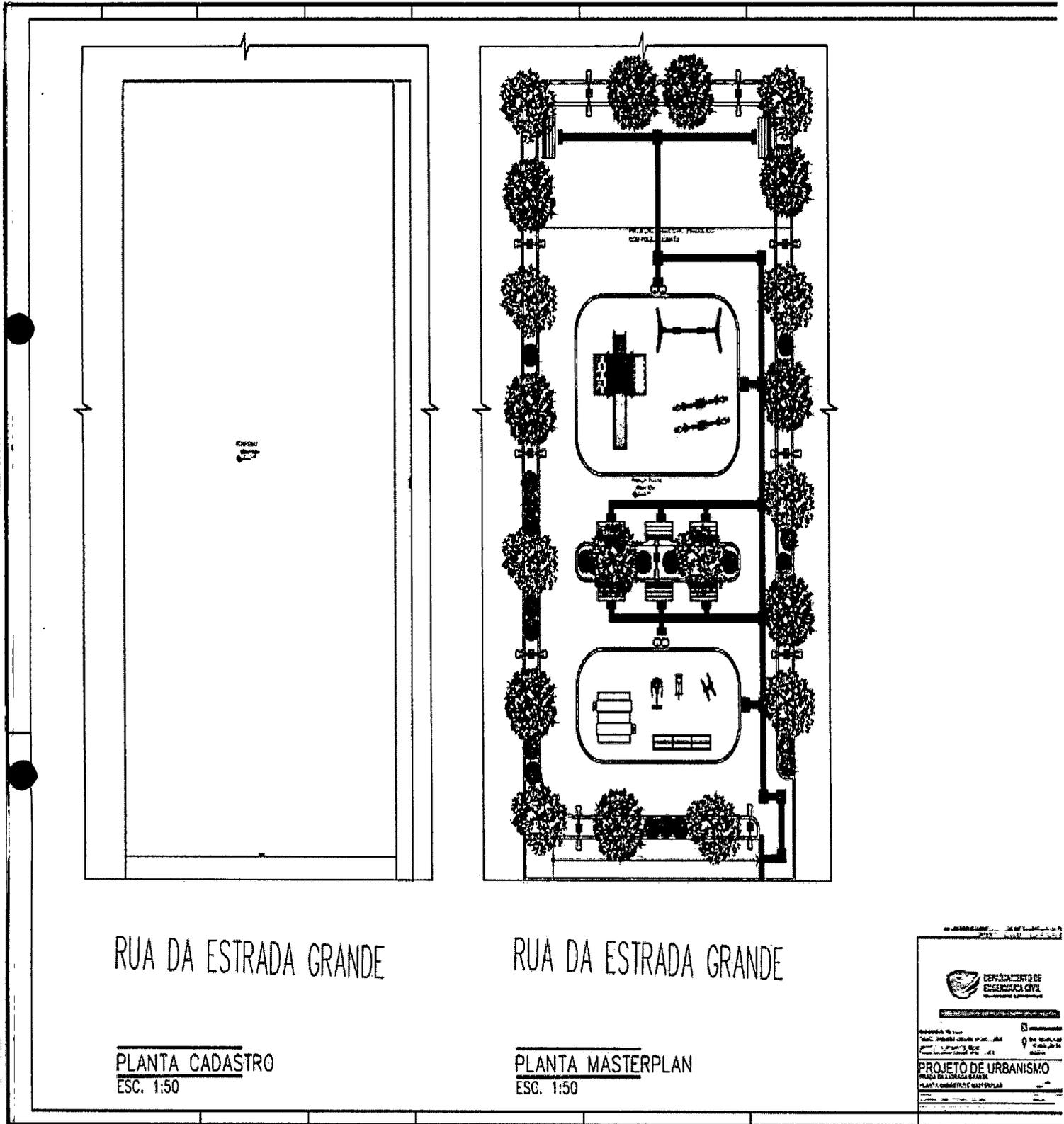
Total do BDI

Total Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PROJETO EXECUTIVO



RUA DA ESTRADA GRANDE

RUA DA ESTRADA GRANDE

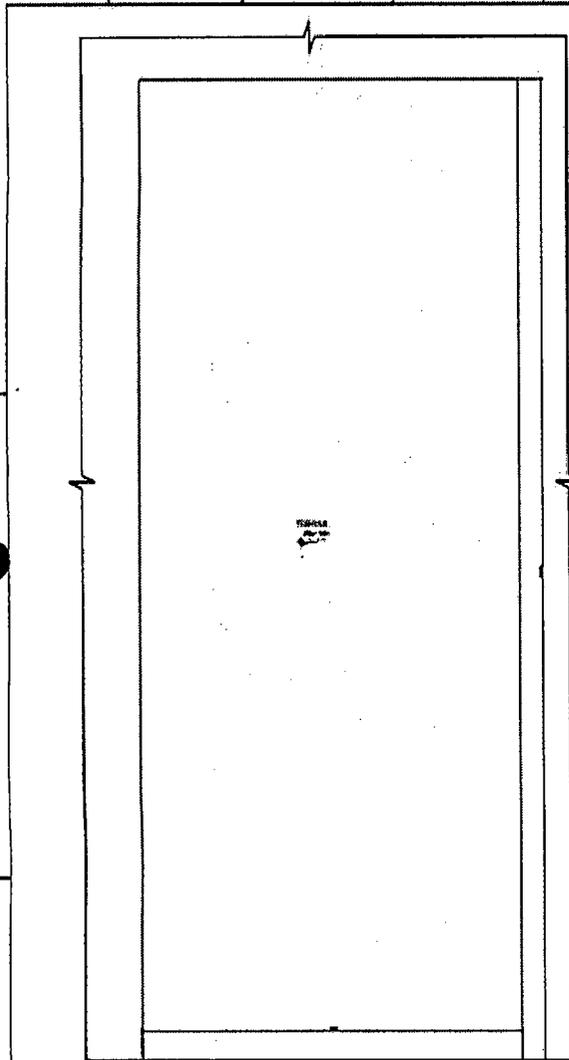
PLANTA CADASTRO
ESC. 1:50

PLANTA MASTERPLAN
ESC. 1:50

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
 10/05/2011
 PROJETO DE URBANISMO
 RUA DA ESTRADA GRANDE
 PLANTA CADASTRO E MASTERPLAN

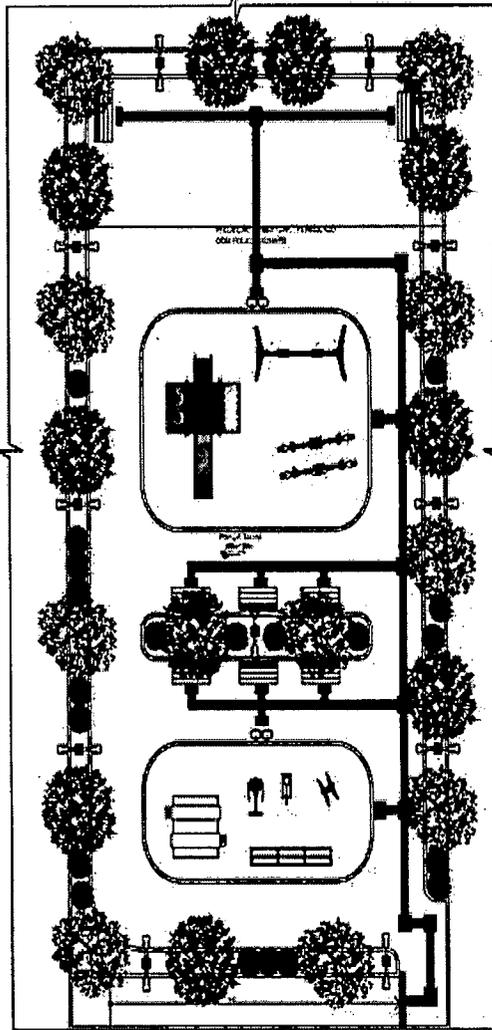


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA



RUA DA ESTRADA GRANDE

PLANTA CADASTRO
ESC. 1:50



RUA DA ESTRADA GRANDE

PLANTA MASTERPLAN
ESC. 1:50

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

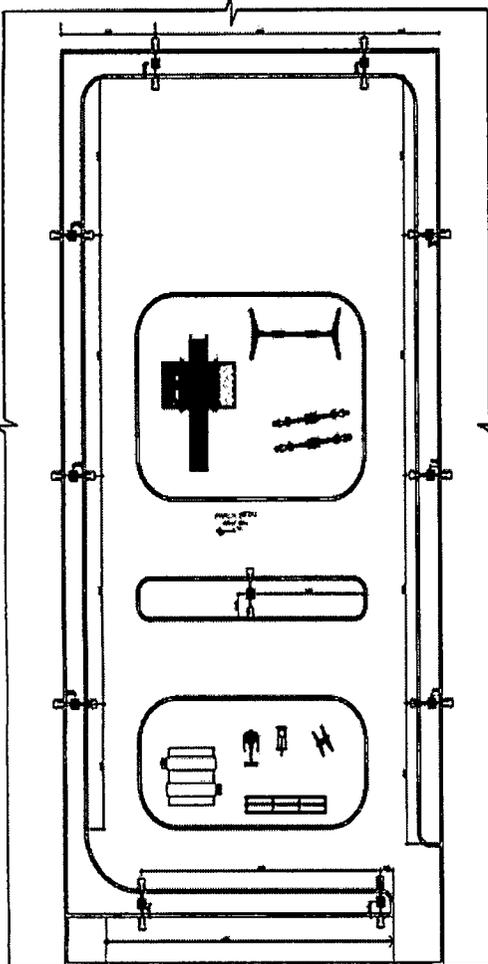
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

PROJETO DE URBANISMO

PLANTA CADASTRO E MASTERPLAN

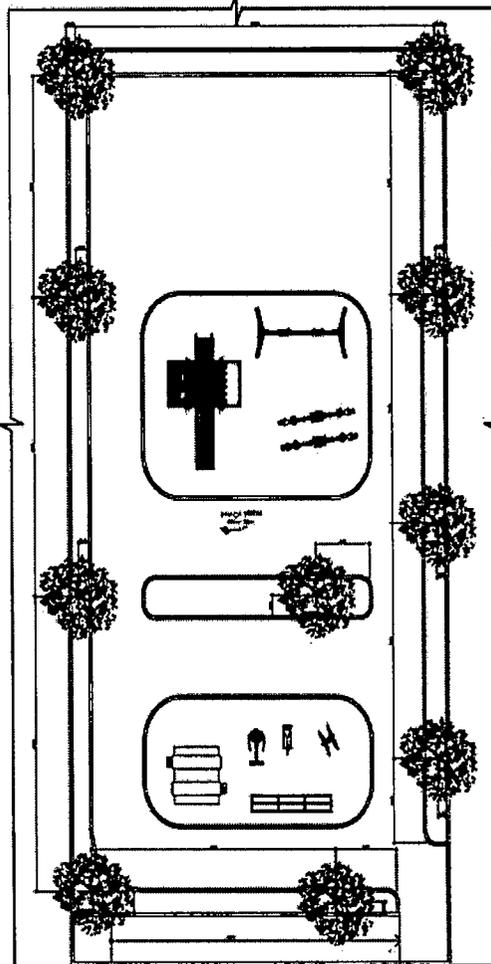


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA



RUA DA ESTRADA GRANDE

PLANTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ESC. 1:50



RUA DA ESTRADA GRANDE

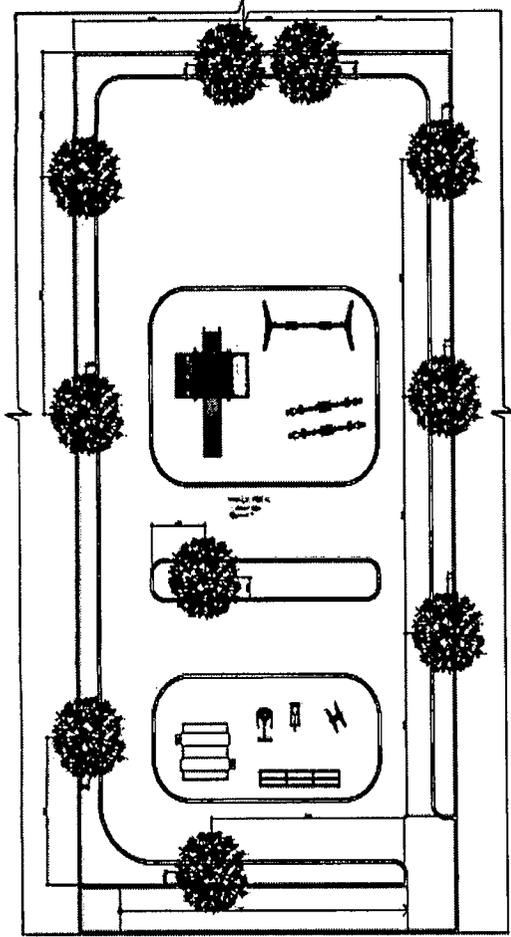
PLANTA DE ABORIZAÇÃO - YPÊ AMARELO
ESC. 1:50

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL
PROJETO DE URBANISMO

PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 - TEL.: (75) 3244-3800

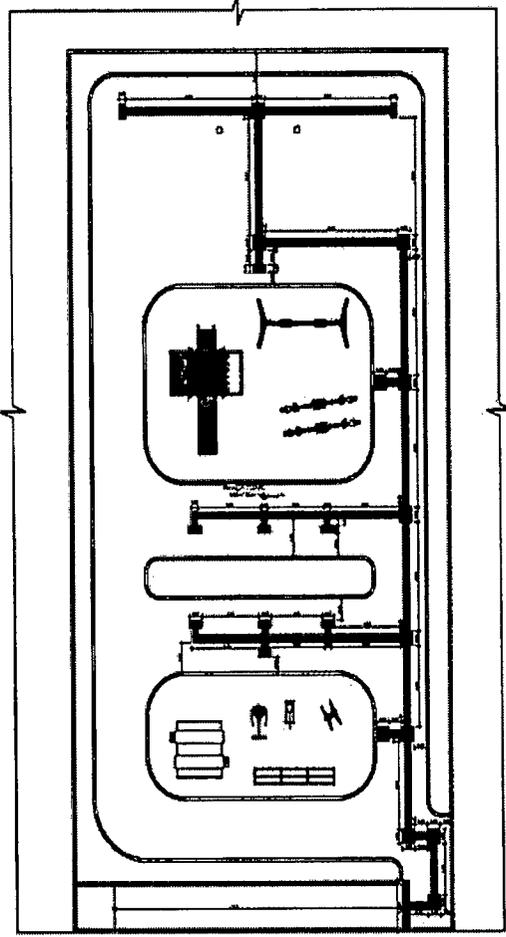


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA



RUA DA ESTRADA GRANDE

PLANTA DE ARBORIZAÇÃO - SIBIPIRUNA
ESC. 1:50



RUA DA ESTRADA GRANDE

PLANTA DE PISO TÁTIL
ESC. 1:50

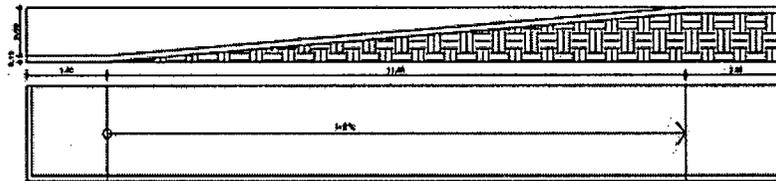
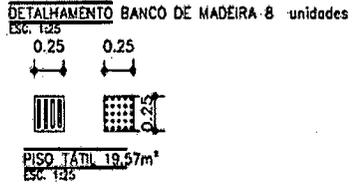
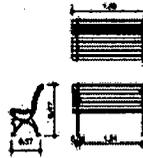
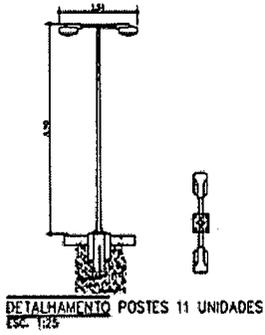
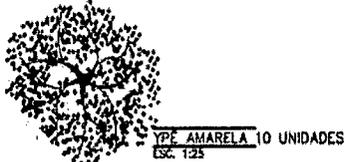
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

PROJETO DE URBANISMO

04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA



COMISSÃO DE URBANISMO

PROJETO DE URBANISMO

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS

CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2023
 Processo Administrativo ____/2023
 CARTA CONVITE 010/2023

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ situada à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº ____/2023** e **Carta Convite nº 010/2023**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para obra da Construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira - BA.

EM		DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO C/BDI 21,00%	PREÇO TOTAL
1.0		SINAPI C/ DESONERAÇÃO					

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
 PROJETO ATIVIDADE 1002- Investimento em Obras Estruturantes
 ELEMENTO DESPESA 4490.51.00 – Obras e instalações
 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ONTE: 1500

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de **R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

IV - cláusula quarta - reajuste

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

V - cláusula quinta - do prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

A vigência deste contrato será pelo prazo de 05 (**cinco meses**), a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.

VI - cláusula sexta - obrigações da contratada

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigará-se-á:

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhes forem solicitadas;
9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos meSEINFs, de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.
20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empregada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empregar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.
22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo mesmo.
23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado por encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigará-se-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.
- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para: recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
 - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
 - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
 - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao meSEINF contrato, eventualmente existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8.666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigibilidade em oportunidades futuras.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Carta Convite nº 001/2023 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, ____ de _____ de 2023.

JOÃO PEDRO ABRIOLA CARDOZO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha:

1) _____

2) _____

ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, __ de _____ de 2023.

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL

..... (empresa), estabelecida à, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório Carta Convite N° 010/2023, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome: Presidente, Diretor ou Assemelhado da Empresa)

(Nome: Representante Credenciado)

(CPF: Representante Credenciado)

Observação: Esta carta deverá ser entregue à Comissão de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital. Em caso de empresas estrangeiras, a Carta de Credenciamento poderá ser redigida, de acordo com o modelo em português ou no idioma de origem da PROPONENTE, com firma reconhecida original por seu representante legal. No caso de apresentar-se o modelo em idioma estrangeiro o meSEINF deverá ser traduzido para o idioma português.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaro, para fins de habilitação na Carta Convite N° 010/2023, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

DATA:/...../.....

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:.....

**ASSINATURA E NOME COMPLETO
DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

_____, _____, de _____ de _____

Local e Data

Licitante Interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VII -DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA
SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____, _____, de _____ de _____

Local e Data

Licitante Interessado

Parecer n. ____/2023
Processo Administrativo n. 435/2023
Convite n. 010/2023

Ementa: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/BA. Convite. Art. 22, III da Lei 8.666/93.

I. Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica preliminar da legalidade do Processo de Licitação, na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/BA.

Desta feita, consta nos autos, Minuta do Edital de Licitação com termo de referência, despacho especificando a dotação orçamentária e reservando os recursos previstos, requerimento de atuação do processo, dentre outros documentos de praxe.

Após, vieram os autos para análise e parecer da minuta do Edital e contrato da Carta Convite.

É o breve relatório.

II. Fundamentação

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar orientação técnica, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Desta forma, presumimos que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Feitas as considerações acima, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens

e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal. Para regulamentar o dispositivo constitucional foi editada a Lei n. 8.666/93 que dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades, procedimentos licitatórios e contratos administrativos.

Depreende-se dos autos que esta Prefeitura Municipal pretende contratar, mediante a modalidade de Convite do tipo Menor Preço Global, empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/BA.

Inicialmente, há que se analisar se a licitação poderá ou não ser efetuada pela modalidade escolhida, a saber, o Convite. Tal modalidade de licitação encontra-se disciplinada pela Lei nº 8.666/93 nos seguintes termos:

Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

III - convite;

(...)

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

(...)

§ 6º Na hipótese do § 3º deste artigo, existindo na praça mais de 3 (três) possíveis interessados, a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou assemelhado, é obrigatório o convite a, no mínimo, mais um interessado, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações.

§ 7º Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Outrossim, no dia 18 de Junho de 2018, fora expedido Decreto Federal nº. 9.412/2018, que trata da atualização dos valores das modalidades de licitação. Assim, vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

Tendo em vista que o preço estimado no Convite em apreço é de R\$ 178.366,84 (cento e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), verificou-se adequada a modalidade adotada.

Como pressuposto desta modalidade, temos que para a sua validade será necessário haver pelo menos três convidados para o certame.

Quanto a Justificativa da necessidade da contratação, no que tange aos seus aspectos jurídicos-formais, é considerada como atendida essa exigência normativa, pois a mesma consta nos autos, entretanto, ressaltamos, que como trata-se de ato atribuído à autoridade competente, deveria o mesmo expor melhor os benefícios do objeto desta contratação.

O artigo 22, § 3º, da Lei nº 8.666/93, estabelece que a unidade administrativa deve convidar, no número mínimo, três possíveis interessados para contratar o Poder Público. O mesmo diploma legal, determina que compete à unidade administrativa afixar, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório.

O local apropriado não é estabelecido pela doutrina. Nesta feita, tendo em vista o princípio da transparência e da impessoalidade em que pese ser convite, recomendamos que o aviso de licitação seja publicado no diário oficial do município e no quadro do próprio desta Prefeitura, exposto ao público.

Quanto ao termo de referência, visualizamos que os mesmos foram juntados aos autos, entretanto, como trata-se de documentos técnicos, este corpo jurídico se abstém de analisar em virtude de não possuir competência para tal análise.

Quanto aos requisitos formais, da minuta de Edital e seus anexos, vejamos o que dispõe o art. 40 da Lei 8.666/93.

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- XII - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

§ 3º Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

§ 4º Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensadas: (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - o disposto no inciso XI deste artigo; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - a atualização financeira a que se refere a alínea "c" do inciso XIV deste artigo, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º A Administração Pública poderá, nos editais de licitação para a contratação de serviços, exigir da contratada que um percentual mínimo de sua mão de obra seja oriundo ou egresso do sistema prisional, com a finalidade de ressocialização do reeducando, na forma estabelecida em regulamento. (Incluído pela Lei nº 13.500, de 2017)

O presente edital coaduna ainda com os princípios da administração pública, resguardando o interesse público, as prerrogativas da administração e a igualdade de condições entre os licitantes.

Ademais, visualizamos que os critérios de julgamento são objetivos e as condições de participação na licitação são adstritas aos limites legais. No que diz respeito a análise da minuta do contrato verifica-se que houve a observância de preceitos legais.

Por fim, sobreleva esclarecer que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento licitatório são de inteira responsabilidade da Autoridade Solicitante. Ressalto, também, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

III – Conclusão

Diante do exposto, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, opinamos pela continuidade do certame licitatório, sob o aspecto da legalidade. Ademais, orientamos pela necessidade de publicação do aviso do certame no átrio oficial eletrônico.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira– BA, 11 de dezembro de 2023.

Patrícia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 010/2023**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **21 de dezembro de 2023, às 09h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, ao tempo em que entrega cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2023.

Conceição da Feira/BA, 12 de Dezembro de 2023.

Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente da CPL

À
CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA.
CNPJ Nº. 48.948.208/0001-63
AV PAULO SOUTO S/N- CENTRO - UM
MURITIBA – BA.
CEP 44.340-000
EMAIL:

RECEBIDO EM 13 / DEZEMBRO / 2023.

DEYVISONN
DAMASIO DOS
SANTOS:07436
304593
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Assinado de forma digital por DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS:07436304593
Dados: 2023.12.14 10:47:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 010/2023**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **21 de dezembro de 2023, às 09h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, ao tempo em que entrega cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

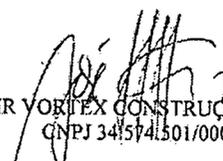
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2023.

Conceição da Feira/BA, 12 de Dezembro de 2023.

Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente da CPL

À
MR VORTEX ONSTROES LTDA.
CNPJ Nº. 34.574.501/0001-01
R PROESSOR LEONIDIO ROCHA, Nº 222- 2ºANDAR, SALA 203 - CENTRO
EIRA DE SANTANA - BA.
CEP 44.001-512
EMAIL: mrvortex.eng@gmail.com

Feira de Santana/BA
RECEBIDO EM 13/12/2023.


MR VORTEX CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 34.574.501/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 010/2023**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **21 de dezembro de 2023, às 09h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, ao tempo em que entrega cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2023.

Conceição da Feira/BA, 12 de Dezembro de 2023.

Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente da CPL

A
PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.
CNPJ Nº. 04.077.011/0001-20
RUA SENADOR THEOTONIO VILELA, Nº223, SALA 101, PARQUE BELA VISTA
SALVADOR – BA.
CEP. 40.279-435.
EMAIL: perfurarservempreendimentos@gmail.com

RECEBIDO EM 13 / 12 / 2023.

J. ...

04 077 011/0001 20

PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA

Rua Senador Theotônio Vilela nº 223
Cidadeela Center III CEP 40279-435
SALVADOR-BA

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA – 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 216

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **AVISO DE LICITAÇÃO / CARTA CONVITE Nº 010/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA.

REDE GERAL
SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
c=BR, l=Feira de Santana, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-12-13 20:57:03:00

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
13 DE DEZEMBRO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 216

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CARTA CONVITE Nº. 010/2023

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade CARTA CONVITE Nº 010/2023, no dia 21 de Dezembro de 2023, às 09h00, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/Ba. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura Municipal ou através do e-mail setorlicitacaooprgaopmcf@gmail.com no período de 14 a 20/12/2023, das 08h00 às 12h00.CPL, 12 de Dezembro de 2023. – Naisa Cerqueira Pinheiro – Presidente da CPL.

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

EDITAL
CARTA CONVITE Nº. 010/2023

REGENCIA LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

MODALIDADE: Carta Convite

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta - Valor Global.

PUBLICAÇÃO: Publicado e Afixado no mural da Prefeitura e órgãos Municipais ao interesse do público, no site da Prefeitura Municipal através do endereço www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br,

INICIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS/DOCUMENTOS HABILITAÇÃO: (13/12/2023)

HORARIO: Das 08h00 as 12h00, de 2ª a 6ª (Exceto Feriados e/ou Ponto Facultativo).

ULTIMO DIA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS/DOC. HABILITAÇÃO: (21/12/2023) até as 09h00.

ENTREGA DA CÓPIA DO EDITAL: De 13 A 20/12/2023 até as 12h00, cópia grátis.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA, Sala da Comissão de Licitação, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro.

● Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, doravante denominada **ÓRGÃO LICITANTE**, convida V. S^a através do **Edital Carta Convite nº.010/2022**, publicado e afixado no Mural desta Prefeitura, no site da Prefeitura Municipal através do endereço www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br, e torna público por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo **Decreto Municipal Nº. 307/2021 de 24 de novembro de 2021**, que serão recebidas as propostas em envelopes lacrados, a fim de participar da presente licitação na Modalidade **Carta Convite**, de acordo com as normas da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as condições desta licitação, a realizar-se no local supra indicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços (1 e 2) respectivamente serão recebidos separadamente lacrados e indevassáveis, na sessão pública de processamento, no endereço acima mencionado, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As propostas deverão chegar ao endereço indicado abaixo até **as 09h00 do dia 21 de Dezembro de 2023** e serão abertas na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir pessoalmente no endereço dia e horário indicados abaixo, *não sendo* permitidas propostas eletrônicas, e aquelas apresentadas do prazo serão rejeitadas.

A sessão de processamento de Abertura das Propostas de Preços será realizada na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, iniciando-se **às 09h00** do dia **21 de Dezembro de 2023**, e será conduzida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CLÁUSULA 01 – DO OBJETO

Este procedimento licitatório visa à escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

1.1 Esta **Carta Convite** é aberta a quaisquer pessoas **Jurídicas**, convidadas através deste instrumento convocatório ou que, sendo inscritas no Cadastro de Fornecedores do **ÓRGÃO LICITANTE**, manifestem interesse em participar com, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

1.2 O prazo máximo para execução do contrato, a ser celebrado será de até **05 (cinco) meses** a contar da data da assinatura do contrato, admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.3 A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de Contrato constante do Anexo VII deste instrumento

CLAUSULA 02 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

2.2 Poderão participar da licitação pessoas jurídicas, convidadas ou não através deste instrumento convocatório, sendo inscritos no Cadastro de fornecedores desta Prefeitura, que manifeste interesse em participar com no mínimo 24 horas de antecedência da apresentação dos documentos de Habilitação e propostas de preços.

Não poderão participar desta licitação:

- a) As pessoas jurídicas de que trata o Art. 9º da Lei 8.666/93;
- b) Proponentes impedidos de participar de licitação ou declarados inidôneos por qualquer órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal.
- c) Consórcios.

CLÁUSULA 03 – ESCLARECIMENTOS SOBRE O CONVITE

3.1 Os licitantes poderão obter quaisquer esclarecimentos sobre o conteúdo desta **Carta Convite** ou quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Sala da Comissão de Licitação, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, no horário das **08h00 às 12h00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.**

CLÁUSULA 04 - CREDENCIAMENTO

4.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Presidente da CPL, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame (Contrato Social e/ou Alteração vigente), e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.3 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. Será admitido o credenciamento de apenas 1 (um) representante para cada licitante.

4.4. Os documentos referidos no item 4 poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, por cartório competente ou pelo Presidente da CPL (durante a sessão Presidente da CPL poderá validar as cópias, desde que seja apresentado o original), ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, sendo vetadas cópias em papel térmico de fax.

CLÁUSULA 05 - HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos relativos à Habilitação deverão ser apresentados em uma única via devidamente ordenada, sem rasuras ou emendas, em original ou cópias autenticadas, por Tabelião de Notas ou cópia simples acompanhada do original para que possa ser autenticada pelo Presidente da CPL, na seqüência a seguir:

5.1.1 Regularidade Jurídica/Fiscal

5.1.1.1 – Contrato Social e as alterações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.1.1.2 – Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.1.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

5.1.1.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da **CND** - Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS;

5.1.1.5 - CRF - Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.1.1.6 - Prova de Regularidade com o Ministério do Trabalho, através da apresentação da Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**.

5.2. A **Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, 2022, já exigíveis e apresentados na **forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e profissional contabilista, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).
- c) Para empresas cujo regime de Tributação é o de Lucro Presumido serão aceitos a ECD do do último exercício social, 2022.

5.2. DA **Qualificação Técnica**

- i. Certidão de Registro do(s) responsável(is) técnico(s), Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA. Caso a LICITANTE seja de outro Estado da Federação, é necessário o visto do CREA-BA, conforme disposto no art. 58 da Lei 5.194/66 e Resolução 1007/2004, apenas se for considerada vencedora
- ii. Certidão de Registro e Quitação da licitante Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2022. Caso a LICITANTE seja de outro Estado da Federação, é necessário o visto do CREA-BA, conforme disposto no art. 58 da Lei 5.194/66 e Resolução 413/1997, apenas se for considerada vencedora
- iii. **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente em características com os itens objeto desta licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência pertinente com o objeto licitado, que permitam avaliar o desempenho do participante, devidamente registrados no CREA e acompanhados da **Certidão de Acervo Técnico** do profissional, responsável técnico, que irá executar o objeto desta licitação, conforme o disposto nas Leis federal 6.497/77 5.194/66 resoluções 394/95 e 1025/09. Os atestados a serem apresentados deverão corresponder às obras invocadas no referido edital, e contenham as seguintes características de maior relevância e valor **50% do objeto licitado**:

1- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 = **140,56 m²**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2- POSTE DE ACO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 3,50M, COM SAPATA E BASE(PADRAO RIO CIDADE CATETE).FORNECIMENTO = 5,00 unid

3- OBS. O referido percentual encontra amparo no Acórdão TCU 2924/2019. In verbis:

É irregular a exigência de atestado de *capacidade técnico-operacional* com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório.

Acórdão 2924/2019-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER

CLÁUSULA 06 – PROPOSTA COMERCIAL

6.0 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa.

6.1 O período de validade da proposta é de no mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior e será contada a partir da data de entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.2 O prazo máximo para início da execução, objeto do Edital, será de até 01 (um) dia útil, contado a partir do recebimento da Ordem de Compras, salvo quando, justificada e motivadamente, seja estipulado, com aval da Administração, prolongamento desse prazo.

6.2.1 Poderá ser utilizado o Anexo III deste Edital **Carta Convite nº. 010/2023**, no qual serão apostos:

6.2.2 Data da proposta, carimbo e assinatura da empresa.

6.2.3 Ser preenchido Preços Unitário e Total;

6.2.4 Valor Global da Proposta.

6.2.5 Os preços cotados por item, em moeda corrente nacional, descrito em algarismo, apurado na data de sua apresentação. Nos preços postados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do **Objeto** desta licitação, como por exemplo, tributos de qualquer natureza, encargos e contribuições sociais, fiscais, diretas e rigorosamente às especificações do objeto licitado.

6-6 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas próprias páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

CLÁUSULA 07 – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

– Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA COMERCIAL** exigidos neste Edital, deverão estar contidos em **ENVELOPES** distintos e fechados, com as seguintes indicações no seu anverso:

ENVELOPE Nº 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE Conceição da Feira

ATT DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

CARTA CONVITE: 010/2023

LICITANTE:

CNPJ/CPF:

NÃO ABRIR ANTES DAS 09:00h DO DIA 21/12/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ENVELOPE Nº. 2 (PROPOSTA COMERCIAL)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
ATT DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE: 010/2023
LICITANTE:
CNPJ/CPF:
NÃO ABRIR ANTES DAS 09h00 DO DIA 21/12/2023.

7.1 A deficiência na apresentação de informações relevantes, ou documentos solicitados poderá acarretar a inabilitação ou desclassificação do licitante.

7.1.1 Todos os documentos exigidos no **ENVELOPE 1**, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original.

CLÁUSULA 8 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser efetuado após a apresentação, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, vistada pelo responsável pelo Departamento solicitante.

8.1 - Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

8.2- A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

CLÁUSULA 09 – ADJUDICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

9.0 A autoridade competente homologará o resultado da presente licitação e promoverá a adjudicação ao licitante vencedor, sem prejuízo do disposto nos artigos 43, parágrafo 5º, e 49 da Lei 8.666/93.

9.1 O órgão Licitante afixará no seu quadro de avisos de licitação, o resultado do presente Processo Licitatório.

9.2 Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação.

9.3. Para a assinatura do contrato a empresa deverá:

- a) Representar-se por Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou
- b) Procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

9.4. O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no anexo VII deste Edital.

CLÁUSULA 10 - RECURSOS ORÇAMENTARIOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.0 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação ocorrerão por conta dos recursos consignados no Orçamento Fiscal do ano de 2023, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

UNIDADE 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
 PROJETO ATIVIDADE 1002- Investimento em Obras Estruturantes
 ELEMENTO DESPESA 4490.51.00 – Obras e instalações
 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

CLÁUSULA 11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.0 A Prefeitura se reserva o direito de adquirir os produtos discriminados no Anexo I, ou rejeitar todos desde que haja conveniências para sua rejeição.

11.1 Integra esta Carta Convite nº. 010/2023.

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; e

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR.

11.1.2 A Lei 8.666/93 rege as hipóteses não previstas neste Edital.

11.1.3 Fica eleito o Fórum da Comarca de Conceição da Feira-BA, para dirimir qualquer dúvida quanto aos termos deste procedimento licitatório, renunciando as partes a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Comissão Permanente de Licitação, 12 de Dezembro de 2023.

Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;
1.2. Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.
1.3. Menor Preço Global

2 – OBJETO

- 2.1. Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

3 – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

O lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão, sendo um dos direitos assegurados pela nossa Constituição. Desse modo, justifica-se a construção de um espaço de lazer na comunidade, com a construção da praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira.

A comunidade de Estrada Grande carece de espaços onde possam usufruir momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos entre os moradores, razão pela qual, solicitamos a construção de uma praça, para tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço seguro para entretenimento e convívio em comunidade. Destacamos que esse espaço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias possam contar com uma praça onde possam passear, praticar esportes, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, e o embelezamento da comunidade

O projeto de Construção da Praça Estrada Grande abrange uma (área aproximada de 450,00 m²), localizada no município de Conceição da Feira-Ba, visando a construção do espaço público existente de forma que a população possa utilizá-lo de maneira confortável e que o seu caráter seja potencializado

Neste contexto, o projeto de construção propõe a execução de piso intertravado, elaboração de canteiros novos, implantação de parque infantil e aparelhos de academia da saúde, contempla ainda a implantação de rampas de acesso que possibilitem o uso do espaço por qualquer cidadão.

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO

- 4.1 Os serviços serão executados, após autorização da Ordem de Serviço, de acordo com o memorial descritivo e conforme os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária abaixo:

Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SINAPI - 10/2023 - 24,03%
 ESTRADA GRANDE- Bahia
 MUNICÍPIO DE SBC - 11/2023 -
 CONCEIÇÃO DA FEIRA Bahia
 ORSE - 09/2023 -
 Sergipe
 SETOP - 08/2023 -
 Minas Gerais
 IOPEs - 08/2023 -
 Espírito Santo
 SIURB - 07/2023 -
 São Paulo
 CPOS/CDHU -
 08/2023 - São
 Paulo
 FDE - 10/2023 -
 São Paulo
 EMBASA -
 05/2023 - Bahia
 EMOP - 09/2023 -
 Rio de Janeiro

Não Desonerado:
 embutido nos
 preços unitário dos
 insumos de mão de
 obra, de acordo com
 as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Pes (%)
1			CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESTRADA GRANDE					178.366,84	100,0
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					7.636,45	4,28
1.1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	5	436,94	541,93	2.709,65	1,52
1.1.2	5088	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte	m ²	10	251,45	311,87	3.118,70	1,75
1.1.3	012223	SBC	Reaproveitamento 2 vezes TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLASTICA FACHADEIRA	M	90	12,98	16,09	1.448,10	0,81
1.1.4	4175	ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	m ²	450	0,65	0,80	360,00	0,20
1.2			PAVIMENTAÇÃO					54.352,97	30,4
1.2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	316,4	1,39	1,72	544,13	0,31
1.2.2	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10	m ²	281,1	77,49	96,11	27.017,48	15,1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022						
1.2.3	93681	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m ²	35,25	83,14	103,11	3.634,62	2,04
1.2.4	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	250,8	42,91	53,22	13.347,04	7,48
1.2.5	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m ³	4,6	676,85	839,49	3.861,65	2,17
1.2.6	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	19,57	152,51	189,15	3.701,66	2,08
1.2.7	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m ²	20,8	77,94	96,66	2.010,52	1,13
1.2.8	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m ²	20,8	9,15	11,34	235,87	0,13
1.3			PAISAGISMO					19.930,10	11,1
1.3.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m ³	11,54	106,47	132,05	1.523,85	0,85
1.3.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	76,93	25,13	31,16	2.397,13	1,34
1.3.3	7664	ORSE	Planta - Sibipiruna (caesalpinia peltophoroides), fornecimento e plantio	un	10	85,85	106,47	1.064,70	0,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.3.4	2241	ORSE	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	m ³	5	882,40	1.094,44	5.472,20	3,07
1.3.5	16.03.4 94	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO H=2.00M	UN	10	259,16	321,43	3.214,30	1,80
1.3.6	7657	ORSE	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	m	100	15,34	19,02	1.902,00	1,07
1.3.7	10042	ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m ²	56,74	61,90	76,77	4.355,92	2,44
1.4			SERVIÇOS DIVERSOS					14.114,46	7,91
1.4.1	103310	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	2	1.289,94	1.599,91	3.199,82	1,79
1.4.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	8	1.100,00	1.364,33	10.914,64	6,12
1.5			ELETRICA					43.961,60	24,6
1.5.1	21.003. 0053-0	EMOP	POSTE AÇO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 3,50M,COM SAPATA E BASE(PADRAO RIO CIDADE CATETE).FORNECIMENTO	UN	11	1.920,00	2.381,37	26.195,07	14,6
1.5.2	060057	SBC	LUMINARIA PUBLICA SUPER LED TIPO PETALA 100W 6500K	UN	22	185,17	229,66	5.052,52	2,83
1.5.3	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	131	9,36	11,60	1.519,60	0,85
1.5.4	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	14,61	18,12	724,80	0,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.5.5	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	307	9,17	11,37	3.490,59	1,969
1.5.6	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	10	143,69	178,21	1.782,10	1,009
1.5.7	101525	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020 P	UN	1	1.004,39	1.245,74	1.245,74	0,709
1.5.8	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1	43,90	54,44	54,44	0,039
1.5.9	4419	ORSE	Mureta de alvenaria 1,50 x 0,60m	un	1	206,54	256,17	256,17	0,149
1.5.10	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1	75,32	93,41	93,41	0,059
1.5.11	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	1	94,71	117,46	117,46	0,079
1.5.12	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	44,81	55,57	55,57	0,039
1.5.13	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2	62,47	77,48	154,96	0,099



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.5.14	9163	ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, monofasico, ferro galvanizado d=3" e.h=5,0m, completo	un	1	873,23	1.083,06	1.083,06	0,619
1.5.15	09.02.0 43	FDE	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	1	197,48	244,93	244,93	0,149
1.5.16	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30	44,13	54,73	1.641,90	0,929
1.5.17	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_10/2020	UN	1	73,05	90,60	90,60	0,059
1.5.18	ED- 15114	SETOP	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	un	1	127,94	158,68	158,68	0,099
1.6			PARQUE INFANTIL E ACADEMIA DA SAÚDE					35.492,94	19,9
1.6.1	9483	ORSE	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	2	1.346,21	1.669,70	3.339,40	1,879
1.6.2	2406	ORSE	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1	2.830,00	3.510,04	3.510,04	1,979
1.6.3	181441	SIURB	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	1	8.454,15	10.485,68	10.485,68	5,889
1.6.4	030251	SBC	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL fck=20MPa SAPATAS FUNDACOES	m³	1,5	842,31	1.044,71	1.567,06	0,889
1.6.5	11090	ORSE	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado - Rev 01	un	1	3.433,49	4.258,55	4.258,55	2,399
1.6.6	000424 37	SINAPI	ROTACAO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1	1.843,37	2.286,33	2.286,33	1,289



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.6.7	000424 29	SINAPI	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1	6.025,10	7.472,93	7.472,93	4.199,99
1.6.8	9.168	ORSE	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	Un	1	2.074,46	2.572,95	2.572,95	1.449,99
1.7			SERVIÇOS FINAIS					2.878,32	1.619,99
1.7.1	1.1986	ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico 80x60cm, com logomarca e moldura	un	1	1.275,76	1.582,32	1.582,32	0.899,99
1.7.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	450	2,33	2,88	1.296,00	0.739,99

Total sem BDI 143.821,9
Total do BDI 34.544,9
Total Geral 178.366,8

CUSTO ESTIMADO

Para a contratação de(s) empresa(s) para os serviços acima, foi realizado estudo com base em tabelas SINAPE, ORSE, perfazendo o custo total estimado de R\$ 178.366,84 (cento e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Prazos de Execução dos Serviços:

O prazo para execução dos serviços será de até 05 (**cinco**) meses, dando início imediatamente a partir da expedição da primeira ordem de serviço. Podendo ser prorrogado na forma da lei.

O PROPONENTE executará todos os serviços convencionados, de acordo com solicitação da Secretaria de Obras.

Pagamento de Prestações:

O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria Municipal ajustado no contrato será efetuado mensalmente, com intervalo de vencimento de 30 (**trinta**) dias corridos.

O pagamento ficará condicionado à comprovação do CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos recolhimentos das guias de INSS, ISS e FGTS do pessoal empregado nos serviços.

Da fiscalização:

Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Equipe de Engenharia do Município, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

A medição dos serviços será liberada pela fiscalização competente da Prefeitura Municipal e emissão de Laudo específico.

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RUA NOVA MAIOR MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar o **PROJETO BÁSICO DE URBANISMO** da Construção da Praça Estrada Grande, no município de Conceição da Feira-Ba.

Com esse propósito, retrata o projeto básico de arquitetura e urbanismo e os materiais de acabamento a serem utilizados no projeto.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto de Construção da Praça Estrada Grande abrange uma (área aproximada de 450,00 m²), localizada no município de Conceição da Feira-Ba, visando a construção do espaço público existente de forma que a população possa utilizá-lo de maneira confortável e que o seu caráter seja potencializado.

Atualmente o espaço em questão encontram-se sem utilidade necessitando à construção de uma praça com a execução de piso intertravado, elaboração de parque infantil, aparelhos de academia da saúde. O projeto também contempla a implantação de rampas que possibilitem o uso do espaço por qualquer cidadão.

Especificações Técnicas:

1. Serviços preliminares

1.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada. Conforme instruções e padrões fornecidos pela Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, com as seguintes dimensões de 1,25 x 4,00m.

1.2 Barracão

Será executado barracão de médio porte, para atender as necessidades da obra

2. Limpeza do terreno

2.1 Limpeza de terreno - raspagem mecanizada

O local da intervenção deve passar por processo de remoção de pedras portuguesas e retirada de meio fio existentes, além da limpeza do terreno antes do início de obra.

2.2 Regularização e compactação do subleito

Regularização é a operação destinada a conformar o leito, transversal e longitudinalmente, compreende regularização e compactação de subleito até 0,20 m de espessura.

2.3 Carga e descarga

Após a conclusão dos serviços de escavação, o volume gerado deve ser carregado e descarregado utilizando caminhão basculante.

3. Pavimentação

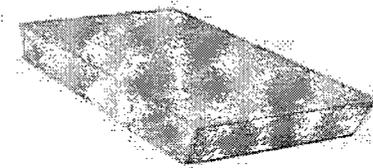
3.1 Meio-fio e Mini-guia

Em todas os espaços serão executadas assentamento de meio-fio (guia) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Será fornecido e assentado o meio-fio ou guia de concreto, pre-moldado comprimento 1,00 metro, *30x7,5 (HxL).



3.2 Pavimento em Intertravado

Os pisos intertravados pré-moldados deverão satisfazer as características físicas e mecânicas. O colchão de areia deve possuir 0,10 m de espessura e deverá ser nivelado antes do assentamento de cada piso, sendo que a mesma ficará completamente apoiada na sua base. A execução de pavimento será em piso intertravado retangular de 10x20 cm, espessura de 8 cm. Os pisos deverão ser apresentados amostras para aprovação da fiscalização, antes da execução in loco. Além disso, sua resistência deve ser acima de 30 MPA, a fim de que o material seja de boa qualidade. Serão aplicados três tipos de cores do piso intertravado. Será necessário o laudo do teste de resistência do piso e a ART de fabricação do material, a fim de serem aprovados pelo setor de Fiscalização do município.



Serão executados piso tátil direcional e/ ou alerta, de concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm.

4. Mobiliário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.1 – Lixeira / Bancos / Parque Infantil / Academia da Saúde

As lixeiras serão metálica dupla, capacidade 60 litros, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sobre solo. Os bancos serão com encosto, comprimento de 1,50m, largura de 30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura.

Os parques infantis e aparelhos de academia da saúde seguirão as orientações do projeto e com a aprovação da fiscalização.

5. Paisagismo

O paisagismo proposto visa principalmente aumentar o sombreamento e melhorar o microclima local. Nas novas áreas de jardins, criadas pelo projeto, foram priorizadas espécies endêmicas de Mata Atlântica apropriadas para as condições de beira de mar ou adaptáveis para essas condições.

6. Instalações Elétricas

A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de iluminação (parte elétrica em geral) será determinada nos projetos, especificações ou diretamente pela FISCALIZAÇÃO.

7. Sanitários e Pergolado

A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de materiais serão determinados nos projetos, especificações ou diretamente pela FISCALIZAÇÃO.

8. Limpeza

8.1 Limpeza final da obra

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, varrida, com todo o material de expurgo levado para local apropriado conforme indicação e em perfeitas condições de utilização.

Thiago C. Cerqueira
Eng. Civil
CREA/BA 3000027473



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

CONVÊNIO Nº	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA					
OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para obra da Construção da Praça Estrada Grande no Município de Conceição da Feira - BA.						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas						DESONERAÇÃO NÃO
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):						5,00%
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,67%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,69%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 0%, e PIS 0%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,03%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Conceição da Feira - BA

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

Local

Data

Responsável Técnico

Nome: Thiago C. Cerqueira
Título: Eng. Civil
CREA: CREA/BA
3000027473



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO PRAÇA ESTRADA GRANDE - MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor %	ETAPAS R \$	MESES EXECUÇÃO					ESPELHO
				1	2	3	4	5	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,28	R\$ 7.636,45	7.636,45					7.636,45
		-							-
2	PAVIMENTAÇÃO	30,47	R\$ 54.352,97	27.176,49	13.588,24	13.588,24			54.352,97
		-							-
3	PAISAGISMO	11,17	R\$ 19.930,10					19.930,10	19.930,10
		-							-
4	SERVIÇOS DIVERSOS	7,91	R\$ 14.114,46				14.114,46		14.114,46
		-							-
5	ELÉTRICA	24,65	R\$ 43.961,60		21.980,80	21.980,80			43.961,60
		-							-
6	PARQUE INFANTIL E ACADEMIA DA SAÚDE	19,90	R\$ 35.492,94				35.492,94		35.492,94
		-							-
7	SERVIÇOS FINAIS	1,61	R\$ 2.878,32					2.878,32	2.878,32
		-							-
		-							-
		-							-
S	PARCIAIS R\$		178.366,84	34.812,94	35.569,04	35.569,04	49.607,40	22.808,42	178.366,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

O	PARCIAIS	%	100,00		19,52	19,94	19,94	27,81	12,79	100,00
M	ACUMULADO			R\$	34.812,94	70.381,98	105.951,02	155.558,42	178.366,84	
A	ACUMULADO	%			19,52	39,46	59,40	87,21	100,00	

Responsável Técnico:

Thiago C. Cerqueira
Eng. Civil
CREA/BA 3000027473



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO II
MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE **CONCEIÇÃO DA FEIRA** – BAHIA

Referência: Carta Convite n.º 010/2023

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para obra da Construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira - BA.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições da Carta Convite e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada Carta Convite, pelo preço global de R\$ ____ (____).

Outrossim, declaramos que:

- a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- b) aceitamos todas as condições impostas pela Carta Convite e seus anexos;
- c) as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no edital Carta Convite;
- d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Carta Convite.

Cidade, dia, mês e ano.

NOME DA EMPRESA

NOME DO RESPONSÁVEL

CARGO

p.s.: Utilizar papel timbrado, mencionar telefone, e-mail e numero de fax.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESTRADA GRANDE						
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	5				
1.1.2	5088	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte	m ²	10				
1.3	012223	SBC	Reaproveitamento 2 vezes TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLASTICA FACHADEIRA	M	90				
1.1.4	4175	ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	m ²	450				
1.2			PAVIMENTAÇÃO						
1.2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	316,4				
1.2.2	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m ²	281,1				
1.2.3	93681	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m ²	35,25				
1.2.4	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO	M	250,8				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016					
1.2.5	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m ³	4,6
1.2.6	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	19,57
1.2.7	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m ²	20,8
1.2.8	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m ²	20,8
1.3			PAISAGISMO		
1.3.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m ³	11,54
1.3.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	76,93
1.3.3	7664	ORSE	Planta - Sibipiruna (caesalpinia peltophoroides), fornecimento e plantio	un	10
1.3.4	2241	ORSE	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	m ³	5
1.3.5	16.03.4 94	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO H=2.00M	UN	10
1.3.6	7657	ORSE	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	m	100
1.3.7	10042	ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m ²	56,74
1.4			SERVIÇOS DIVERSOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.4.1	103310	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	2
1.4.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	8
1.5			ELETRICA		
1.5.1	21.003.0053-0	EMOP	POSTE DE AÇO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 3,50M, COM SAPATA E BASE (PADRAO RIO CIDADE CATETE). FORNECIMENTO	UN	11
1.5.2	060057	SBC	LUMINARIA PUBLICA SUPER LED TIPO PETALA 100W 6500K	UN	22
1.5.3	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	131
1.5.4	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40
1.5.5	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	307
1.5.6	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM	UN	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020		
1.5.7	101525	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P	UN	1
1.5.8	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1
1.5.9	4419	ORSE	Mureta de alvenaria 1,50 x 0,60m	un	1
1.5.10	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
1.5.11	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1
1.5.12	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1
1.5.13	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
1.5.14	9163	ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, monofasico, ferro galvanizado d=3" e h=5,0m, completo	un	1
1.5.15	09.02.0	FDE	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA	UN	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	43		SURTOS (ENERGIA)						
1.5.16	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30				
1.5.17	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 10/2020	UN	1				
1.5.18	ED- 15114	SETOP	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	un	1				
1.6			PARQUE INFANTIL E ACADEMIA DA SAÚDE						
1.6.1	9483	ORSE	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	2				
1.6.2	2406	ORSE	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1				
1.6.3	181441	SIURB	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	1				
1.6.4	030251	SBC	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL fck=20MPa SAPATAS FUNDACOES	m ³	1,5				
1.6.5	11090	ORSE	Equipamento de ginástica - abdominal duplo galvanizado - Rev 01	un	1				
1.6.6	000424 37	SINAPI	ROTACAO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA	UN	1				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI			
1.6.7	000424 29	SINAPI	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1	
1.6.8	9168	ORSE	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. $\varnothing=2"$, conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	Un	1	
1.7			SERVIÇOS FINAIS			
1.7.1	11986	ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	un	1	
1.7.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m ²	450	

Total sem BDI

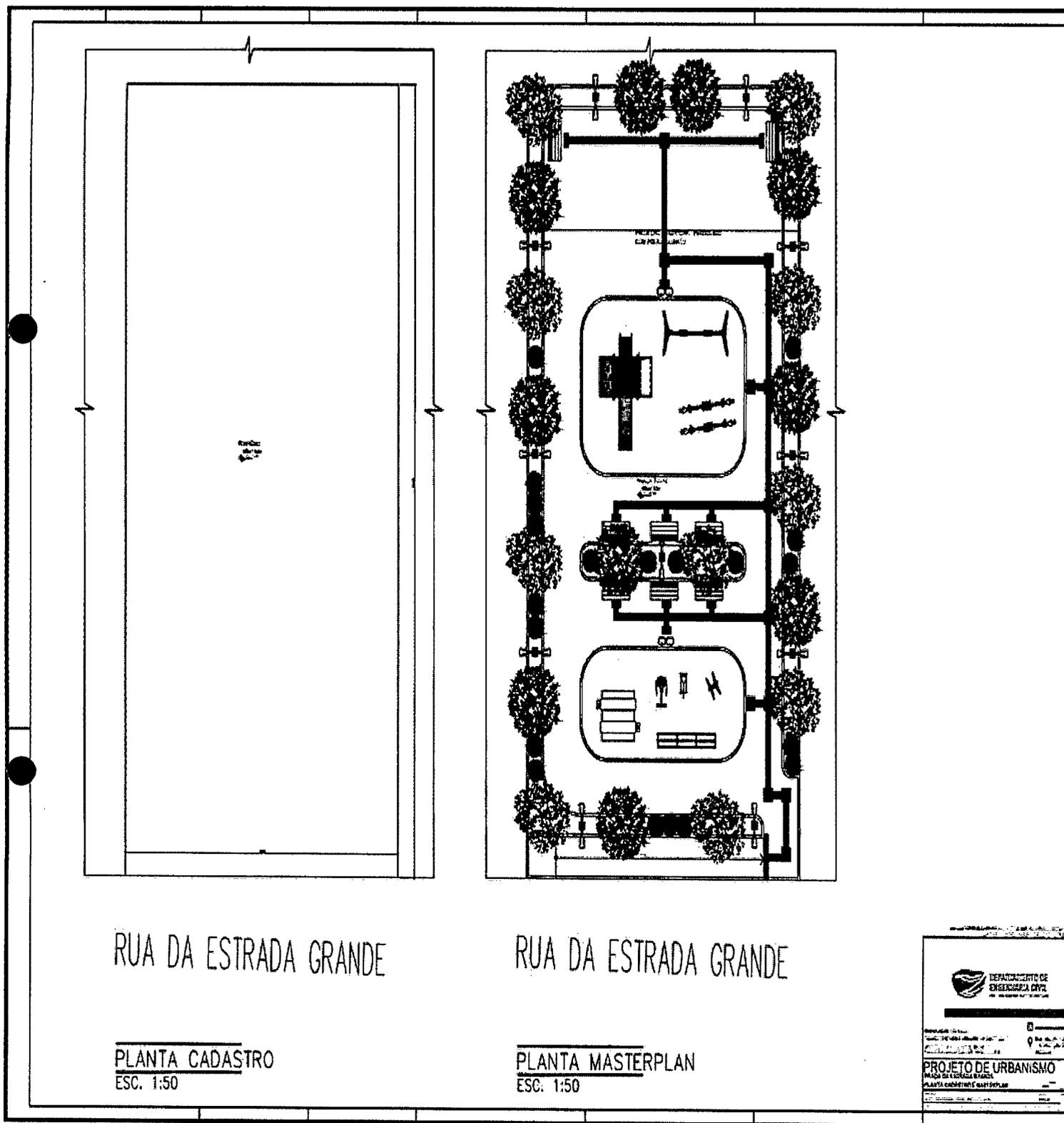
Total do BDI

Total Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PROJETO EXECUTIVO



RUA DA ESTRADA GRANDE

RUA DA ESTRADA GRANDE

PLANTA CADASTRO
ESC. 1:50

PLANTA MASTERPLAN
ESC. 1:50

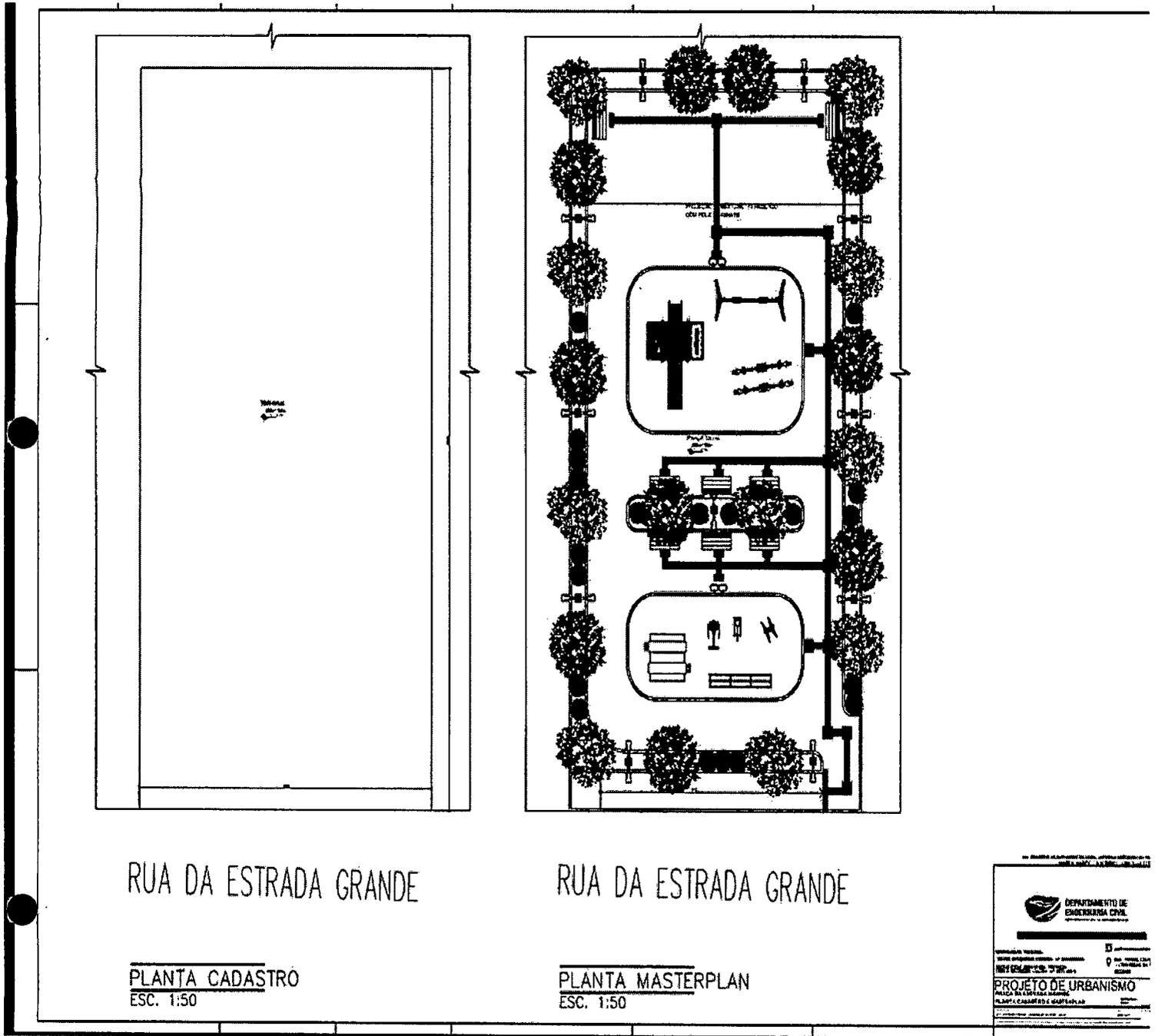
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

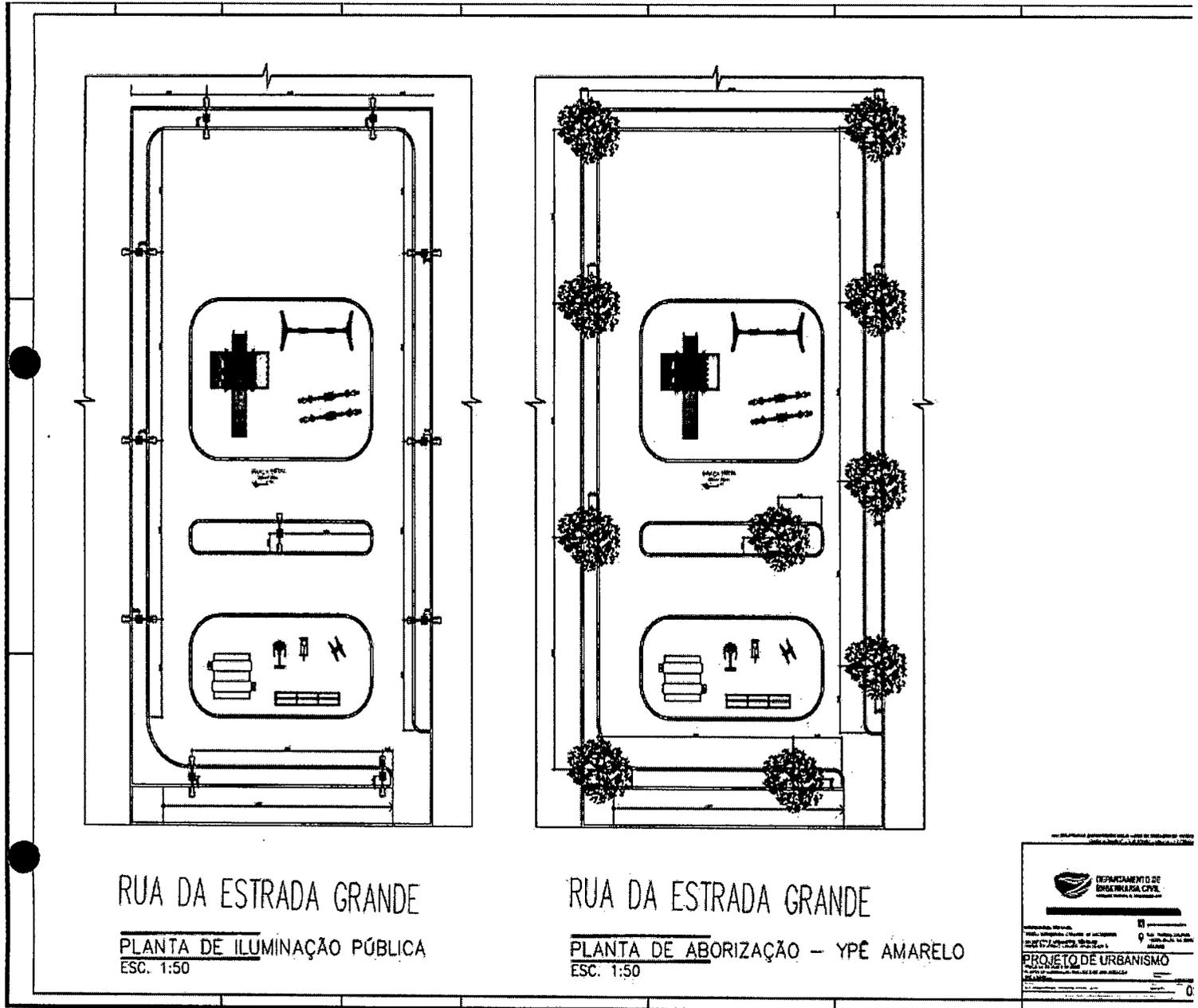
PROJETO DE URBANISMO

PLANO DE LOTEAMENTO E PARCELAÇÃO

PLANTA CADASTRO E MASTERPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

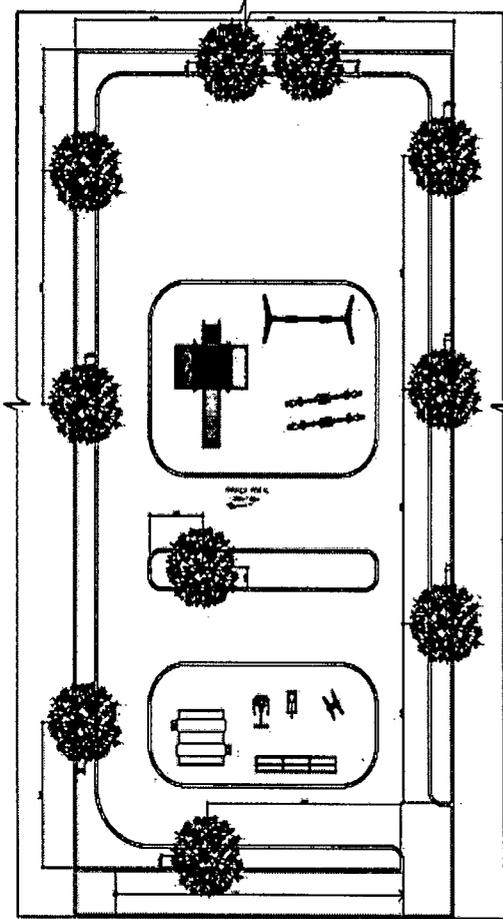




RUA DA ESTRADA GRANDE
PLANTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ESC. 1:50

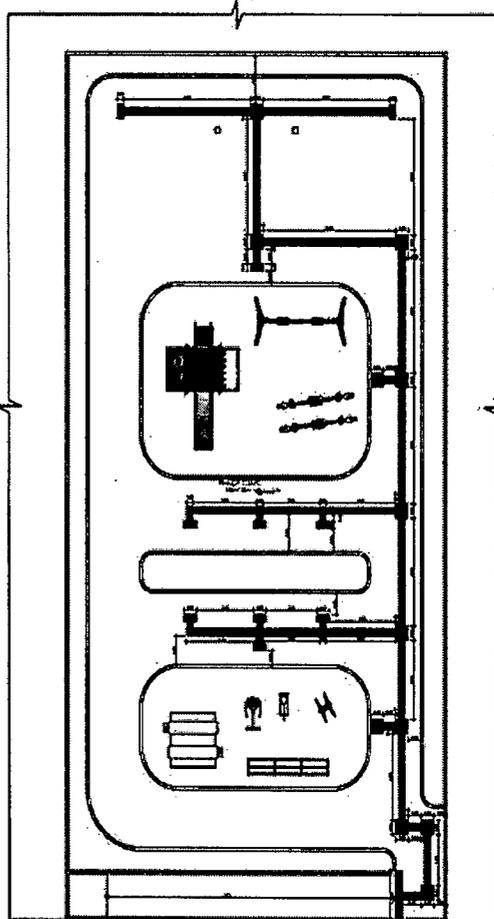
RUA DA ESTRADA GRANDE
PLANTA DE ABORIZAÇÃO - YPÊ AMARELO
ESC. 1:50

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL
PROJETO DE URBANISMO



RUA DA ESTRADA GRANDE

PLANTA DE ARBORIZAÇÃO - SIBIPIRUNA
ESC. 1:50



RUA DA ESTRADA GRANDE

PLANTA DE PISO TÁTIL
ESC. 1:50

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

PROJETO DE URBANISMO

04

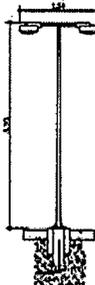
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA



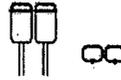
SIBIPIRUNA 10 UNIDADES
ESC. 1:25



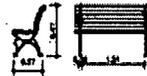
YPE AMARELA 10 UNIDADES
ESC. 1:25



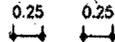
DETALHAMENTO POSTES 11 UNIDADES
ESC. 1:25



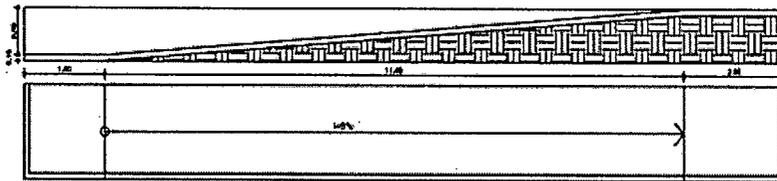
DETALHAMENTO LIXEIRAS SELETIVAS 2 PARES
ESC. 1:25



DETALHAMENTO BANCO DE MADEIRA 8 unidades
ESC. 1:25



PISO TÁTIL 19,57m²
ESC. 1:25



RAMPA EM CONCRETO 1 UNIDADE - 20m²
ESC. 1:25

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

PROJETO DE URBANISMO

06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2023
Processo Administrativo 435/2023
CARTA CONVITE 010/2023

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ situada à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 435/2023** e **Carta Convite nº 010/2023**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para obra da Construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira - BA.

EM		DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO C/BDI 21,00%	PREÇO TOTAL
1.0		SINAPI C/ DESONERAÇÃO					

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

§3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
PROJETO ATIVIDADE 1002- Investimento em Obras Estruturantes
ELEMENTO DESPESA 4490.51.00 – Obras e instalações
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNTE: 1500

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(O valor do presente contrato é de **R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**).

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

IV - cláusula quarta - reajuste

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

V - cláusula quinta - do prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

A vigência deste contrato será pelo prazo de 05 (**cinco meses**), a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.

VI - cláusula sexta - obrigações da contratada

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigará-se-á:

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhes forem solicitadas;
9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos meSEINFs, de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.
20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empregada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empregar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.
22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo mesmo.
23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado por encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigarse-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.
- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
 - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
 - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
 - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao meSEINF contrato, eventualmente existente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigila em oportunidades futuras.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Carta Convite nº 001/2023 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, ____ de _____ de 2023.

JOÃO PEDRO ABRIOLA CARDOZO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha:

1) _____

2) _____

Papel timbrado da Empresa

ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, __ de _____ de 2023.

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL

..... (empresa), estabelecida à, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório Carta Convite N° 010/2023, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome: Presidente, Diretor ou Assemblado da Empresa)

(Nome: Representante Credenciado)

(CPF: Representante Credenciado)

Observação: Esta carta deverá ser entregue à Comissão de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital. Em caso de empresas estrangeiras, a Carta de Credenciamento poderá ser redigida, de acordo com o modelo em português ou no idioma de origem da PROPONENTE, com firma reconhecida original por seu representante legal. No caso de apresentar-se o modelo em idioma estrangeiro o meSEINF deverá ser traduzido para o idioma português.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaro, para fins de habilitação na Carta Convite N° 010/2023, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

DATA:/...../.....

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:.....

**ASSINATURA E NOME COMPLETO
DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

_____, _____, de _____ de _____

Local e Data

Licitante Interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VII -DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____, _____, de _____ de _____

Local e Data

Licitante Interessado



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA- BA
CARTA CONVITE N° 010/2023..

CREDENCIAMENTO

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 48.948.208/0001-63
Razão Social: CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA PAULO SOUTO, SN - RESIDENCIAL VIVENDA FELIZ CASA 05 - CENTRO -
UM - 44.340-000 - Muritiba / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/12/2023 13:34



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.948.208/0001-63
Razão Social: CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA DALTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/07/2023
FGTS	Validade:	17/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/05/2023
Receita Municipal	Validade:	07/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/03/2023 09:35

1 de 1

CPF: 016.319.995-75 Nome: CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO

Ass: _____

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/06/2001, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 016.319.995-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1627516301, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA PAULO SOUTO, SN, RESIDENCIAL VIVENDA FELIZ, CASA 05, CENTRO, MURITIBA, BA, CEP 44340000, BRASIL.

DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/11/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 074.363.045-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8660392, órgão expedidor MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - BA, residente e domiciliado na RUA CALABAR, 175, CASA, 2 ANDAR, CALABAR, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44444100, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA Tendo como nome fantasia CONSTRUTORA DALTEC.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA PAULO SOUTO, SN, RESIDENCIAL VIVENDA FELIZ, CASA:05, CENTRO - UM, MURITIBA, BA, CEP 44.340-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE

Req: 81200001678730

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98319888 em 21/12/2022

Protocolo 224359444 de 05/12/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA NIRE 29205538333

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 231995862778513

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**

FUNDAÇÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras.
- 5011-4/02 - transporte marítimo de cabotagem - passageiros.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Req: 81200001678730

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98319888 em 21/12/2022
 Protocolo 224359444 de 05/12/2022
 Nome da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA NIRE 29205538333
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 231995862778513
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**

- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/01 - administração de obras.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado;
 DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado;

Req: 81200001678730

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98319888 em 21/12/2022
 Protocolo 224359444 de 05/12/2022
 Nome da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA NIRE 29205538333
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 231995862778513
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá aos Sócios em conjunto ou separadamente CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO E DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

Handwritten initials and signatures

Req: 81200001678730

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98319888 em 21/12/2022
Protocolo 224359444 de 05/12/2022
Nome da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA NIRE 29205538333
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 231995862778513
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de MURITIBA-BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Muritiba, 1 de dezembro de 2022.

Caio Leite Vieira do Nascimento

CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO

Deyvissonn Damasio dos Santos

DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS

Req: 81200001678730

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98319888 em 21/12/2022

Protocolo 224359444 de 05/12/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA NIRE 29205538333

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 231995862778513

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signature]



224359444

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
PROTOCOLO	224359444 - 05/12/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205538333
 CNPJ 48.948.208/0001-63
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2022
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205538333 DE 21/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 21/12/2022

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 98319888



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98319888 em 21/12/2022

Protocolo 224359444 de 05/12/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA NIRE 29205538333

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 231995862778513

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

21/12/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ nº 48.948.208/0001-63



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0lbrwmg6CYjU6A&chave2=Bf-06aCpmeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07436304593-DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS | 01631999575-CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO

CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/06/2001, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 016.319.995-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1627516301, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA PAULO SOUTO, SN, RESIDENCIAL VIVENDA FELIZ CASA 05, CENTRO, MURITIBA, BA, CEP 44340000, BRASIL.

DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/11/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 074.363.045-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8660392, órgão expedidor MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - BA, residente e domiciliado na RUA CALABAR, 175, CASA, ANDAR 2, CALABAR, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44444100, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205538333, com sede na Avenida Paulo Souto, SN, residencial Vivenda feliz; casa 05, Centro - Um Muritiba, BA, CEP 44340000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 48.948.208/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-
PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM
PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS
E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,
DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA
VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS
DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA AGENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS
RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS,
COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM
OPERADOR ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS

Req: 81300000152677

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98334476 em 31/01/2023

Protocolo 233909680 de 31/01/2023

Nome da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA NIRE 29205538333

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 396195231933760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



31/01/2023

[Handwritten signature]



COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS GÁS E ÁGUA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS.

CNAE FISCAL

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras
- 5011-4/02 - transporte marítimo de cabotagem - passageiros
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores

Req: 81300000152677

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98334476 em 31/01/2023

Protocolo 233909680 de 31/01/2023

Nome da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA NIRE 29205538333

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 396195231933760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



31/01/2023

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ nº 48.948.208/0001-63



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf042zFtOjbrMng6CYjue&chave2=BT-06aCQpMpeIH2nhncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07436304593-DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS | 01631999575-CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MURITIBA-BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MURITIBA, 27 de janeiro de 2023.

CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO

DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS

Req: 81300000152677

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98334476 em 31/01/2023

Protocolo 233909680 de 31/01/2023

Nome da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA NIRE 29205538333

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 396195231933760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

31/01/2023



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



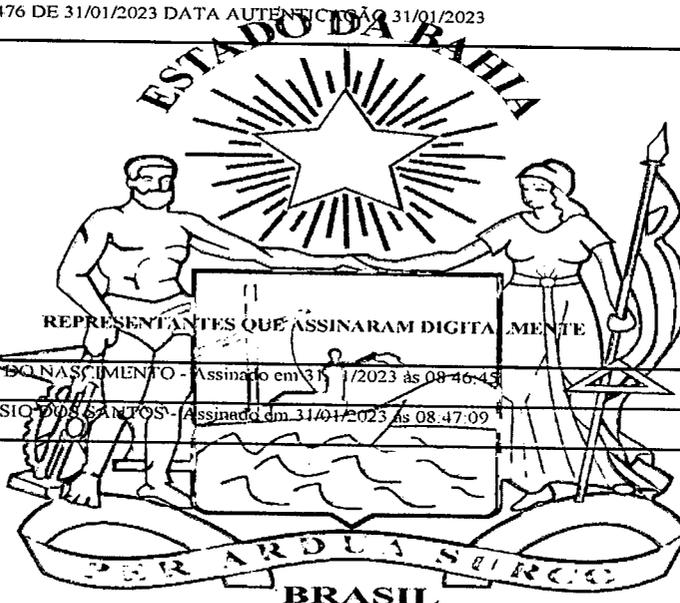
233909680

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
PROTOCOLO	233909680 - 31/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205538333
 CNPJ 48.948.208/0001-63
 CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98334476 DE 31/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 31/01/2023



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01631999575 - CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO - Assinado em 31/01/2023 às 08:46:43

Cpf: 07436304593 - DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS - Assinado em 31/01/2023 às 08:47:09

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98334476 em 31/01/2023

Protocolo 233909680 de 31/01/2023

Nome da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA NIRE 29205538333

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 396195231933760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

31/01/2023



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



BA

NOME
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8660392 MTE BA

CPF DATA NASCIMENTO
074.363.045-93 23/11/1994

FILIAÇÃO
VALDEMIR JESUS DOS SANTOS
VALDIANE DAMASIO DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB



Nº REGISTRO
06600634215

VALIDADE
01/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
12/04/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1852328161

OBSERVAÇÕES

Deyvissonn Damasio dos Santos

LOCAL - ASSINATURA DO PORTADOR
SANTO ANTONIO DE JESUS, BA

DATA EMISSÃO
21/10/2020

Rodrigo
Rodrigo Pimental de Souza Lima
Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

13155848880
BA510734075

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1852328161

Scanned with CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2023 18:03:10 que o documento de hash (SHA-256) 705529c842fb9e652659eba3e2a461d0f03bbb7c45eb14c0dc345b37afbe1245 foi validado em 17/03/2023 18:01:51 através da transação blockchain 0x3278f2b11ec523b053f0ea989c3cd9a7ff3fdab2b3f808d1ce701b7fc3c7d2ee e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 122011)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **705529c842fb9e652659eba3e2a461d0f03bbb7c45eb14c0dc345b37afbe1245** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **122011** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH SÓCIO DEYSONN DAMASIO DOS SANTOS"**, cujo assunto é descrito como **"CNH SÓCIO DEYSONN DAMASIO DOS SANTOS"**, faz prova de que em **17/03/2023 18:00:28**, o responsável **Construtora Damásio Leite Ltda (48.948.208/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Damásio Leite Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2023 18:02:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3278f2b11ec523b053f0ea989c3cd9a7ff3fdab2b3f808d1ce701b7fc3c7d2ee**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **074.363.045-93**

Nome: **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **23/11/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/04/2013**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:40:54** do dia **19/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8059.0E4C.BB48.7E46**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.

2160383327

2160383327

2160383327

CAIO LEITE VEIRA DO NASCIMENTO

21/03/2023

24062061 CACHOEIRA/BA

13/08/2023

18/7516301 - SNF - BA

016 316 925 75

BRASK ENRG

CACHOEIRA/BA

CACHOEIRA/BA

ACC	PA	SI							
A									
B									
C									

CONDIÇÕES

CACHOEIRA/BA

Tabelionato De Notas E Protesto - Muritiba/BA - Rua João Dorea, 59 -
 Inpmuritiba@gmail.com - FONE (75) 8.0154-0658

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Hildemir Silva Lima Gomes, Escrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - MURITIBA - BA
 17/3/2023. Valor do Ator: R\$ 6.35 Emis: R\$ 3.07 Taxa: R\$ 3.28

4673 ABCB2007-3
 SELO AUTENTICACAO
 www.liba.us.br/autenticacao



HILDEMIR SILVA LIMA GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 TABELIONATO DE MURITIBA/BA
 TABELIÃO: Rerney Santos de Moraes Lim.

30/03/2023

17/03/2023



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2023 11:42:54 que o documento de hash (SHA-256) b2cb9fa630a02aa981566045060ba9e1105133450d24cf072d418db36b7e128c foi validado em 17/03/2023 11:41:42 através da transação blockchain 0x0b3d22847b1536742fecc15fb9c58851db6b7f6c975ed03b2d0a8be6b0c89d90 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 121817)



[Handwritten signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b2cb9fa630a02aa981566045060ba9e1105133450d24cf072d418db36b7e128c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **121817** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH SÓCIO CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO**", cujo assunto é descrito como "**CNH SÓCIO CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO**", faz prova de que em **17/03/2023 11:41:01**, o responsável **Construtora Damásio Leite Ltda (48.948.208/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Construtora Damásio Leite Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2023 11:42:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0b3d22847b1536742fecc15fb9c58851db6b7f6c975ed03b2d0a8be6b0c89d90**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **016.319.995-75**

Nome: **CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **29/06/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/07/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:43:11** do dia **19/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5EED.1910.6E7A.D73F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205538333	48.948.208/0001-63	21/12/2022	21/12/2022
Endereço: AVENIDA PAULO SOUTO, SN :RESIDENCIAL VIVENDA ;:FELIZ;CASA:05, CENTRO - UM, MURITIBA, BA - CEP: 44340000			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS GÁS E ÁGUA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO 016.319.995-75	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO 016.319.995-75	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS 074.363.045-93	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS 074.363.045-93	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

233260617

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7157863124448 CPF SOLICITANTE: 016.319.995-75 NIRE: 29205538333 EMITIDA: 13/11/2023 PROTOCOLO: 233260617



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205538333	CNPJ 48.948.208/0001-63	Arquivamento do ato Constitutivo 21/12/2022	Início da atividade 21/12/2022
Endereço: AVENIDA PAULO SOUTO, SN :RESIDENCIAL VIVENDA ;:FELIZ;CASA:05, CENTRO - UM, MURITIBA, BA - CEP: 44340000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 31/01/2023	Número 98334476	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 13 de Novembro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233260617

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7157863124448 CPF SOLICITANTE: 016.319.995-75 NIRE: 29205538333 EMITIDA: 13/11/2023 PROTOCOLO: 233260617



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.948.208/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA DALTEC	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PAULO SOUTO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO RESIDENCIAL VIVENDA FELIZ CASA 05
-------------------------------------	--------------	---

CEP 44.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO - UM	MUNICÍPIO MURITIBA	UF BA
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCONTABILIDADE1947@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 8849-0771
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **13:44:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.948.208/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2022
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULO SOUTO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO RESIDENCIAL VIVENDA FELIZ CASA 05
CEP 44.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO - UM	MUNICÍPIO MURITIBA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCONTABILIDADE1947@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 8849-0771	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 13:44:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/12/2023 14:27:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**
 CNPJ: **48.948.208/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**

CPF/CNPJ: **48.948.208/0001-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:28:21 do dia 19/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **DULX191223142821**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'D' followed by a long horizontal stroke and a vertical line extending downwards.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **074.363.045-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:29:12 do dia 19/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **HCZ3191223142912**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: **016.319.995-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:30:11 do dia 19/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PRUP191223143011

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'D' followed by a long horizontal stroke.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**

CPF: **074.363.045-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:31:08 do dia 19/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: TO6H191223143108

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO**

CPF: **016.319.995-75**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:31:22 do dia 19/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: MELU191223143122

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'P' followed by a vertical line and a flourish.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/12/2023 às 14:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 48.948.208/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6581.D3DD.747E.0197 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/12/2023 às 14:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 074.363.045-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6581.D3FA.8BA7.8226 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/12/2023 às 14:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 016.319.995-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6581.D426.4A93.4270 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA – BA
CARTA CONVITE N° 010/2023.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do processo licitatório em epígrafe, promovido pela Prefeitura Municipal em epígrafe que, atendemos os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações posteriores.

DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste, ato convocatório, que é **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar N.º 123/2006 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ N° 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000






À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA – BA
CARTA CONVITE N° 010/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado Iguamente, **DECLARAMOS** sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos

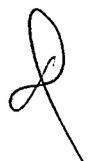
MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ N° 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA- BA
CARTA CONVITE N° 010/2023.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

EU DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS, como representante devidamente constituído da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, **DECLARO**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

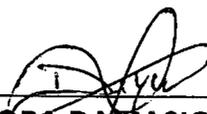
A proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe foi elaborada de maneira independente pela empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA, e o conteúdo da proposta não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

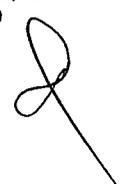
Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.


CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ N° 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA-BA
CARTA CONVITE N° 010/2023.

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Prezados Senhores,

A **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, vem por meio destas, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARAR QUE:**

De acordo com o disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos** em qualquer trabalho, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.

Que não está incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declara que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, **conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.** Bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Declara também que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação do Instrumento Convocatório acima identificado e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Que se enquadra no Art. 34 d Lei 11.488/2007 e atende os requisitos previstos na Lei

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º

(**microempresa**) e empresa de pequeno porte, ou cooperativa): Sim (X) Não ()

Que a proposta apresentada para participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, foi elaborada de maneira independente pela empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura do Município em epígrafe, antes da abertura oficial das propostas;

Que a empresa não possui no seu quadro societário pessoas que tenham vínculo de forma direta ou indireta com o município, a exemplo de cargo de confiança (cargo comissionado), contrato temporário de prestação de serviços ou servidor efetivo; e,

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



plenos poderes e informações para firmá-la.

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização do fornecimento a que se refere à licitação do Instrumento Convocatório acima identificado.

Que Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8666/9.

Declara expressamente que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação em epígrafe e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo Município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da licitação relativo ao Instrumento Convocatório acima identificado.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ Nº 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



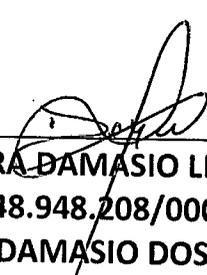


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA- BA
CARTA CONVITE N° 010/2023.

**DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI CNAE COMPATÍVEL PARA
PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO**

A CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS, CPF: 074.363.045-93, **DECLARA**, para fins de participação na licitação retro mencionada na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que possui em seu Contrato Social e/ou do CNPJ da empresa o CNAE do qual se enquadra para a prestação dos serviços objeto desta licitação.

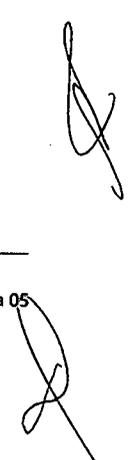
MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ N° 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000





RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, N° 61, ANDAR 1, CENTRO
SAUBARA - BAHIA - CEP: 44.220-000
TEL: (73) 99810-6824
EMAIL: RLSCONSTRUcoes75@GMAIL.COM

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ/MF: 48.241.359/0001-87
INSC. MUN: 900302
INSC. EST.:
ENDEREÇO: RUA DO CANSANÇÃO, 61, CENTRO, SAUBARA -
ESTADO DA BAHIA
CEP: 44.220-000
CONTATO: (73) 99810-6824
E-MAIL: RLSCONSTRUcoes75@GMAIL.COM

**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA
À HABILITAÇÃO JURÍDICA**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 48.241.359/0001-87
Razão Social: RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DO CANSANCAO, 61 - ANDAR 1 - CENTRO - Saubara / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/11/2023 00:09

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.241.359/0001-87
Razão Social: RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA
Nome Fantasia: RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/02/2024
FGTS	Validade:	27/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	02/02/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/12/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2023 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/11/2023 00:12

CPF: 081.105.965-09 Nome: THAINA LEAL DE SOUZA

Ass:

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.241.359/0001-87
Razão Social: RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA
Nome Fantasia: RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CREA/BA	0010287116	31/03/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.241.359/0001-87
Razão Social: RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA
Nome Fantasia: RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.241.359/0001-87
Razão Social: RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA
Nome Fantasia: RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ROSEANE LEAL SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 07/09/1982, solteira, empresária, CPF nº 050.601.585-86, Carteira de identidade nº 1157675921, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua do Cansanção, nº 61, térreo, centro, Saubara, BA, CEP 44.220-000, Brasil.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**. Tendo como nome fantasia **RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Rua do Cansanção, 61, 1º andar, centro, Saubara-BA, CEP: 44.220-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- Construção de edifícios - coleta de resíduos não perigosos - construção de rodovias e ferrovias - pintura para sinalização em pistas, rodoviárias e aeroportos - construção de obras de artes especiais - obras de urbanização, ruas, praças e calçadas - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica - construção de estações e redes de telecomunicações - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação. - obras portuárias, marítimas e fluviais - montagem de estruturas metálicas - obras de montagem industrial - construção de instalações esportivas e recreativas - demolição de edifícios - obras de terraplenagem - instalações de sistemas de prevenção contra incêndio - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - impermeabilização em obras de engenharia civil - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - obras de acabamento em gesso e estuque - serviços de pintura de edifícios - obras de fundações - administração de obras - montagem e desmontagem de

Req: 81200001441315

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98243725 em 10/10/2022

Protocolo 224750305 de 10/10/2022

Nome da empresa RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA NIRE 29205458500

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 247641210246922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**

andaimos e estruturas temporárias - serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista - transporte escolar - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional - transporte marítimo de cabotagem passageiros - serviços de engenharia - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia - locação de automóveis sem condutor - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimos - aluguel de andaimos.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/01 - administração de obras.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 5011-4/02 - transporte marítimo de cabotagem - passageiros.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.



Req: 81200001441315

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98243725 em 10/10/2022
Protocolo 224750305 de 10/10/2022
Nome da empresa RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA NIRE 29205458500
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 247641210246922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**

4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
7732-2/02 - aluguel de andaimes.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)** dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

ROSEANE LEAL SANTOS, com 600.000 (seiscentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **ROSEANE LEAL SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.



Req: 81200001441315

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98243725 em 10/10/2022
Protocolo 224750305 de 10/10/2022
Nome da empresa RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA NIRE 29205458500
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 247641210246922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SAUBARA - BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Saubara-Bahia, 7 de outubro de 2022.


ROSEANE LEAL SANTOS

TABELIONATO DE NOTAS
Santo Antônio de Jesus - Bahia

1º TABELIONATO DE NOTAS
SANTOS (2331266)
Rua Santo Antônio, 147 - Centro - Santo Antônio de Jesus - BAHIA - CEP: 45.300-000
CNPJ: 15.107.292/0001-33 | TEL: (75) 3532-0080
E-mail: notarial@tabelionatosantos.com.br

Reconhecimento por assinatura: 0001 - ATUALIZADO POR ROSEANE LEAL SANTOS

Sub. Total: R\$ 2,9 Taxa: R\$ 9,1 Total: R\$6,06
Em Testemunho da verdade. Esc. 07/10/2022

IGOR TRASCIMENTO SILVA - ESCRIVÃO
Dou Fe. Santo Antônio de Jesus, 08 de outubro de 2022.
Selo(s): 1924.AB 848182-6
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



Req: 81200001441315

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98243725 em 10/10/2022
Protocolo 224750305 de 10/10/2022
Nome da empresa RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA NIRE 29205458500
Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 247641210246922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
PROTOCOLO	224750305 - 10/10/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVEN TO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205458500
CNPJ 48.241.359/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205458500 DE 10/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 10/10/2022

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 98243725



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98243725 em 10/10/2022

Protocolo 224750305 de 10/10/2022

Nome da empresa RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA NIRE 29205458500

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 247641210246922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/10/2022

[Handwritten signature]
1

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM
LTDA

CNPJ nº 48.241.359/0001-87

ROSEANE LEAL SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/09/1982, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 050.601.585-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1157675921, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO CANSANCAO, 61, TERREO, CENTRO, SAUBARA, BA, CEP 44220000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205458500, com sede Rua do Cansanção, 61, Andar:1, Centro Saubara, BA, CEP 44220000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 48.241.359/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. THAINA LEAL DE SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/09/2000, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 081.105.965-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 21041127-96, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO BATISTA RAMOS FILHO, 138, SAO PAULO, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44442088, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ROSEANE LEAL SANTOS, detentor de 600.000 (Seiscentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ROSEANE LEAL SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio THAINA LEAL DE SOUZA, da seguinte forma: por doação, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: THAINA LEAL DE SOUZA, com 600.000(Seiscentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) THAINA LEAL DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81300001093399

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98398081 em 31/07/2023

Protocolo 232335117 de 28/07/2023

Nome da empresa RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA NIRE 29205458500

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 224289334939689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

31/07/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hquyO71404iY0ok_Bwa7NL4Bq2Uy10REQqTYzFF0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05060158586-ROSEANE LEAL SANTOS|08110596509-THAINA LEAL DE SOUZA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM
LTDA

CNPJ nº 48.241.359/0001-87



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguvxo714041Xook_8wa7Nl4Bq2Uy10RE0qTYzFPQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05060158586-ROSEANE LEAL SANTOS|08110596509-THAINA LEAL DE SOUZA

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAUBARA - BAHIA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAUBARA - BAHIA, 26 de julho de 2023.

ROSEANE LEAL SANTOS

THAINA LEAL DE SOUZA

Req: 81300001093399

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98398081 em 31/07/2023

Protocolo 232335117 de 28/07/2023

Nome da empresa RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA NIRE 29205458500

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 224289334939689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

31/07/2023



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

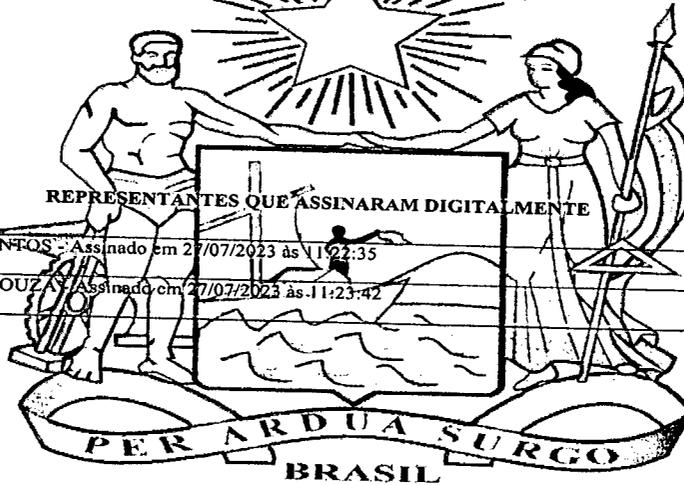
NOME DA EMPRESA	RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
PROTOCOLO	232335117 - 28/07/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205458500
CNPJ 48.241.359/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98398081 DE 31/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 31/07/2023

ESTADO DA BAHIA**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05060158586 - ROSEANE LEAL SANTOS - Assinado em 27/07/2023 às 11:22:35
Cpf: 08110596509 - THAINA LEAL DE SOUZA - Assinado em 27/07/2023 às 11:23:42

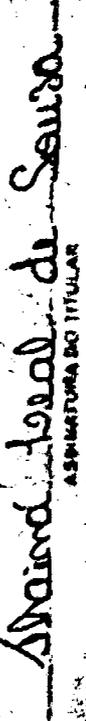


TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

Carteira de Identidade do Titular

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.041.127-96

DATA DE EMISSÃO 09-12-2019

THAINA LEAL DE SOUZA

GERAILTON INACIO DE SOUZA

ROSEANE LEAL SANTOS

RIO DE JANEIRO RJ

18-09-2000

C.NAS. CN RIO DE JANEIRO RJ DS
MADUREIRA LV SAA0177 FL 46 RT 71452

081.105.965-09

LEI Nº 7.116 DE 20.08.93

Scanned with CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/10/2023 08:54:56 que o documento de hash (SHA-256) 17dee4f84403d0cbe5cbcfdbc9c5bcff252948ae9b7f8626e342227e2a22bb foi validado em 25/10/2023 08:53:32 através da transação blockchain 0x16eebdc8ff4e9c1f3f56aff2a10d444f4805912168c4f7a603b1c505d86f3bf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 168173)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **17dee4f84403d0cdbe5cbcfdbc9c5bcff252948ae9b7f8626e342227e2a22bb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **168173** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA DE IDENTIDADE - THAINA**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA DE IDENTIDADE - THAINA**", faz prova de que em **25/10/2023 08:53:19**, o responsável **RLS Construções e Terraplanagens Ltda (48.241.359/0001-87)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RLS Construções e Terraplanagens Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/10/2023 08:54:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x16eebdc8ff4e9c1f3f56aff2a10d444f4805912168c4f7a603b1c505d86f3bfb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **081.105.965-09**

Nome: **THAINA LEAL DE SOUZA**

Data de Nascimento: **18/09/2000**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/10/2014**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:42:06** do dia **20/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **59AC.23EC.E673.270F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page, consisting of a few loops and a tail.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205458500	48.241.359/0001-87	10/10/2022	10/10/2022
Endereço: RUA DO CANSANÇÃO, 61 ANDAR:1, CENTRO, SAUBARA, BA - CEP: 44220000			

OBJETO SOCIAL
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIARIAS E AEROPORTOS - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS - OBRAS DE FUNDAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL/INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM PASSAGEIROS - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE ANDAIMES

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
THAINA LEAL DE SOUZA 081.105.965-09	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
THAINA LEAL DE SOUZA 081.105.965-09	600.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

231204191

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 773820525029 CPF SOLICITANTE: 081.105.965-09 NIRE: 29205458500 EMITIDA: 28/11/2023 PROTOCOLO: 231204191



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205458500	48.241.359/0001-87	10/10/2022	10/10/2022
Endereço: RUA DO CANSANÇÃO, 61 ANDAR:1, CENTRO, SAUBARA, BA - CEP: 44220000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
11/07/2023	98398081	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 28 de Novembro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, N° 61, ANDAR 1, CENTRO
SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
TEL: (73) 99810-6824
EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ/MF: 48.241.359/0001-87
INSC. MUN: 900302
INSC. EST.:
ENDEREÇO: RUA DO CANSANÇÃO, 61, CENTRO, SAUBARA -
ESTADO DA BAHIA
CEP: 44.220-000
CONTATO: (73) 99810-6824
E-MAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA
À REGULARIDADE FISCAL E
TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.241.359/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO CANSANCAO	NÚMERO 61	COMPLEMENTO ANDAR 1
------------------------------	--------------	------------------------

CEP 44.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAUBARA	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INTELCONT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 8440-9811
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 23:09:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.241.359/0001-87
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/10/2022

NOME EMPRESARIAL

RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DO CANSANCAO

NÚMERO

61

COMPLEMENTO

ANDAR 1

CEP

44.220-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SAUBARA

UF

BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

INTELCONT@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(71) 8440-9811

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 23:09:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:18:10 do dia 01/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2024.

Código de controle da certidão: **E1A8.D1FE.B3DE.8206**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236647528

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	48.241.359/0001-87

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA

04/12/2023 08:41:50 - ALEX XAVIER

MUNICIPIO DE SAUBARA

Secretaria Municipal de Administração e da Fazenda

RUA ANANIAS REQUIAO , 8 PREDIO - CENTRO - 44.220-000

CNPJ: 13040233000160



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 48241359000187
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 900302
NOME / RAZÃO SOCIAL: RLS COSNTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO CASANÇÃO, 61 - null - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Saubara / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Administração e da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 04/12/2023
VÁLIDO ATÉ: 03/01/2024
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AMZODICNWMJ

E-mail: defaz.prefeitura.saubara@hotmail.com Site: <http://www.saubara.ba.gov.br> Telefone: (71) 933007573

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <https://saubara-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAUBARA

04/12/2023 08:42:08 - ALEX XAVIER

Secretaria Municipal de Administração e da Fazenda
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Pessoa Jurídica

DATA INSCRIÇÃO: 13/10/2022
INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 900302
SITUAÇÃO CADASTRAL: Normal

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:

Nome/Razão Social: RLS COSNTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
Nome Fantasia: RLS COSNTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS
CNPJ: 48.241.359/0001-87
Data Baixa:

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: RUA DO CASANÇÃO Número: 61
Complemento: Bairro: CENTRO
Telefone: 71 984409811 CEP: 44220000
Correio Eletrônico: noatem@gmail.com

DADOS DE CONSTITUIÇÃO:

Tipo de Construção: Matriz Tipo de Unidade: Operacao
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Inscrição: 13/10/22 00:00
Simples Nacional: Optante

ENDEREÇO DA EMPRESA:

Logradouro: Número:
Bairro: Inscrição Imobiliária:
Localização Geográfica:

OBSERVAÇÕES:

IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO:

CPF Nome
05060158586 ROSEANE LEAL SANTOS

CNAE

ATIVIDADE(S):

4292802 Obras de montagem industrial
4330403 Obras de acabamento em gesso e estuque
4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4313400 Obras de terraplenagem
4222701 Construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de
3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
4330401 Impermeabilização em obras de engenharia civil
4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas
4292801 Montagem de estruturas metálicas
4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral
4330402 Instalação de portas janelas tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material
4212000 Construção de obras-de-arte especiais
4322303 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e

4291000	Obras portuárias marítimas e fluviais
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4221904	Construção de estações e redes de telecomunicações
4120400	Construção de edifícios
4213800	Obras de urbanização - ruas praças e calçadas
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas

IDENTIFICAÇÃO DE CONTADORES

Data Início	Nome do Contador	CNPJ/CPF	CRC	CRC/UF
-------------	------------------	----------	-----	--------

IDENTIFICAÇÃO DE REPRESENTANTES

Data Início	Nome do Representante	CNPJ/CPF	CARGO
-------------	-----------------------	----------	-------

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.241.359/0001-87
Razão Social: RLS CONSTRCOES E TERRAPLANAGENS LTDA
Endereço: RUA DO CANSANCAO / CENTRO / SAUBARA / BA / 44220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120620464466509470

Informação obtida em 14/12/2023 23:06:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.241.359/0001-87
Certidão n°: 72003375/2023
Expedição: 14/12/2023, às 20:53:58
Validade: 11/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.241.359/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'R' or similar character.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'R' or similar character.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA

CNPJ: 48.241.359/0001-87

CERTIDÃO EMITIDA em 20/12/2023, às 17:51:36

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 18/12/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **WVIK0U655Bu3aEX**.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no final do texto da quarta item da lista.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2023 17:48:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

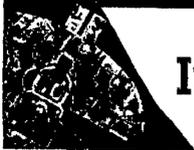
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/12/2023 às 17:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 48.241.359/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6583.5381.DE82.0409 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/12/2023 às 17:50) NÃO CONSTA no **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 081.105.965-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6583.539F.9DE3.0439 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.241.359/0001-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:52:39 do dia 20/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WSI9201223175239

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THAINA LEAL DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **081.105.965-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' followed by a horizontal stroke.

Certidão emitida às 17:52:55 do dia 20/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **J7Y1201223175255**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' followed by a horizontal stroke.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THAINA LEAL DE SOUZA**

CPF: **081.105.965-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:53:08 do dia 20/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **JZR0201223175308**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 20/12/2023 17:54:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 48.241.359/0001-87

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/10/2022

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, N° 61, ANDAR 1, CENTRO
SAUBARA - BAHIA - CEP: 44.220-000
TEL: (73) 99810-6824
EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ/MF: 48.241.359/0001-87
INSC. MUN: 900302
INSC. EST.:
ENDEREÇO: RUA DO CANSANÇÃO, 61, CENTRO, SAUBARA -
ESTADO DA BAHIA
CEP: 44.220-000
CONTATO: (73) 99810-6824
E-MAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA
À QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICA-FINANCEIRA

**BALANÇO DE ABERTURA DA EMPRESA RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA CNPJ SOB Nº
48.241.359/0001-87
MARCOS SILVA LOPES CRC/BAHIA Nº 19.464/O-2**

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS E
FINANCEIROS**

DECLARO EXPRESSAMENTE NA CONDIÇÃO DE CONTADOR E RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE DA EMPRESA RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.241.359/0001-87, QUE OS ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS ABAIXO APRESENTADO FORAM EXTRAÍDO NO BALANÇO DE ABERTURA DA REFERIDA EMPRESA.

= A) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	=	$\frac{188.900,00}{10.450,00 + 00,00}$	=	18,08
= B) - ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	$\frac{610.400,00}{10.450,00 + 00,00}$	=	58,41
C) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{188.900,00}{10.450,00}$	=	18,08
D) - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	$\frac{PC + ELP}{AT}$	=	$\frac{10.450,00}{610.450,00}$	=	0,02

ATIVO CIRCULANTE (AC)	=	188.900,00	PASSIVO CIRCULANTE (PC)	=	10.450,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)	=	0,00	PASSIVO TOTAL (PT)	=	610.450,00
ATIVO TOTAL (AT)	=	610.400,00	EXIGIVEL A LONGO PRAZO (ELP)	=	0,00
IMOBILIZADO TOTAL	=	421.550,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)	=	600.000,00
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	=	18,08	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	=	18,08
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	=	58,41	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)	=	0,02

Saubara-Bahia, 10 de Outubro de 2022

Roseane Leal Santos
 RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
 CNPJ Nº 48.241.359/0001-87
 ROSEANE LEAL SANTOS
 CPF nº 050.601.585-86

Marcos Silva Lopes
 MARCOS SILVA LOPES
 CPF/MF nº.: 366.870.655-72
 CRC/BAHIA nº.: 019464/O-2
 CONTADOR

Página 2 de 3



Certifico o Registro sob o nº 98245929 em 18/10/2022
 Protocolo 224724983 de 17/10/2022
 Nome da empresa RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA NIRE 29205458500
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 167442778596198
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00328663E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 14/12/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA

CNPJ: 48.241.359/0001-87

Endereço: R DO CANSANCAO, CENTRO, Nº61, CEP - 44.220-000, SAUBARA-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 14 de dezembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00328664E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 14/12/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA

CNPJ: 48.241.359/0001-87

Endereço: R DO CANSANCAO, CENTRO, Nº61, CEP - 44.220-000, SAUBARA-BA

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 14 de dezembro de 2023



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, N° 61, ANDAR 1,
CENTRO SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
TEL: (73)99810-6824
EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA.
REF.: CARTA CONVITE N° CC010/2023.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
FEIRA/BA
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VINCULO COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

ANEXO V

A empresa **RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.241.359/0001-87**, estabelecida comercialmente na Rua do Cansanção, 61, Centro, Saubara – Estado da Bahia, CEP: 44.220-000, neste ato representado por seu representante legal (sócia administrador (a)) a Sra. **THAINA LEAL DE SOUZA**, DECLARA, como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

SAUBARA – BAHIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ. 48.241.359/0001-87
THAINA LEAL DE SOUZA (SÓCIA ADMINISTRADORA)
CPF: 081.105.965-09
RG: 21.041.127-96 SSP/BA



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, N° 61, ANDAR 1,
CENTRO SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
TEL: (73)99810-6824
EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA.
REF.: CARTA CONVITE N° CC010/2023.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
FEIRA/BA
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EU, **THAINA LEAL DE SOUZA**, portador do RG: **21.041.127-96 SSP/BA** e do CPF: **081.105.965-09**, SÓCIA ADMINISTRADORA devidamente constituído da empresa RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.241.359/0001-87, estabelecida comercialmente na Rua do Cansanção, 61, Centro, Saubara - Estado da Bahia, CEP: 44.220-000, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

SAUBARA – BAHIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ. 48.241.359/0001-87
THAINA LEAL DE SOUZA (SÓCIA ADMINISTRADORA)
CPF: 081.105.965-09
RG: 21.041.127-96 SSP/BA



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, N° 61, ANDAR 1,
CENTRO SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
TEL: (73)99810-6824
EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA.
REF.: CARTA CONVITE N° CC010/2023.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
FEIRA/BA
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA
CARTA CONVITE E DA CONTRATAÇÃO**

A empresa **RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.241.359/0001-87**, estabelecida comercialmente na Rua do Cansanção, 61, Centro, Saubara – Estado da Bahia, CEP: 44.220-000, neste ato representado por seu representante legal (sócia administrador (a)) a Sra. **THAINA LEAL DE SOUZA**, DECLARA,

- 1-Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida nesta Carta Convite.
- 2- Propomos fornecer a Câmara de Saubara - Bahia, pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.
- 3-O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, e o prazo início da execução é imediato a partir da assinatura do contrato.

SAUBARA – BAHIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ. 48.241.359/0001-87
THAINA LEAL DE SOUZA (SÓCIA ADMINISTRADORA)
CPF: 081.105.965-09
RG: 21.041.127-96 SSP/BA



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, N° 61, ANDAR 1,
CENTRO SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
TEL: (73)99810-6824
EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA.
REF.: CARTA CONVITE N° CC010/2023.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
FEIRA/BA
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.241.359/0001-87**, estabelecida comercialmente na Rua do Cansanção, 61, Centro, Saubara – Estado da Bahia, CEP: 44.220-000, neste ato representado por seu representante legal (sócia administrador (a)) a Sra. **THAINA LEAL DE SOUZA**, **DECLARA**,

Em cumprimento às determinações das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, **DECLARAMOS**, para fins de participação na licitação retro mencionada que:

- a.) nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- b.) não foi declarada inidônea pelo Poder Público de nenhuma esfera;
- c.) não existe fato impeditivo à nossa Habilitação;
- d.) não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo ou em comissão;
- e.) atesta o estrito cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal/88, estando ciente que qualquer eventual infringência a esta regra, devidamente comprovada, acarretará imediata inabilitação, desclassificação e até a rescisão de eventual contrato a ser firmado.

Por ser a expressão da verdade, eu, **THAINA LEAL DE SOUZA** representante legal desta empresa, firmo a presente.

SAUBARA – BAHIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ. 48.241.359/0001-87
THAINA LEAL DE SOUZA (SÓCIA ADMINISTRADORA)
CPF: 081.105.965-09
RG: 21.041.127-96 SSP/BA



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, N° 61, ANDAR 1,
CENTRO SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
TEL: (73)99810-6824
EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA.
REF.: CARTA CONVITE N° CC010/2023.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
FEIRA/BA
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item 7.6.1 da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022, declaramos que o profissional, o Sr. **Onias Bento da Silva Neto**, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade sob o n° 1.694.529 SSP/BAHIA e do CPF sob o n° 072.513.195-00, inscrito e registrado no CREA/BAHIA sob o n° 7.825-D detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item 7.6.1 da Licitação, será(ão) o(s) Responsável(s) Técnico(s) que acompanhará a execução do objeto da licitação, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

SAUBARA – BAHIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ. 48.241.359/0001-87
THAINA LEAL DE SOUZA (SÓCIA ADMINISTRADORA)
CPF: 081.105.965-09
RG: 21.041.127-96 SSP/BA

ONIAS BENTO DA SILVA NETO
(ENG. CIVIL – CREA/BA. N° 7.825-D)
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 072.513.195-00
RG: 1.697.529 SSP/BAHIA



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, N° 61, ANDAR 1,
CENTRO SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
TEL: (73)99810-6824
EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA.
REF.: CARTA CONVITE N° CC010/2023.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
FEIRA/BA
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.241.359/0001-87**, estabelecida comercialmente na Rua do Cansanção, 61, Centro, Saubara – Estado da Bahia, CEP: 44.220-000, infra signatária declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso III, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

SAUBARA – BAHIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ. 48.241.359/0001-87
THAINA LEAL DE SOUZA (SÓCIA ADMINISTRADORA)
CPF: 081.105.965-09
RG: 21.041.127-96 SSP/BA



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, Nº 61, ANDAR 1,
CENTRO SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
TEL: (73)99810-6824
EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA.
REF.: CARTA CONVITE Nº CC010/2023.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
FEIRA/BA
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

26	TRATOR DE PNEU AGRÍCOLA	02
27	GRADE DE DISCO	02
28	PÁ CARREGADEIRA W-20	02
29	VIBRO – ACABADORA AF- 5000 PLUS/ CIBER.	02
30	CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO ROMANELLI 15 TONELADAS	01
31	MOTONIVELADORA CAT 140 – H	02
32	FERRAMENTAS DIVERSAS (CARRO DE MÃO, PÁ, PICARETA, CAVADOR ARTICULADO, CAVADOR SIMPLES, BALDES PARA CONCRETO, ENXADA, PÉ DE CABRA, PONTEIRO, TALHADEIRA, MARRETA, MARTELO, LINHA DE PEDREIRO, ESQUADRO, PRUMO DE FACE, PRUMO DE CENTRO, COLHER DE PEDREIRO, ARCO DE SERRA, SERROTE)	60
33	ESCADA	05

**RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA INDICADA
PARA EXECUÇÃO DESTA OBRA**

ITEM	NOME DO PROFISSIONAL	PROFISSÃO	FUNÇÃO INDICADA
01	ONIAS BENTO DA SILVA NETO	ENGENHEIRO CIVIL CREA/BA Nº 7.825/D	RESPONSÁVEL TÉCNICO, GERENTE DE CONTRATO E ENGENHEIRO RESIDENTE
02	VICTOR SANTOS GONÇALVES	ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CREA/BA Nº 051.833.630-1	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Declaramos que todas as instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico adequado acima indicado estarão totalmente disponíveis para a execução desta obra objeto desta licitação, no ato da emissão da ordem de serviço.

SAUBARA – BAHIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ. 48.241.359/0001-87
THAINA LEAL DE SOUZA (SÓCIA ADMINISTRADORA)
CPF: 081.105.965-09
RG: 21.041.127-96 SSP/BA



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
 CNPJ: 48.241.359/0001-87
 RUA DO CANSANÇÃO, N° 61, ANDAR 1,
 CENTRO SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
 TEL: (73)99810-6824
 EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA.
 REF.: CARTA CONVITE N° CC010/2023.
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

A empresa RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.241.359/0001-87, estabelecida comercialmente na Rua do Cansanção, 61, Centro, Saubara – Estado da Bahia, CEP: 44.220-000, neste ato representado por seu representante legal (sócia administrador (a)) a Sra. **THAINA LEAL DE SOUZA**, DECLARA expressamente que dispõe das instalações, máquinas, equipamentos, aparelhamento e pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação de acordo com a NR 18

INSTALAÇÕES DISPONÍVEIS:

ESCRITÓRIO CENTRAL: localizado na Rua do Cansanção, 61, Centro, Saubara – Estado da Bahia, CEP: 44.220-000, composto de sala para recepção, sala técnica, sala da diretoria, sala da administração, sala do departamento pessoal e RH, cozinha, dois sanitários, totalizando 165,00 m².

ALMOXARIFADO CENTRAL: localizado na Rua Beira Rio, S/N, Centro, Muniz Ferreira - Estado da Bahia, CEP: 44.575-000, composto de um Galpão em estrutura de madeira e cobertura em telha de fibrocimento totalizando 620,00 m², contendo ainda sala de administração, guarita, dois sanitários e área para armazenamento de equipamentos, ferramentas e materiais diversos, totalizando uma área total de 1.380,00 m².

CANTEIRO DE OBRAS, além do isolamento total da área a ser construída será implantado um barracão de obras com aproximadamente 88,50 m² composto de sala técnica, sala para fiscalização, sala para administração da obra e compras, almoxarifado, vestiário, cozinha, refeitório, sanitários para operários e pessoais da administração

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DESTA OBRA NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

ITEM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	QNTD
01	BETONEIRA COM CARREGADOR DE 420 LIT.	04
02	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA DE BANCADA	03
03	SERRA CIRCULAR MANUAL	05
04	SERRA MÁRMORE (MAQUITA ELÉTRICA)	06
05	MÁQUINA DE SOLDA 450 A	03
06	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA	04
07	LIXADEIRA ELÉTRICA	04
08	FURADEIRA DE IMPACTO	04
09	ESCORAMENTO METÁLICO	150 PEÇAS
10	VIBRADOR DE IMERSÃO ELÉTRICO COM MANGOTE DE 60 MM	02
11	VIBRADOR DE IMERSÃO ELÉTRICO COM MANGOTE DE 45 MM	03
12	VIBRADOR DE IMERSÃO ELÉTRICO COM MANGOTE DE 36 MM	03
13	POLICORTE DE BANCADA ELÉTRICA	05
14	EXTENSÃO ELÉTRICA TRIFÁSICA	200,00m
15	COMPACTADOR DE SOLO EM PLACA VIBRATÓRIA	04
16	ANDAIMES TUBULARES METÁLICOS	300pc
17	ROLO COMPACTADOR SP-70	02
18	RETROESCAVADEIRA CASE 580 H	02
19	CAMINHÃO BASCULANTE 15 TON.	02
20	CARRO UTILITÁRIO 80 HP	02
21	VEÍCULO DE PASSEIO	02
22	CAMINHÃO CARROCERIA	01
23	ROMPEDOR ELÉTRICO 30 KG	02
24	CARRO PIPA 15.000 LITROS	01
25	TRATOR DE ESTEIRA CAT/D-6 COM ESCALIFICADOR	02



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, N° 61, ANDAR 1,
CENTRO SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
TEL: (73)99810-6824
EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA.
REF.: CARTA CONVITE N° CC010/2023.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
FEIRA/BA
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.241.359/0001-87**, estabelecida comercialmente na Rua do Cansanção, 61, Centro, Saubara – Estado da Bahia, CEP: 44.220-000, neste ato representado por seu representante legal (sócia administrador (a) a Sra. **THAINA LEAL DE SOUZA**.

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

SAUBARA – BAHIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ. 48.241.359/0001-87
THAINA LEAL DE SOUZA (SÓCIA ADMINISTRADORA)
CPF: 081.105.965-09
RG: 21.041.127-96 SSP/BA



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, N° 61, ANDAR 1,
CENTRO SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
TEL: (73)99810-6824
EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA.
REF.: CARTA CONVITE N° CC010/2023.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
FEIRA/BA
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA E DESISTÊNCIA DA VISITA TÉCNICA

A empresa **RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.241.359/0001-87**, estabelecida comercialmente na Rua do Cansanção, 61, Centro, Saubara – Estado da Bahia, CEP: 44.220-000, neste ato representado por seu representante legal (sócia administrador (a) a Sra. **THAINA LEAL DE SOUZA**, portador do RG: **21.041.127-96 SSP/BA** e do CPF: **081.105.965-09**, **DECLARA**, conforme o edital supracitado, que optou por não realizar a visita técnica em função de ter pleno conhecimento dos locais e da região circunvizinha onde serão realizadas as obras e serviços objeto desta licitação, tendo conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das obras e dos serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc. Não havendo qualquer dúvida ou motivo que venha a ser reivindicadas posteriormente possíveis modificações no projeto, nas condições de execução e alteração de preços, conforme Acórdão nº 983/2008-TCU, Acórdão nº 800/2008-TCU, Acórdão nº 890/2008-TCU, Acórdão nº 1.174/2008-TCU, Acórdão nº 2.150/2008-TCU e Acórdão nº 727/2009-TCU, todos do Plenário do Tribunal de Contas da União/TCU.

SAUBARA – BAHIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ. 48.241.359/0001-87
THAINA LEAL DE SOUZA (SÓCIA ADMINISTRADORA)
CPF: 081.105.965-09
RG: 21.041.127-96 SSP/BA



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, N° 61, ANDAR 1,
CENTRO SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
TEL: (73)99810-6824
EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA.
REF.: CARTA CONVITE N° CC010/2023.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
FEIRA/BA
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A empresa **RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **48.241.359/0001-87**, estabelecida comercialmente na Rua do Cansanção, 61, Centro, Saubara – Estado da Bahia, CEP: 44.220-000, neste ato representado por seu representante legal (sócia administrador (a) a Sra. **THAINA LEAL DE SOUZA**, portador do RG: **21.041.127-96 SSP/BA** e do CPF: **081.105.965-09**, em atendimento ao Edital supracitado, **DECLARA**, que o Sr. **Victor Santos Gonçalves, Engenheiro Civil/Engenheiro de Segurança do Trabalho**, portador da cédula de identidade sob o n° **14.262.056-43 SSP/BAHIA** e do CPF sob o n° **053.957.725-10**, inscrito e registrado no **CREA NACIONAL** sob o n° **051.833.630-1**, é o nosso indicado como Engenheiro de Segurança do Trabalho para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

SAUBARA – BAHIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ. 48.241.359/0001-87
THAINA LEAL DE SOUZA (SÓCIA ADMINISTRADORA)
CPF: 081.105.965-09
RG: 21.041.127-96 SSP/BA

Eu, **Victor Santos Gonçalves, Engenheiro Civil/Engenheiro de Segurança do Trabalho**, portador da cédula de identidade sob o n° **14.262.056-43 SSP/BAHIA** e do CPF sob o n° **053.957.725-10**, inscrito e registrado no **CREA NACIONAL** sob o n° **051.833.630-1**, **DECLARO**, que concordo com a minha indicação pela empresa, para assumir a função de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, pela execução das obras, objeto desta licitação, bem como concordo e aceito todas as condições exigidas no referido edital supracitado

VICTOR SANTOS GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL/ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CPF: 053.957.725-10
RG: 14.262.056-43 SSP/BA
CREA NACIONAL N° 051.833.630-1



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, N° 61, ANDAR 1,
CENTRO SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
TEL: (73)99810-6824
EMAIL: RLSCONSTRUOCOES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA.
REF.: CARTA CONVITE N° CC010/2023.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
FEIRA/BA
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E HABILIDADE EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO Nº 010/2023
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DA ESTRADA GRANDE - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E HABILIDADE EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO Nº 010/2023
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA

A empresa **RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.241.359/0001-87**, estabelecida comercialmente na Rua do Cansanção, 61, Centro, Saubara – Estado da Bahia, CEP: 44.220-000, neste ato representado por seu representante legal (sócia administrador (a) a Sra. **THAINA LEAL DE SOUZA**, portador do RG: **21.041.127-96 SSP/BA** e do CPF: **081.105.965-09**, em atendimento ao Edital supracitado, **DECLARA**, que o Sr. **Onias Bento da Silva Neto**, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade sob o nº **1.694.529 SSP/BAHIA** e do CPF sob o nº **072.513.195-00**, inscrito e registrado no **CREA/BAHIA** sob o nº **7.825-D**, é o nosso indicado como **Responsável Técnico e Engenheiro Residente**, para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

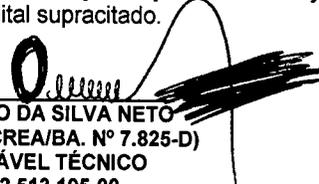
SAUBARA – BAHIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ. 48.241.359/0001-87
THAINA LEAL DE SOUZA (SÓCIA ADMINISTRADORA)
CPF: 081.105.965-09
RG: 21.041.127-96 SSP/BA

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E HABILIDADE EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO Nº 010/2023
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA

Eu, **Onias Bento da Silva Neto**, Engenheiro Civil, inscrito e registrado no **CREA/BAHIA**, sob o nº **7.825 – D**, portador do RG: N° **1.694.529 SSP/BAHIA** e do CPF nº. **072.513.195-00**, declaro que concordo com a minha indicação pela empresa, para exercer as funções de **Responsável Técnico, Gerente de Contrato e Engenheiro Residente** pela execução das obras e Serviços, objeto desta licitação, bem como concordo e aceito todas as condições exigidas no referido edital supracitado.



ONIAS BENTO DA SILVA NETO
(ENG. CIVIL – CREA/BA. Nº 7.825-D)
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF: 072.513.195-00
RG: 1.697.529 SSP/BAHIA



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, N° 61, ANDAR 1,
CENTRO SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
TEL: (73)99810-6824
EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA.
REF.: CARTA CONVITE N° CC010/2023.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
FEIRA/BA
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

19) **TERMO DE COMPROMISSO DA EMPRESA ACERCA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA:** Em atendimento ao Edital de Licitação acima referenciada e como participante da presente Licitação, **COMPROMETE-SE** a manter, como **Responsável Técnico** da mencionada obra, até a sua conclusão, o **Engenheiro Civil, Sr. Onias Bento Da Silva Neto, Engenheiro Civil**, Inscrito e registrado no **CREA DA BAHIA** sob o n° **7.825 – D**, que está sendo apresentado como **Responsável Técnico e engenheiro residente** para a execução do objeto licitado.

20) **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:** Se responsabiliza e garante a disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei N° 8.666/93.

21) **DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE QUE MANTERÁ DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO OS DOCUMENTOS E CERTIDÕES UTILIZADAS PARA HABILITAÇÃO NESTE PROCESSO LICITATÓRIO PERFEITAMENTE COMPATÍVEIS COM OS DOCUMENTOS UTILIZADOS PARA A HABILITAÇÃO:** Manterá durante toda a execução do contrato os documentos e certidões perfeitamente dentro dos prazos de validade estipuladas pelo Órgão Emissor.

SAUBARA – BAHIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ. 48.241.359/0001-87
THAINA LEAL DE SOUZA (SÓCIA ADMINISTRADORA)
CPF: 081.105.965-09
RG: 21.041.127-96 SSP/BA



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, N° 61, ANDAR 1,
CENTRO SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
TEL: (73)99810-6824
EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA.
REF.: CARTA CONVITE N° CC010/2023.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
FEIRA/BA
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

administração PÚBLICA, FEDERAL, ESTADUAL, OU MUNICIPAL, nos termos do inciso IV, art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

12) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES, NORMAS, LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS E MEDICINA DO TRABALHO, EM ESPECIAL A NR – 4, NR – 6 e NR – 18:** Conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela Prefeitura, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio-ambiente e pela execução dos serviços objeto desta licitação, bem como se responsabiliza ainda pela autorização dos serviços e demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário. Declaram, também, que assumem sem repasse a Prefeitura, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados aos serviços licitados motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

13) **DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO DA EMPRESA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL:** Não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de Ubatã – Bahia ou qualquer órgão público nas esferas Federal, Estadual, Municipal, mandato eletivo, cargo de Secretário Municipal, Dirigente de entidade da Administração Indireta, que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade, afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, federal ou estadual, seja na condição de cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

14) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO:** Até a presente data, inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

15) **DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA OBRA:** Tomamos conhecimento dos meios de acesso, transporte, das condições atuais do terreno, suas instalações, das obras e serviços a serem realizados e demais condições necessárias à perfeita execução dos serviços.

16) **DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR:** Para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com qualquer Órgão Público Federal, estadual ou Municipal.

17) **DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS E DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO:** Recebemos todos os documentos e que temos conhecimento de todas as informações e condições exigidas no certame multicitado e seus anexos referentes esta Licitação, bem como aceita sem restrições os termos, cláusulas, condições e anexos deste Edital.

18) **DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E GRAU DE DIFICULDADE DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** É detentora de todas as informações relativas a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra objeto desta licitação promovida PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA, e que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da licitação para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que vier a celebrar, caso a empresa seja a vencedora do certame.



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, N° 61, ANDAR 1,
CENTRO SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
TEL: (73)99810-6824
EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA.
REF.: CARTA CONVITE N° CC010/2023.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 48.241.359/0001-87, estabelecida comercialmente na Rua do Cansanção, 61, Centro, Saubara – Estado da Bahia, CEP: 44.220-000, neste ato representado por seu representante legal (sócia administrador (a) a Sra. **THAINA LEAL DE SOUZA**, portador do RG: 21.041.127-96 SSP/BA e do CPF: 081.105.965-09, **DECLARA** sob as penalidades da Lei que:

- 1) **DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS E QUE CUMPRE PLENAMENTE AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:** O Responsável Legal (Sócia Administrador (a)), da empresa **RLS CONSTRUÇÕES E TERREAPLANAGENS LTDA. – EPP**, a Sra. **ROSEANE LEAL SANTOS**, portador do RG: 21.041.127-96 SSP/BA e do CPF: 081.105.965-09, **DECLARA**, que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo Município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da licitação relativo ao processo acima referenciada, como também afirma que cumpre plenamente as condições da habilitação.
- 2) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** Tem conhecimento de todas as condições exigidas do Edital e seus anexos referente ao certame supracitado, bem como aceita sem restrições os termos, cláusulas, condições e anexos deste Edital.
- 3) Aceita as condições estipuladas no Edital referente a **CARTA CONVITE N° CC010/2023**, elaborado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA**;
- 4) Executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA**;
- 5) Obedecerá às ordens expedidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA**, durante a execução dos serviços;
- 6) **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:** Disporá de toda infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo instalações, canteiro de obra, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a execução do objeto obedecendo rigorosamente especificações técnicas, as determinações da fiscalização e os prazos estipulados no cronograma físico financeiro, aceito pela contratante.
- 7) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA**, e que estão aptos a participar desta licitação.
- 8) Que, na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste Edital;
- 9) Que obedecerá ao disposto pela NR n° 04, 06 e 18 do MTE.
- 10) Que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.
- 11) **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** Em conformidade com o previsto na Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e para fins de habilitação no certame acima referenciada promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA**, que até a presente data, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, N° 61, ANDAR 1,
CENTRO SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
TEL: (73)99810-6824
EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA.
REF.: CARTA CONVITE N° CC010/2023.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
FEIRA/BA
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ/MF: 48.241.359/0001-87
INSC. MUN: 900302
INSC. EST.: BAIXADO (ISENTA)
ENDEREÇO: RUA DO CANSANÇÃO, 61, CENTRO, SAUBARA –
ESTADO DA BAHIA
CEP: 44.220-000
CONTATO: (73) 99810-6824
E-MAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

SAUBARA – BAHIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ. 48.241.359/0001-87
THAINA LEAL DE SOUZA (SÓCIA ADMINISTRADORA)
CPF: 081.105.965-09
RG: 21.041.127-96 SSP/BA

**BALANÇO DE ABERTURA DA EMPRESA RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA CNPJ SOB Nº
48.241.359/0001-87**

MARCOS SILVA LOPES CRC/BAHIA Nº 19.464/O-2

NOTAS EXPLICATIVAS

A EMPRESA RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, ESTABELECIDA COMERCIALMENTE NA RUA DO CANSANÇÃO, Nº 61, 1º ANDAR, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE SAUBARA - BA, CEP: 44.220-000, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB 48.241.359/0001-87, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA SOB O (NIRE) Nº 29 205458500 EM 10 DE OUTUBRO DE 2022, APRESENTA NESTE PRESENTE DOCUMENTO AS SUAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEU BALANÇO DE ABERTURA.

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:

ROSEANE LEAL SANTOS, SÓCIO ADMINISTRADORA DA EMPRESA INSCRITA NO CPF nº 050.601.585-86.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MARCOS SILVA LOPES, CONTADOR, INSCRITO NO CONCELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA SOB O Nº. 01946410-2, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 366.870.655-72.

CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) DIVIDIDAS EM 600.000 QUOTAS DE R\$ 1,00 (UM REAL), AS QUAIS SE ENCONTRAM TOTALMENTE INTEGRALIZADAS, PERTECENTES A SRA. ROSEANE LEAL SANTOS.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR:

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS NORMAS EMITIDAS PELO CONCELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

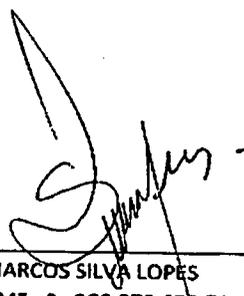
CARTA DE RESPONSABILIDADE

RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTABILISTA FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO MERAMENTE TÉCNICO, DESDE QUE O RECONHECIMENTO OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA GERENCIA DA FIRMA QUE SE RESPO SABILIZA PELA SUA EXATIDÃO E VERACIDADE, BEM COMO PELOS ESTOQUES CONSIDERADOS LEVANTADO) PELA REFERIDA GERENCIA E SOB SUA TOTAL E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

Saubara-BA, 10 de Outubro de 2022



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ Nº 48.241.359/0001-87
ROSEANE LEAL SANTOS
CPF nº 050.601.585-86
SÓCIO ADMINISTRADOR



MARCOS SILVA LOPES
CPF/MF nº.: 366.870.655-72
CRC/BAHIA nº.: 019464/O-2
CONTADOR

Página 3 de 3



Certifico o Registro sob o nº 98245929 em 18/10/2022
Protocolo 224724983 de 17/10/2022
Nome da empresa RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA NIRE 29205458500
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 167442778596198
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
PROTOCOLO	224724983 - 17/10/2022
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 29205458500
CNPJ 48.241.359/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98245929 DE 18/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 18/10/2022



Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MONTAC MONTAGENS E CONSTRUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MONTAC MONTAGENS E CONSTRUCOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2020 07:54:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MONTAC MONTAGENS E CONSTRUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1167611

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2021 07:50:33 (hora local)**.

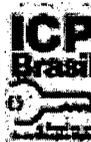
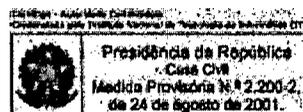
¹**Código de Autenticação Digital:** 100250102190824290157-1 a 100250102190824290157-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49b6087bf51a7119578b3675eebb1f78d5ca8aad5471e55d57193dc788344d176d0baca6075c45cd8a3a55fa6a23c0532ffd7c4ce21c8b3132d411902b7dd25



Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/BA e
é parte integrante e inseparável
da CAT Nº 918/2000

Maria das Graças
Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora SUREC

• Estrutura Metálica p/cobertura	1 20.00m2
• Cobertura com telha de aço galvanizado pré-pintado	1 20.00m2
• Alambrado com tubo galvanizado e tela tipo telcon soldado	1.300.00m2
• Gradil de ferro	890.00m2
• Piso de alta resistência	600.00m2
• Piso em granito/mármore	90.00m2
• Azulejo 20x20	120.00m2
• Alvenaria de bloco cerâmica	430.00m2
• Massa única	1.430.00m2
• Pintura acrílica	2.940.00m2
• Pintura esmalte	3.750.00m2
• Pintura em verniz acrílico	2.300.00m2
• Piso cimentado descompolado	1.730.00m2
• Piso em placa de concreto	1.370.00m2
• Assentamento de meio fio	1.560.00m2
• Esquadrias de madeira	95.00m2
• Plantio de grama esmeralda em placa	3.840.00m2
• Construção de reservatório elevado em concreto armado com cap. 12,00m3	01 unid.
• Construção de reservatório sub-terâneo em concreto armado c/ cap. 30,00m3	01 unid.
• Assentamento de pastilha 10x10	130.00m3
• Drenagem superficial e urbanização da área total	8.500.00m2
• Assentamento de 1/2 calha diâmetro 40cm	480.00m
• Confecção de cânates de concreto seção (60x60)cm	180.00m
• Poço de visita diâmetro 80cm	32.00 unid.
• Tubo de PVC de 150 mm	200.00m
• Construção de orlas de arca	1.000.00m2



Lauro de Freitas 30 de Maio de 2000.

Dimas Gonçalves de Menezes
Dimas Gonçalves de Menezes
Secretário de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Praça João Thiago dos Santos, s/n - Centro - CEP: 42700 - 000 - Lauro de Freitas - BA
Tel: (071) 378-1722 / 378-1353 - Fax: (071) 378-0545



Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° 918/2000

Lauro de Freitas
Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora SUREC

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito que a Empresa Montac - Montagens e construções Ltda, CGC.N° 02.560.361/0001-18, executou de maneira satisfatória as Obras de construção de PARQUE de SABER no Município de Lauro de Freitas - BA, sob a responsabilidade Técnica do Eng° Civil Onias Bento da Silva Neto, CREA - N° 7.825-D/BA, com as características abaixo:

1.0- Período de execução: Março/99 a Maio de 2000

2.0- Valor do contrato: R\$ 623.800,00 (seiscentos e vinte e três mil oitocentos reais).

3.0- Descrição da Obra

3.1- Construção de uma praça municipal com 8.500,00 m²

3.2- Construção de um prédio para a biblioteca infantil com 580,00m²

3.3- Serviços complementares:

a) Instalação Hidrosanitária	_____	65 pontos
b) Instalação Elétrica em baixa tensão, telefonia interna e rede de lógica	_____	
b.1 Luminária fluorescente de 20x40w	_____	30 unid.
b.2 Luminária tipo globo "Tartaruga"	_____	18 unid.
b.3 Tomadas simples	_____	15 unid.
b.4 Tomada de Força	_____	15 unid.
b.5 Montagem de quadro de distribuição c/barramento p/ 30 circuito	_____	1 unid.
b.6 Montagem de quadro de distribuição secundário p/ 12 circuito	_____	03 unid.
b.7 Interruptores simples, duplo e triplo	_____	12 unid.
b.8 Tomada p/aparelho de ar-condicionado	_____	06 unid.
b.9 Instalação de para-raio com aterramento	_____	01 unid.
b.10 Rede de lógica com cabeção conectores tomada para informática/fax	_____	14 unid.
b.11 Instalação completa para telefonia interna (cabeção tomadas, e interligação ao DG)	_____	12 unid.
b.12 Iluminação externa da Praça composto de 16 postes com 6,00m, luminária de fibra de vidro com lâmpada vapor de mercúrio de 250w 06 refletores com lâmpada vapor de sódio de 500w.	_____	

4.0- Quantitativo Principais da Obra

• Escavação Manual	_____	480,00m ³
• Reaterro Manual	_____	320,00m ³
• Aterro Compactado	_____	1.80,00m ³
• Concreto Armado	_____	155,00m ³
• Concreto simples	_____	110,00m ³
• Estrutura de Madeira p/telhado	_____	620,00m ²
• Telhamento c/telha cerâmica tipo colonial	_____	620,00m ²
• Formas comum	_____	1560,00m ²
• Formas aparente	_____	440,00m ²
• Aço CA-50 e Aço CA-60	_____	10.920,00kg



Dimas Gonçalves de Menezes
Secretário de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Praça João Thiago dos Santos, s/n - Centro - CEP: 42700 - 000 - Lauro de Freitas - BA
Tel: (071) 378-1722 / 378-1353 - Fax: (071) 378-0545



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA
CREA/BA

Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40.243-620 - Fone: (071) 381-9055 - Fax: (071) 244-6155
Home-page: <http://www.creaba.org.br> e-mail: creaba@creaba.org.br

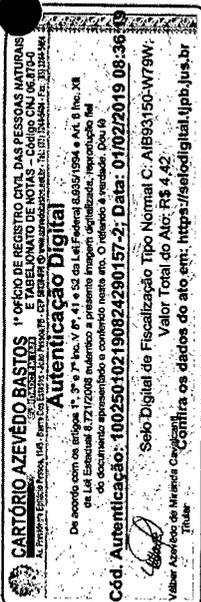
No. CAT: 918/2000

Página 2 de 2

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão, conforme delegação de poderes constantes na Portaria No. 022/96 da presidência do CREA/BA.

Salvador, 07/06/2000


MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
Supervisor(a) de Registro e Cadastro





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA
CREA/BA

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40.243-620 - Fone: (071) 381-9055 - Fax: (071) 244-6155
 Home-page: http://www.crea.ba.org.br e-mail: crea.ba@crea.ba.org.br

No. C.A.T.: 918/2000

Página 1 de 2

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : ONIAS BENTO DA SILVA NETO
 Número da Carteira : BA 7825-D
 Visto CREA :
 CREA de Origem : BAHIA
 Título : ENGENHEIRO CIVIL

Número ART : BA0000007825000004 Série: A
 Data de Anotação : 06/06/2000
 No: ART Vinculada :
 Empresa Contratada : MONTAC MONTAGENS E CONSTRUCOES LTDA
 Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 Nome Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 Endereço da Obra : PARQUE DE SABER
 Valor da Obra : R\$ 623.800,00
 Cidade : LAURO DE FREITAS-BA
 Participação : Individual
 Tipo : Normal
 Data da Baixa : 07/06/2000
 Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
 Período : a

Observações

CONSTRUÇÕES DE PARQUE DE SABER. PERÍODO: MARÇO/99 À MAIO/2000.
 COM EXCEÇÃO DA INSTALAÇÃO DA REDE DE LÓGICA COM CABEAÇÃO E PLANTIO DE GRAMA POR
 EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : EXECUCAO
 Descrição: INSTALACOES PARQUES E JARDINS
 Nível : ATUACAO
 Quantidade: 8.500,00
 Unidade : METRO(S) QUADRADO(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : EXECUCAO
 Descrição: EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS
 Nível : ATUACAO
 Quantidade: 580,00
 Unidade : METRO(S) QUADRADO(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : EXECUCAO
 Descrição: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
 Nível : ATUACAO
 Quantidade: 155,00
 Unidade : METRO(S) CUBICO(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : EXECUCAO
 Descrição: ESTRUTURA METALICA
 Nível : ATUACAO
 Quantidade: 120,00
 Unidade : METRO(S) QUADRADO(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

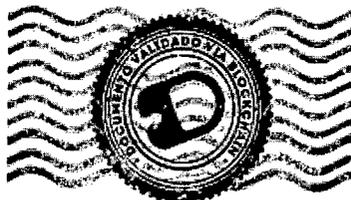
Atividade : EXECUCAO
 Descrição: DRAGAGEM
 Nível : ATUACAO
 Quantidade: 8.500,00
 Unidade : METRO(S) QUADRADO(S)

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : EXECUCAO
 Descrição: PAVIMENTACAO DE CONCRETO
 Nível : ATUACAO
 Quantidade: 1.730,00
 Unidade : METRO(S) QUADRADO(S)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ede7b23295e11eea0f2a1d2f39baa8fb120d3b2688426abb56066826dd8e9a82** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **27808** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO NOVA IDEIA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO NOVA IDEIA**", faz prova de que em **08/08/2021 19:55:31**, o responsável **Montac Montagens e Construções Ltda (02.560.361/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Montac Montagens e Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2021 19:56:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc84b795450d4b08bbfe39ceeebe3b7f67ee2cdb0886a6a7bdc5b7e45f1ce931c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



NOVA IDÉIA

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

• Pavimentação asfáltica CBUQ		8.430,00 m ²
• Imprimação asfáltica		8.430,00 m ²
• Meio fio de concreto	Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° <u>2586198</u>	360,00 m
• Sargetas de concreto		360,00 m
• Plantio de grama		840,00 m ²

Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora SUREC

5.12 - DRENAGEM

• Tubo de concreto C-2 diam. de 60 cm	308,00 m
• Tubo de PVC diam. 200 mm com envelopamento de concreto para tráfego pesado	80,00 m
• Tubo de PVC diam. de 150 mm sem envelopamento	196,00 m
• Caixa de passagem (80x80) cm em alvenaria com tampa de concreto	32 und
• Meia calha de concreto diam. de 30 cm	115,00 m
• Boca de lobo	26 und
• Manilha porosa diam. de 200 mm	106,00 m

Simões Filho/Ba, 30 de Outubro de 1998.

[Assinatura]
NOVA IDÉIA - IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA.
SÓCIO GERENTE
CGC 15.216.462/0001-71

VIA URBANA, QUADRA "3" - LOTES 15 e 17 - CIA SUL - SIMÕES FILHO - BA.
CEP: 43.700-000 CGC: 15.216.462/0001-71 - INSC. ESTADUAL: 25.123.250
FONE.: (071) 394-11 26



NOVA IDÉIA

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

• Massa Corrida Externa		620,00 m2
• Aplicação de anticorrosivo em estrutura metálica		3.600,00 m2
• Aplicação de PRIMER em estrutura metálica		3.600,00 m2
• Esmalte sintético em estrutura metálica e madeira		3.830,00 m2
• Pintura PVA em paredes		1.960,00 m2
• Pintura EPOXI em áreas molhadas		412,61 m2
5.10 - INSTALAÇÕES		
ELÉTRICAS		430 pts.
• Montagem e instalação de subestação abrigada de 212 KVA		01 und
TELEFONIA	Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº <u>2586/98</u>	18 pts.
INFORMÁTICA		08 pts.
HIDROSANITÁRIA	<i>Maria das Graças</i> _____ Maria das Graças Calhao de Freitas Supervisora SUREC	112 pts.
• Construção de fossa		01 und
• Construção de filtro anaeróbico em concreto para tratamento sanitário		01 und
• Caixas de inspeção em alvenaria com tampa de concreto		16 und
• Caixa de gordura em alvenaria e concreto		08 und
• Poço de visita em alvenaria de tijolo maciço		06 und

5.11 - URBANIZAÇÃO

VIA URBANA, QUADRA "3" - LOTES 15 e 17 - CIA SUL - SIMÕES FILHO - BA.
 CEP.: 43.700-000 CGC.: 15.216.462/0001-71 - INSC. ESTADUAL.: 25.123.250
 FONE.: (071) 394-1126



NOVA IDÉIA

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

5.5 - ELEVAÇÕES

- Alvenaria de bloco cerâmico 1.312,00 m²
- Combogos cerâmicos 114,00 m²
- Divisórias tipo eucatex 235,00 m²

5.6 - PAVIMENTAÇÃO

- Piso de alta resistência 1.100,00 m²
- Cerâmica (20x30) 640,00 m²
- Lastro de Concreto para laje de impermeabilização 263,00 m³
- Cimentado áspero 2.450,00 m²

5.7 - REVESTIMENTO

- Chapisco 3.104,00 m²
- Massa única 2.836,00 m²
- Azulejo Branco 268,00 m²

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° 2586/98

Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora SUREC

5.8 - ESQUADRIAS

- Portas de madeira de lei 62,00 m²
- Janelas em alumínio 126,00 m²
- Vidro liso 4mm 118,00 m²

5.9 - PINTURA

- Massa corrida interna 1.340,00 m²

VIA URBANA, QUADRA "3" - LOTES 15 e 17 - CIA SUL - SIMÕES FILHO - BA.
CEP.: 43.700-000 CGC.: 15.216.462/0001-71 - INSC. ESTADUAL.: 25.123.250
FONE.: (071) 394-1126



NOVA IDÉIA

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

• Reaterro apilado manualmente		187,00 m3
5.2 - INFRA - ESTRUTURA		
• Concreto Magro		17,00 m3
• Alvenaria de pedra Argamassada		480,00 m3
• Concreto Armado 25mpa Bombeado		65,00 m3
• Formas Comuns		780,00 m2
• Ferragem	Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° <u>2686/98</u>	4.870,00 Kg
5.3 - SUPER - ESTRUTURA		
• Concreto Armado 25mpa Bombeado	<i>Arquitos</i> Maria das Graças Calhao de Freitas Supervisora SUREC	112,00 m3
• Formas aparente		896,00 m2
• Ferragem		6.944,00 Kg
• Fabricação, montagem e tratamento em estrutura metálica com treliças em arco (Aço ASTM-36 e 1020)		38.160,00 Kg
		3.600,00 m2
5.4 - COBERTURA		
• Telha de alumínio trapezoidal de 0,07 mm		3.600,00 m2
• Telha ondulada de fibro cimento		520,00 m2
• Rufo em chapa metálica de alumínio		245,00 m
• Cumieiras em chapa de alumínio		65,00 m
• Impermeabilização de laje com manta asfáltica		1.240,00 m2
• Laje pré-fabricada com vigotas, ferragens negativas e capeamento de 5cm		1.240,00 m2

VIA URBANA, QUADRA "3" - LOTES 15 e 17 - CIA SUL - SIMÕES FILHO - BA.
CEP.: 43.700-000 CGC.: 15.216.462/0001-71 - INSC. ESTADUAL.: 25.123.250
FONE.: (071) 394-1126



NOVA IDÉIA

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MONTAC – MONTÁGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. CGC 02.560.561/0001-18, estabelecida na cidade de Lauro de Freitas/Ba., à Rua Mário Epinghaus, s/n – Sala 04 – Edf. Fly Center – CEP.: 42.700-000, executou satisfatoriamente as Obras de construção de um prédio com 02 pavimentos com área construída de 480 m2 destinado à Administração Geral e a construção de um galpão em estrutura metálica com carga de 3.600 m2 destinado a Divisão de Operação de nossa Fábrica, Localizada na Via Urbana, Quadra 3 Lotes 15 e 17 – CIA SUL – Simões Filho Ba. Tendo como Responsável Técnico o Eng.º Civil ONIAS BENTO DA SILVA NETO, CREA 7.825-D/BA.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA

1.0 - VALOR DO CONTRATO:	R\$ 782.450,00
2.0 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:	MAIO/98 à OUTUBRO/98
3.0 - PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 DIAS
4.0 - ÁREAS CONSTRUÍDAS:	
4.1 - ÁREA ADMINISTRATIVA:	480 m2
4.2 - ÁREA DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO:	3.600 m2
5.0 - QUANTITATIVOS EXECUTADOS	
5.1 - MOVIMENTO EM TERRA:	
• Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria	12.340,00 m3
• Transporte de material de Segunda categoria cascalho	7.370,00 m3
• Espalhamento, umedecimento e compactação	8.920,00 m3
• Bota fora de material de 1ª e 2ª categoria	6.852,00 m3
• Escavação manual	345,00 m3

VIA URBANA, QUADRA "3" - LOTES 15 e 17 - CIA SUL - SIMÕES FILHO - BA.
CEP.: 43.700-000 CGC.: 15.216.462/0001-71 - INSC. ESTADUAL.: 25.123.250
FONE.: (071) 394.1126

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2386/98

Onias Bento da Silva Neto
Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora SUREC



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c7d1244f10a97d77472d38fe624877e59b1d1ad4c417f039b2c6f656cbf38392** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **120225** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CURRICULUM - ONIAS**", cujo assunto é descrito como "**CURRICULUM - ONIAS**", faz prova de que em **10/03/2023 14:44:54**, o responsável **RLS Construções e Terraplanagens Ltda (48.241.359/0001-87)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RLS Construções e Terraplanagens Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/03/2023 14:46:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

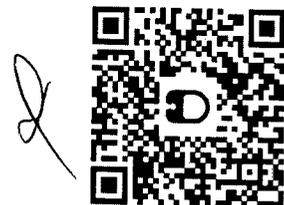
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x914821b1ed42627e18cf63344ee01736705b4e4baed8a0ce1ceed8efd90640ae**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

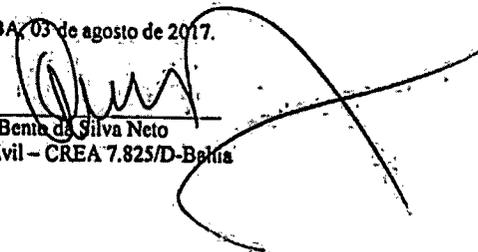


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



- **2007-2011 – Lunys Construções e Terraplanagens LTDA**
Cargo: Responsável Técnico
Principais atividades: Construção de Hospital na cidade de Nossa Senhora de Lourdes em Sergipe com 2.100 m².
Construção de prédio da administração da Petrobrás com 815m² na cidade de Aracaju.
- **2012-2014 – NTR Engenharia LTDA**
Cargo: Responsável Técnico
Principais atividades: Construção e Reforma do Ginásio de Esportes com 1.850 m² no IFBA campus Vitória da Conquista;
Construção do refeitório com garagem e estacionamento no total de 2.400m² no IFBA campus Vitória da Conquista;
Construção do Ginásio Poliesportivo com 1.850 m² do IFBA campus Jequié; Construção do Ginásio Poliesportivo com 1.850 m² do IFBA campus Ilhéus.
- **AGOSTO DE 2014 – ITACARÉ CONSTRUÇÕES LTDA**
Cargo: Responsável Técnico
Principais atividades: Planejamento, Projetos e Orçamentos.
- **MARÇO DE 2016 – DME SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (atual)**
Cargo: Responsável Técnico
Principais atividades: Planejamento, Projetos, Orçamentos e Execução de Obras.
- **FEVEREIRO DE 2017 – M&V CONSTRUTORA LTDA – ME (atual)**
Cargo: Responsável Técnico
Atividades que exerce: Elaboração de orçamentos e propostas de preços, Gerenciamento e Execução de Obras.
- **MAIO DE 2017 – MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. (atual)**
Cargo: Responsável Técnico
Principais atividades: Planejamento, Projetos, Orçamentos e Execução de Obras.

Salvador - BA, 03 de agosto de 2017.



Onias Benta da Silva Neto
Engenheiro Civil – CREA 7.825/D-Bahia

Scanned with CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2023 14:46:32 que o documento de hash (SHA-256)
c7d1244f10a97d77472d38fe624877e59b1d1ad4c417f039b2c6f656cbf38392 foi validado em 10/03/2023 14:44:46 através da transação blockchain
0x914821b1ed42627e18cf63344ee01736705b4e4baed8a0ce1ceed8efd90640ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 120225)



Curriculum Vitae

Onias Bento da Silva Neto

Responsável Técnico

DADOS PESSOAIS

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Divorciado

Data de Nascimento: 24/03/1949

Endereço: Rua Urbano Antônio de Souza nº172 Ap. 503 Ed. Mar de Ross, Stiep Salvador – BA Contato: 073 8210-2030 / 073 9165-3380 Email: montac.mc@gmail.com/onias.bsn@gmail.com

CARGO

Responsável Técnico

TÍTULO

Engenheiro Civil – CREA 7.825/D - Bahia

FORMAÇÃO

- Universidade Federal da Bahia, diplomado em 1972.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1972-1978 – Construtora Mendes Júnior
Cargo: Gerente de Obra
Principais atividades: Construção do Metrô de São Paulo trecho Jaguaquara – Estação da Luz com 4,3 Km.
- 1979-1986 – Construtora e Mineradora Paranapanema SA
Cargo: Gerente de Contrato
Principais atividades: Construção de Ferrovia Serra dos Carajás à São Luiz do Maranhão com 880 Km.
- 1987-1992 – Mega Construções LTDA
Cargo: Gerente de Contrato/Responsável Técnico
Principais atividades: Construção do Sistema de Abastecimento de Esgoto inclusive Estação de Tratamento das cidades de Imperatriz, Açailândia e Presidente Getúlio Vargas no estado do Maranhão. Sistema de abastecimento de Água com Estação de Tratamento na cidade de São Luiz no estado do Maranhão.
- 1993-2000 – Construtora e Mineradora Paranapanema AS
Cargo: Gerente de Contrato/Responsável Técnico
Principais atividades: Construção do sistema de Esgotamento Sanitário com Estação de Tratamento e Sistema de Abastecimento de Água com Estação de Tratamento para a COSAMA na cidade de Manaus, Amazônia.
- 2001-2006 – Montac Montagens e Construções LTDA
Cargo: Sócio Gerente e Responsável Técnico
Principais atividades: Construção de Praça Pública na cidade de Lauro de Freitas, Bahia, com 8.000 m², composta de biblioteca pública com 580 m² e centro de referência com 810 m²;
Construção de fábrica de Nova Ideia no Centro Industrial de Aracata, com 3.600m² em estrutura metálica composta de administração, refeitório, cozinha industrial e área de moderação inclusive montagem de equipamentos.
Construção de um colégio municipal com 2.600m² composta de 26 (vinte e seis) salas de aula, refeitório, quadra poliesportiva, cozinha industrial no município de São Cristóvão em Sergipe.

Onias Bento da Silva Neto
Engº Civil
CREA nº 7.825-D/BA
Responsável Técnico

Scanned with CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **079cc46a8fdbb75e057efea340a27e56cc614e276a5a9d7af936de4513a4819** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **120465** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA DO CREA - ONIAS**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA DO CREA - ONIAS**", faz prova de que em **13/03/2023 09:21:53**, o responsável **RLS Construções e Terraplanagens Ltda (48.241.359/0001-87)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **RLS Construções e Terraplanagens Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/03/2023 09:23:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

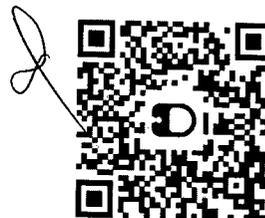
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe50bdb61240387ab8e805e8e5e99f1191dd505f4230d08a2f6ae25ecd69d845e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

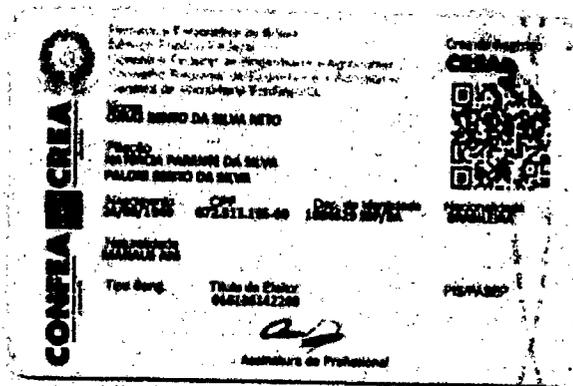
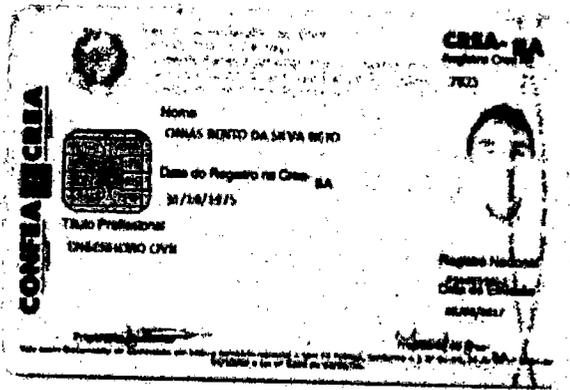
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





P

R

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1a2f663c54de62d0281fec23de34daacb99f2ca51afb24577cc1190bd07df801** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **120626** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RESPONSÁVEL TECNICO - ONIAS**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RESPONSÁVEL TECNICO - ONIAS**", faz prova de que em **13/03/2023 15:39:09**, o responsável **RLS Construções e Terraplanagens Ltda (48.241.359/0001-87)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de RLS Construções e Terraplanagens Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/03/2023 15:41:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x43a08b65f2447134d3727bf392e6d84a5fb91e277c84375a6b0d0d22f2506f0b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil. J

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



J



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
 CNPJ: 48.241.359/0001-87
 RUA DO CANSANÇÃO, Nº 61, ANDAR 1, CENTRO
 SAUBARA - BAHIA - CEP: 44.220-000
 TEL: 71 98440-9811
 EMAIL: RLS.CONSTRUCOES75@GMAIL.COM

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO INDETERMINADO DO
 ENGENHEIRO CIVIL ONIAS BENTO DA SILVA NETO (RESPONSÁVEL
 TÉCNICO)**

RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 48.241.359/0001-87, ESTABELECIDADA COMERCIALMENTE NA CIDADE DE SAUBARA - BAHIA CEP 44.220-000 SITO À RUA DO CANSANÇÃO Nº 61, 1º ANDAR, CENTRO, DORAVANTE DESIGNADO SIMPLEMENTE DE CONTRATANTE E, ONIAS BENTO DA SILVA NETO, (ENG CIVIL) DEVIDAMENTE INSCRITO NO CREA-BA SOB O Nº 7.825-D/BAHIA, PORTADOR DO CPF Nº 072.613.195-00 E RG Nº 1.694.629 SSP/BAHIA, BRASILEIRO, MAIOR, DIVORCIADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA TRAVESSA BOCA DA MATA, Nº 02, 1º ANDAR, CENTRO, SAUBARA - BAHIA CEP 44.220-000, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATADO, TEM, ENTRE SI, JUSTO E ACORDADO A CELEBRAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, O QUAL SERÁ REGIDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

I. OBJETO:

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO PRINCIPAL A CONTRATAÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL ONIAS BENTO DA SILVA NETO PARA EXERCER EXCLUSIVAMENTE A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS OBRAS EXECUTADAS PELA EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

II. PRAZO:

O PRESENTE CONTRATO É POR TEMPO INDETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, EM QUALQUER ÉPOCA, DESDE QUE A OUTRA PARTE SEJA COMUNICADA POR ESCRITO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 DIAS.

III. CARGA HORÁRIA E PAGAMENTO:

O CONTRATADO SE OBRIGA A CUMPRIR UMA CARGA HORÁRIA SEMANAL DE NO MÍNIMO 16 HORAS DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA:

- QUARTA-FEIRA: DAS 08:00H ÀS 18:00H; (02:00H DE ALMOÇO)
- QUINTA-FEIRA: DAS 08:00H ÀS 18:00H (02:00H DE ALMOÇO)

A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO, MENSALMENTE, ATÉ O 8º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE A IMPORTÂNCIA DE 7,0 (SETE) SALÁRIOS MÍNIMOS.

IV. FORO:

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE SANTO AMARO - BA, PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTES CONTRATOS, COM RENÚNCIA EXPRESSA A TODO E QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E, POR ESTAREM JUSTO E CONTRATADO, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, JUNTAMENTE COM 02 (DUAS) TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM ASSINAM PARA QUE SEJA REPRODUZIDA OS EFEITOS LEGAIS.

SAUBARA - BAHIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022



 RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
 ROSEANE LEAL SANTOS
 RESPONSÁVEL LEGAL





 ONIAS BENTO DA SILVA NETO
 ENGENHEIRO CIVIL CREA-BAHIA Nº 7.825-D
 CPF Nº 072.613.195-00

TESTEMUNHAS:

1. NOME: THAYNÁ LEAL 
 CPF: 081.105.965-09
2. NOME: RONALDO S. SANTOS 
 CPF: 321.456.748-22

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS COM
 FUNÇÕES NOTARIAS DE SAUBARA-BA - RUA DO ANHEMO Nº 11 -
 44220-000 SAUBARA-BA - FONE (71) 98440-9811

Reconhecido por estarem em (1) (uma) de ONIAS BENTO DA SILVA
 NETO E ROSEANE LEAL SANTOS.

Em testimony de verdade RLS Construções e Terraplanagens Ltda.
 Escritório Aderção A alguns metros do
 13/3/2023 Val: 00 A1: R\$ 12,70 E1: R\$ 16,16 Taxa
 R\$ 0,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 RECTORIA - SAUBARA
 www.ufes.br



Scanned with CamScanner





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de
2021

CREA-BA

Nº 195704/2023
Emissão: 19/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: bcbzW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ONIAS BENTO DA SILVA NETO
Registro: 0506839052
CPF: 072.***.***-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 31/10/1975

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Data de Formação: 21/08/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
Registro: 0010287116
CNPJ: 48.241.359/0001-87
Data Início: 04/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA |

Nº 210316/2023
Emissão: 23/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 8Z7Cy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 210316/2023
Emissão: 23/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 827Cy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA

CNPJ: 48.241.359/0001-87

Registro: 0010287116

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 10/10/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DO CANSANÇÃO, 61, 1º ANDAR, CENTRO, SAUBARA, BA, 44220000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 04/11/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001028938DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ONIAS BENTO DA SILVA NETO

Registro: 0506839052

CPF: 072.***.***-00

Data Início: 04/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, N° 61, ANDAR 1, CENTRO
SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
TEL: (73) 99810-6824
EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ/MF: 48.241.359/0001-87
INSC. MUN: 900302
INSC. EST.:
ENDEREÇO: RUA DO CANSANÇÃO, 61, CENTRO, SAUBARA -
ESTADO DA BAHIA
CEP: 44.220-000
CONTATO: (73) 99810-6824
E-MAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA
À
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Construtora Damasio Leite Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Muritiba-BA, tendo como objetos sociais:

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras
- 5011-4/02 - transporte marítimo de cabotagem - passageiros
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores

1.1) A sociedade teve início de atividades em 21/12/2022.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Ajuste de avaliação patrimonial

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	600.000,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	600.000,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	600.000,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	600.000,00	

CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.319.995-75

WILLIAN BORGES GOMES
Reg. no CRC - BA sob o No. 022096
CPF: 627.954.225-49



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb196dxk nTKqEM CGBJbhf5RFRtUBZVsg0h8y_T85eEY3v9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES|01631999575-CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	0.00	0.00
DEDUÇÕES	0.00	0.00
RECEITA LÍQUIDA	0.00	0.00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0.00	0.00
LUCRO BRUTO	0.00	0.00
DESPESAS OPERACIONAIS	0.00	0.00
DESPESAS COM VENDAS	0.00	0.00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0.00	0.00
RECEITAS FINANCEIRAS	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0.00	0.00
RESULTADO OPERACIONAL	0.00	0.00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0.00	0.00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0.00	0.00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0.00	0.00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0.00	0.00

CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.319.995-75

WILLIAN BORGES GOMES
Reg. no CRC - BA sob o No. 022096
CPF: 627.954.225-49



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb196dXk_nTKqEM_CGBJbhF5RftUBZVsq0h8y_T85eEy3v9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES|01631999575-CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	600.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	600.000,00D
DISPONIVEL	600.000,00D
CAIXA	600.000,00D
CAIXA GERAL	600.000,00D
PASSIVO	600.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	600.000,00C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00C

CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.319.995-75

WILLIAN BORGES GOMES
Reg. no CRC - BA sob o No. 022096
CPF: 627.954.225-49



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb196dxk_nTKqEM_CGBJbhF5RfcuBZVsg0h8y_T85eEy3vg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES|01631999575-CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VL REF INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL CFE CONTRATODE CONSTITUIÇÃO ARQUIVADO. NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA	600.000,00	
21/12/2022	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VL REF INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL CFE CONTRATODE CONSTITUIÇÃO ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA		600.000,00
			TOTAL DO DIA	600.000,00	600.000,00
			TOTAL DO MÊS	600.000,00	600.000,00

CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.319.995-75

WILLIAN BORGES GOMES
Reg. no CRC - BA sob o No. 022096
CPF: 627.954.225-49



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb196dxk_nTKqEM_CGBJbhf5RfCuBZVsq0h8y_T85eEY3v9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES|01631999575-CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 10 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 21/12/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 Endereço: AVENIDA PAULO SOUTO, SN - :RESIDENCIAL VIVENDA ;;FELIZ;CASA:05
 Bairro: CENTRO - UM
 C.E.P.: 44340000
 Cidade.: MURITIBA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205538333 e arquivado em 21/12/2022.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 48948208000163

MURITIBA/BA, 21 de Dezembro de 2022

WILLIAN BORGES GOMES
 CONTADOR
 C.P.F.:62795422549
 R.G.:640311792 SSP BAHIA
 C.R.C.:022096

CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:01631999575
 R.G.:1627516301 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb196dxk_nTKqEM_CGBJbhf5RfTuBZVsq0h8y_T85eEY3v9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 01631999575-CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO



Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certifico o Registro em 02/03/2023
 Arquivamento 23009985088 Protocolo 233635122 de 02/03/2023
 Nome da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 NIRE 29205538333
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 248564310449
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023
 por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00332003E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 19/12/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA ✓
CNPJ: 48.948.208/0001-63 ✓
Endereço: AV PAULO SOUTO, SN°, RESIDENCIAL VIVENDA FELIZ CASA 05, CEP- CEP 44.340-000, BAIRRO-CENTRO, MURITIBA-BA

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 19 de dezembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, terça-feira, 19 de dezembro de 2023

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00332001E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 19/12/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ: 48.948.208/0001-63
Endereço: AV PAULO SOUTO, SNº, RESIDENCIAL VIVENDA FELIZ CASA 05, CEP- CEP 44.340-000, BAIRRO-CENTRO, MURITIBA-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



Construtora
DALTEC
GRUPO DAMASIO LEITE

**QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICA
FINANCEIRA**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/12/2023 às 14:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 016.319.995-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6581.D426.4A93.4270 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/12/2023 às 14:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 074.363.045-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6581.D3FA.8BA7.8226 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/12/2023 às 14:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 48.948.208/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>



Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6581.D3DD.747E.0197 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO**

CPF: **016.319.995-75**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive 'J' or similar character.

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:31:22 do dia 19/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: MELU191223143122

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive 'J' or similar character.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**

CPF: **074.363.045-93**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:31:08 do dia 19/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: TO6H191223143108

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: **016.319.995-75**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:30:11 do dia 19/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PRUP191223143011

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **074.363.045-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:29:12 do dia 19/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HCZ3191223142912

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**

CPF/CNPJ: **48.948.208/0001-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:28:21 do dia 19/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DULX191223142821

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/12/2023 14:27:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**
CNPJ: **48.948.208/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 19/12/2023 14:23:01

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 48.948.208/0001-63

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 21/12/2022.

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.948.208/0001-63
Certidão n°: 34761453/2023
Expedição: 14/07/2023, às 00:53:52
Validade: 10/01/2024 -/180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.948.208/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.948.208/0001-63
Razão Social: CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Endereço: AV PAULO SOUTO / CENTRO / MURITIBA / BA / 44340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2023 a 11/01/2024

Certificação Número: 2023121322060130665684

Informação obtida em 19/12/2023 14:21:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f09bed9f057e5c919f4b7ec8747dd3d62f3bf9936dfa770fdbc45d113f858312** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **121813** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ DALTEC**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ DALTEC**", faz prova de que em **17/03/2023 11:30:28**, o responsável **Construtora Damásio Leite Ltda (48.948.208/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Damásio Leite Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2023 11:31:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5c4f973d646baaced1aae00d138e48313352fda65a0857b245d17ef40c4dce50**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM PRATICA

EM PRATICA

Tabellionato De Notas E Protesto - Muritiba/BA - Rua Júlio Dorea, 59 -
 lnpruritiba@gmail.com - FONE: (75) 9.9154-0658

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento
 apresentado.

Em testemunho da verdade: *Hillemir Silva Lima*
 Gomes, Escrevente. A etiqueta só tem validade
 acompanhada do QR Code - MURITIBA - BA
 17/3/2023. Valor do Ato: R\$ 6.35 Emol: R\$ 3.07 Taxa:
 R\$ 3.28

1673 AB092808-1
 SE: 0 AUTENTICACAO
 www.tiba.lva.br/autenticacao



HILDEMIR SILVA LIMA GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 TABELLONATO DE MURITIBA/BA
 TABELLÃO: Hermany Santos de Moraes Ltda.

[Handwritten Signature]
 EM PRATICA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2023 11:32:25 que o documento de hash (SHA-256)
 f09bed9f057e5c919f4b7ec8747dd3d62f3bf9936dfa770fdcb45d113f858312 foi validado em 17/03/2023 11:30:52 através da transação blockchain
 0x5c4f973d646baaced1aae00d138e46313352fda65a0857b245d17ef40c4dce50 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 121813)



[Handwritten Signature]

		PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO RUA PEDRO CORTES - N° 28 CENTRO - MURITIBA - BA CEP: 44340-000	
		ALVARÁ LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 294300226		N° ALVARÁ: 4/2023	
CONCEDIDO A			
NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA			
NOME COMERCIAL / FANTASIA: CONSTRUTORA DALTEC			
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA ABERTURA : 02/02/2023	
C.N.P.J / C.P.F. 48.948.208/0001-63	R.G.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO			
RUA / AVN / TRV: AVN PAULO SOUTO, 05			
COMPLEMENTO: RESIDENCIAL VIVENDA FELIZ		BAIRRO: CENTRO	
CIDADE: MURITIBA - BA		CEP: 44340-000	
ATIVIDADES			
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS		42.13-800 4213800	
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
SERVIÇO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS Construção de instalações esportivas e recreativas OBRAS DE TERRAPLANAGEM		0181002 3811400 4120400 4211101 4211102 4213800 4288501 4313400	
HORÁRIO NORMAL:			
RESTRIÇÕES			
DATA DE EMISSÃO: 07/02/2023		VALIDADE: 31/12/2023	

AVISO

Manter este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

<https://www.muritiba.ba.gov.br/>


6487 4 2 07022023 31122023



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2023 11:32:25 que o documento de hash (SHA-256) f09bed9f057e5c919f4b7ec8747dd3d62f3bf9936dfa770fcb45d113f858312 foi validado em 17/03/2023 11:30:52 através da transação blockchain 0x5c4f973d646baaced1aae00d138e48313352fda65a0857b245d17ef40c4dce50 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 121813)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5c3f587a04ba02624906faf15c87868d7c5098f33bfefdb063c0e5c4ca22d726** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **121815** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DALTEC**", cujo assunto é descrito como "**CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DALTEC**", faz prova de que em **17/03/2023 11:35:30**, o responsável **Construtora Damásio Leite Ltda (48.948.208/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Damásio Leite Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2023 11:36:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x32e1e5b0f67f8ef2e81da791c1b7d6b80412ca4442b6d0cb8f3ecb9a14106d73**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

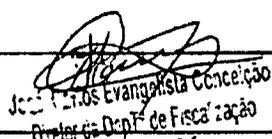


Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

		ESTADO - BA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA CNPJ 13.828.504/0001-46	EXERCÍCIO: 2023 INSC.: 294300226
CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
NOME: CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA			
CNPJ: 48948208000163			
ENDEREÇO: PAULO SOUTO			Nº: 05
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: MURITIBA	
ATIVIDADE: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS			
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DA INSCRIÇÃO: 02/02/2023	
OBS:			
Insc. Municipal: 294300226			
Emissão 07/02/2023	Válido até: 31/12/2023	 Jose Carlos Evangelista Conceição Prefeito - Dept. de Fiscalização DIVISÃO DE TRIBUTOS GERAIS - SEFAZ	


 MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BA
 Rua da Liberdade, nº 43 - Centro - Cruz das Almas - BA - CEP: 45.000-000

Certificado de autenticidade emitido em 17/03/2023 às 11:36:57 pelo sistema de autenticação de documentos.

Emol: R\$3,07 Fis: R\$2,10 FEG: R\$0,84 Def: R\$0,00
 PGE: R\$0,12 MP: R\$0,00 Total: R\$6,98
 Selo(s): 1804.A8998488-0

DANIELE FAGUNDES DIAS BRITO - ESCRIVENTE
 CRUZ DAS ALMAS - BA 07/03/2023
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:
www.tiba.ba.br/autenticacao



CÓPIA COLORIDA

[Handwritten mark]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2023 11:36:57 que o documento de hash (SHA-256)
 5c3f587a04ba02624906faf15c87868d7c5098f33bfefdb063c0e5c4ca22d726 foi validado em 17/03/2023 11:36:21 através da transação blockchain
 0x32e1e5b0f67f8ef2e81da791c1b7d6b80412ca442b6d0cb8f3ecb9a14106d73 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 121815)



[Handwritten signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajai - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **79e64cad5ecc97efd412609c94d17f71dbc1b2361135f74aac4539fe7a140b3b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **134199** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CND MUNICIPAL VENCIMENTO DIA 06-08-2023**", cujo assunto é descrito como "**CND MUNICIPAL VENCIMENTO DIA 06-08-2023**", faz prova de que em **08/05/2023 18:37:14**, o responsável **Construtora Damásio Leite Ltda (48.948.208/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Damásio Leite Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/05/2023 18:38:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb78d71422b16931e984c405a32d8669af66c1268705b7b13d998c09e177c77b0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA PEDRO CORTÊS

MURITIBA

BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 1093/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA		C.G.A 294300226	C.N.P.J. 48.948.208/0001-63
Endereço: AVN PAULO SOUTO, 05 RESIDENCIAL VIVENDA FELIZ			
Bairro: CENTRO	CEP: 44340000	Município: MURITIBA	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

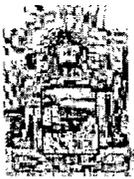
Certidão emitida via internet em:
20/12/2023

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 29/02/2024

13414.1093.20230801.N.43.294318205





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236705009

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 48.948.208/0001-63

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.


A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ: 48.948.208/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:34 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2024.

Código de controle da certidão: **9E02.EA8C.9A50.70D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.948.208/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PAULO SOUTO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO RESIDENCIAL VIVENDA FELIZ CASA 05
-------------------------------------	--------------	---

CEP 44.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO - UM	MUNICÍPIO MURITIBA	UF BA
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCONTABILIDADE1947@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 8849-0771
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **13:44:35** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.948.208/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA DALTEC	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PAULO SOUTO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO RESIDENCIAL VIVENDA FELIZ CASA 05
-------------------------------------	--------------	---

CEP 44.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO - UM	MUNICÍPIO MURITIBA	UF BA
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCONTABILIDADE1947@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 8849-0771
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **13:44:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Construtora
DALTEC
GRUPO DAMASIO LEITE

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205538333	48.948.208/0001-63	21/12/2022	21/12/2022
Endereço: AVENIDA PAULO SOUTO, SN :RESIDENCIAL VIVENDA ;;FELIZ;CASA:05, CENTRO - UM, MURITIBA, BA - CEP: 44340000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
31/01/2023	98334476		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 13 de Novembro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

233260617

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7157863124448 CPF SOLICITANTE: 016.319.995-75 NIRE: 29205538333 EMITIDA: 13/11/2023 PROTOCOLO: 233260617



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205538333	48.948.208/0001-63	21/12/2022	21/12/2022
Endereço: AVENIDA PAULO SOUTO, SN :RESIDENCIAL VIVENDA ;:FELIZ;CASA:05, CENTRO - UM, MURITIBA, BA - CEP: 44340000			

OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS GÁS E ÁGUA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS			

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		

QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO 016.319.995-75	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO 016.319.995-75	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS 074.363.045-93	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS 074.363.045-93	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

233260617

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7157863124448 CPF SOLICITANTE: 016.319.995-75 NIRE: 29205538333 EMITIDA: 13/11/2023 PROTOCOLO: 233260617



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **016.319.995-75**

Nome: **CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **29/06/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/07/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:43:11** do dia **19/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5EED.1910.6E7A.D73F**



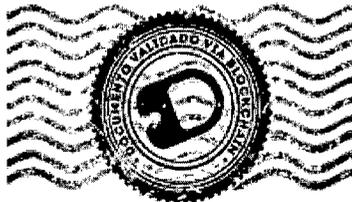
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'C. Leite'.

A second handwritten signature in black ink, appearing to be 'C. Leite'.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b2cb9fa630a02aa981566045060ba9e1105133450d24cf072d418db36b7e128c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **121817** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH SÓCIO CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO**", cujo assunto é descrito como "**CNH SÓCIO CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO**", faz prova de que em **17/03/2023 11:41:01**, o responsável **Construtora Damásio Leite Ltda (48.948.208/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Damásio Leite Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2023 11:42:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0b3d22847b1536742fecc15fb9c58851db6b7f6c975ed03b2d0a8be6b0c89d90**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2160383327

2160383327

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - MURITIBA/BA	
RUA JÚLIO DORNAS, 59 - MURITIBA/BA	
INPMURITIBA@GMAIL.COM - FONE (75) 9.9154-0658	
CERTIFICADO DE VERDADE	
EM TESTEMUNHO DA VERDADE: HILDEMIR SILVA LIMA GOMES, ESCRIVENTE. A EFECTU só tem validade acompanhada do QR Code - MURITIBA - BA	
17/3/2023. Valor do Alor R\$ 6.35 Emor R\$ 3.07 Taxa: R\$ 3.28	
1673 AB092607-3	
SELO AUTENTICACAO	
www.tba.lva.br/autenticacao	

Tabellionato De Notas E Protesto - Muritiba/BA - Rua Júlio Dornas, 59 -
 Inpmuritiba@gmail.com - FONE (75) 9.9154-0658

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Hilodemir Silva Lima Gomes, Escrevente. A efectu só tem validade acompanhada do QR Code - MURITIBA - BA

17/3/2023. Valor do Alor R\$ 6.35 Emor R\$ 3.07 Taxa: R\$ 3.28

1673 AB092607-3

SELO AUTENTICACAO

www.tba.lva.br/autenticacao



HILDEMIR SILVA LIMA GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 TABELIONATO DE MURITIBA / BA
 TABELIAO: Rercassy Santos de Moraes Lim.

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2023 11:42:54 que o documento de hash (SHA-256) b2cb9fa630a02aa981566045060ba9e1105133450d24cf072d418db36b7e128c foi validado em 17/03/2023 11:41:42 através da transação blockchain 0x0b3d22847b1536742fecc15fb9c58851db6b7f6c975ed03b2d0a8be6b0c89d90 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 121817)





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **074.363.045-93**

Nome: **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **23/11/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/04/2013**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:40:54** do dia **19/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8059.0E4C.BB48.7E46**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, located in the lower right area of the page.

A second handwritten signature in black ink, located further down and to the right of the first signature.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **705529c842fb9e652659eba3e2a461d0f03bbb7c45eb14c0dc345b37afbe1245** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **122011** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH SÓCIO DEYSISONN DAMASIO DOS SANTOS**", cujo assunto é descrito como "**CNH SÓCIO DEYSISONN DAMASIO DOS SANTOS**", faz prova de que em **17/03/2023 18:00:28**, o responsável **Construtora Damásio Leite Ltda (48.948.208/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Damásio Leite Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2023 18:02:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3278f2b11ec523b053f0ea989c3cd9a7ff3fdab2b3f808d1ce701b7fc3c7d2ee**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8660392 MTE BA

CPF DATA NASCIMENTO
074.363.045-93 23/11/1994



FILIAÇÃO
**VALDEMIR JESUS DOS SANTOS
VALDIANE DAMASIO DOS SANTOS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06600634215

VALIDADE
01/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
12/04/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1852328161

OBSERVAÇÕES

Deyvissom Damasio dos Santos

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
SANTO ANTONIO DE JESUS, BA

DATA EMISSÃO
21/10/2020

Rodrig
**Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral**

ASSINATURA DO EMISSOR

**13155848880
BA510734075**

PROIBIDO PLASTIFICAR

1852328161

BAHIA

Scanned with CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2023 18:03:10 que o documento de hash (SHA-256)
705529c842fb9e652659eba3e2a461d0f03bbb7c45eb14c0dc345b37afbe1245 foi validado em 17/03/2023 18:01:51 através da transação blockchain
0x3278f2b11ec523b053f0aa989c3cd9a7f3fdab2b3f808d1ce701b7fc3c7d2ee e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 122011)





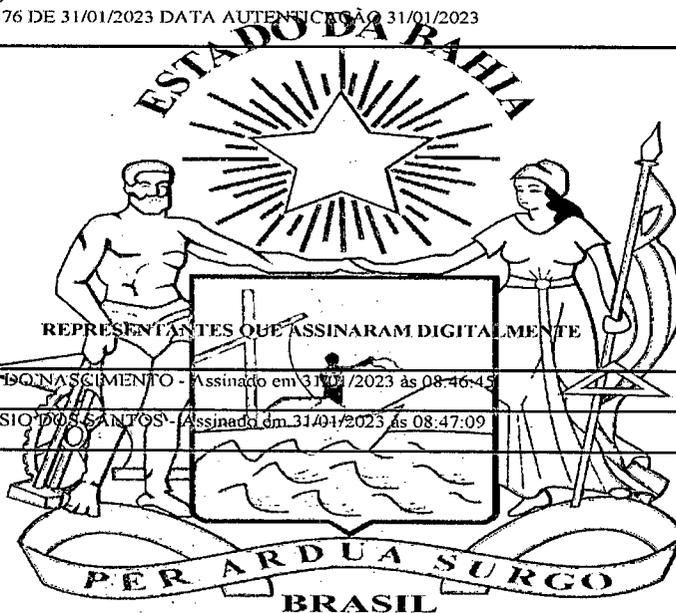
233909680

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
PROTOCOLO	233909680 - 31/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 2920553833
 CNPJ 48.948.208/0001-63
 CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98334476 DE 31/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 31/01/2023



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01631999575 - CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO - Assinado em 31/01/2023 às 08:46:43

Cpf: 07436304593 - DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS - Assinado em 31/01/2023 às 08:47:09

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98334476 em 31/01/2023

Protocolo 233909680 de 31/01/2023

Nome da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA NIRE 29205538333

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 396195231933760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

31/01/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ nº 48.948.208/0001-63



9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MURITIBA-BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MURITIBA, 27 de janeiro de 2023.

CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO

DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS

Req: 81300000152677

Página 3

31/01/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98334476 em 31/01/2023

Protocolo 233909680 de 31/01/2023

Nome da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA NIRE 29205538333

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 396195231933760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOIdrWng6CYj6Aachave2-BF-06aCCpMpeIH2nhncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07436304593-DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS|01631999575-CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ nº 48.948.208/0001-63



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOubRmng6CYjU6A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07436304593-DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS|01631999575-CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO

COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS GÁS E ÁGUA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS.

CNAE FISCAL

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras
- 5011-4/02 - transporte marítimo de cabotagem - passageiros
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores

Req: 81300000152677

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

31/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98334476 em 31/01/2023

Protocolo 233909680 de 31/01/2023

Nome da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA NIRE 29205538333

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 396195231933760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ nº 48.948.208/0001-63



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0hbrMhg6CYjueA&chave2=br-06aCQmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07436304593-DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS|01631999575-CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO

CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/06/2001, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 016.319.995-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1627516301, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA PAULO SOUTO, SN, RESIDENCIAL VIVENDA FELIZ CASA 05, CENTRO, MURITIBA, BA, CEP 44340000, BRASIL.

DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/11/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 074.363.045-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8660392, órgão expedidor MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - BA, residente e domiciliado na RUA CALABAR, 175, CASA, ANDAR 2, CALABAR, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44444100, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205538333, com sede na Avenida Paulo Souto, SN, residencial Vivenda feliz; casa 05, Centro - Um Muritiba, BA, CEP 44340000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 48.948.208/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-
PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM
PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS
E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,
DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA
VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS
DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA AGENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS
RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS,
COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM
OPERADOR ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS

Req: 81300000152677

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

31/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98334476 em 31/01/2023

Protocolo 233909680 de 31/01/2023

Nome da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA NIRE 29205538333

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 396195231933760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





224359444

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
PROTOCOLO	224359444 - 05/12/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205538333
 CNPJ 48.948.208/0001-63
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2022
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205538333 DE 21/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 21/12/2022

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 98319888



Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98319888 em 21/12/2022

Protocolo 224359444 de 05/12/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA NIRE 29205538333

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 231995862778513

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de MURITIBA-BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Muritiba, 1 de dezembro de 2022.

Caio Leite Vieira do Nascimento

CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO

Deyvisonn Damasio dos Santos

DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS

Req: 81200001678730

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98319888 em 21/12/2022
 Protocolo 224359444 de 05/12/2022
 Nome da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA NIRE 29205538333
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 231995862778513
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá aos Sócios em conjunto ou separadamente CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO E DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

Req: 81200001678730

[Handwritten signature]
Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98319888 em 21/12/2022
Protocolo 224359444 de 05/12/2022
Nome da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA NIRE 29205538333
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 231995862778513
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022
por Tiana Regilã M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**

- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/01 - administração de obras.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

- CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado;
- DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado;

Req: 81200001678730

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98319888 em 21/12/2022

Protocolo 224359444 de 05/12/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA NIRE 29205538333

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 231995862778513

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**

FUNDAÇÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras.
- 5011-4/02 - transporte marítimo de cabotagem - passageiros.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Req: 81200001678730

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98319888 em 21/12/2022
 Protocolo 224359444 de 05/12/2022
 Nome da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA NIRE 29205538333
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 231995862778513
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/06/2001, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 016.319.995-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1627516301, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA PAULO SOUTO, SN, RESIDENCIAL VIVENDA FELIZ, CASA 05, CENTRO, MURITIBA, BA, CEP 44340000, BRASIL.

DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/11/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 074.363.045-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8660392, órgão expedidor MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - BA, residente e domiciliado na RUA CALABAR, 175, CASA, 2 ANDAR, CALABAR, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44444100, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA Tendo como nome fantasia CONSTRUTORA DALTEC.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA PAULO SOUTO, SN, RESIDENCIAL VIVENDA FELIZ, CASA:05, CENTRO - UM, MURITIBA, BA, CEP 44.340-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE

Req: 81200001678730

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98319888 em 21/12/2022

Protocolo 224359444 de 05/12/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA NIRE 29205538333

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 231995862778513

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.948.208/0001-63
Razão Social: CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA DALTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/07/2023
FGTS	Validade:	17/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/05/2023
Receita Municipal	Validade:	07/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/03/2023 09:35

1 de 1

CPF: 016.319.995-75 Nome: CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 48.948.208/0001-63
Razão Social: CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA PAULO SOUTO, SN - RESIDENCIAL VIVENDA FELIZ CASA 05 - CENTRO -
UM - 44.340-000 - Muritiba / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/12/2023 13:34

1 de 1



Construtora
DALTEC
GRUPO DAMASIO LEITE

HABILITAÇÃO JURÍDICA



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA- BA
CARTA CONVITE N° 010/2023.

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA
E DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

Prezados Senhores,

A empresa **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44.340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, vem por meio destas, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARA**, para fins de participação na licitação retro mencionada que os equipamentos necessários estarão disponíveis para a realização dos serviços licitados no prazo de até 5 dias após a emissão da ordem de serviço, contendo a quantidade mínima necessária de equipamentos. **Declara ainda**, que reconhece e assume a obrigação da disponibilidade de instalações e escritório, aparelhamento e pessoal técnico, adequados, suficientes, considerados essenciais para a execução do objeto e realizar os serviços no município, durante toda a execução do contrato, para cumprimento do objeto da licitação, caso venha sagrar-se vencedora da mesma, bem como de que disponibilizará a qualificação decada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme previsto no art. 30, II, da Lei n.º 8.666/93.

- **VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA - CREA-BA N° 66145/D**
- **Engenheiro Civil**
- **Engenheiro da Segurança do Trabalho**
- **JONAS PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 147.842.975-53**
- **Encarregado Geral de Obras**

Por ser a expressão da verdade, como o representante legal desta empresa, firma o presente.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



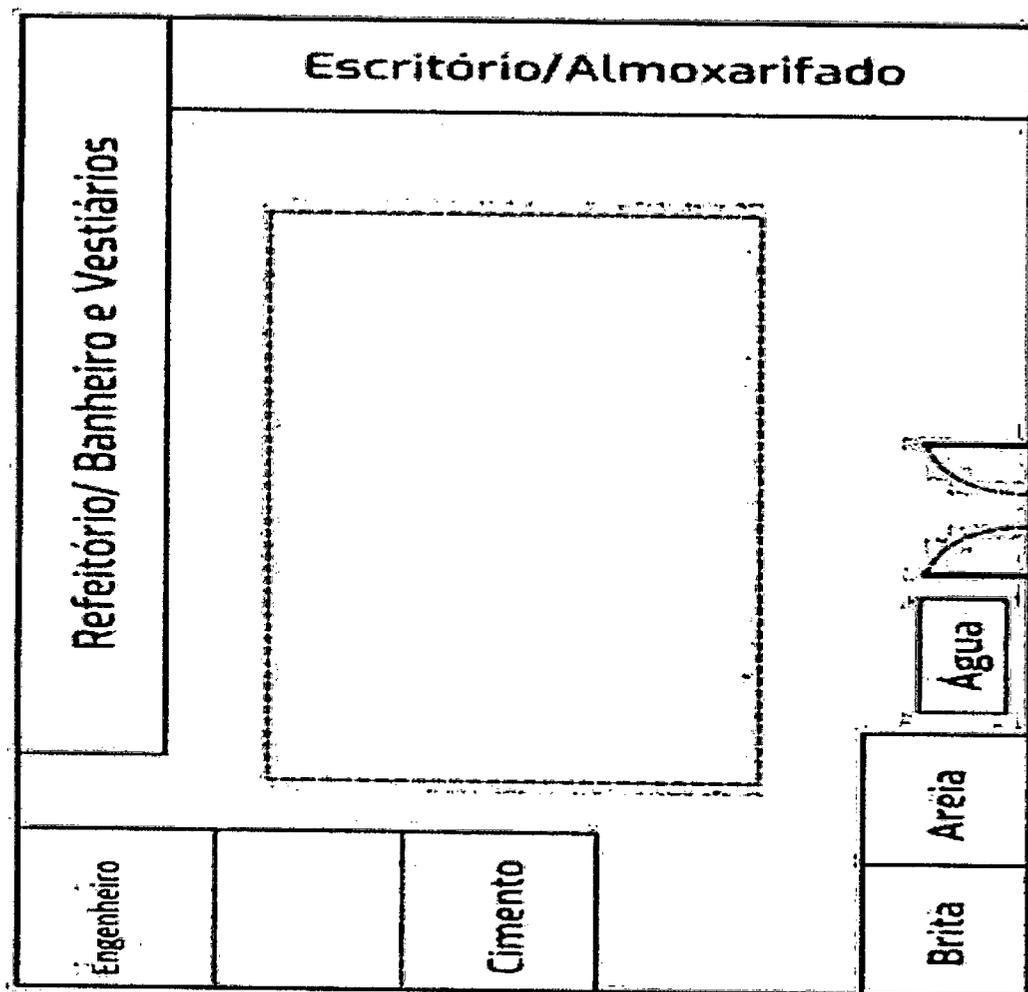
CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ N° 48.948.208/0001-63
DEVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



Layout do Canteiro de Obras




 CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 CNPJ Nº 48.948.208/0001-63
 DEVISONN DAMASIO DOS SANTOS
 Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
 CNPJ 48 948 208 0001 63
 (75) 9 8343 2152
 (75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
 Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000





À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA- BA
 CARTA CONVITE N° 010/2023.

DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO

Prezados Senhores,

A empresa **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, vem por meio destas, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARA**, para fins de participação na licitação do Instrumento Convocatório acima identificado e sob as penas da lei, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- b) o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação.

Por ser a expressão da verdade, como o representante legal desta empresa, firmo a presente.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



 CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 CNPJ N° 48.948.208/0001-63
 DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
 Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
 CNPJ 48 948 208 0001 63
 (75) 9 8343 2152
 (75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
 Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000






À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA-BA
 CARTA CONVITE N° 010/2023.

TERMO DE VERIFICAÇÃO QUINQUENAL

Prezados Senhores,

A empresa **A CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44.340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, vem por meio destas, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARA, QUE ciente dos compromissos assumidos ao participar da TOMADA DE PRÇOS N° 004/2021, Processo Administrativo nº 0339/2021, ciência comprovada através da Declaração da Proposta de Preços, e, concordância integral e sem qualquer restrição, com todas as condições do Edital de Convocação e seus anexos, devidamente assinada, que faz parte integrante do Processo Administrativo em referência, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção do Prédio Administrativo, conforme as especificações constantes no Edital e seus Anexos do município de Muritiba-BA, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital. Reconhece as condições desse Termo de Verificação, e assume, sem qualquer ônus para o Município, fazendo os devidos reparos e consertos, sobre qualquer imperfeição, erro ou dolo, que venham a surgir na obra objeto dessa licitação, nos próximos cinco anos, a contar da data de entrega da obra e assinatura do Termo de Aceitação Final, e que sejam devidamente comprovadas como responsabilidade da Contratada, sem extinguir o seu direito de ampla defesa. Sendo expressão da verdade a informação por mim prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da Lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que prevê o crime de falsidade ideológica, subscrevo-me.**

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



 CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 CNPJ N° 48.948.208/0001-63
 DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
 Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
 CNPJ 48 948 208 0001 63
 (75) 9 8343 2152
 (75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
 Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA-BA
CARTA CONVITE N° 010/2023.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, **VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 019.742.045-10, RG 09.948.344-03 e registrado no CREA-BA N° 66145/D, domiciliado à RUA DOM MACEDO COSTA, 182, CASA, Centro – MARAGOGIPE – BA, **D E C L A R A**, para os devidos fins e a quem de direito, sua expressa autorização e aceitação em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, em referência, na **Prefeitura do Município em epígrafe**, a ser realizada pela empresa **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44.340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, conforme disposto no Anexo II da Resolução nº. 1.021, de 22 de junho de 2007 do CONFEA.

VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA - CREA-BA N° 66145/D

- **Engenheiro Civil**
- **Engenheiro da Segurança do Trabalho**

Muritiba/BA, 19 de Dezembro de 2023.



VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-BA N° 66145/D
Engenheiro da Segurança do Trabalho

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000





À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA- BA
 CARTA CONVITE N° 010/2023.

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA LICITANTE

A **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação da licitação em epígrafe, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL em epígrafe, **DECLARA** para fins de participação da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, a Relação dos Compromissos assumidos pela licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de Disponibilidade Financeira, calculada esta em função do Patrimônio Líquido atualizado e sua capacidade de rotação, nos termos do § 4º art. 31 da Lei nº. 8.666/93.

DFL = (10 x PL) – VA Onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida; = R\$ 6.000.000,00

PL = Patrimônio Líquido; = R\$ 600.000,00.

VA = somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, junto a Administração Pública. R\$ 0,00

DFL Deverá ser igual ou superior ao orçamento oficial da Obra.

DFL = (10 x PL) – VA

DFL = (10 X 600.000,00) = 6.000.000,00

DFL = 6.000.000,00 – 0,00

SALDO DE DFL = 6.000.000,00

Informamos abaixo o Valor Total e os respectivos saldos dos contratos firmados com a iniciativa pública e/ou privada.

Nº do Contrato	Contratante	Local	Valor Total (R\$)	SALDO (R\$)
	NENHUM CONTRATANTE		0,00	0,00

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.


 CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 CNPJ N° 48.948.208/0001-63
 DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
 Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
 CNPJ 48 948 208 0001 63
 (75) 9 8343 2152
 (75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
 Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000





3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do Município em epígrafe;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o Município em epígrafe em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

E, ainda, DECLARA que:

7. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

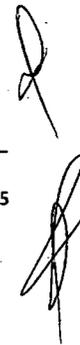
MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ Nº 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000





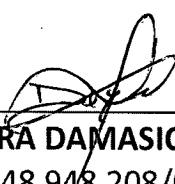
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA- BA
CARTA CONVITE N° 010/2023.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

Prezados Senhores,

A **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, **DECLARA**, para fins de participação na licitação retro mencionada, que oferecerá, no ato da assinatura do contrato, caução de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, mediante depósito, em espécie, em conta a ser indicada pelo CONTRATANTE, podendo, ainda, o licitante optar por outro meio de garantia nos termos do art. 56 da Lei 8.666/93. Caso o licitante opte por outro meio de garantia (como seguro-garantia ou fiança-bancária), deverá apresentar a referida garantia, no prazo de até 10 (dias) corridos contados da data de assinatura do contrato, sob pena de ser o mesmo considerado rescindido automaticamente, independente de notificação extrajudicial, hipótese em que a Administração Pública poderá aplicar as sanções cabíveis, mediante prévio processo administrativo, e convocar o segundo classificado na licitação.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ N° 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA – BA
CARTA CONVITE Nº 010/2023

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECÍFICA

Prezados Senhores,

A **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, vem por meio desta, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARAR**, expressamente para fins de participação na licitação retro mencionada sob as penas da lei, que caso sejamos vencedores do certame, após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço, teremos uma equipe técnica composta de no mínimo:

01(um) Engenheiro Civil (responsável técnico)

01(um) Engenheiro Civil (residente)

01(um) Engenheiro de Segurança do Trabalho

01(um) Mestre de Obras

01(um) Vigilante noturno.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ Nº 48.948.208/0001-63
DEVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA- BA
CARTA CONVITE Nº 010/2023.

Prezados Senhores,

A **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, vem por meio desta, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARAR**, para fins de participação na licitação retro mencionada sob as penas da lei, **que temos conhecimento e atendemos às diretrizes, normas, legislações ambientais do país e da obra;** Declaramos ainda, que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades necessárias para o desenvolvimento dos Estudos, Licenças e Implantação das obras, objeto desta LICITAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

DECLARA, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declara expressamente que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação em epígrafe e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo Município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto relativo à licitação do Instrumento Convocatório acima identificado.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ Nº 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000





À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA- BA
 CARTA CONVITE N° 010/2023.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

Prezados Senhores,

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, Interessado em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, vem por meio destas, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARA**, para fins de participação na licitação retro mencionada QUE, **Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios; Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas; Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos; - Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93.**

COMPROMETE-SE a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o Município em epígrafe;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário do Município em epígrafe, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

construtoradaltec@gmail.com
 CNPJ 48 948 208 0001 63
 (75) 9 8343 2152
 (75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
 Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA- BA
CARTA CONVITE N° 010/2023.

**DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI CNAE COMPATÍVEL PARA
PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO**

A **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, **DECLARA**, para fins de participação na licitação retro mencionada na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que possui em seu Contrato Social e/ou do CNPJ da empresa o CNAE do qual se enquadra para a prestação dos serviços objeto desta licitação.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ N° 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA- BA
CARTA CONVITE N° 010/2023.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Prezados Senhores,

A **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, vem por meio desta, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARAR**, para fins de participação na licitação retro mencionada sob as penas da lei, **que temos conhecimento e atendemos às diretrizes, normas, legislações ambientais do país e da obra**; Declaramos ainda, que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades necessárias para o desenvolvimento dos Estudos, Licenças e Implantação das obras, objeto desta LICITAÇÃO. **E QUE: 1.** Responsabilizamo-nos pela obtenção das respectivas licenças (prévia, instalação e operação), necessárias para o fiel atendimento à legislação ambiental, antecedendo a respectiva fase do empreendimento; **2.** Responsabilizamo-nos pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais; **3.** Responsabilizamo-nos pelo efetivo atendimento às Licenças Ambientais do empreendimento ou eventuais documentos que comprovem a regularidade ambiental do mesmo; **4.** Responsabilizamo-nos pela obtenção das autorizações, outorgas e licenciamentos do canteiro de obras e demais requisitos necessários à regularização ambiental do empreendimento; **5.** Assumimos toda a responsabilidade pela execução das obras provisórias e permanentes, constantes dos projetos, bem como as medidas mitigadoras e compensatórias que por ventura integrarem o licenciamento ambiental do empreendimento; **6.** Assumimos toda execução e custos inerentes à implantação, conservação, manutenção, recuperação e o monitoramento ambiental das instalações e canteiro de obras; **7.** Assumimos a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmica, higiene e pela qualidade socioambiental da obra; **8.** Assumimos o compromisso de permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 21 do Decreto Federal 99.274/90;

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ N° 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000





À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA- BA
 CARTA CONVITE Nº 010/2023.

DECLARAÇÃO ÚNICA

Prezados Senhores,

A **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, vem por meio destas, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARAR QUE:**

Que aceita as condições estipuladas neste Edital;

Que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **Prefeitura do Município em epígrafe**;

Que obedecerá às ordens expedidas pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, durante a execução dos serviços;

Que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessário à execução do objeto;

Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores da **Prefeitura do Município em epígrafe**, e que estão aptos a participar desta licitação.

Que na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste Edital;

Que obedecerá ao disposto pela NR nº 18 do MTE.

Que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.

Declara expressamente que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação em epígrafe e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo Município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da licitação relativo à licitação do Instrumento Convocatório acima identificado.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ Nº 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
 Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
 CNPJ 48 948 208 0001 63
 (75) 9 8343 2152
 (75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
 Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000





plenos poderes e informações para firmá-la.

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização do fornecimento a que se refere à licitação do Instrumento Convocatório acima identificado.

Que Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8666/9.

Declara expressamente que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação em epigrafe e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo Município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da licitação relativo ao Instrumento Convocatório acima identificado.

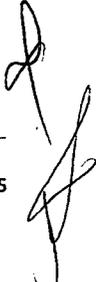
MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ Nº 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000





Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º

(**microempresa**) e empresa de pequeno porte, ou cooperativa): Sim (X) Não ()

Que a proposta apresentada para participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, foi elaborada de maneira independente pela empresa **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura do Município em epígrafe**, antes da abertura oficial das propostas;

Que a empresa não possui no seu quadro societário pessoas que tenham vínculo de forma direta ou indireta com o município, a exemplo de cargo de confiança (cargo comissionado), contrato temporário de prestação de serviços ou servidor efetivo; e,

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém

construtoradaltec@gmail.com
 CNPJ 48 948 208 0001 63
 (75) 9 8343 2152
 (75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
 Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA- BA
 CARTA CONVITE N° 010/2023.

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Prezados Senhores,

A **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, vem por meio destas, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARAR QUE:**

De acordo com o disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos** em qualquer trabalho, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.

Que não está incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declara que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, **conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93**. Bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Declara também que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação do Instrumento Convocatório acima identificado e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Que se enquadra no Art. 34 d Lei 11.488/2007 e atende os requisitos previstos na Lei

construtoradaltec@gmail.com
 CNPJ 48 948 208 0001 63
 (75) 9 8343 2152
 (75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
 Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA-BA
CARTA CONVITE Nº 010/2023.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA
CONFORME ACORDÃO TCU
800/2008, 890/2008, 1.174/2008, 2.150/2008 e 727/2009**

Prezados Senhores,

EU **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, como representante devidamente constituído da empresa **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44.340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, vem por meio desta, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARAR**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**, Responsável Técnico da Empresa acima devidamente qualificada, exercendo a função de **ENGENHEIRO CIVIL** e **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** inscrito no **CREA-BA Nº BA66145**, expressamente a exclusiva responsabilidade na execução dos serviços ora licitados, que tem conhecimento de toda a área a ser executada, e do objeto da Licitação a ser realizada. **ASSUME** todo e qualquer risco por esta decisão e **SE COMPROMETE** a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital e dos demais anexos. **DECLARA**, ainda, que conhece a realidade da localidade abrangida pelo objeto da licitação, que avaliou as necessidades humanas, materiais e equipamentos para a execução dos serviços e utilizou este conhecimento na elaboração de sua proposta comercial, e de ter prévia ciência que qualquer equívoco oriundo de sua má avaliação dos custos em torno dos serviços não a desobriga em relação ao cumprimento de todos os itens do edital e cláusulas contratuais. **DECLARA AINDA: QUE** aceita as condições estipuladas neste Edital; **QUE** executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **Prefeitura do Município em epígrafe**; **QUE** obedecerá às ordens expedidas pela **Prefeitura do Município em epígrafe** durante a execução dos serviços; **QUE** dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessário à execução do objeto; **QUE** não figuram empregados da **Prefeitura do Município em epígrafe** e que estão aptos a participar desta licitação de acordo com a legislação em vigor.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR



VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA BA 66145
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA- BA
CARTA CONVITE N° 010/2023.

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI QUE:

1 – Até a presente data de entrega dos envelopes para a licitação em epígrafe, nenhum fato ocorreu que nos inabilite a participar da presente licitação, nos termos do parágrafo 2º, art.32 da Lei nº 8.666/93;

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a empresa não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação de sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2 – Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

3 – Executaremos a prestação dos serviços ora licitado de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano;

4 – Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, em conformidade com o que determina o art.9.º, III da Lei 8.666/93;

DECLARO AINDA, sob as penas da Lei, para os devidos fins que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com empregados, servidores efetivos ou comissionados, e/ou detentores de cargos políticos da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras e de nenhuma de suas Autarquias.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ N° 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926


CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA- BA
 CARTA CONVITE N° 010/2023.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

EU DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS, como representante devidamente constituído da empresa **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, **DECLARO**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe foi elaborada de maneira independente pela empresa **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, e o conteúdo da proposta não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

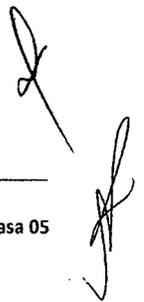
MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 CNPJ N° 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
 Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
 CNPJ 48 948 208 0001 63
 (75) 9 8343 2152
 (75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
 Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



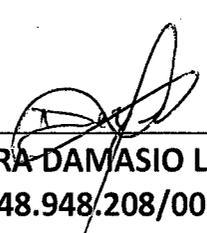


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA – BA
CARTA CONVITE Nº 010/2023.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa A CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44.340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS, CPF: 074.363.045-93, QUE NÃO ESTAMOS SUSPENSOS DE LICITAR E NEM IMPEDIDOS DE CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ESTADUAL E FEDERAL, QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ Nº 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA – BA
CARTA CONVITE Nº 010/2023.

**INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO, LISTA DE EQUIPAMENTOS
E DO PESSOAL TÉCNICO**

(x) Declaração de disponibilidade

Declaro, em observância ao art. 101, §6º, da Lei estadual nº 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, **a qual poderá ser verificada após a homologação e adjudicação do objeto**, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual nº 9.433/05.

Pessoal Técnico especializado

VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL/ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA sob o nº BA66145

LISTA DE EQUIPAMENTOS

- Maquinas e Equipamentos: betoneira, carro de mão, enchada, pa, linha e colher de pedreiro, equipamentos de topografia e diversas Ferramentas manuais.

INDICAÇÃO DO CANTEIRO

O CANTEIRO DE OBRAS FICARA LOCALIZADO NO PRÓPRIO ENDEREÇO DA OBRA CONSTANTE NO EDITAL E SUA CONSTRUÇÃO SEGUIRÁ AS EXPECIFICAÇÕES DA NR 18 QUE O REGULAMENTA

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ Nº 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



Os principais elementos das áreas de vivência são:

- Vestiários (masculino e feminino)
- Instalações sanitários (masculino e feminino)
- Refeitório
- Área de lazer

Os elementos que constituem as áreas operacionais são:

- Escritórios
- Almoxarifado
- Depósitos
- Central de argamassa

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ N° 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA – BA
CARTA CONVITE N° 010/2023.

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CANTEIRO PESSOAL TECNICO E EQUIPAMENTOS

EQUIPE TECNICA

VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL/ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA sob o nº BA66145

LISTA DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

- BETONEIRA
- VIBRADOR
- COLHER DE PEDREIRO
- NIVEL A LASER
- CARRINHOS DE MAO
- LINHA DE PEDREIRO
- CAIXA D'AGUA
- PÁS
- ENXADAS
- SARRAFOS DE ALUMINIO
- LINHA DE PEDREIRO
- TODOS OS EQUIPAMENTOS QUE VIER A SER NECESSARIO

INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRAS

Os componentes que irão compor o canteiro de obras são divididos em áreas de vivência e áreas operacionais, esses componentes serão dimensionados pelo engenheiro de acordo com as especificações da NR 18 e a necessidade e com localização próximo ao local de execução da obra.

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA – BA
CARTA CONVITE Nº 010/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado igualmente, **DECLARAMOS** sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ Nº 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA – BA
CARTA CONVITE Nº 010/2023.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do processo licitatório em epígrafe, promovido pela Prefeitura Municipal em epígrafe que, atendemos os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações posteriores.

DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste, ato convocatório, que é **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar N.º 123/2006 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ Nº 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



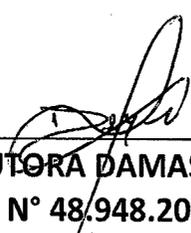


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA – BA
CARTA CONVITE Nº 010/2023.

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO INCLUSO NO QUADRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PERMANENTE DA EMPRESA

A **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, **DECLARA** que tem em seu quadro tecnico permanente como profissional habilitado o senhor **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**, ENGENHEIRO CIVIL/ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, residente na Rua Dom Macedo Costa, 182, Centro, Maragogipe/BA, CEP 44.420.000, portador do CPF nº 019.742.045-10, registrado no CREA sob o nº BA66145, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado das respectivas Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedido pelo CREA.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ Nº 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA – BA
CARTA CONVITE N° 010/2023.

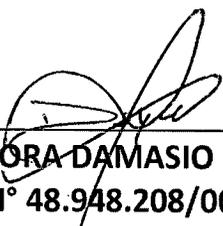
DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, **Declara** de que não utilizamos de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos.

SIM ()

NÃO (X) salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ N° 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000





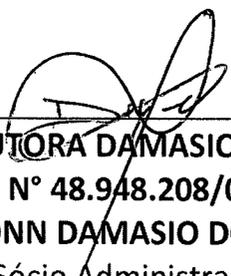
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA – BA
CARTA CONVITE Nº 010/2023.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

Prezados Senhores,

A **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, **DECLARA** que se COMPROMETI A EXECUTAR O OBJETO DESTE EDITAL EM SUA TOTALIDADE.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ Nº 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
GOVERNO DO POVO**

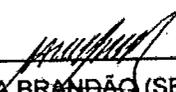
Construção de 1.022 m² de pavimentação em paralelepípedo, colocação de 300 m de meio fio econômico com escavações e colocação de manilha e confecção de caixa de drenagem da Rua Sítio 2 de julho, bairro 2 de julho, sendo que os paralelepípedos por conta da administração deste Município.

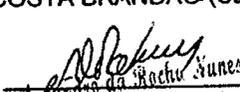
	UN.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1- SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM COLCHÃO DE AREIA 10 CM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (AREIA COMUM, AREIA LAVADA, CIMENTO E MÃO-DE-OBRA	M ²	1.022	21,00	21.462,00
2- ASSENTAMENTO DE MEIO FIO ECONÔMICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M	300	15,00	4.500,00
3- ESCAVAÇÃO VALA MANUAL COM MANILHA	M	120	15,00	1.800,00

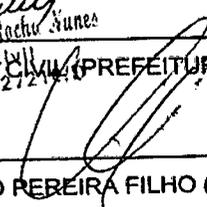
Construção de 720 m² de pavimentação à paralelepípedo com fornecimento de material na Rua João Peixoto Neto, bairro Lauro Passos, neste Município.

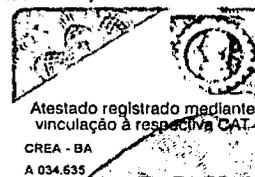
	UN.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1- PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM COLCHÃO DE AREIA 10 CM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M ²	720	36,00	25.920,00

Cruz das Almas, 19 de julho de 2012


HUMBERTO COSTA BRANDÃO (SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA)


ENGENHEIRO CIVIL (PREFEITURA DE CRUZ DAS ALMAS)
CREA-BA 272.141-0


ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO (PREFEITO MUNICIPAL)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35874/2013, emitida em 28/06/2021



Certidão nº 35874/2013
28/06/2021, 09:10

Chave de Impressão: ca1xB

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 2 folhas



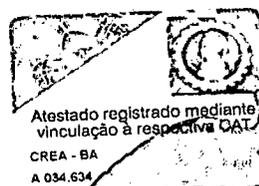


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
GOVERNO DO POVO**

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a Vale Ouro Construções LTDA, inscrita no CNPJ 15.788.080/0001-33, estabelecida no Povoado de Onze Mil Virgens, na cidade de Conceição de Feira – BA, conclui para esta prefeitura a obra para executar obra de construção de 1.022 m² de pavimentação em paralelepípedo, colocação de 300 m de meio fio econômico com escavações da Rua Sítio 2 de Julho, bairro 2 de julho sendo que os paralelepípedos por conta da administração deste município e construção de 720 m² de pavimentação à paralelepípedo com fornecimento de material na Rua João Peixoto Neto, bairro Lauro Passos, cujo contrato é 093 LICIT/2012, tendo como Responsável Técnico o Eng^o Victor Antonio Nascimento da Silva – CREA-BA nº 66145, tendo os serviços abaixo relacionados:

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 27 / 04 / 2012
DATA DE TÉRMINO DA OBRA: 19 / 07 / 2012
VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.932,00



OBJETO:

Constitui objeto à contratação de empresa para executar obra de construção de 1.022 m² de pavimentação em paralelepípedo, colocação de 300 m de meio fio econômico com escavações da Rua Sítio 2 de Julho, bairro 2 de julho sendo que os paralelepípedos por conta da administração deste município e construção de 720 m² de pavimentação à paralelepípedo com fornecimento de material na Rua João Peixoto Neto, bairro Lauro Passos,

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 034.634

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35874/2013, emitida em 28/06/2021



Certidão nº 35874/2013
28/06/2021, 09:10

Chave de Impressão: ca1xB

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

35874/2013

Nº anterior: BA20130000338
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 35874/2013
28/06/2021, 08:16
ca1xB

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ca1xB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

35874/2013

Nº anterior: BA20130000338

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**

Registro: **66145/D BA** RNP: **0508792037**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **BA2012.070186** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/06/2012** Baixada em: **05/02/2013**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS** CPF/CNPJ: **14.006.977/0001-20**

Endereço do contratante: **PRAÇA SENADOR TERMISTOCLES** Nº: **756**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CRUZ DAS ALMAS** UF: **BA** CEP: **44380000**

Contrato: **S/N** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 58.932,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA SENADOR TERMISTOCLES** Nº: **756**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CRUZ DAS ALMAS** UF: **BA** CEP: **44380000**

Data de início: **27/04/2012** Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS** CPF/CNPJ: **14.006.977/0001-20**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 100.00 METROS; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 1742.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Execução obra de construção de pavimentação em paralelepípedo e drenagem Rua Sítio 2 de Julho - Bairro 2 de Julho e Rua João Peixoto Neto no Bairro Lauro Passos no Município de Cruz das Almas - Bahia.

Informações Complementares

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



CONTRATO: DECRETO Nº132/2017

OBJETO: Fiscalização, elaboração de orçamento e projeto de pavimentação

ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2017

ENDEREÇO DA OBRA: RUA DO TABULEIRO, ZONA RURAL, S/N, CENTRO, VARZEDO-BAHIA.

INÍCIO DA OBRA: 30/10/2017.

TÉRMINO DA OBRA: 30/08/2018.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.000,00

RESPONSÁVEIS TÉCNICO: Engenheiro Civil Victor Antônio Nascimento da Silva, RNP: 050879203-7 D/BA,

VARZEDO, 11 de Agosto de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62203/2020, emitida em 20/08/2020



Paulo Victor de Souza Peixoto
Engenheiro Civil
Crea nº 3000049560

Certidão nº 62203/2020
20/08/2020, 22:22

Chave de Impressão: X303Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 3 folhas



LAUDO TÉCNICO

Eu, Paulo Victor de Souza Peixoto, Engenheiro Civil, inscrito no Crea sob o nº 3000049560, ratifico os dados mencionados no atestado de capacidade técnica anexo, referente a responsabilidade técnica pela fiscalização, elaboração de orçamento e projeto de pavimentação de rua do Tabuleiro do Contrato de Repasse 1043858-65 no município de Varzedo - Bahia, referente à BA20170162128 tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Victor Antonio Nascimento da Silva, inscrito no Crea BA.66145.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2,50
1.1.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4,00
1.1.3	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOT. REFLETIVA	M²	5,40
1.2	PAVIMENTAÇÃO DE RUA		
1.2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	3.152,54
1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF. 12/2015	M²	3.152,54
1.2.3	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF. 08/2016	M	1.394,46
1.2.4	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF. 03/2016	M	31,96
1.2.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	123,12
1.2.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	3.152,54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62203/2020, emitida em 20/08/2020



Certidão nº 62203/2020
20/08/2020, às 22:22
Chave de Impressão: X303Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 3 folhas





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO

Eu, Arieclio Bahia da Silva, casado, Prefeito Municipal de Varzedo, atesto para os devidos fins que o engenheiro civil VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, RNP: 050879203-7, foi o responsável técnico pela fiscalização, elaboração de orçamento e projeto de pavimentação de rua do Tabuleiro do Contrato de Repasse 1043858-65 no município de Varzedo Bahia, referente à ART BA20170162128.

CDNTRATD: DECRETO Nº132/2017

ASSINATURA DD CDNTRATD: 18/09/2017

ENDEREÇO DA DBRA: RUA DO TABULEIRO, ZONA RURAL, S/N, CENTRO, VARZEDO-BAHIA.

INICID DA DBRA: 30/10/2017.

TÉRMINO DA DBRA: 30/08/2018.

VALOR TOTAL DD CDNTRATD: R\$ 3.000,00

RESPONSÁVEIS TÉCNICO: Engenheiro Civil Victor Antônio Nascimento da Silva, RNP: 050879203-7 D/BA,

- LAUDO TÉCNICO ANEXO

VARZEDO, 20/05/2020


ARIECLIO BAHIA DA SILVA
Prefeito do Município de Varzedo.

PRAÇA 08 DE DEZEMBRO, S/Nº - CENTRO,
VARZEDO - BAHIA, CEP 44.565-000,
CNPJ: Nº 13.460.266/0001-69,
TELEFAX (75)3381.1089/3381.1020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 62203/2020, emitida em 20/08/2020.



Certidão nº 62203/2020
20/08/2020, 22:22

Chave de Impressão: X303Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

62203/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**
Registro: **66145/D-BA** RNP: **0508792037**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **BA20170162128** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/11/2017** Baixada em: **05/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO - BAHIA** CPF/CNPJ: **43.460.266/0001-69**
Endereço do contratante: **PRAÇA OITO DE DEZEMBRO** Nº: **95**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Varzedo** UF: **BA** CEP: **44565000**
Contrato: **S/N** Celebrado em: **30/10/2017**
Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA OITO DE DEZEMBRO** Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **VARZEDO** UF: **BA** CEP: **44565970**
Data de início: **30/10/2017** Conclusão efetiva: **30/08/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO - BAHIA** CPF/CNPJ: **43.460.266/0001-69**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 90 - Elaboração de Orçamento 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 13 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 121 - Fiscalização de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1043858-65 NO MUNICÍPIO DE VARZEDO-BAHIA.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 62203/2020
20/08/2020, 17:15.
x303Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x303Z.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402 - ENGENHO VELHO DE BROTAIS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 20/08/2020, às 22:22.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
GOVERNO DO POVO

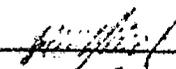
Construção de 1.022 m² de pavimentação em paralelepípedo, colocação de 300 m de meio fio econômico com escavações e colocação de manilha e confecção de caixa de drenagem da Rua Sítio 2 de Julho, bairro 2 de Julho, sendo que os paralelepípedos por conta da administração deste Município.

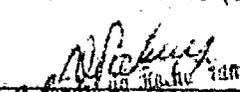
	UN.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1- SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM COLCHÃO DE AREIA 10 CM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (AREIA COMUM, AREIA LAVADA, CIMENTO E MÃO-DE-OBRA	M ²	1.022	21,00	21.462,00
2- ASSENTAMENTO DE MEIO FIO ECONÔMICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M	300	15,00	4.500,00
3- ESCAVAÇÃO VALA MANUAL COM MANILHA	M	120	15,00	1.800,00

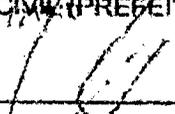
Construção de 720 m² de pavimentação à paralelepípedo com fornecimento de material na Rua João Peixoto Neto, bairro Lauro Passos, neste Município.

	UN.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1- PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM COLCHÃO DE AREIA 10 CM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	M ²	720	36,00	25.920,00

Cruz das Almas, 19 de julho de 2012


HUMBERTO COSTA BRANDÃO (SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA)


ENGENHEIRO CIVIL (PREFEITURA DE CRUZ DAS ALMAS)


ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO (PREFEITO MUNICIPAL)

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - BA
A 034 635





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
GOVERNO DO POVO**

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a Vale Ouro Construções LTDA, inscrita no CNPJ 15.788.080/0001-33, estabelecida no Povoado de Onze Mil Virgens, na cidade de Conceição de Feira - BA, conclui para esta prefeitura a obra para executar obra de construção de 1.022 m² de pavimentação em paralelepípedo, colocação de 300 m de meio fio econômico com escavações da Rua Sítio 2 de Julho, bairro 2 de julho sendo que os paralelepípedos por conta da administração deste município e construção de 720 m² de pavimentação à paralelepípedo com fornecimento de material na Rua João Peixoto Neto, bairro Lauro Passos, cujo contrato é 093 LICIT/2012, tendo como Responsável Técnico o Eng^o Victor Antônio Nascimento da Silva - CREA-BA nº 66145, tendo os serviços abaixo relacionados:

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 27 / 04 / 2012

DATA DE TÉRMINO DA OBRA: 19 / 07 / 2012

VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.932,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - BA
A 034 634

OBJETO:

Constitui objeto a contratação de empresa para executar obra de construção de 1.022 m² de pavimentação em paralelepípedo, colocação de 300 m de meio fio econômico com escavações da Rua Sítio 2 de Julho, bairro 2 de julho sendo que os paralelepípedos por conta da administração deste município e construção de 720 m² de pavimentação à paralelepípedo com fornecimento de material na Rua João Peixoto Neto, bairro Lauro Passos,





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20130000338
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
Registro: 66145-BA RNP: 0508792037
Título Profissional: Engenheiro Civil

Numero da ART: BA2012.070186 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 01/06/2012 Baixada em: 05/02/2013

Forma de registro inicial: Participação técnica individual
Empresa contratada: VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS CPF/CNPJ: 14006977000120

Praça SENADOR TERMISTOCLES 756

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CRUZ DAS ALMAS UF: BA CEP: 44380000

Contrato: XXXXXXXXXX celebrado em: XXXXXXXXXX Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 58.932,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: Praça SENADOR TERMISTOCLES 756

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CRUZ DAS ALMAS UF: BA CEP: 44380000

Data do início: 27/04/2012 Conclusão efetiva: 19/07/2012 Coordenadas geográficas:

Finalidade: Infra-Estrutura Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS CPF/CNPJ: 14006977000120

Atividade Técnica: Execução da Obra Técnica: Obras em terra e terraplenagem / DRENAGEM 100.000 metros;
Execução de Obra Técnica Transporte e Minas / PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 1742.000 metros quadrados

Observações:
Execução da pavimentação em paralelepípedos e drenagem Rua Sítio 2 de Julho - Bairro 2 de Julho e Rua João Paixão Neto no Bairro Lagoa Pequena no Município de Cruz das Almas - Bahia.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme regra de segurança A 034,634 e A 034,635; o atestado contendo 3 (colunas), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20130000338

Código de Validação BA20130000338C28868

Salvador/BA 05/02/2013

LUCY RIBEIRO PESSOA

COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova a regularidade técnica do profissional no CREA

A CAT a qual o atestado está vinculado comprovará prova de capacidade técnica/profissional do profissional perante os responsáveis técnicos envolvidos em obra/serviço em uma única coluna que conste de elaboração autônoma, ou em conjunto, de projetos de obras/serviços.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perde a validade em caso de habilitação de novos técnicos que tenham e que estejam em condições de atuação no registro de ART.

A validade da CAT e a validade desta certidão deve ser verificada no site do CREA-BA (www.crea.ba.org.br).

A habilitação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectivas sanções penais.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia
Rua Professor Azeite de Curvelo nº 402 - Ladeira Vinte de Abril
Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/09/2020 que o documento de hash (SHA-256)
35af68abd4a543ca6a71204fcd0603b6f5e8746bb17edbb41e1bcb08b1515 foi validado em 09/09/2020 15:52:47 através da transação blockchain
0x25af94485f06329407e6908473271cc059d292dd9c5ee381b25a80827172438 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 10681)



Handwritten signature



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5.2	MURETA DE ALVENARIA 1,30 X 2,00M PARA POSTE AUXILIAR DE ENERGIA	UN	1,00
5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
5.5	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	100,00
5.6	Poste de tubo patente 48, chapa 14, com duas luminárias de globo 20x35	UN	5,00
6.0	MÁRMORES E GRANITOS		
6.1	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M2	23,10

Atesto também, que os serviços acima discriminados, foram executados satisfatoriamente, tendo a Empresa atendido a todas as especificações e exigências da Fiscalização.


Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA-BA


Jefferson Cerqueira Aragão
Engenheiro Civil
CREA-BA 0000 98753 BA

JEFFERSON CERQUEIRA ARAGÃO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 3000098753
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76383/2021, emitida em 17/02/2021



Certidão nº 76383/2021
17/02/2021, 16:50

Chave de Impressão: 067w2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 - Centro Governador Mangabeira - BA, 44350-000 - www.governadormangabeira.ba.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

 **CREA-BA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 17/02/2021, às 16:50.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	140,97
2.2	Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_12/2015	M2	315,17
2.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	133,57
3.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	14,61
3.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	29,22
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	
3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10060 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	14,61
4.0	PINTURAS		
4.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	M2	
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA BIFÁSICA DEMANDA ENTRE 10,1 E 12,7 KW - REV 01	UN	
5.2	MURETA DE ALVENARIA 1,30 X 2,00M PARA POSTE AUXILIAR DE ENERGIA	UN	
5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
5.5	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	

Jefferson Cerqueira Araújo
Engenheiro Civil
CREA-BA: 0000 98753 BA

Marcelo Pereira de Mendonça
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76383/2021, emitida em 17/02/2021



Certidão nº 76383/2021
17/02/2021, 16:50

Chave de Impressão: 067w2
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 - Centro Governador Mangabeira - BA, 44350-000 - www.governadormangabeira.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 30 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10060 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	93,27
4.0	PINTURAS		
4.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	M2	31,63
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA BIFÁSICA DEMANDA ENTRE 10,1 E 12,7 KW - REV 01	UN	1,00
5.2	MURETA DE ALVENARIA 1,30 X 2,00M PARA POSTE AUXILIAR DE ENERGIA	UN	1,00
5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
5.5	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	100,00
5.6	Poste de tubo patente 48, chapa 14, com duas luminárias de globo 20x35	UN	6,00
6.0	MÁRMORES E GRANITOS		
6.1	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M2	37,22

• **PRACA MÃO DIVINA**

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE
1.0	ALVENARIA E VEDAÇÃO		
1.1	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=19CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=2CM	M2	14,61
2.0	PAVIMENTAÇÕES		

Jefferson Cerqueira Aragão
Engenheiro Civil
CREA-BA 0000 98753 BA

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76383/2021, emitida em 17/02/2021



Certidão nº 76383/2021
17/02/2021, 16:50
Chave de Impressão: 067w2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 - Centro Governador Mangabeira - BA, 44350-000 - www.governadormangabeira.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5.6	Poste de tubo patente 48, chapa 14, com duas luminárias de globo 20x35	UN	17,00
6.0	MÁRMORES E GRANITOS		
6.1	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M2	37,09

• **PRACA QUEIMADAS**

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE
1.0	ALVENARIA E VEDAÇÃO		
1.1	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=19CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=2CM	M2	66,05
2.0	PAVIMENTAÇÕES		
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	277,84
2.2	Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_12/2015	M2	439,59
2.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	216,96
3.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	79,97
3.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	106,59
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	16,56

Jefferson Cerqueira Aragão
Engenheiro Civil
CREA-BA 0000 98753 BA

Marcelo Pedreira de Mendonça
Preleito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76383/2021, emitida em 17/02/2021



Certidão nº 76383/2021
17/02/2021, 16:50
Chave de Impressão: 067w2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 - Centro Governador Mangabeira - BA, 44350-000 - www.governadormangabeira.ba.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 17/02/2021, às 16:50.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	326,77
2.2	Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_12/2015	M2	546,45
2.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	189,80
3.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	89,03
3.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	120,44
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	16,56
3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10060 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	76,47
4.0	PINTURAS		
4.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	M2	
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA BIFÁSICA DEMANDA ENTRE 10,1 E 12,7 KW - REV 01	UN	1,00
5.2	MURETA DE ALVENARIA 1,30 X 2,00M PARA POSTE AUXILIAR DE ENERGIA	UN	1,00
5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
5.5	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	150,00

Jefferson Cerqueira Aragão
Engenheiro Civil
CREA-BA: 0000 98753 BA

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76383/2021, emitida em 17/02/2021



Certidão nº 76383/2021
17/02/2021, 16:50

Chave de Impressão: .067w2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 - Centro Governador Mangabeira - BA, 44350-000 - www.governadormangabeira.ba.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 17/02/2021, às 16:50.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10060 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	31,64
4.0	PINTURAS		
4.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	M2	
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA BIFÁSICA DEMANDA ENTRE 10,1 E 12,7 KW - REV 01	UN	1,00
5.2	MURETA DE ALVENARIA 1,30 X 2,00M PARA POSTE AUXILIAR DE ENERGIA	UN	1,00
5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
5.5	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	M	150,00
5.6	Poste de tubo patente 48, chapa 14, com duas luminárias de globo 20x35	UN	12,00
6.0	MÁRMORES E GRANITOS		
6.1	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EM GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO, E = 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M2	26,37

• **PRACA ENCRUZO**

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE
1.0	ALVENARIA E VEDAÇÃO		
1.1	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=19CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=2CM	M2	72,47
2.0	PAVIMENTAÇÕES		

Jefferson Cerqueira Aragão
Engenheiro Civil
CREA-BA: 0000 98753 BA

Marcela Pedreira de Mendonça
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76383/2021, emitida em 17/02/2021



Certidão nº 76383/2021
17/02/2021, 16:50

Chave de Impressão: 067w2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 - Centro Governador Mangabeira - BA, 44350-000 - www.governadormangabeira.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NAS PRAÇAS DE ALDEIRA, QUEIMADAS, MÃO DIVINA E JACAREZINHO GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA

• PRAÇA ALDEIA

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE
1.0	ALVENARIA E VEDAÇÃO		
1.1	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=19CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=2CM	M2	50,54
2.0	PAVIMENTAÇÕES		
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	238,43
2.2	Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_12/2015	M2	538,29
2.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	
3.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	72,20
3.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	72,20
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELÂNATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	

Jefferson Cerqueira Aragão
Engenheiro Civil
CREA-BA : 0000 98753 BA

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76383/2021, emitida em 17/02/2021



Certidão nº 76383/2021
17/02/2021, 16:50
Chave de Impressão: 067w2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 - Centro Governador Mangabeira - BA, 44350-000 - www.governadormangabeira.ba.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 17/02/2021, às 16:50.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que a empresa **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **24.344.408/0001-49**, estabelecida na Rua Dom Macêdo Costa, nº 182 – Maragojipe – BA, CEP: 44.420-000 executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – BA**, sob a responsabilidade do engenheiro **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA – CREA RN 050879203-7**, a obra de Execução de **Obra Reforma e Adequações nas Praças de Aldeia, Encruzo, Queimadas, Mão Divina e Jacarezinho**, nas localidades (Aldeia, Encruzo, Queimadas, Mão Divina e Jacarezinho) no Município de Governador Mangabeira – Bahia

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Prestação de Serviços de Reforma e Adequações nas Praças de Aldeia, Encruzo, Queimadas, Mão Divina e Jacarezinho, localizado (Aldeia, Encruzo, Queimadas, Mão Divina e Jacarezinho) – Governador Mangabeira - Bahia

Contrato Nº: 0207/2020

Valor do Contrato: R\$326.583,17

Início da Obra: 14/08/2020

Final da Obra: 31/10/2020

Endereço: Localidades da Aldeia, Encruzo, Queimadas, Mão Divina e Jacarezinho no Município de Governador Mangabeira – Bahia.

Período de execução do atestado: 14/08/2020 a 31/10/2020

Empresa Contratada: JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 24.344.408/0001-49

Engenheiro Responsável: VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, ART BA20200362365

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, CNPJ: 13.828.496/0001-38

Jefferson Cerqueira Aragão
Engenheiro Civil
CREA-BA: 0000 98753 BA

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76383/2021, emitida em 17/02/2021



Certidão nº 76383/2021
17/02/2021, 16:50
Chave de Impressão: 067w2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Rua José Martins, 201 - Centro Governador Mangabeira - BA, 44350-000 - www.governador.mangabeira.ba.gov.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

76383/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**
Registro: **66145/D BA** RNP: **0508792037**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **BA20210449953** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/01/2021** Baixada em: **03/02/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** CPF/CNPJ: **13.828.496/0001-38**
Endereço do contratante: **RUA JOSE MARTINS** Nº: **201**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GOVERNADOR MANGABEIRA** UF: **BA** CEP: **44350000**
Contrato: **0207/2020** Celebrado em: **14/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 326.583,17** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA ALDEIA, ENCRUZO, QUEIMADAS, MÃO DIVINA E JACAREZINHO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **GOVERNADOR MANGABEIRA** UF: **BA** CEP: **44350000**
Data de início: **14/08/2020** Conclusão efetiva: **30/10/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** CPF/CNPJ: **13.828.496/0001-38**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 111 - Execução de Obra Técnica 5.00 UNIDADE;**

Observações

Reforma e adequações nas praças de Aldeia, Encruzo, Queimadas, Mão Divina e Jacarezinho em Gov. Mangabeira.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 76383/2021
17/02/2021, 09:52
067w2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 067w2



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7e8e0509ac225f7a53690fab7170751b732721ddd496b20f009959d56c436129** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **129131** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CURRÍCULO DE VICTOR**", cujo assunto é descrito como "**CURRÍCULO DE VICTOR**", faz prova de que em **16/04/2023 18:42:07**, o responsável **Construtora Damásio Leite Ltda (48.948.208/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Damásio Leite Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/04/2023 18:43:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4388163c44966e532982890d879aaef3bead3274bed1bdae77c593e1427ae949**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

- [2017-2020] – Prefeitura Municipal de Cachoeira - Bahia
- [2017] – Prefeitura Municipal de Varzedo - Bahia
- [2021] – Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - Bahia
- [2021] – Prefeitura Municipal de Saubara - Bahia
- [2021] – Prefeitura Municipal de Santa Bárbara - Bahia
- [2022] – Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - Bahia

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Curso Office Básico: Windows, Power Point, Internet Explorer, Outlook Express, Word, Excel.
- Curso MS Project e Autocad 2D
- Curso Kit Porta Pronta - Multidoor - 2009
- Curso: Como Organizar e Administrar Escritórios de Engenharia e Arquitetura para Incrementar a Negociação e Vendas dos Serviços no CREA-BA - 2011.
- Conhecimento administrativo
- Conhecimento SIMEC / SISMOB / Caixa Econômica Federal

REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS

Eng. Jovino Ledoux Costa
Fone: (75) 99848-5708

Eng. Marcelo Menezes Cunha
(71) 3245-1994 / (71) 98898-1994

Administrador Lincoln Marques
(71) 99977-4857

VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 66145/D



Victor Antonio Nascimento da Silva

Brasileiro, solteiro, 37 anos
 Rua Dom Macêdo Costa, nº 03
 Centro - Maragogipe - BA
 Telefone: (71) 3245-2627 / 99962-7990 / E-mail: victornsilva@hotmail.com

OBJETIVO

Cargo de Engenheiro Civil

FORMAÇÃO

- Graduado em Engenharia Civil. UNIFACS - Universidade Salvador, conclusão em 2010.1
- Pós Graduado na UNIFACS em Engenharia de Segurança do Trabalho, conclusão 2014.1
- Pós Graduado na FAMAM em Licitações, Contratos Administrativos e Convênios, conclusão 2020.1

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **[2006] - Santafé Engenharia LTDA**
 Estágio em obras do Banco Itaú
 Principais atividades: Manutenção e Construção
- **[2006] - Velame Júnior**
 Estágio: Supermercado Hiper Bom Preço
 Principais atividades: Construção
- **[2007- 2010] - Gafisa S/A**
 Estágio: Edifício Garden Ville / Edifício Palm Ville
 Principais atividades: Construção
- **[2010] - Concreta Tecnologia em Engenharia LTDA**
 Coordenador de Obra: Recuperação Estrutural Reservatório Embasa (R15)
 Recuperação Estrutural Salão de Festas da AAB
- **[2011-2012] - Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - Bahia**
- **[2011-2014] - Prefeitura Municipal de Maragogipe - Bahia**
- **[2011-2020] - Vale Ouro Construções LTDA - ME**
- **[2016] - JIV Construções e Engenharia LTDA - ME**
- **[2021] - Delta Construções e Locações de Veículos LTDA**
- **[2021] - JP Consultoria e Serviços de Engenharia**
- **[2023] - Construtora Damasio Leite LTDA**
- **[2013-2019] - Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia**
- **[2015-2016] - Prefeitura Municipal de Muritiba - Bahia**
- **[2015] - Prefeitura Municipal de São Félix - Bahia**
- **[2016-2020] - Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - Bahia**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/04/2023 18:43:56 que o documento de hash (SHA-256)
 7e8e0509ac22577a53690fab7170751b732721ddd496b20f009959d56c436129 foi validado em 16/04/2023 18:42:44 através da transação blockchain
 0x4388163c44966e532982890d879aaef3bead3274bed1bdae77c593e1427ae949 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 129131)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f0604eb516616497a19fc984b1cf2c5d1d111f94980e77a0cd6c13d3b25f758** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **121824** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**", faz prova de que em **17/03/2023 11:47:23**, o responsável **Construtora Damásio Leite Ltda (48.948.208/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Damásio Leite Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2023 11:48:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7d84039c17350a4867fbb522a2ede4688766fc009e6ae8a4d385a80766bb8556**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

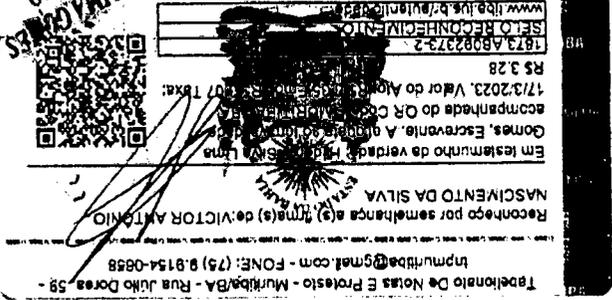
[Assinatura manuscrita]



[Assinatura manuscrita]



HIDEMIR STEVALINA GOMES
 ESCRITÓRIO AUTORIZADO
 TABELAÇÃO DE NOTAS
 TABELAÇÃO: Itirama/Salvador de Marco Lima



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

R



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2023 11:49:11 que o documento de hash (SHA-256) 10604eb516616497a19fc984b1cf2c5d1d111f94980e77a0cd6c13d3b25f758 foi validado em 17/03/2023 11:47:26 através da transação blockchain 0x7d84039c17350a4867fbb522a2ede4688766fc009e6ae8a4d385a80766bb8556 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 121824)



R



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Através do presente contrato de prestação de serviços, que, entre si, fazem, de um lado como **CONTRATANTE** a **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/Ba, 44.340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, e representada neste por seu sócio administrador, **CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO**, CPF: 016.319.995-75, residente e domiciliado na Av. Paulo Souto, sn, Residencial Vivenda Feliz, casa nº 05. Muritiba/Ba, 44.340.000, do outro como **CONTRATADO** o senhor **VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**, **ENGENHEIRO CIVIL/ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, residente na Rua Dom Macedo Costa, 182, Centro, Maragogipe/BA, CEP 44.420.000, portador do CPF nº 019.742.045-10, registrado no CREA sob o nº BA66145.

CLÁUSULA I – Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho**, como Responsável Técnico Profissional, pelo **CONTRATADO** para a **CONTRATANTE**. A contratante pagará mensalmente ao contratado, ordenado condizente a 06 (seis) salários mínimos, sendo o valor corrigido anualmente, conforme reajuste do Salário mínimo nacional.

CLAUSULA II - A assistência será prestada pelo contratado, em qualquer parte do território nacional, sendo que as despesas de hospedagens e viagens correrão por conta do contratante.

CLÁUSULA III - O contratado dará uma assistência semanal de 14 (catorze) horas, distribuídas nos seguintes horários: as quartas das 13h00minh às 18h00minh, as quintas das 12h00minh às 18h00minh e as sextas das 07h00minh às 10h00min, perfazendo assim a carga horária mínima exigida pelo CREA/BA.

CLÁUSULA IV - O presente contrato é por tempo indeterminado, sendo que as partes que desejarem rescindir deverão comunicar a outra com antecedência de no mínimo (60) sessenta dias.

E por estarem justas as partes firmam o presente contrato, em (03) vias de igual teor e forma, e fica determinada a Comarca de Muritiba/BA, para registro do presente contrato.

Muritiba /BA. 26 de dezembro de 2022.

Caio Leite Vieira do Nascimento
CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CONTRATANTE
 CNPJ 48.948.208/0001-63
CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Victor Antonio Nascimento da Silva
VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA BA 66145
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1. _____

CPF: 35966335591

2. _____

CPF: 06798128572

construtoradaltec@gmail.com
 CNPJ 48 948 208 0001 63
 (75) 9 8343 2152
 (75) 9 8295 9926

**RECONHECIMENTO DE
 FIRMA NO VERSO**

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
 Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000

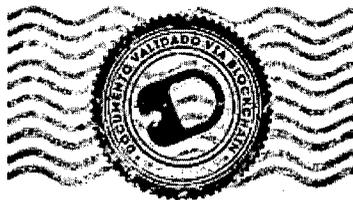


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2023 11:49:11 que o documento de hash (SHA-256) 10604eb516616497a19fc984b1cf2c5d1d1111f94980e77a0cd6c13d3b25f758 foi validado em 17/03/2023 11:47:26 através da transação blockchain 0x7d84039c17350a4867fb522a2ede4688766fc009e6ae8a4d385a80766bb8556 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 121824)



[Handwritten signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8bfa7e67770c2daca0e16a607f52a43803d81dfb173d631f900a598d18281cb8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **122022** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA CREA VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA CREA VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**", faz prova de que em **17/03/2023 19:50:51**, o responsável **Construtora Damásio Leite Ltda (48.948.208/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Damásio Leite Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2023 19:52:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9cdaf3c0ca3b5f7887341690f20759b95d1630909b73eaaaab43a3d25821ab3e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

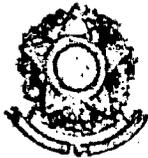
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

050879203-7

Nome

VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA

Filiação

ANTONIO JORGE ANDRADE DA SILVA

ILSANA AUGUSTA SANTOS DO NASCIMENTO DA SILVA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

019.742.045-10

0994834403 SSP/BA

Nascimento Naturalidade

UF Nacionalidade

16/07/1985 | SALVADOR

BA | BRASILEIRA

Crea do Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-BA

09/09/2014

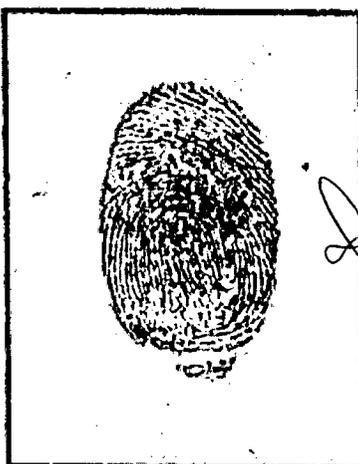
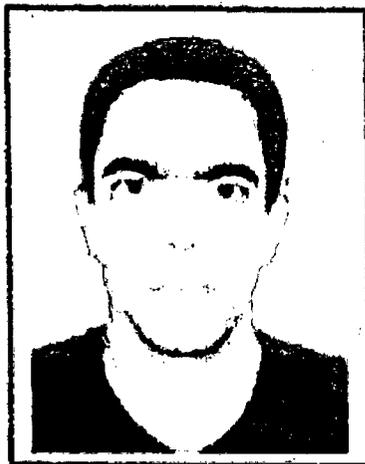
19/08/2010

Ass. Presidente

Marcos Vinícius

Registro no Crea

66145



Título Profissional

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Victor Antonio N. da Silva

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2023 19:52:25 que o documento de hash (SHA-256) 8bfa7e67770c2daca0e16a607f52a43803d81dfb173d631f900a598d18281cb8 foi validado em 17/03/2023 19:51:08 através da transação blockchain 0x9cdaf3c0ca3b5f7887341690f20759b95d1630909b73eaaab43a3d25821ab3e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 122022)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 167522/2023
Emissão: 19/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 07xxb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME

Registro: 0010054936

CNPJ: 24.344.408/0001-49

Data Início: 03/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 167522/2023
Emissão: 19/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 07xxb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
 Registro: 0508792037
 CPF: 019.***.***-10

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 19/08/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PONTES, AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.

Instituição de Ensino: UNIFACS - UNIVERSIDADE SALVADOR

Data de Formação: 20/07/2010

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIFACS - UNIVERSIDADE SALVADOR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA

Registro: 0010296417

CNPJ: 48.948.208/0001-63

Data Início: 19/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: DELTA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

Registro: 0010131060

CNPJ: 11.949.537/0001-19

Data Início: 16/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SUELY DE OLIVEIRA FERNANDES EIRELI

Registro: 0010220518

CNPJ: 11.449.569/0001-55

Data Início: 13/09/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 167487/2023
Emissão: 19/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 4C57Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA

CNPJ: 48.948.208/0001-63

Registro: 0010296417

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 21/12/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL EM BAIXA TENSÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA PAULO SOUTO, S/N, RESIDENCIAL VIVENDA FELIZ, CASA 05, CENTRO, MURITIBA, BA, 44340000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 19/01/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001029734DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA

Registro: 0508792037

CPF: 019.***.***-10

Data Início: 19/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PONTES, AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Construtora
DALTEC
GRUPO DAMASIO LEITE

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 10 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e serviu de DIARIO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 21/12/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Endereço: AVENIDA PAULO SOUTO, SN - :RESIDENCIAL VIVENDA ;;FELIZ;CASA:05
Bairro: CENTRO - UM
C.E.P.: 44340000
Cidade.: MURITIBA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205538333 e arquivado em 21/12/2022.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 48948208000163

MURITIBA/BA, 31 de Dezembro de 2022

WILLIAN BORGES GOMES
CONTADOR
C.P.F.:62795422549
R.G.:640311792 SSP BAHIA
C.R.C.:022096

CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:01631999575
R.G.:1627516301 SSP



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00001780
 Nome: WILLIAN BORGES GOMES CPF: 627.954.225-49
 CRC/UF n.º BA-022096/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 31/05/2023
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO
 Livro: LIVRO DIARIO
 Nº 001 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 627.954.225-49 Controle : 5921.7176.7489.7803



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb196dxk_nTKqEM_CGBJbhf5RfucubZVsq0n8y_T85eEY3v9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES|01631999575-CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00D
3	DISPONIVEL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00D
4	CAIXA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00D
149	PASSIVO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00C

CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.319.995-75

WILLIAN BORGES GOMES
Reg. no CRC - BA sob o No. 022096
CPF: 627.954.225-49



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb196dx_nTKgEM_CGBJbHf5RftubZVsg0h8y_T85eEy3v9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES|01631999575-CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO

Empresa: **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**
 CNPJ: 48.948.208/0001-63

Folha:
 Número livro:

7
 0001



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb196dxk_nTKqEM_CGBJbhf5RFRtcubZVsg0h8y_T85eEY3v9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62795422549-WILLIAN BORGES GOMES | 01631999575-CAIO LEITE VIEIRA DO NASCIMENTO

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.2) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.3) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Caio Leite Vieira do Nascimento com 300.000 (Trezentas Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) integralizados.

Deyvisonn Damasio dos Santos com 300.000 (Trezentas Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) integralizados.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Muritiba-Bahia, 31 de Dezembro de 2022

 Caio Leite Vieira do Nascimento
 Socio-Administrador

 Deyvisonn Damasio dos Santos
 Socio-Administrador

 Willian Borges Gomes
 Contador
 CRC: BA022096-O-6



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.574.501/0001-01

HABILITAÇÃO JURÍDICA
CONTRATO SOCIAL
DOCUMENTOS DOS SÓCIOS
CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS (EMPRESA E SÓCIOS)
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (EMPRESA E SÓCIOS)
LISTA DE INIDÔNEOS (EMPRESA E SÓCIOS)
CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA DO TCU

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
MR VORTEX CONSTRUCOES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

MANOEL RODOLFO CARMO GOMES nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1990, Solteiro, Engenheiro Civil, CPF nº 047.961.505-52, Carteira Nacional de Habilitação nº 05327612403, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Rubens Francisco Dias, 2000, Casa 13, Papagaio, Feira de Santana, BA, CEP 44059370, Brasil.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial **MR VORTEX CONSTRUCOES EIRELI** e nome fantasia **MR VORTEX**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: Rua Professor Leonídio Rocha, 222, 2 Andar Sala 203, Centro, Feira de Santana, BA, CEP 44.001-512.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Req: 81900000892660

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97891076 em 19/08/2019
Protocolo 195980166 de 16/08/2019
Nome da empresa MR VORTEX CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600424060
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162107965363190
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
MR VORTEX CONSTRUCOES EIRELI**

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objetos:

obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, distribuição de água por caminhões, coleta de resíduos não-perigosos, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, obras de terraplenagem, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, comércio varejista de materiais de construção, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte escolar, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza em pisos, assoalhos, atividades paisagísticas, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

Req: 81900000892660

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97891076 em 19/08/2019
Protocolo 195980166 de 16/08/2019

Nome da empresa MR VORTEX CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600424060

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162107965363190

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
MR VORTEX CONSTRUCOES EIRELI**

4120-4/00 - construção de edifícios.

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **MANOEL RODOLFO CARMO GOMES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Req: 81900000892660

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97891076 em 19/08/2019

Protocolo 195980166 de 16/08/2019

Nome da empresa MR VORTEX CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600424060

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162107965363190

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
MR VORTEX CONSTRUCOES EIRELI**

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O responsável técnico da empresa será **MANOEL RODOLFO CARMO GOMES**, nacionalidade brasileira, nascido em 25/05/1990, Solteiro, Engenheiro Civil, CPF nº 047.961.505-52 inscrito no CREA nº 30000575080 BA, residente e domiciliado na Rua Rubens Francisco Dias, 2000, Casa 13, Papagaio, Feira de Santana, BA, CEP 44059370, Brasil.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Feira de Santana-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Req: 81900000892660

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97891076 em 19/08/2019
Protocolo 195980166 de 16/08/2019

Nome da empresa MR VORTEX CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600424060

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162107965363190

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
MR VORTEX CONSTRUCOES EIRELI**

Feira de Santana-BA, 13 de agosto de 2019.

Manoel Rodolfo Carmo Gomes
MANOEL RODOLFO CARMO GOMES



TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gláucivan Antônio Alves

Patronato por Serenidades: 0001 (1-mel) de
MANOEL RODOLFO CARMO GOMES
Emol: R\$2,47; Fil: R\$1,72; PEC: R\$6,65; Del: R\$0,06
PGE: R\$0,00; Imp: R\$0,00; Tot: R\$6,00
Selo(s): 0042/AC262044-6

Em Testemunho da Verdade:
LUCAS NOVAIS DOS SANTOS - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA, 16/08/2019

Lucas Novais dos Santos

Req: 8190000892660

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97891076 em 19/08/2019
Protocolo 195980166 de 16/08/2019

Nome da empresa MR VORTEX CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600424060

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162107965363190

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

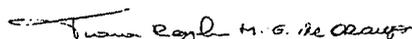
NOME DA EMPRESA	MR VORTEX CONSTRUCOES EIRELI
PROTOCOLO	195980166 - 16/08/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600424060
CNPJ 31.574.501/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019

EVENTOS

S15 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97891076



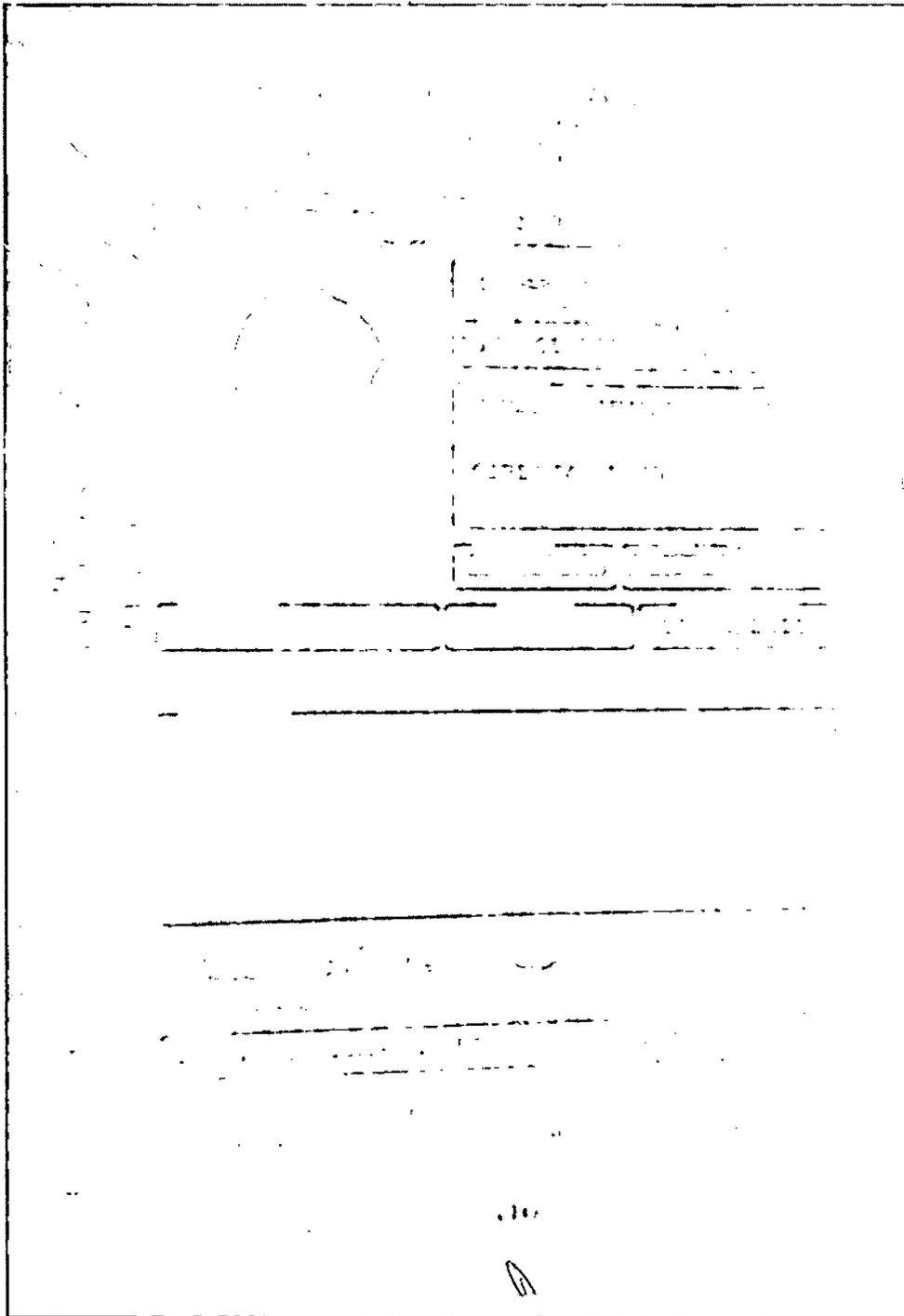
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

19/08/2019



Handwritten signature or initials, possibly 'A'.

Handwritten signature or initials.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2022 10:30:12 que o documento de hash (SHA-256) cbccb43e567e82eccc34b98d447a68c4507195a72ac1218c8376aa6e3303+05d foi validado em 02/02/2022 08:50:11 através da transação blockchain 0x3179f899306177226385f9fb36cd36361e2ef05589af3aa7dc93ccddfce87c46 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48874)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cbcbb43e567e82eccc34b98d447a68c4907195a72ac1218c8376aa6e3303405d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 4P874** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH RODOLFO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH RODOLFO"**, faz prova de que em **02/02/2022 08:49:45**, o responsável **MR Vortex Construções Eireli (34.574.501/0001-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MR Vortex Construções Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2022 09:15:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3179f899306177226385f9fb36cd36361e2ef0a589a53aa7dc93ccddfce87c46**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2023 17:47:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **34.574.501/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MANOEL RODOLFO CARMO GOMES**

CPF/CNPJ: **047.961.505-52**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:53:39 do dia 13/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **CVCP131223175339**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/12/2023 às 18:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 047.961.505-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 657A.2351.1CBF.B249 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MANOEL RODOLFO CARMO GOMES**

CPF: **047.961.505-52**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

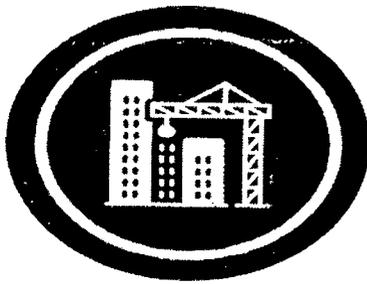
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:29:43 do dia 13/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: U3K3131223182943

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
CNPJ
ALVARÁ
CADASTRO MUNICIPAL
CND FEDERAL
CND ESTADUAL
CND MUNICIPAL
CND FGTS
CND TRABALHISTA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.574.501/0001-01
Razão Social: MR VORTEX CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA PROFESSOR LEONIDIO ROCHA, 222 - ANDAR 2 SALA 203 - CENTRO - Feira de Santana / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/09/2022 15:07



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.574.501/0001-01 DUNS@: 89*****63
Razão Social: MR VORTEX CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: MR VORTEX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/01/2023
FGTS	Validade:	05/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/10/2022
Receita Municipal	Validade:	08/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/09/2022 15:07

CPF: 047.961.505-52 Nome: MANOEL RODOLFO CARMO GOMES

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.574.501/0001-01
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
19/08/2019

NOME EMPRESARIAL
MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MR VORTEX

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PROFESSOR LEONIDIO ROCHA

NÚMERO
222

COMPLEMENTO
ANDAR 2 SALA 203

CEP
44.001-512

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MRVORTEX@BOL.COM.BR

TELEFONE
(75) 9191-2339/ (75) 9979-3706

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2023 às 15:54:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Exercício: 2023

ESPECIFICAÇÕES GERAIS	
NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)	MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA
CNPJ:	34.574.501/0001-01
ENDEREÇO:	RUA PROFESSOR LEONIDIO ROCHA - Nº 222 - ANDAR 2 SALA 203 - CENTRO - FEIRA DE SANTANA-BA
PROCESSO:	37235/19 Data de abertura do processo: 04/10/2019
REPRESENTANTE LEGAL:	MANOEL RODOLFO CARMO GOMES
CPF:	047.961.505-52
Descrição da Atividade Econômica	Principal 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
	Secundária 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Obs.: ALVARÁ COM VALIDADE ATÉ 03/02/2024, CONDICIONADO AO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO COMERCIAL ANTONIO ELSON DE LIMA Nº 37235/19.	Responsável pelo Parecer: 17/11/2023 <i>Elenice Bahia</i> Eng. Civil - CREA 001/0001/0001
	Chefe do setor: 17/11/2023 <i>Luiz Wilson S. Pachio</i> Diretor do Departamento de Controle e Ordenamento do Solo - SEDUR
	Diretor (a): 17/11/2023 <i>Luiz Wilson S. Pachio</i> Diretor do Departamento de Controle e Ordenamento do Solo - SEDUR
	Secretário(a): 17/11/2023 <i>Kátia M. Pereira M. Ferreira</i> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO: A / 2023 / 14314

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
71.998-6

DATA DE ABERTURA 19/08/19

CNPJ:
34.574.501/0001-01

NOME EMPRESARIAL:
MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):
MR VORTEX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

LOGRADOURO:
RUA PROFESSOR LEONIDIO ROCHA

NÚMERO:
222

COMPLEMENTO:

CEP:
44.001-512

BAIRRO/DISTRITO:
CENTRO

MUNICÍPIO:
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

b734563c1cfbd9f9986c254ebd6513a3

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>

Situação Cadastral: **ATIVA.**

Validade: **11/07/2024.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **34.574.501/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:51 do dia 09/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2024.

Código de controle da certidão: **702B.5C1C.9DE0.8A67**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236618433

RAZÃO SOCIAL	
MR VORTEX CONSTRUCOES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	34.574.501/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2023 / 236719

CONTRIBUINTE:	MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA
ENDEREÇO:	RUA PROFESSOR LEONIDIO ROCHA, 222 - CENTRO
CNPJ/CPF:	34.574.501/0001-01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	71.998-6
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	2.746-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	18/11/2023
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	17/01/2024

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

1d7d8ec17de09e8b8465c4510b98bbab

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.574.501/0001-01
Razão Social: MR VORTEX CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: R PROFESSOR LEONIDIO ROCHA 222 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44001-512

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

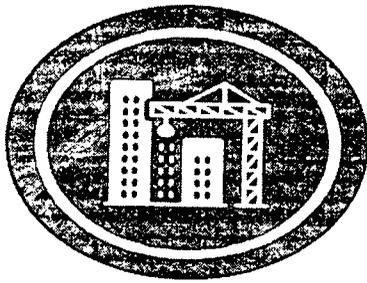
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120619264794294308

Informação obtida em 13/12/2023 18:40:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.574.501/0001-01

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

CND DE CONCORDATA E FALÊNCIA

CND DE INSOLVENCIA

BALANÇO

INDICE DE LIQUIDEZ

OUTROS DOCUMENTOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.574.501/0001-01
Certidão n°: 34058545/2023
Expedição: 11/07/2023 às 13:25:02
Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.574.501/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600424060	34.574.501/0001-01	19/08/2019	19/08/2019
Endereço: RUA PROFESSOR LEONÍDIO ROCHA, 222 ANDAR 2 SALA 203, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44001512			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PISOS, ASSOALHOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MANOEL RODOLFO CARMO GOMES 047.961.505-52	450.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MANOEL RODOLFO CARMO GOMES 047.961.505-52	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
09/12/2022	98303683	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato:	002 - ALTERAÇÃO		
Evento:	480 - TRANSFORMACAO LEI 14.195		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

233165339

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 14547096928583 CPF SOLICITANTE: 949.074.805-63 NIRE: 29600424060 EMITIDA: 24/04/2023 PROTOCOLO: 233165339



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600424060	34.574.501/0001-01	19/08/2019	19/08/2019
Endereço: RUA PROFESSOR LEONÍDIO ROCHA, 222 ANDAR 2 SALA 203, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44001512			
Observação			

SALVADOR - BA, 24 de Abril de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00327495E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 13/12/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

Endereço: RUA PROFESSOR LEONIDIO ROCHA 222, CENTRO, FEIRA DE SANTANA-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 13 de dezembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00327497E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 13/12/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

Endereço: RUA PROFESSOR LEONIDIO ROCHA 222, CENTRO, FEIRA DE SANTANA

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO DETALHADO nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA
 Endereço: RUA PROFESSOR LEONÍDIO ROCHA, 222 - ANDAR 2 SALA 203
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 44001512
 Cidade.: FEIRA DE SANTANA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600424060 e arquivado em 19/08/2019.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 34574501000101

FEIRA DE SANTANA/BA, 1 de Janeiro de 2022

RICARDO JONES DE LIMA
 CONTADOR
 C.P.F.:94907480563
 R.G.:757204260 SSPBA
 C.R.C.:0332890

MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA
 C.N.P.J.:34574501000101



https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYTEyD1-Dp8FNbKkKpV-Ckct1sHE1xpc7ZhyCoaULz1f09JxU0
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94907480563-RICARDO JONES DE LIMA|34574501000101-MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA



Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certifico o Registro em 12/05/2023
 Arquivamento 23009945299 Protocolo 232991472 de 11/05/2023
 Nome da empresa MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA
 NIRE 29600424060
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 2971002160610
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023
 por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3

Folha: 1

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.



https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-Dp8FNBkKpVp-CLk1sHEixpc7ZhyGoaULz1f09JxUQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94907480563-RICARDO JONES DE LIMA|34574501000101-MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA

Nome da Empresa: MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA

Ramo: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Endereço: Rua PROFESSOR LEONIDIO ROCHA, 222

Complemento: ANDAR 2 SALA 203

Bairro: CENTRO

Município: FEIRA DE SANTANA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 34.574.501/0001-01

Inscrição Estadual.....: ISENTO

Registro na junta.....: 29.600.424.060 Data registro: 19/08/2019

Inscrição Municipal.....: 71.998-6

FEIRA DE SANTANA, 01/01/2022

Empresa: MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA
 C.N.P.J.: 34.574.501/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002
 Número livro: 0003
 Emissão: 11/05/2023
 Hora: 16:54

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/01/2022	4.3.0.20.101	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABIL	400,00	
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABIL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
			TOTAL DO MÊS	400,00	400,00
03/02/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		70.501,59
03/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	67.399,52	
03/02/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.102,07	
			TOTAL DO DIA	70.501,59	70.501,59
10/02/2022	4.3.0.20.101	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABIL	400,00	
10/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABIL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
			TOTAL DO MÊS	70.901,59	70.901,59
10/03/2022	4.3.0.20.101	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABIL	400,00	
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABIL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
17/03/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		138.361,12
17/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	132.273,24	
17/03/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	6.087,88	
			TOTAL DO DIA	138.361,12	138.361,12
31/03/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRA DE MATERIAS P/ USO CONSUMO	49.017,65	
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAS P/ USO CONSUMO		49.017,65
			TOTAL DO DIA	49.017,65	49.017,65
			TOTAL DO MÊS	187.778,77	187.778,77
11/04/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		69.245,07
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	66.198,29	
11/04/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.046,78	
11/04/2022	4.3.0.20.101	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABIL	400,00	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABIL		400,00
			TOTAL DO DIA	69.645,07	69.645,07
28/04/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		70.179,67
28/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	67.091,77	
28/04/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.087,90	
			TOTAL DO DIA	70.179,67	70.179,67
			TOTAL DO MÊS	139.824,74	139.824,74
04/05/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		67.205,45
04/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64.248,42	
04/05/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	2.957,03	
			TOTAL DO DIA	67.205,45	67.205,45
11/05/2022	4.3.0.20.101	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABIL	400,00	
11/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABIL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
26/05/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		91.202,38
26/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	87.189,48	
26/05/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	4.012,90	
			TOTAL DO DIA	91.202,38	91.202,38
27/05/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		104.492,51
27/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99.894,84	
			TRANSPORTE	99.894,84	104.492,51

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RrTYb1-Dp8FNBkKpV-CUht1SHFiXpc7ZhyGoaULziF09JxU0
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94907480563-RICARDO JONES DE LIMA | 34574501000101-MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA

Empresa: MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA
 C.N.P.J.: 34.574.501/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0003
 Número livro: 0003
 Emissão: 11/05/2023
 Hora: 16:54

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/05/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	TRANSPORTE VALOR A COMPENSAR	99.894,84 4.597,67	104.492,51
			TOTAL DO DIA	104.492,51	104.492,51
31/05/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRA DE MATERIAS P/ USO CONSUMO	20.535,46	
31/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAS P/ USO CONSUMO		20.535,46
			TOTAL DO DIA	20.535,46	20.535,46
			TOTAL DO MÊS	283.835,80	283.835,80
03/06/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50.601,57
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	48.375,11	
03/06/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	2.226,46	
			TOTAL DO DIA	50.601,57	50.601,57
10/06/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.345,53
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	31.878,33	
10/06/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	1.467,20	
			TOTAL DO DIA	33.345,53	33.345,53
11/06/2022	4.3.0.20.101	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABIL	400,00	
11/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABIL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
13/06/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		104.492,51
13/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99.894,84	
13/06/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	4.597,67	
			TOTAL DO DIA	104.492,51	104.492,51
			TOTAL DO MÊS	188.839,61	188.839,61
11/07/2022	4.3.0.20.101	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABIL	400,00	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABIL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
14/07/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		66.673,31
14/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	63.739,69	
14/07/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	2.933,62	
14/07/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		29.456,40
14/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.160,32	
14/07/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	1.296,08	
			TOTAL DO DIA	96.129,71	96.129,71
30/07/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRA DE MATERIAS P/ USO CONSUMO	2.836,72	
30/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAS P/ USO CONSUMO		2.836,72
			TOTAL DO DIA	2.836,72	2.836,72
			TOTAL DO MÊS	99.366,43	99.366,43
08/08/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100.144,80
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	95.738,43	
08/08/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	4.406,37	
			TOTAL DO DIA	100.144,80	100.144,80
11/08/2022	4.3.0.20.101	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABIL	400,00	
11/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABIL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
15/08/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.823,47
15/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	27.555,24	
15/08/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	1.268,23	
			TOTAL DO DIA	28.823,47	28.823,47
			TRANSPORTE		

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1-DpfFMBKmkPvP-CLk115HEixpc7ZhyGoaU1z1f09JxUQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94907480563-RICARDO JONES DE LIMA | 34574501000101-MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA

Empresa: MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA
 C.N.P.J.: 34.574.501/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0004
 Número livro: 0003
 Emissão: 11/05/2023
 Hora: 16:54

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédi
16/08/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		46.548,25
16/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44.500,13	
16/08/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	2.048,12	
			TOTAL DO DIA	46.548,25	46.548,25
18/08/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		78.615,60
18/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75.156,52	
18/08/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.459,08	
			TOTAL DO DIA	78.615,60	78.615,60
31/08/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRA DE MATERIAS P/ USO CONSUMO	16.452,47	
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAS P/ USO CONSUMO		16.452,47
			TOTAL DO DIA	16.452,47	16.452,47
			TOTAL DO MÊS	270.984,59	270.984,59
02/09/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		101.734,40
02/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	97.258,09	
02/09/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	4.476,31	
			TOTAL DO DIA	101.734,40	101.734,40
06/09/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		27.469,58
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.260,92	
06/09/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	1.208,66	
			TOTAL DO DIA	27.469,58	27.469,58
30/09/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRA DE MATERIAS P/ USO CONSUMO	162,00	
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAS P/ USO CONSUMO		162,00
			TOTAL DO DIA	162,00	162,00
			TOTAL DO MÊS	129.365,98	129.365,98
04/10/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		36.012,87
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	34.428,31	
04/10/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	1.584,56	
			TOTAL DO DIA	36.012,87	36.012,87
11/10/2022	4.3.0.20.101	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABIL	400,00	
11/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABIL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
13/10/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		32.606,35
13/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	31.171,68	
13/10/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	1.434,67	
			TOTAL DO DIA	32.606,35	32.606,35
27/10/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		65.053,32
27/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	62.190,98	
27/10/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	2.862,34	
			TOTAL DO DIA	65.053,32	65.053,32
			TOTAL DO MÊS	134.072,54	134.072,54
11/11/2022	4.3.0.20.101	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABIL	400,00	
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABIL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
29/11/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		30.130,51
29/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.804,77	
29/11/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	1.325,74	
			TOTAL DO DIA	30.130,51	30.130,51

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=7P2RYTYb1-Dp8BnbKmkKpVp-CLk1SHEixpc7ZhyGoaUz1f09JxUQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94907480563-RICARDO JONES DE LIMA | 34574501000101-MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA

TRANSPORTE

Empresa: MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA

C.N.P.J.: 34.574.501/0001-01

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0005

Número livro: 0003

Emissão: 11/05/2023

Hora: 16:54

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		18.340,02
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.533,06	
30/11/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	806,96	
			TOTAL DO DIA	18.340,02	18.340,02
			TOTAL DO MÊS	48.870,53	48.870,53
07/12/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		183.275,98
07/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	175.211,84	
07/12/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	8.064,14	
			TOTAL DO DIA	183.275,98	183.275,98
10/12/2022	4.3.0.20.101	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABIL	400,00	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABIL		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
28/12/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		77.643,72
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	74.227,40	
28/12/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	3.416,32	
28/12/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		24.306,54
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	23.237,06	
28/12/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR	1.069,48	
			TOTAL DO DIA	101.950,26	101.950,26
31/12/2022	4.3.0.50.001	USO E CONSUMO	AJUSTES	89.004,30	
31/12/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	AJUSTES		89.004,30
31/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	32.222,77	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		32.222,77
31/12/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO	35.913,47	
31/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO		35.913,47
31/12/2022	4.2.2.01.0007	FGTS	FGTS A PAGAR	3.392,77	
31/12/2022	2.1.0.50.204	FGTS A RECOLHER	FGTS A PAGAR		3.392,77
31/12/2022	2.1.0.50.204	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.937,72	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.937,72
31/12/2022	4.2.2.01.0006	INSS	INSS A PAGAR	3.152,22	
31/12/2022	2.1.0.50.205	INSS A RECOLHER	INSS A PAGAR		3.152,22
31/12/2022	2.1.0.50.205	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.827,20	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.827,20
31/12/2022	2.1.0.50.213	INDENIZAÇÕES A PAGAR	PAGAMENTO	2.621,80	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.621,80
31/12/2022	4.1.1.02.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	INDENIZACAO A PAGAR	2.621,80	
31/12/2022	2.1.0.50.213	INDENIZAÇÕES A PAGAR	INDENIZACAO A PAGAR		2.621,80
31/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	137.980,20	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		137.980,20
31/12/2022	4.4.0.10.103	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	SIMPLES A PAGAR	118.595,95	
31/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES A PAGAR		118.595,95
31/12/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO	9.329,47	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		9.329,47
31/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	5.291,01	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.291,01
31/12/2022	4.4.0.10.103	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	IMPOSTOS A PAGAR	38.769,30	
31/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	IMPOSTOS A PAGAR		38.769,30
31/12/2022	4.4.0.10.104	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PARCELAMENTO A PAGAR	7.665,00	
31/12/2022	2.1.0.90.101	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PARCELAMENTO A PAGAR		7.665,00
31/12/2022	4.1.0.20.101	CUSTOS DA PRODUÇÃO DO SERVIÇO	CUSTO COM PRODUÇÃO SERVICO	660.800,00	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	CUSTO COM PRODUÇÃO SERVICO		660.800,00
31/12/2022	1.2.1.01.001	CLIENTES A RECEBER	CLIENTES A RECEBER	180.000,00	
31/12/2022	1.1.0.10.201	BANCO DO BRASIL S/A.	CLIENTES A RECERER		180.000,00
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	LUCROS A PAGAR	150.000,00	
			TRANSPORTE	1.483.124,98	1.333.124,98

https://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=Vp2RYTEYd1-Dp8FNbmkpvp-CUk1shE1xpc7ZiYGoaULz1f09JxUQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94907480563-RICARDO JONES DE LIMA | 34574501000101-MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA

Empresa: MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA
 C.N.P.J.: 34.574.501/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0006
 Número livro: 0003
 Emissão: 11/05/2023
 Hora: 16:54

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	2.1.7.01.002	LUCROS OU DIVIDENDOS A PAGAR	TRANSPORTE	1.483.124,98	1.333.124,98
31/12/2022	2.1.7.01.002	LUCROS OU DIVIDENDOS A PAGAR	LUCROS A PAGAR		150.000,00
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	150.000,00	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		150.000,00
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A COMPENSAR	68.780,93	
31/12/2022	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	INSS A COMPENSAR		68.780,93
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.621,80	
31/12/2022	4.1.1.02.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.621,80
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	35.913,47	
31/12/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		35.913,47
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.152,22	
31/12/2022	4.2.2.01.0006	INSS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		3.152,22
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.392,77	
31/12/2022	4.2.2.01.0007	FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		3.392,77
31/12/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.746.462,52	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.746.462,52
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	157.365,25	
31/12/2022	4.4.0.10.103	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		157.365,25
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	660.800,00	
31/12/2022	4.1.0.20.101	CUSTOS DA PRODUÇÃO DO SERVIÇO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		660.800,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.400,00	
31/12/2022	4.3.0.20.101	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		4.400,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	89.004,30	
31/12/2022	4.3.0.50.001	USO E CONSUMO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		89.004,30
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	7.665,00	
31/12/2022	4.4.0.10.104	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		7.665,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	782.147,71	
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		782.147,71
			TOTAL DO DIA	5.194.830,95	5.194.830,95
			TOTAL DO MÊS	5.480.457,19	5.480.457,19

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYTEyb1-Dp8FNBkKpV-P-ClKt1sHEixpc7ZhyGoaUIziF09JxUQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94907480563-RICARDO JONES DE LIMA | 34574501000101-MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição

Saldo Atual

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.298.507,38
ATIVO CIRCULANTE	1.118.507,38
DISPONÍVEL	200.000,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00
BANCO DO BRASIL S/A.	200.000,00
DISPONÍVEL	910.444,07
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00
CAIXA	910.444,07
CAIXA GERAL	910.444,07
OUTROS CRÉDITOS	8.063,31
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	8.063,31
INSS A COMPENSAR	8.063,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	180.000,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	180.000,00
CLIENTES	180.000,00
CLIENTES A RECEBER	180.000,00
PASSIVO	1.298.507,38
PASSIVO CIRCULANTE	31.520,82
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	780,07
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	0,00
FGTS A RECOLHER	455,05
INSS A RECOLHER	325,02
CONTAS A PAGAR	7.665,00
PARCELAMENTOS A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	7.665,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.385,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.385,05
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	19.385,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.690,70
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.690,70
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.690,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.266.986,56
CAPITAL SOCIAL	450.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	450.000,00
MANOEL RODOLFO CARMO GOMES	450.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	816.986,56
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	816.986,56
LUCROS ACUMULADOS	966.986,56
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	150.000,00

MANOEL RODOLFO CARMO GOMES

Titular pessoa física

CPF: 047.961.505-52

RICARDO JONES DE LIMA

Reg. no CRC - BA sob o No. BA-033289/O

CPF: 949.074.805-63

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEyD1-Dp8FNDKmkPv-CLkt1sHEixpc7ZhyGoaUz1f09JxUQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94907480563-RICARDO JONES DE LIMA|34574501000101-MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.746.462,52	<u>1.746.462,52</u>
CUSTOS		
CUSTOS DA PRODUÇÃO DO SERVIÇO	(660.800,00)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(2.621,80)	<u>(663.421,80)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.083.040,72</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.083.040,72</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(300.893,01)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(35.913,47)	
INSS	(3.152,22)	
FGTS	(3.392,77)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(4.400,00)	
USO E CONSUMO	(89.004,30)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(157.365,25)	
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	(7.665,00)	<u>(300.893,01)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>782.147,71</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>782.147,71</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>782.147,71</u>

MANOEL RODOLFO CARMO GOMES
Titular pessoa física
CPF: 047.961.505-52

RICARDO JONES DE LIMA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-033289/O
CPF: 949.074.805-63



https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-Dp8FNBkKkKvP-CLk1sHEixpc7ZhyGoaUiz1fC9JxUQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94907480563-RICARDO JONES DE LIMA|34574501000101-MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.118.507,38 + 0,00	35,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.520,82 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.118.507,38	35,48
	Passivo Circulante	31.520,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.118.507,38 - 0,00	35,48
	Passivo Circulante	31.520,82	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	910.444,07	28,88
	Passivo Circulante	31.520,82	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.298.507,38	41,20
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.520,82 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.118.507,38 - 31.520,82	1.086.986,56
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.520,82 + 0,00	0,02
	Patrimônio Líquido	1.266.986,56	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.520,82 + 0,00	0,02
	Passivo Total	1.298.507,38	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	31.520,82	0,02
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.266.986,56 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	31.520,82	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.520,82 + 0,00	0,02
	Ativo	1.298.507,38	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	966.986,56	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	966.986,56	0,74
	Ativo	1.298.507,38	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	966.986,56	0,76
	Patrimônio Líquido	1.266.986,56	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	1.266.986,56	0,98
	Passivo Total	1.298.507,38	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	180.000,00	0,14
	Patrimônio Líquido	1.266.986,56	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

https://assinador.pse.com.br/assinador/autenticacao/ohave1-7E2ATeYd1-Dp8vNkKPF-CdXr-FE1Xpg72hJ6oanL-1f030X0Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94907482563-11CARDO JONES DE LIMA13437450170011-MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA

Empresa: MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA
Inscrição: 34.574.501/0001-01
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022



MANOEL RODOLFO CARMO GOMES
Titular pessoa física
CPF: 047.961.505-52

RICARDO JONES DE LIMA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-033289/O
CPF: 949.074.805-63

https://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl-Dp8ENDkKkVp-CUKtISH2AYpC7zhYGOaUL21f09JXJ0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94907480563-RICARDO JONES DE LIMA(34574501000101-MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA



https://assinader.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTYb1-Dp8FNBkKpVf-Clkt1sHEixpc7ZhygoauLz1f09JxUQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94907480563-RICARDO JONES DE LIMA|34574501000101-MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA

7



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00006018
Nome: RICARDO JONES DE LIMA CPF: 949.074.805-63
CRC/UF n.º BA-033289/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09/08/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: 3
Nº 3 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 949.074.805-63 Controle : 3538.5107.5735.6048

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3

Folha: 12

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.



Nome da Empresa: MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA

Ramo: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Endereço: Rua PROFESSOR LEONIDIO ROCHA, 222

Complemento: ANDAR 2 SALA 203

Bairro: CENTRO

Município: FEIRA DE SANTANA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 34.574.501/0001-01

Inscrição Estadual.....: ISENTO

Registro na junta.....: 29.600.424.060 Data registro: 19/08/2019

Inscrição Municipal.....: 71.998-6

FEIRA DE SANTANA, 31/12/2022

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RRTYtYb1-Dp8FNbKkKpV-ClKt1sHEixpc7ZhyGatUzif09JxUQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94907480563-RICARDO JONES DE LIMA|34574501000101-MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de DIARIO DETALHADO nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA PROFESSOR LEONÍDIO ROCHA, 222 - ANDAR 2 SALA 203
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 44001512
Cidade.: FEIRA DE SANTANA / BA

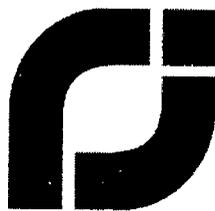
Registrada na JUCEB sob nº 29600424060 e arquivado em 19/08/2019.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 34574501000101

FEIRA DE SANTANA/BA, 31 de Dezembro de 2022

RICARDO JONES DE LIMA
CONTADOR
C.P.F.:94907480563
R.G.:757204260 SSPBA
C.R.C.:0332890

MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.:34574501000101

https://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=VP2RYTEyD1-Dp8FNBKkKpV-CUkT1sHE1xpc7ZhyGoaULz1f09JxUQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94907480563 - RICARDO JONES DE LIMA | 34574501000101 - MR VORTEX CONSTRUCOES LTDA



RJ CONTABILIDADE

Declaração de Coeficientes

A empresa MR VORTEX CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.574.501/0001-01, estabelecida na rua Professor Leonídio Rocha, Centro, Feira de Santana/BA, Telefone: 75 991912339 vem por meio de seu representante legal abaixo identificado, demonstrar as seguintes condições:

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ano de 2022, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

ÍNDICES

CÁLCULOS

<p>1.1. <u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:</u></p> <p>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</p> <hr/> <p>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</p>	<p>$LG = 469.048,05 / 16.900,34 = 27,75$</p>
<p>1.2. <u>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:</u></p> <p>Ativo Total</p> <hr/> <p>Passível Circulante + Exigível a Longo Prazo</p>	<p>$SG = 1.298.507,38 / 31.520,82 = 41,20$</p>
<p>1.3. <u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:</u></p> <p>Ativo Circulante</p> <hr/> <p>Passivo Circulante</p>	<p>$LC = 1.118.507,38 / 31.520,85 = 35,48$</p>

Feira de Santana, 31/12/2022

RICARDO JONES DE LIMA
http://www.gerpro.com.br



📍 Rua Professor Leonídio Rocha, 222 - Edf. Angela Jones - 1º andar, sala 101
CEP.: 44.001-512 - Feira de Santana - Bahia
✉ r1joneslima@hotmail.com 🌐 www.rjcontabilidedefsa.com.br
☎ 75 3623.2888 | 75 98874.4071



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.574.501/0001-01

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CREA QUITAÇÃO PESSOAL JURÍDICA

CREA QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

CARTEIRA DO CREA DO ENGENHEIRO CIVIL

CURRICULUM DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ATESTADOS / CAT. DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

OUTROS DOCUMENTOS



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 177126/2023

Emissão: 29/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: B6w5D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

Registro: 0010209700

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 450.000,00

Data do Capital: 19/08/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA PROFESSOR LEONÍDIO ROCHA, 222, 2 ANDAR, SALA 203, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BA, 44001512

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 10/12/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001021013DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MANOEL RODOLFO CARMO GOMES

Registro: 0515728799

CPF: 047.***-***-52

Data Início: 10/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7. da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução, referentes a aeroportos, portos e barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: AGDOTACIO PIMENTA GUIRRA

Registro: 0513944400

CPF: 016.***-***-05

Data Início: 07/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da lei 5194/66 com restrição das atividades a, b, c, d, e, f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de
 2021

CREA-BA

Nº 202222/2023
 Emissão: 06/09/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: wA0zW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MANOEL RODOLFO CARMO GOMES

Registro: 0515728799

CPF: 047.***.***-52

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7. da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução, referentes a aeroportos, portos e barragens.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNEX- CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA

Data de Formação: 30/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ZONA 4 EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0010020586

CNPJ: 21.529.264/0001-07

Data Início: 26/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0010209700

CNPJ: 34.574.501/0001-01

Data Início: 10/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: OURO VERDE SERVIÇOS DE COLETA E SANEAMENTO LTDA

Registro: 0010168141

CNPJ: 06.152.290/0001-75

Data Início: 22/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de
2021

CREA-BA

Nº 202222/2023
Emissão: 06/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: wA0zW

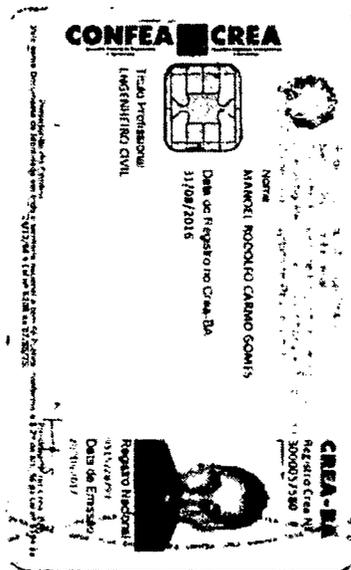
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Empresa: SCALE CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0010261222
CNPJ: 30.071.598/0001-70
Data Início: 11/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

[Assinatura]



[Assinatura]



[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2022 20:08:10 que o documento de hash (SHA-256) 997468d346b44b70aea10faafd09b5456be00197b1195d1e77bccd50c8ad3973 foi validado em 02/02/2022 19:14:22 através da transação blockchain 0x1f0683acb85e8fd49242faaa6c395a3760cdf5f89c18ef984ea936b6a6d0cfd9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 49063)



[Handwritten signature]


CONFEA/CREA
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Nome: **MARCELO RODRIGO CARIM GOMES**
 Matrícula: **25/05/1890**
 Número de Inscrição: **047.961.505-13**
 Endereço: **ESPIRA DE SANTANA BA**
 CEP: **740 500**

Data de Emissão: **14/12/2024**
 Data de Validade: **14/12/2024**
 Titulo: **Engenheiro**
 Inscrição: **135314610558**
 Assinatura: *Marcelo Rodrigo Carim Gomes*
 Assinatura do Profissional

CREA - BA
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Nacionalidade: **PROSILITUA**
 FISP/ASEP



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/02/2022 20:08:10 que o documento de hash (SHA-256) 997468d346b44b70aea10fafd09b5456be00197b1195d1e77bccd50c8ad3973 foi validado em 02/02/2022 19:14:22 através da transação blockchain 0x1f0683acb85e8fd49242faaa6c395a3760cd5f89c18ef984ea936b0e6d20cd9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 49063)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **997468d346b44b70aea10faafd09b5456be00197b1195d1e77bccd50c8ad3973** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 49063** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA DO CREA**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA DO CREA**", faz prova de que em **02/02/2022 19:14:09**, o responsável **MR Vortex Construções Eireli (34.574.501/0001-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MR Vortex Construções Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2022 19:16:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1f0683acb85e8fd49242faaa6c395a3760cdf5f89c18ef984ea936b6a6d0cfd9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Manoel Rodolfo Carmo Gomes

Rua Rubens Francisco Dias 2000
44370040 · Feira de Santana · Bahia · BA
(75)991912339 · (75) 34813541 – (75) 982235243
Rodolfo_fsa22@hotmail.com
27 anos · Brasileiro · Solteiro
Disponibilidade para viagens e mudança

OBJETIVO: Engenheiro Civil

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- Carreira desenvolvida na área de **Engenharia Civil**, com experiência no acompanhamento, planejamento e controle de obras, elaboração de cronograma físico-financeiro e desenvolvimento de indicadores de desempenho, agindo de acordo com os custos e prazos estabelecidos pela organização.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

01/2014 a 08/2015 **R Carvalho Construções e Empreendimentos**

Empresa de médio porte do segmento de casa habitacional.

Estagiário em **Engenheiro Civil**

- Obra de conjunto habitacional popular com prédios de 5 pavimentos em um total de 36 prédios
- Habilidade na realização de medições, assim como na preparação de relatórios técnicos, avaliando os recursos disponíveis e os procedimentos mais adequados ao tipo de projeto conduzido.
- Gestão de pessoas, trabalhando na distribuição de tarefas, alocação da mão de obra, avaliação de performance e prestação de orientações, buscando a formação de equipes capacitadas e alinhadas ao cumprimento das metas.
- Vivência no planejamento e execução de construções, ampliações e reformas, atuando ainda na realização de estudos de características e especificações para orientação de obras, focando o atendimento dos cronogramas estabelecidos.

01/2016 a 02/2017 **Daud Empreendimentos e Construções**

Empresa de pequeno porte do segmento de contenção e pavimentação.

Estagiário em **Engenheiro Civil 01/2016-08/2016**

Engenheiro Civil 08/2016 – 02/2017

- Obra de terraplenagem com execução de contenção em geogrelha e concreto projetado, 16 mil m³ de compactação de aterro e seus respectivos dispositivos de drenagem em local situado na BR 116 sul KM 427 + 700 pela Via Bahia como contratante e a empresa Ductor como fiscalizadora da obra

- Responsável pela requisição e controle do recebimento de materiais e equipamentos das obras, agindo no levantamento quantitativo, prezando pelo bom andamento das atividades e executando de acordo com as normas pertinentes e com o aval da fiscalização
- Estruturação da previsão de gastos mensais e sazonais, análise de dados e emissão de reportes técnicos, repassando informações estratégicas à Diretoria, contribuindo para as tomadas de decisões.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Engenharia Civil - concluída em 06/2016

Faculdade de Tecnologia e Ciência - FTC

Pós Graduação em segurança do trabalho – Em andamento

Universidade Candido Mendes

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Planejamento de obras com o MS Project – ead.canaldoenggenheiro.com.br

Orçamento de obras sem projeto executivo – www.engenheirodecusto.com.br

Orçamento de obras de terra - www.engenheirodecusto.com.br

Auto Cad – Prepara Cursos

Livros: Gestão de custo de obras/autor: Aldo Dorea Matos

Planejamento de Obras/Autor: Aldo Dorea Matos

Orçamento de Obras/Autor: Aldo Dorea Matos

IDIOMAS

Inglês - Basico

INFORMÁTICA

Conhecimento em Pacote Office e Internet.



**MANOEL RODOLFO CARMO
GOMES:04796150552**

Assinado de forma digital por MANOEL
RODOLFO CARMO GOMES:04796150552
Dados: 2022.08.06 08:47:42 -03'00'



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3de91631e0efc56c22d2747098f1b66a96df58571254675ba8b7162afe11f4bb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 94968** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DE TRABALHO ENG ALISSO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DE TRABALHO ENG ALISSO**", faz prova de que em **16/11/2022 18:08:26**, o responsável **MR Vortex Construções Eireli (34.574.501/0001-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MR Vortex Construções Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 18:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3869ae70450ac85442ef1d522ba286be08ea29c5d325626e0a0ed458ad55b7d8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

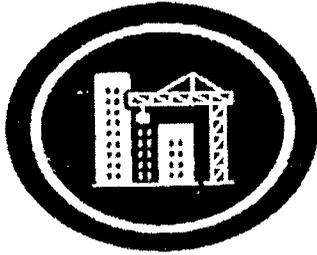
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.574.501/0001-01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: **PROFESSOR LEONIDIO ROCHA Nº222 2º ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512** Neste ato representada pelo sócio administrador, o Sr. Srº **MANOEL RODOLFO CARMO GOMES – ENGENHEIRO CIVIL- CREA-BA 0515728799 e CPF: 04796150552**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 32526694 SSP/BA, CPF nº 258.151.168-07 residente na Rua João Batista de Figueiredo, n 32, Canarana, CEP 48890-000, Canarana -BA,
CONTRATADO: **ALISSON DE OLIVEIRA PEDREIRA**, brasileiro, maior, capaz, engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho, residente na rua Lomanto Júnior nº 06 travessa 650 Centro município: SANTALUZ-BA cujo CPF Nº 816.174.455-68 CREA RPN Nº 0508187010

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia na área de **SEGURANÇA DO TRABALHO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de engenharia DE SEGURANÇA DO TRABALHO, à CONTRATANTE, assessoramento na prestação dos serviços.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em todos os serviços ligados a Engenharia DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o CONTRATADO prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicos específicos utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DO PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 8.600,00 (Oito mil, seicentos reais) mensal.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O contrato terá prazo indeterminado, passando a valer depois da assinatura pelas partes com carga horária de: 14:00hs às 18:00hs somando-se assim 14 horas semanais.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Feira de Santana - Ba. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

Feira de Santana -Ba, 28 de SETEMBRO de 2022.

Manoel Rodolfo Carmo Gomes
MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 34.574.501/0001-01



Alisson de Oliveira Pedreira
ALISSON DE OLIVEIRA PEDREIRA,
ENG. AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA RPN Nº 0508187010



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SAO DOMINGOS - BAHIA
Gloveni Eulim Gianellini - Tabelião | Rua Tertuliano Camelo s. 116 - I
CEP 48895-000 | (75) 95352-4800 - tabelionato.ed@gmail.com

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
MANOEL RODOLFO CARMO GOMES
Emol:R\$2,90 Fir:R\$2,06 FEC:R\$0,76 Det:R\$0,08
PGE:R\$0,12 MP:R\$0,06 Total:R\$5,82
Selo(s): 2267.AB047352-4
Em Testemunho (*Luz*) da verdade,
Thelena Lopes Lima - Tabelião SUBSTITUTA
SAO DOMINGOS - BA 28/09/2022



RUA PROFESSOR LEONIDIO ROCHA Nº222 2º ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP: 44.001-512



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 18:14:33 que o documento de hash (SHA-256) 3de91631e0fc56c22d2747098f1b66a96df58571254675ba8b7162afe11f4bb foi validado em 16/11/2022 18:08:55 através da transação blockchain 0x3869ae70450ac85442ef1d522ba286be08ea29c5d325626e0a0ed458ad55b7d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94968)



TABELONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE SANTALUZ - BAHIA
Giovanni Gullit Gioiellini - FobalNo
Rua Pedro Evangelista, n. 110 - F. (75) 3265-2672 - CEP 45000-0000 - notas.santaluz@gmail.com

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
ALISSON DE OLIVEIRA PEDREIRA - CPF: 816.174.456-68
Emol: R\$2,90 Fis: R\$2,06 FEC: R\$0,79 Del: R\$0,08
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$6,00
Selo(s): 2260-AB183668-0
Em Testemunho () da verdade.
Gustavo de Pinho Guimarães - Tabelao Substituto
SANTALUZ - BA 29/09/2022



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E SEM RASURAS OU EMENDAS
www.fobalnotas.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 18:14:33 que o documento de hash (SHA-256) 3de91631e0efc56c22d2747098f1b66a96df58571254675ba8b7162afe11f4bb foi validado em 16/11/2022 18:08:55 através da transação blockchain 0x3869ae70450ac85442ef1d522ba286be08ea29c5d325626e0a0ed458ad55b7d8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 9498)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67e4a95d1628d72a33e233236c6c032a594314dd470ce1d1b89aebcde2d7970e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94961** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**anuência Alisso eng segurança**", cujo assunto é descrito como "**anuência Alisso eng segurança**", faz prova de que em **16/11/2022 18:04:40**, o responsável **MR Vortex Construções Eireli (34.574.501/0001-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MR Vortex Construções Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 18:10:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0228c02627436663bfef948cea4ca0c537eff6164af6ca7ae18d1d0000046743**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.574.501/0001-01

TERMO DE COMPROMISSO DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Eu, **ALISSON DE OLIVEIRA PEDREIRA**, portador da carteira do CREA-BA Registro: 0508177010, CPF: 816.174.455-68, autorizo a inclusão do meu nome na relação de equipe técnica da Empresa MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 34.574.501/0001-01, sediada na Rua Professor Leonidio Rocha Nº 222, 2º andar, Sala 203, Centro, Feira de Santana-BA, para participar de licitações e execução de obras e serviços da empresa como Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Validade do documento: 16/11/2023.

Santaluz, 16 de novembro de 2022.


ALISSON DE OLIVEIRA PEDREIRA
CREA-BA Registro: 0508187010
CPF: 816.174.455-68

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE SANTALUZ - BAHIA
Giovani Gallo Oliveira - Tabelião
Rua Pedro Evangelista, n. 110 - T. (75) 3255-2672 - CEP 4550-0000 - notas.santaluz@gmail.com

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
ALISSON DE OLIVEIRA PEDREIRA - CPF: 816.174.455-68
Emol: R\$2,99 Fis: R\$2,06 FEC: H\$2,79 Det: R\$0,08
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$6,00
Selo(s): 2268 AB184846-7
Em Testemunho () da verdade.
Gustavo de Pinho Guimarães - Tabelião Substituto
SANTALUZ - BA 16/11/2022



VÁLIDO SOMENTE COM O BRILHO DE AUTENTICAÇÃO E SEM QUAISQUER ALTERAÇÕES
www.tabelionatosantaluz.com.br

RUA PROFESSOR LEONIDIO ROCHA Nº222 2º ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP: 44.001-512



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 18:11:36 que o documento de hash (SHA-256) 67e4a95d1628d72a33e233236c6c032a594314dd470ce1d1b89aebcde2d7970e foi validado em 16/11/2022 18:04:37 através da transação bl0x0228c02627436663bfe948cea4ca0c537eff6164af6ca7ae18d1d000046743 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (Nº





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

103461/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MANOEL RODOLFO CARMO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MANOEL RODOLFO CARMO GOMES**
Registro: **0515728799BA** RNP: **0515728799**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210653796** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/11/2021** Baixada em: **08/11/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA** CPF/CNPJ: **16.443.723/0001-03**
Endereço do contratante: **PRAÇA 21 DE ABRIL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **QUIXABEIRA** UF: **BA** CEP: **44713000**
Contrato: Celebrado em: **08/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 8.550,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA Guanabara** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **QUIXABEIRA** UF: **BA** CEP: **44713000**
Coordenadas Geográficas: **-11.411722, -40.128729**
Data de início: **08/03/2020** Conclusão efetiva: **18/06/2021**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA** CPF/CNPJ: **16.443.723/0001-03**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 188.26 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #122 - ESTRUTURAS TUBULARES 111 - Execução de Obra Técnica 14.54 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 205.87 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #315 - ILUMINACAO 111 - Execução de Obra Técnica 23.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 227.83 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 316 - Demolição 47.46 METRO CÚBICO;**

Observações
EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL SEBASTIÃO RODRIGUES NO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA-BA

Informações Complementares

- A EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA DA OBRA/SERVIÇO FOI A K9 CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 31.766.261/0001-40.
- COM EXCEÇÃO DE PAISAGISMO, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À ILUMINAÇÃO APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE POSSUI VÍNCULO COM A EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA K9 CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 31.766.261/0001-40, DESDE 8/3/2020, CONFORME CONTRATO; ENTRETANTO NÃO FOI INCLUSO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NEM QUADRO TÉCNICO JUNTO AO CREA-BA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

103461/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 103461/2021
09/11/2021, 10:07
D395Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D395Z

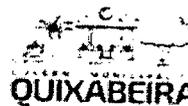
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PRAÇA 21 DE ABRIL, S/N CENTRO CEP: 44.713-000
 CNPJ: 16.443.723/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins legais, que a empresa K9 CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 31.766.261/0001-40 situada na Rua: Pedro Manoel da Cunha nº 102 1º andar bairro Dionísio Mota Valente-BA, concluiu a obra referente a revitalização da praça Manoel Sebastiao Rodrigues no município de Quixabeira-BA, esse atestado consta em anexo um laudo técnico emitido por profissional habilitado nesse caso engenheiro civil Caio Leandro Lima Santos Crea BA nº 0514652047, esse laudo que e parte integrante desse atestado tem a descrição técnica, qualitativa e quantitativa da revitalização da praça Manoel Sebastiao Rodrigues, endereço: travessa Guanabara s/n bairro centro cep 44713000 municipio de Quixabeira Bahia cujo o contratante e a prefeitura municipal de Quixabeira – CNPJ 16.443.723/0001-03, conforme contrato nº 107/2019 que teve o periodo da obra de 17/09/2019 ate 18/06/2021 tendo como responsaveis tecnicos onde acompanharam e prestaram assistência técnica a obra/serviço o engenheiro civil Antonio Marcos de Oliveira Matos CREA BA 0515353523 cuja ART Nº BA20210599912 e o engenheiro civil MANOEL RODOLFO CARMO GOMES, CPF:047.961.505-52 CREA-BA 0515728799 e ART de CO RESPONSAVEL Nº BA20210544363 e obra/serviços abaixo discriminados

QUIXABEIRA-BA 18 DE JUNHO DE 2021



REGINALDO SAMPAIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA-BA

CNPJ: 16.443.723/0001-03



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103461/2021, emitida em 09/11/2021



Certidão nº 103461/2021
 09/11/2021, 12:43

Chave de Impressão: D395Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2021 e contém 10 folhas




LAUDO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Eu Caio Leandro Lima Santos com inscrição no Crea BA nº 0514652047, como profissional habilitado para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica e na elaboração de projetos básicos e executivos bem como fiscalização de obras, apresenta seu parecer técnico conforme segue.

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Tem o presente documento relatar as atividades técnicas e os seus devidos quantitativos referentes a obra de revitalização da praça Manoel Sebastiao Rodrigues, na sede do município de Quixabeira-BA. Conforme fiscalização da obra efetuada por mim engenheiro civil Caio Leandro Lima Santos no período de 17/09/2019 ate o periodo de 18/06/2021 tendo a empresa K9 Construções transporte e locações EIRELI CNPJ: 31.766.261/0001-40 que executou a obra conforme projeto e sem ter nada a reclamar de seus serviços, além dos responsáveis técnicos engenheiro civil Manoel Rodolfo Carmo Gomes Crea-BA 0515728799 e o engenheiro civil Marcos de Oliveira Matos CREA-BA 0515353523BA e cuja a ART da obra Nº BA20190182599 acompanhou e prestou assistência técnica e executou a obra

2 CARACTERISTICAS E QUANTITATIVOS DA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.1.2	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	12
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	564,78
1.2.2	Demolição de piso em pedra calcárea	m²	1479,15
1.2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	47,46
1.2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	29,27
1.2.5	REMOÇÃO DE TUBO DE FERRO EM CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO SEM REAPROVEITAMENTO	UND	24
1.2.6	Remoção de placa de sinalização	m²	1,16
1.2.7	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T	un	2
1.2.8	Carga manual de material de 1ª categoria	m³	220,11
1.2.9	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	9

Caio Leandro Lima Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - 0514652047

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103461/2021, emitida em 09/11/2021



Certidão nº 103461/2021
 09/11/2021, 12:43
 Chave de Impressão: D385Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2021 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]



1.2.10	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	664,51
1.3	TERRAPLENAGEM		
1.3.1	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	2058,7
1.3.2	Regularização Manual	m²	1406,26
	ATERRO PARA REGULARIZAÇÃO DA AREA DO INTERTRAVADO	m²	142,38
1.4	CANTEIROS		
1.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	62,77
1.4.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1.2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	114,13
1.4.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	39,94
1.4.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	102,71
1.4.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	311,71
1.4.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	206,71
1.4.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	m²	102,71
1.4.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	45,65
1.4.9	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	45,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103461/2021, emitida em 09/11/2021



Certidão nº 103461/2021
09/11/2021, 12:43

Chave de Impressão: D395Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2021 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]
C. de S. S. S. S.
C.

[Handwritten signature]



1.4.10	ASSENTO EM MARMORE BRANCO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1X4 (CIMENTO AREIA)	m ²	52,5
1.5	PAVIMENTAÇÃO		
1.5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	188,26
1.5.2	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m ²	41,42
1.5.3	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	58,08
1.5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	396,42
1.5.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	78,22
1.5.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	940,01
1.5.6	REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	m ²	112,96
1.6	PAISAGISMO		
1.6.1	Limitador de grama com borda fina, l=12,00m	m	163,19
1.6.2	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m ³	22,06
1.6.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m ²	412,68
1.6.4	Planta - Ixora pink (ixora coccinea pink), fornecimento e plantio	un	662
1.6.5	Planta - Cassia baiana (senna polyphylla), fornecimento e plantio	un	3
1.6.6	PLANTA BROMELIA IMPERIAL (ALCANTAREA IMPERIALIS) FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	10
1.6.7	Planta - Ip rosa (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	2
1.6.8	Planta - Pau Brasil (Cesalpinia echinata Lam), h=1,80m, fornecimento e plantio	un	1
1.6.9	Planta - Palmeira fnix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio	un	12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103461/2021, emitida em 09/11/2021



Certidão nº 103461/2021
09/11/2021, 12:43

Chave de impressão: D395Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2021 e contém 10 folhas

Paulo Roberto Santos

[Handwritten signature]



1.6.10	MUDA DE ARBUSTO, BUXINHO, H= *50* M	UN	4
1.6.11	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1 00m, fornecimento e plantio	un	3
1.6.12	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (jasmim manga)	un	10
1.6.13	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	un	25
	MAO DE OBRA PARA O PLANTIL DA GRAMA E DAS PLANTAS	VERBA	1
1.7	MOBILIARIO URBANO		
1.7.1	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, p de ferro fundido e com 10 rguas de madeira, inclusive pintura	un	12
1.7.2	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	10
1.8.4	Castelinho Lúdico com escorregadeiras, escaladas, pontes pêncil, escadas de eucalipto vertical, escada de eucalipto e tabua angelim, escaladas de eucalipto, decks em pau d'arco - Conf. Projeto Obra do Parque dos Cajueiros	un	1
1.8.6	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1
1.8	PARQUE INFANTIL		
1.8.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	28,53
1.8.2	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	6,28
1.8.3	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	4,67
1.7.3	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa. com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto ø=0,30m e bancos em tubo de concreto ø=0,40m	un	3
1.8.5	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1
1.9	REVITALIZAÇÃO CORETO		
1.9.1	PISO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103461/2021, emitida em 09/11/2021



Certidão nº 103461/2021
09/11/2021, 12:43

Chave de Impressão: D395Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2021 e contém 10 folhas

[Handwritten signatures and marks]



1.9.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	1,58
1.9.1.3	Piso em mármore chocolate dim 40x40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive emboço	m²	31,67
1.9.2	DEGRAUS		
1.9.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	0,27
1.9.2.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	0,9
1.9.2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	1,22
1.9.2.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	2,7
1.9.2.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2,7
1.9.2.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2,7
1.9.2.7	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimo em tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2", barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de ao carbono. Rev 02	m	3,5
1.9.2.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM). ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	m²	15,5
1.9.2.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	0,11
1.9.2.10	Revestimento para piso ou parede em mármore branco, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive emboço	m²	2,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103461/2021, emitida em 09/11/2021



Certidão nº 103461/2021
09/11/2021, 12:43

Chave de Impressão: D395Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2021 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



1.9.3 REVESTIMENTO DOS PILARES		
1.9.3.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ² 26,32
1.9.4 FECHAMENTOS		
1.9.4.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m ² 9,41
1.9.5 PINTURA		
1.9.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ² 26,32
1.9.5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m ² 38,43
1.9.5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ² 84,2
1.9.6 RAMPA		
1.9.6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³ 1,28
1.9.6.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m ³ 0,18
1.9.6.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ² 3,67
1.9.6.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ² 3,72
1.9.6.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³ 4,33
1.9.6.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ² 3,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103461/2021, emitida em 09/11/2021



Certidão nº 103461/2021
09/11/2021, 12:43

Chave de impressão: D395Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2021 e contém 10 folhas



1.9.6.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	3,72
1.9.6.8	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimo em tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2", barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de ao carbono. Rev 02	m	11,04
1.9.6.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	m ²	3,72
1.9.6.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_27/2016	m ³	0,44
1.9.6.11	Revestimento para piso ou parede em mármore branco, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive emboço	m ²	8,7
1.9.6.12	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	0,15
1.10	ILUMINAÇÃO		
1.10.1	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	3
1.10.2	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	5
1.10.3	Curva 45° para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	4
1.10.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
1.10.5	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	10
1.10.6	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103461/2021, emitida em 09/11/2021



Certidão nº 103461/2021
09/11/2021, 12:43

Chave de Impressão: D395Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2021 e contém 10 folhas



1.10.7	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	2
1.10.8	Fila isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	1
1.10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	529,91
1.10.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,5
1.10.11	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm², 450/750v - fornecimento	m	192,36
1.10.12	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	16
1.10.13	Programador de Endereços para Central de Alarme - Modelo VRE-PROG ou similar	un	2
1.10.14	DISJUNTOR MOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1
1.10.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
1.10.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1
1.10.17	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 1.1/4", tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	229,4
1.10.18	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3
1.10.19	POSTE METALICO Luminária para iluminação pública duas pétalas, ref.CVV-50, Tecnolux ou similar, completa, fechada, incluso braço metálico, reator, lâmpada vapor de mercúrio 250 w e poste aço galv. h=9m	un	16
1.10.20	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	16
1.10.21	QUADRO DE COMANDO DE EMBUTIR P/ ILUMINAÇÃO	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103461/2021, emitida em 09/11/2021



Certidão nº 103461/2021
09/11/2021, 12:43

Chave de Impressão: D395Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2021 e contém 10 folhas

[Handwritten signatures and marks]



1.10.22	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1
1.10.23	Fornecimento de braço para luminária padrão energisa 1 3/4 x 3,00 m	un	7
1.11	SERVIÇOS FINAIS		
1.11.1	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	2058,7

CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se afirmar que todos os serviços elencados acima foram executados em suas totalidades e dentro dos padrões das normas técnicas garantindo assim a boa execução e durabilidade dos serviços de engenharia

ENCERRAMENTO

Este signatário apresenta o presente laudo concluído, constando de 9 folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, exceto esta última, que segue devidamente datada e assinada, colocando-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

QUIXABEIRA-BA, 18 DE JUNHO DE 2021

Caio Leandro Lima Santos

Caio Leandro Lima Santos
Engenheiro Civil
Crea BA nº 0514652047

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 103461/2021, emitida em 09/11/2021



Certidão nº 103461/2021
09/11/2021, 12:43
Chave de Impressão: D395Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2021 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

77055/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MANOEL RODOLFO CARMO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MANOEL RODOLFO CARMO GOMES**
Registro: **0515728799BA** RNP: **0515728799**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190151715** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/09/2019** Baixada em: **12/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M B SOUZA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI** CPF/CNPJ: **13.988.316/0001-85**
Endereço do contratante: **PRAÇA ALFREDO VIANA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JAGUARARI** UF: **BA** CEP: **48960000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 643.393,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA jose gonçalves** Nº: **8**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **JAGUARARI** UF: **BA** CEP: **48960000**
Data de início: **15/08/2019** Conclusão efetiva: **15/08/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI** CPF/CNPJ: **13.988.316/0001-85**
Atividade Técnica: **12 - Execução #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 314 - Execução de Reforma 937.20 METRO QUADRADO;**

Observações

REFORMA DA COBERTURA, E DE TODAS AS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARARI-BA

Número da ART: **BA20210445802** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/01/2021** Baixada em: **29/01/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M B SOUZA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI** CPF/CNPJ: **13.988.316/0001-85**
Endereço do contratante: **PRAÇA ALFREDO VIANA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JAGUARARI** UF: **BA** CEP: **48960000**
Contrato: Celebrado em: **15/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 326.733,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA jose gonçalves** Nº: **8**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **JAGUARARI** UF: **BA** CEP: **48960000**
Data de início: **15/08/2019** Conclusão efetiva: **20/01/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI** CPF/CNPJ: **13.988.316/0001-85**
Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 47.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 14.14 METRO(S); 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #318 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS INDUSTRIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 112.50 QUILOVOLT-AMPÉRE; 12 - Execução #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 314 - Execução de Reforma 937.20 METRO QUADRADO;**

Observações

EXECUÇÃO DE SUB ESTAÇÃO COM 112,5 KVA E INSTALAÇÃO DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO HIDROSANITARIO, DRENAEM PLUVIAL





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

77055/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À SUBESTAÇÃO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 77055/2021
30/01/2021, 11:21
CZdxz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CZdxz

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins legais, que a empresa MB SOUZA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.177.398/0001-90 situada na Rua: Hiran Carvalho Barreto nº 55 1º Andar, Centro Santaluz-BA, concluiu a obra referente a reforma do hospital municipal de Jaguarari, a obra foi acompanhada e aprovada pela a engenheira Luana Campos dos Santos nomeada como funcionaria pelo município de Jaguarari estado da Bahia com sede na praça Alfredo Viana S/N Centro CEP 48.960-000 inscrito no CNPJ 13.988.316/0001-85, a obra tem o processo administrativo nº 085/2019 e contrato nº 141/2019, com periodo de 08/07/2019 ate 08/07/2020 tendo como responsavel tecnico onde executou e prestou assistência técnica a obra/serviço o engenheiro civil MANOEL RODOLFO CARMO GOMES, CPF:047.961.505-52 CREA-BA 0515728799 cuja ART Nº BA20190151715 e obra/serviços abaixo discriminados

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA	M2	8,00
2	COBERTURA		
2.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	M2	937,20
2.2	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	57,38
2.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	57,38
2.4	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM ARCO, EM ALUMINIO ANODIZADO, VAO DE 20M, ESPACAMENTO DE 5M ATE 6,5M	M2	11,00
2.5	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	M2	11,00
2.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM,	M2	148,07
3	RECEPÇÃO, SANITÁRIO P/ PNE, CONSULTÓRIO , DEPÓSITO, EMERGÊNCIA, ESTACIONAMENTO E FACHADA		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5,38

Luana Campos dos Santos
Engenheira Civil
CREA-PE 181763136-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77055/2021, emitida em 30/01/2021



Certidão nº 77055/2021
30/01/2021, 21:00

Chave de impressão: CZdxz

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2021 e contém 15 folhas



3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	18,03
3.3	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1,30x0,60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	UND	1,00
3.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
3.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	36,30
3.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,83
3.7	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	M2	13,61
3.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
3.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
3.10	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	UND	4,00
3.11	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	3,00
3.12	Cimentado com argamassa traço t2 - 1:3 (cimento / areia / branco)	M2	150,00
3.13	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	6,39
3.14	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 6MM	M2	61,58
3.15	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	un	28
3.16	Confecção e instalação de painel em película auto-adesiva impressa através de sistema digital em alta resolução, com proteção UV	M2	61,58
3.17	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	200,27
3.18	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	27
3.19	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM. AF_06/2014	M2	27
3.20	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	487,2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77055/2021, emitida em 30/01/2021



Certidão nº 77055/2021
30/01/2021, 21:00
Chave de Impressão: CZrxz

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2021 e contém 15 folhas

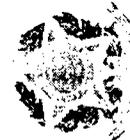
Luana Campos dos Santos
Engenheira Civil
CREA-PE 181763136-5



3.21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	487,2
4	CENTRO CIRÚRGICO E SALA DE RAIOS X		
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	62,97
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1.200,00
4.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	750
4.4	Revestimento com argamassa baritada - densidade = 3,2 g/cm ³ - esp=1,0cm	M2	115
4.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	472
4.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta epoximastic de alumínio modificado, bicomponente, SHERWIN WILLIAMS HS BRILHANTE, da Sherwin Williams - S umaré ou similar	M2	813,29
4.7	Piso vinílico flexível (dissipador de eletricidade estática), dim. 61 x 61 cm , e = 2mm, ref. Traffic els da Fademac ou similar - fornecimento e instalação - inclusive fita de cobre e solda , exclusive regularização do piso	M2	100
4.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	8,73
4.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	50,58
4.10	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	2
4.11	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2
4.12	Chuveiro plástico sem registro	UND	2
4.13	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2
4.14	Porta em chapa lisa de alumínio, tipo vai-vem, com visor de vidro, inclusive dobradiça	M2	10,59
4.15	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	8

Luana Campos dos Santos
Engenheira Civil
CREA-PE 181763125-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77055/2021, emitida em 30/01/2021



Certidão nº 77055/2021
30/01/2021, 21:00
Chave de Impressão: CZdxz
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2021 e contém 15 folhas



5	REVESTIMENTO, PISO, PINTURA DE PAREDE, PEÇAS SANITÁRIAS E PORTAS		
5.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.362,00
5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.362,00
5.3	Demolição de piso de alta resistência	M2	578,00
5.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	578,00
5.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	578,00
5.6	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	505,00
5.7	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	55,44
5.8	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	2,00
5.9	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	30,00
5.10	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	M2	25,00
5.11	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	111,00
5.12	PINTURA COM TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMÃOS	M2	94,00
5.13	LIMPEZA AZULEJO	M2	225,00
5.14	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	M2	24,71
5.15	Bancada em aço inox - 304, dimensões 2,13 x 0,60m c/ 02 cubas 50x40x25cm, rod opia 10cm, concretada, inclusive válvula, sifão cromados, exclusive torneira	UND	1,00
5.16	Bancada em aço inox - 304, dimensões 2,40 x 0,60m c/ 02 cubas 50x40x25cm, rod opia 10cm, concretada, inclusive válvula, sifão cromados, exclusive torneira	UND	1,00
5.17	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	13,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77055/2021, emitida em 30/01/2021



Certidão nº 77055/2021
30/01/2021, 21:00

Chave de impressão: CZdxyz

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2021 e contém 15 folhas

Luana Campos dos Santos
Engenheira Civil
CREA-PE 181763136-5



5.18	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	13,00
5.19	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	13,00
5.20	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	13,00
5.21	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
5.22	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	13,00
6	RODAPÉ E BATE MACA		
6.1	Rodapé alta resistência branco, h = 10 cm	M	180,00
6.2	CORRIMAO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACAIDEIRA	M	122,00
6.3	Bate maca em chapa de aço inox 304, esp. 1,0mm acab. polido ou escovado, dim. 800x200mm	UND	122,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 380/220V		
7.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	UND	298,00
7.2	Caixa de passagem pvc 15x15x8cm p/eletrica, tipo Aquatic ou similar	UND	3,00
7.3	Caixa de medição direta até 200A confeccionada em chapa galvanizada e pintada	UND	1,00
7.4	Barramento trifásico	M	1,00
7.5	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	1,00
7.6	Fornecimento de haste cobreada copperweld p/ aterramento 5/8" x 3,00m, com co nector	UND	1,00
7.7	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	99,00
7.8	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00
7.9	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00
7.10	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	16,00
7.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.576,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77055/2021, emitida em 30/01/2021



Certidão nº 77055/2021
30/01/2021, 21:00

Chave de Impressão: CZ0xz

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2021 e contém 15 folhas

Luana Campos dos Santos
Engenheira Civil
CREA-PE 181763136-5



7.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,62
7.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,57
7.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,10
7.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,67
7.16	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	15,00
7.17	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	29,00
7.18	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	55,00
7.19	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00
7.20	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	6,00
7.21	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	60,00
7.22	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	12,00
7.23	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
7.24	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	6,00
7.25	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	30,00
7.26	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
7.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77055/2021, emitida em 30/01/2021



Certidão nº 77055/2021
30/01/2021, 21:00

Chave de impressão: CZdxz

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2021 e contém 15 folhas

Luana Campos dos Santos
Engenheira Civil
CREA-PE 181763136-5



7.28	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	161,00
7.29	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	32,00
7.30	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
7.31	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	9,00
7.32	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	8,00
7.33	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UND	7,00
7.34	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,27
7.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,85
7.36	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	28,00
7.37	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 A, CORRENTE INTERRUÇÃO 35KA	UND	1,00
7.38	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
7.39	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E	UND	4,00
7.40	Disjuntor tripolar 100 A, com caixa moldada, corrente interrupção 20KA	UND	1,00
7.41	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	4,00
7.42	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	4,00
7.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,84
7.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	427,50
7.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	295,57
7.46	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5571,61

Luana Campos dos Santos
Engenheira Civil
CREA-PE 181763136-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77055/2021. emitida em 30/01/2021



Certidão nº 77055/2021
30/01/2021, 21:00

Chave de impressão: CZdxz

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2021 e contém 15 folhas



7.47	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,25
7.48	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	82,31
7.49	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	953,37
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS		
8.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	UND	8
8.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UND	4
8.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	3
8.4	Fossa séptica com 03 anéis Ø=1,00m e h=0,50m com, fundo e tampa de concreto, com separador de anéis (completa)	UND	1
8.5	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,25 x 1,00 x 0,80 m	UND	1
8.6	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura	UND	1
	Limpeza de calha de zinco	M	8,2
9	SERVIÇOS FINAIS		
9.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	700
ADITIVO CONTRATUAL			
10	RECEPÇÃO, SANITÁRIO P/ PNE, CONSULTÓRIO, DEPÓSITO, EMERGÊNCIA, ESTACIONAMENTO E FACHADA		
10.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E	Und	6,00
10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	65,50
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_06/2014	M ²	14,47
10.4	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und	1,00
10.5	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	Und	2,00
11	ESTACIONAMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77055/2021, emitida em 30/01/2021



Certidão nº 77055/2021
30/01/2021, 21:00

Chave de Impressão: CZdxz

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2021 e contém 15 folhas

Luana Campos dos Santos
Engenheira Civil
CREA-PE 181763136-5



11.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	11,32
11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	un	135,84
11.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
11.4	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	2,59
11.5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	2,59
12	CENTRO CIRURGICO E SALA DE RAIOS X		
12.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -	UN	5,00
12.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UM	2,00
12.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	#####
12.4	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	8,68
12.5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	8,68
12.6	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m2	2,38
12.7	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	2,38
12.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M ³	9,40
12.9	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,2
12.10	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR QUE 0,50M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,26
12.11	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77055/2021, emitida em 30/01/2021



Certidão nº 77055/2021
30/01/2021, 21:00

Chave de Impressão: CZóxz

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2021 e contém 15 folhas

Luana Campos dos Santos
Engenheira Civil
CREA-PE 181763136-5



12.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	66,66
12.13	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,36
12.14	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	5,98
12.15	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	M2	2,9
12.16	Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	M2	127
12.17	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM ARCO, EM ALUMINIO ANODIZADO, VAO DE 40M, ESPACAMENTO DE 5M ATE 6,5M	M2	6,38
12.18	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	M2	6,38
12.19	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	8,68
12.20	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	M2	2,1
12.21	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	2,1
12.22	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	107,67
12.23	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	11
12.24	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,13
12.25	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	51
12.26	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	102
12.27	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta epoximastic de alumínio modificado, bicomponente, SUMATANE HS BRILHANTE, da Sherwin Williams - S umaré ou similar	M2	102
12.28	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	2

Luana Campos dos Santos
Engenheira Civil
CREA-PE 181763136-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77055/2021, emitida em 30/01/2021



Certidão nº 77055/2021
30/01/2021, 21:00

Chave de Impressão: CZdxz

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2021 e contém 15 folhas



12.29	Bancada em aço inox - 304, dimensões 2,40 x 0,60m c/ 02 cubas 50x40x25cm, rod opia 10cm, concretada, inclusive válvula, sifão cromados, exclusive torneira	UND	1
12.30	Porta em chapa lisa de alumínio, tipo vai-vem, com visor de vidro, inclusive dobradiça	M2	6,7
12.31	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxad or simples e instalação	M2	4,20
12.32	Lavatório Hospitalar coletivo aço inox AISI 304 chapa 0,6mm, tipo caíha, med . 1000x290x350mm C/ acabamento escovado- Modelo Especial A - Palmetal ou simi lar	UND	1,00
12.33	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
12.34	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
13	REVESTIMENTO, PISO, PINTURA DE PAREDE, PEÇAS SANITÁRIAS E PORTAS E JANELAS		
13.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	1,00
13.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	579,98
13.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	347,99
13.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	36,63
13.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	22,00
13.6	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	22,41
13.7	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	22,41
13.8	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	M2	0,86
13.9	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	0,86
13.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	3830,20
13.11	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	871,58
13.12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10M2. AF_06/2014	M2	54,36
13.13	Corte e demolição de piso de alta resistência	M2	54,36

Luana Campos dos Santos
Engenheira Civil
CREA-PE 181763136-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77055/2021, emitida em 30/01/2021



Certidão nº 77055/2021
30/01/2021, 21:00

Chave de Impressão: CZ6xz

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2021 e contém 15 folhas



13.14	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	54,36
13.15	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	13,08
13.16	Porta radiológica em mad/mad de lei, p/pintura, dim: 0,92x2,12m, laminado de chumbo embutido, e=2mm, dobradiças reforçadas, fechadura autoblocante, marca Arouca, ref.: 108449/40-Z-ZCE ou similar, maçaneta tipo alavanca, inclusive b atentes de madeira.	UND	1,00
14	REPOUSO DOS MÉDICOS E SANITÁRIOS		
14.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	36,76
14.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	73,53
14.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	73,53
14.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	73,53
14.5	Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	14,76
14.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
14.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
14.8	Demolição de piso de alta resistência	m2	20,25
14.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	20,25
14.10	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	8,26
14.11	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 46 x 46 cm, pei 5, Incenor, comum branco, anti-derrapante, retificado, ref.62650 ou similar, aplicada c/ argamassa ind. ac-ii, rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço	m2	40,00
14.12	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	4,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77055/2021, emitida em 30/01/2021



Certidão nº 77055/2021
30/01/2021, 21:00

Chave de Impressão: CZdxz

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2021 e contém 15 folhas

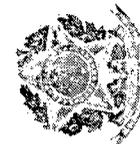
Luana Campos dos Santos
Engenheira Civil
CREA-PE 181763136-5



14.13	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	27,94
14.14	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	20,00
14.15	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	37,55
14.16	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	20,00
14.17	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	33,65
14.18	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	38,46
14.19	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada. ELIZABETH ou similar, padrão popular, inclusive assento plástico Amanco ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico	un	2,00
14.20	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado (deca ref 1 190), válvula cromada (deca ref 1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares	un	2,00
14.21	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M2	0,16
14.22	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	0,16
14.23	Calha de concreto, com grelha de ferro, seção 0,20 x 0,20m	m	3,14
14.24	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	m	3,69
15	RAMPA		
15.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M3	4,30
15.2	Demolição de concreto manualmente	M3	6,80
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
16.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
16.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,62
16.3	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
16.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,97
16.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,42

Luana Campos dos Santos
Engenheira Civil
CREA-PE 181763136-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77055/2021, emitida em 30/01/2021



Certidão nº 77055/2021
30/01/2021, 21:00

Chave de Impressão: CZdxz

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2021 e contém 15 folhas



16.6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5,00
16.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	2,00
16.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24	UN	1,00
16.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32	UN	1,00
16.10	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	un	1,00
16.11	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA	un	1,00
16.12	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	3,00
16.13	Disjuntor termomagnético bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente	un	3,00
16.14	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	16,00
16.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA	M	10,27
16.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA	M	6,85
16.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	46,20
16.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	267,89
16.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	M	112,55
16.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E	UN	3,00
16.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E	UN	3,00
16.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E	UN	19,00
17	SUBESTAÇÃO 112,5 KVA		
17.1	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00
17.2	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre	un	1
17.3	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,80m	un	1
17.4	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,50x0,50mx0,07m	un	1
17.5	Fornecimento de cruzeta de concreto tipo "t" 1900mm	un	2
17.6	Curva de 90º de pvc rígido roscável diâm = 4"	un	2
17.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77055/2021, emitida em 30/01/2021



Certidão nº 77055/2021
30/01/2021, 21:00

Chave de Impressão: CZdxz

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2021 e contém 15 folhas

Luana Campos dos Santos
Engenheira Civil
CREA-PE 181763136-5



17.8	Fornecimento de elo fusível tipo 5 h, comp.= 500mm	un	3
17.9	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUICAO, TENSAO DE 15,0 KV, CORRENTE	UN	3
17.10	Fornecimento de isolador de disco polimérico 15 kv	un	3
17.11	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	un	1
17.12	Fornecimento e instalação de isolador de pino de vidro multi-corpo p/ 15 kv	un	3
17.13	Mão-obra para implantação de pára-raio 1.7kv	un	3
17.14	Fornecimento de pára-raio de distribuição polimérico 10kA - 10KV	un	3
17.15	Implantação de poste de concreto armado duplo T (DT) ou circular de 9 a 12m	un	1
17.16	Poste de concreto duplo T (DT) 11/400 - fornecimento	Un	1
17.17	Fornecimento de suporte p/ transformador em poste dt	un	1
17.18	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 112,5KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM	UN	1
18	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS		
18.1	Chuveiro elétrico de plástico (Iorenzetti ou similar)	un	7
18.2	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	47
18.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	30
18.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	15
19	DRENAGEM PLUVIAL		
19.1	Demolição de concreto com martelo e compressor	m3	1,27
19.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	M	14,14
19.3	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.30 x 0.30 x	un	1
19.4	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempeno manual	m2	4,24

JAGUARARI-BA-03 DE DEZEMBRO DE 2020

Evertton
 EVERTON CARVALHO ROCHA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI-BA
 CNPJ: 13.988.316/0001-85

Luana Campos
 LUANA CAMPOS DOS SANTOS
 ENG. CIVIL- CREAPE-181763136-5

Luana Campos dos Santos
 Engenheira Civil
 CREA-PE 181763136-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77055/2021, emitida em 30/01/2021



Certidão nº 77055/2021
 30/01/2021, 21:00

Chave de impressão: CZdxz

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2021 e contém 15 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

123756/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MANOEL RODOLFO CARMO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MANOEL RODOLFO CARMO GOMES**
Registro: **0515728799BA** RNP: **0515728799**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210491380** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/04/2021** Baixada em: **25/01/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M B SOUZA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE SENTO SE** CPF/CNPJ: **13.692.736/0001-10**
Endereço do contratante: **PRAÇA Dr Juvencio Alves** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **SENTO SÉ** UF: **BA** CEP: **47350000**
Contrato: **099/2020** Celebrado em: **13/04/2020**
Valor do contrato: **R\$ 585.641,88** T.po de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Carlos Sampaio** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SENTO SÉ** UF: **BA** CEP: **47350000**
Data de início: **03/08/2020** Conclusão efetiva: **30/04/2021**
Finalidade:
Proprietário: **MUNICIPIO DE SENTO SE** CPF/CNPJ: **13.692.736/0001-10**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #100 - HOSPITAL 314 - Execução de Reforma 1:697.10 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 1610.10 METRO QUADRADO;**

Observações

execução da reforma do Hospital de Sento Se- BAHIA

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 123756/2022
02/04/2022, 11:08
5WD5c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão, perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5WD5c



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ

END: Praça Juvêncio Alves S/N Centro CEP 47.350-000
CNPJ 13.692.736/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Sento Sé, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ 13.692.736/0001-10 com sede na praça Juvêncio Alves S/N Centro CEP 47.350-000 vem através de seu secretário municipal de obras e serviços públicos o Sr James Siqueira Ribeiro decreto nº 220/2021 cpf: 035.280.515-3; e da engenheira civil Jayanne da Silva Freire cpf: 029.174.955-02 CREA RNP: 051225488-5, CREA BA 85568 decreto municipal nº 94 de 16 de julho de 2019 que abaixo subscrevem ATESTAR para todos os fins legais que a empresa MB SOUZA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.177.398/0001-90 situada na Rua: Hiran Carvalho Barreto nº 55 1º Andar, Centro Santaluz-BA, concluiu a obra referente a Reforma do Hospital Dr. Heitor Sento Sé localizado na avenida Carlos Sampaio nº 47350-000 município de Sento Sé-Bahia - CONFORME CONTRATO DE Nº 099/2020 no período de 25/10/2020 a 20/10/2021 tendo como responsável técnico onde executou e prestou assistência técnica a obra/serviço o engenheiro civil MANOEL RODOFO CARMO GOMES, CPF:047.961.505-52 CREA-BA 0515728799 e ART Nº BA26210491380 cuja a descrição de todos os serviços com suas quantidades seguem abaixo

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DOS	UND	QUANTIDADES
1. SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/001	Demolição de Alvenaria de Bloco Furado, de forma manual, Sem Reaproveitamento		m³	90,00
1.2	97645	Remoção de Janelas, de forma manual, sem reaproveitamento		m²	65,95
1.3	05680/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x2, potência liq. 79 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m³, caçamba retro cap. 0,20 m³, peso operacional min. 6.570 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chp diurno. af 06/2014		h	12,00
1.4	00016/ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto -		m²	86,46
1.5	11912/ORSE	Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01		m	72,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 123756/2022, emitida em 02/04/2022



Certidão nº 123756/2022
04/04/2022, 20:23
Chave de Impressão: 5WD5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 10 folhas

R



1.6	97641	Remoção de Forro de Gesso, de forma manual, sempreaproveitamento	m ²	391,38
1.7	97663	Remoção de Louças, de forma manual, sem reaproveitamento	und	28,00
1.8	C3040	Retirada de grade de ferro	m ²	183,60
1.9	97647	Remoção de Telhas de Fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento	m ²	151,98
1.10	00202/ORSE	Areia média adquirida em depósito, frete incluso (Areia Média Comercial)	m ³	60,00
2. FUNDAÇÕES				
2.1		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		
2.1.1	96542	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m ²	20,00
2.1.2	96546	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	40,00
2.1.3	96544	Armação de aço CA-60 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	45,00
2.1.4	94965	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m ²	2,00
3.1		CONCRETO ARMADO-VIGAS		
3.1.1	92467	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m ²	50,00
3.1.2	92775	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	22,00
3.1.3	92776	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	3,00
3.1.4	92777	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 123756/2022, emitida em 02/04/2022



Certidão nº 123756/2022
04/04/2022, 20:23

Chave de Impressão: 5WMD5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 10 folhas



3.1.5	92778	Armação de aço CA-50 Ø 10mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	8,00
3.1.6	94965	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m ²	6,00
3.2		CONCRETO ARMADO-PILARES		-
3.2.1	92430	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m ²	80,00
3.2.2	92778	Armação de aço CA-50 Ø 10mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	172,13
3.2.3	92775	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm: incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	65,00
3.2.4	94965	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m ²	6,72
4. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL				
4.1	87477	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ²	559,40
4.2	93201	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	166,43
4.3	95465	Cobogo cerâmico (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m ²	10,00
5. ESQUADRIAS				
5.1		PORTA DE MADEIRA		
5.1.1	91313	Porta de abrir em madeira para pintura 0,70x2,10m, espessura 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo-fornecimento e instalação	und	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 123756/2022, emitida em 02/04/2022



Certidão nº 123756/2022
04/04/2022, 20:23

Chave de Impressão: 5WD5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 10 folhas



5.1.2	91314	Porta de correr em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo-fornecimento e instalação	und	1,00
5.1.3	91314	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo-fornecimento e instalação	und	43,00
5.1.4	91315	Porta de abrir em madeira para pintura 1,00x2,10m, espessura 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo-fornecimento e instalação	und	1,00
5.1.5	91315	Porta de abrir em madeira para pintura 1,10x2,10m, espessura 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo-fornecimento e instalação	und	13,00
5.1.6	73910/008	Porta de abrir duas folhas para pintura 1,20x2,10m, espessura 3,5cm, itens inclusos: incluso aduela 2A, Alizar 2A e Dobradiças-fornecimento e instalação	und	5,00
5.1.7	73910/008	Porta de abrir duas folhas em madeira para pintura 2,00x2,10m, espessura 3,5cm, itens inclusos: incluso aduela 2A, Alizar 2A e Dobradiças-fornecimento e instalação	und	3,00
5.1.8	90822	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af 12/2019	und	5,00
5.1.9	100659/SINAPI	Alizar de 5x1,5cm para porta fixado com pregos, padrão médio - fornecimento e instalação. af 12/2019	m	50,00
5.2		FERRAGENS	E	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 123756/2022, emitida em 02/04/2022



Certidão nº 123756/2022
04/04/2022, 20:23
Chave de Impressão: 5WD5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 10 folhas

R
FF



5.2.1	36206	Peças de apoio para PNE em aço inox para WC, 3 barras, conforme projeto	und	13,00
5.2.2	08931/ORSE	Revestimento com chapa em fórmica brilhante, esp. = 10mm, colada c/ fórmicola ou similar	m ²	10,08
5.2.3	3081	Fechadura de Embutir para Portas Internas, Completa, Tipo Alavanca, Acabamento Padrão, Com Execução de Furo-Fornecimento e Instalação	und	13,00
5.2.4	7779	Bate maca 20cm em chapa de aço inox 304, e=1,3mm, acabamento polido, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-atarrachante	m	80,13
5.3		JANELAS DE ALUMÍNIO		
5.3.1	85010	Caixilho Fixo, de Alumínio, para Vidro	m ²	65,95
5.3.2	72117	Vidro Liso Comum Transparente, Espessura 4 mm	m ²	65,95
5.4		VIDROS		
5.4.1	84885	Jogo de Ferragens Cromadas para porta de vidro temperado, composto de dobradiças superior e inferior, trinco fechadura, contrafechadura com capuchinho	und	3,00
5.4.2	72120	Vidro Temperado Incolor, Espessura 10mm, para porta, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	m ²	16,60
6. SISTEMAS DE COBERTURA				
6.1	96113	Forro em Placas de Gesso, para ambientes residenciais	m ²	571,38
6.2	94227	Calha em Chapa de Aço Galvanizado Nº 24, Desenvolvimento de 33 cm, Incluso Transporte Vertical	m	76,00
6.3	282	Telhamento com telha de policarbonato e = 8mm, Multilux greca ou similar	m ²	55,00
6.4	92580	Estrutura metálica tubular com cobertura em policarbonato leitoso esp 10mm, inclusive montagem, primer anticorrosivo e pintura de acabamento - conforme	m ²	9,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 123756/2022, emitida em 02/04/2022



Certidão nº 123756/2022
04/04/2022, 20:23

Chave de Impressão: 5WD5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 10 folhas



6.5	92539	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas	m ²	166,98
6.6	94201	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, com até duas águas	m ²	166,98
6.7	92568	Estrutura metálica para cobertura	m ²	60
6.8	C4554	Cobertura em telha metálica trapezoidal	m ²	60
6.9	94486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m ²	60
6.10	05057/ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m ²	18
7. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				
7.1	87879	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	559,40
7.2	87547	Massa Única, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	m ²	2.263,84
7.3	87553	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10 mm, com execução de taliscas	m ²	568,40
7.4	05057/ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m ²	107,31
7.5	87265	Revestimento cerâmico de paredes tipo esmaltada-cerâmica 20 x 20 cm aplicado com argamassa industrializada - incl: rejunte - conforme projeto	m ²	568,40
8. SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 123756/2022, emitida em 02/04/2022



Certidão nº 123756/2022
04/04/2022, 20:23

Chave de Impressão: 5WD5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 10 folhas



8.1		PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
8.1.1	87620	Contra piso em Argamassa Traço 1:4 (cimento e Areia), Preparo Mecânico com Betoneira 400 L, 2 cm	m ²	166,98
8.1.2	87251	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 20x20 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. Rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m ²	166,98
8.1.3	87263	Revestimento Cerâmico para piso com Placas tipo Porcelanato de dimensões 60x60 cm, aplicados em ambientes de área entre 5m ² e 10m ²	m ²	936,20
8.1.4	98673	Piso Vinílico flexível em manta, padrão liso, espessura de 3,2 mm	m ²	40,97
8.1.5	73850/001	Rodape em marmorite, altura 10 cm	m	55,78
8.2		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
8.2.1	98681	Piso Cimentado traço 1:3 (cimento e areia) com acabamento liso, espessura 2cm	m ²	188,00
8.2.2	92393	Execução de Pavimento em Piso Intertravado, com Bloco Sextavado, de 25x25 cm, Espessura 6 cm-Interno	m ²	791,43
8.2.3	94963	Rampa de acesso em concreto fck=15 MPA	m ³	3,50
8.2.4	94273	Meio-fio (guia) de concreto premoldado	m	97,81
8.2.5	92393	Execução de Pavimento em Piso Intertravado, com Bloco Sextavado, de 25x25 cm, Espessura 6 cm-Fachada	m ²	818,67
8.2.6	95240	Lastro de Concreto Magro, Aplicado em Pisos e Radier, e= 3cm	m ²	406,00
9. PINTURA				
9.1	96130	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m ²	2.934,33
9.2	88489	Pintura em latex acrílico semi-brilho 02 demãos sobre paredes internas	m ²	2.934,33
9.3	88482	Aplicação de Fundo Selador Acrílico em teto, uma demão	m ²	150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 123756/2022, emitida em 02/04/2022



Certidão nº 123756/2022
04/04/2022, 20:23

Chave de Impressão: 5WD5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 10 folhas



9.4	88496	Aplicação e Lixamento de massa látex em teto, duas demãos	m ²	824,00
9.5	88486	Aplicação Manual de pintura com tinta látex em teto, duas demãos	m ²	824,00
9.6	88490	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre forro de gesso	m ²	572,00
9.7	96130	Emassamento de paredes externas com massa PVA - 02 demãos	m ²	912,57
9.8	88489	Pintura em latex acrílico semi-brilho 02 demãos sobre paredes externas	m ²	912,57
9.9	73924/2	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para portão	m ²	26,84
9.10	73739/001	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira	m ²	311,16
9.11	79515/001	Pintura com tinta acrílica de acabamento pulverizada sobre superfícies metálicas, executado em obra (03 demãos). af 01/2020	m ²	148,00
10. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
10.1	87680	Ponto Hidráulico, material e execução	und	18,00
10.2	84191	Ponto Sanitário. material e execução	und	18,00
10.3	87251	Ralo Sifonado, pvc, dn 100x40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto	und	30,00
10.4	94117	Caixa sifonada, pvc, dn 150x185x.75mm, junta elastica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto	und	16,00
10.5	86888	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco-Fornecimento e Instalação	und	23,00
10.6	86904	Lavatório Louça Branca suspenso, incluso sifão, válvula, engate flexível, torneira cromada de mesa-Fornecimento e Instalação.	und	25,00
10.7	9535	Chuveiro elétrico comum, corpo plástico tipo Ducha-Fornecimento e Instalação	und	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 123756/2022, emitida em 02/04/2022



Certidão nº 123756/2022
04/04/2022, 20:23

Chave de Impressão: 5WD5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 10 folhas



10.8	88571	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação	und	20,00
10.9	95544	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	und	23,00
10.10	95542	Porta toalha de rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação	und	25,00
10.11	89375/SINAPI	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.	m	84,00
11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
11.1	42439	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura .	und	6,00
11.2	85180	Grama Esmeralda em Rolo-fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m ²	91,00
11.3	composição	Pergolado em Madeira	und	2,50
11.4	98689	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	m	30,00
11.5	86893	Bancada de mármore branco polido 1,50 X 0,60 M-Fornecimento e Instalação	und	3,00
11.6	73916/002	Letreiro em Chapa metálica	und	46,00
11.7	02104/ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	und	3,00
11.8	98546	Manta aluminizada 1 face para subcobertura, e = *1* mm	m ²	60,00
11.9	74229/001	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02 m2	m ²	3,84
11.10	74245/001	Pintura de piso para execução de faixa de pedestres, com 02 demãos de tinta à base de resina acrílica	m ²	113,00
12. SERVIÇOS FINAIS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 123756/2022, emitida em 02/04/2022



Certidão nº 123756/2022
04/04/2022, 20:23

Chave de Impressão: 5WB5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 10 folhas



12.1	73859 (02)	Limpeza geral	m ²	1.357,00
------	------------	---------------	----------------	----------

SENTO SE BAHIA 12 DE JANEIRO DE 2022



 JAMES SIQUEIRA RIBEIRO
 SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
 CPF:035.280.515-31
 DECRETO Nº 220/2021
 JAMES SIQUEIRA RIBEIRO
 SECRETARIO DE OBRAS E
 SERVIÇOS PUBLICOS
 DECRETO Nº 220-2021

Jayanne da Silva Freire

 JAYANNE DA SILVA FREIRE
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-BA 85568
 DECRETO Nº 94/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 123756/2022, emitida em 02/04/2022



Certidão nº 123756/2022
 04/04/2022, 20:23

Chave de Impressão: 5WD5c

Este documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 10 folhas

[Handwritten signatures]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

74953/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MANOEL RODOLFO CARMO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MANOEL RODOLFO CARMO GOMES**
Registro: **0515728799BA** RNP: **0515728799**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200429814** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/12/2020 Baixada em: 19/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M B SOUZA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SENTO SE** CPF/CNPJ: **13.692.736/0001-10**
Endereço do contratante: PRAÇA Dr Juvencio Alves Nº: s/n
Complemento: Bairro: centro
Cidade: SENTO SÉ UF: BA CEP: 47350000
Contrato: 033/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 309.365,73 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: 02
Endereço da obra/serviço: RUA Elias Alves UF: BA CEP: 47350000
Complemento: Bairro: centro
Cidade: SENTO SÉ UF: BA CEP: 47350000
Data de início: 16/01/2020 Conclusão efetiva: 16/06/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: MUNICÍPIO DE SENTO SE CPF/CNPJ: 13.692.736/0001-10

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 314 - Execução de Reforma 440.63 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE E GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

reestruturação e ampliação de escola Revelação da criança

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À LÓGICA, AR CONDICIONADO APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 74953/2020
02/01/2021, 13:00
YZ8xa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZ8xa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402. ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 05/01/2021, às 03:54.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ

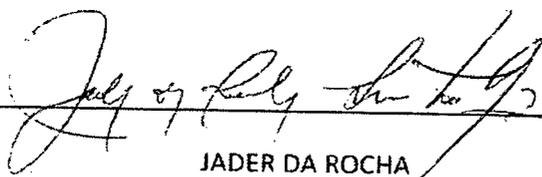
END: Praça Juvêncio Alves S/N Centro CEP 47.350-000

CNPJ 13.692.736/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins legais, que a empresa MB SOUZA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.177.398/0001-90 situada na Rua: Hiran Carvalho Barreto nº 55 1º Andar, Centro Santaluz-BA, concluiu a obra referente a reforma e ampliação da escola Revelação da Criança na rua. Elias Alves no municipal de SENTO-SÉ/BA. Esse atestado consta em anexo um laudo técnico com a planilha de serviços emitido por profissional habilitado, nesse caso um engenheiro civil com inscrição no CREA-BA, onde os serviços foram executados para o município de SENTO-SÉ no estado da Bahia com sede na praça Juvêncio Alves S/N Centro CEP 47.350-000 inscrito no CNPJ 13.692.736/0001-10, a obra tem o processo administrativo nº 098/2019 e contrato nº 033/2020, com periodo de 16/01/2020 ate 16/06/2020 tendo como responsavel tecnico onde executou e prestou assistência técnica a obra/serviço o engenheiro civil MANOEL RODOLFO CARMO GOMES, CPF:047.961.505-52 CREA-BA 0515728799 e ART Nº BA20200270330. O laudo que e parte integrante desse atestado tem a descrição tecnica qualitativa e quantitativa da execução dos serviços que foram executados em sua totalidade e excelencia

SENTO-SÉ/BA 02 DE DEZEMBRO DE 2020



 JADER DA ROCHA

SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

DECRETO: 125/2020

SENTO-SÉ/BA

CNPJ: 13.692.736/0001-10



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74953/2020, emitida em 02/01/2021



Certidão nº 74953/2020
05/01/2021, 03:54
Chave de Impressão: YZ8xa

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 7 folhas



LAUDO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Eu Jean Fonseca Gonçalves engenheiro civil com inscrição no Crea-BA nº 3000023477, como profissional habilitado para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica e na elaboração de projetos básicos e executivos bem como fiscalização e execução de obras, apresenta seu parecer técnico conforme segue.

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Tem o presente documento relatar as atividades técnicas e os seus devidos quantitativos referentes a obra de reforma e ampliação da escola Revelação da Criança na rua Elias Alves com área total de 440,63 m² no municipal de SENTO-SÉ/BA. Conforme fiscalização da obra efetuada por mim engenheiro civil Jean Fonseca Gonçalves no período de 16/01/2020 ate o período de 16/06/2020 tendo a empresa MB Souza Construções Transportes e Serviços Ltda cnpj: 10.177.398/0001-90 que executou a obra conforme projeto e sem ter nada a reclamar de seus serviços, além de seu responsável técnico engenheiro civil Manoel Rodolfo Carmo Gomes Crea-ba 0515728799 e ART Nº BA20200270330 acompanhou prestou assistência técnica e executou a obra

2 CARACTERISTICAS E QUANTITATIVOS DA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	13,91
1.1.2.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	20,16
1.1.3.	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,60
1.1.4.	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5,00
1.1.5.	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,00
1.2.	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	33,50

Jean Fonseca Gonçalves
 Engenheiro Civil
 Inscrição nº 3000023477



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74953/2020, emitida em 02/01/2021



Certidão nº 74953/2020
 05/01/2021, 03:54

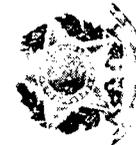
Chave de Impressão: YZ8xa

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 7 folhas




1.3.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS/FUNDAÇÃO/INFRAESTRUTURA/SUPERESTRUTURA		
1.3.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	53,09
1.3.2.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	107,41
1.3.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	666,89
1.3.4.	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	24,19
1.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.4.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	725,65
1.4.2.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	13,20
1.5.	COBERTURA		
1.5.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	425,22
1.5.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	425,22
1.5.3.	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	4,00
1.5.4.	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	441,25
15.5	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	M2	251,96
15.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	65,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74953/2020, emitida em 02/01/2021



Certidão nº 74953/2020
05/01/2021, 03:54

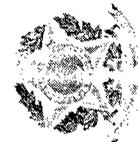
Chave de Impressão: YZ8xa

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 7 folhas



15.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	440,63
1.6.	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES		
1.6.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.451,49
1.6.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.451,49
1.6.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	671,27
1.6.4.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	454,32
1.6.5.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	155,48
1.7.	ESQUADRIAS/FERRO/VIDRO		
1.7.1.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	60,74
1.7.2.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
1.7.3.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	18,00
1.7.4.	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICA COMPLETA	M2	15,01
1.7.5.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	20
1.8.	PINTURA		
1.8.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR, ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2329,52
1.8.2.	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMÃO	M2	1785,2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74953/2020, emitida em 02/01/2021



Certidão nº 74953/2020
05/01/2021, 03:54

Chave de Impressão: YZ8xa

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 7 folhas



1.8.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	984,67
1.8.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1344,85
1.8.5.	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM: MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	34,29
1.8.6.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	441,25
1.9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICA/BAIXA TENSÃO/LÓGICA		
1.9.1.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12
1.9.2.	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	43
1.9.3.	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	60
1.9.4.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO). 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	103
1.9.5.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	75
1.9.6.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.9.7.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2
1.9.8.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.9.9.	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	UN	7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74953/2020, emitida em 02/01/2021



Certidão nº 74953/2020
05/01/2021, 03:54

Chave de Impressão: YZ8xa

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 7 folhas

Carla Ferreira de Carvalho

[Assinatura]



1.9.10	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20
1.10.	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
1.10.1.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00
1.10.2.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	9,00
1.10.3.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	9,00
1.10.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
1.10.5.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
1.10.6.	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
1.10.7.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00
1.10.8.	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	UN	5,00
1.10.9.	Barra de apoio, angular, fixa, em aço inox, l=84cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	UN	4,00
1.10.10.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	PT	5,00
1.10.11.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (LAVATÓRIOS E COZINHA)	UN	7,00
1.10.12.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.10.13.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
1.10.14.	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.10.15.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ²	0,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74953/2020, emitida em 02/01/2021



Certidão nº 74953/2020
05/01/2021, 03:54

Chave de Impressão: YZ8xa

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 7 folhas



1.10.16	BANCADA DE GRANITO PARA PASSA PRATO	UN	1,00
1.10.17	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UN	14,00
1.11.	PAVIMENTAÇÃO		1,11
1.11.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	5,19
1.11.2.	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	19,43
1.12.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1,22
1.12.1.	Limpeza geral	M2	1418,16

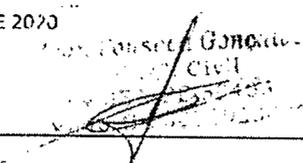
CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se afirmar que todos os serviços elencados acima foram executados em suas totalidades e dentro dos padrões das normas técnicas garantindo assim a boa execução e durabilidade dos serviços de engenharia

ENCERRAMENTO

Este signatário apresenta o presente laudo concluído, constando de 6 folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, exceto esta última, que segue devidamente datada e assinada, colocando-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

SENTO-SÉ/BA 21 DE SETEMBRO DE 2020


 Jean Fonseca Gonçalves
 ENGENHEIRO CIVIL
 Crea-BA nº 3000023477

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74953/2020, emitida em 02/01/2021



Certidão nº 74953/2020
 05/01/2021, 03:54

Chave de Impressão: YZ8xa

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

31499/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MANOEL RODOLFO CARMO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MANOEL RODOLFO CARMO GOMES**
Registro: **0515728799** RNP: **0515728799**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20180155543** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/09/2018** Baixada em: **24/09/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M B SOUZA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA** CPF/CNPJ: **16.448.870/0001-68**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSE CARGOSINHO C FILHO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ANDORINHA** UF: **BA** CEP: **48990000**
Contrato: **141/2017** Celebrado em: **14/06/2017**
Valor do contrato: **R\$ 560.493,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSE CARGOSINHO C FILHO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ANDORINHA** UF: **BA** CEP: **48990000**
Data de início: **15/06/2017** Conclusão efetiva: **14/06/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA** CPF/CNPJ: **16.448.870/0001-68**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 112 - Execução de Serviço Técnico 3000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 5000.00 METRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #80 - LIMPEZA URBANA 112 - Execução de Serviço Técnico 50000.00 METRO QUADRADO;**

Observações

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS DUAS DEMÃOS 1700M² PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA 500M² PINTURA DE MEIO FIO 5500M² RETIRADA LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA 3000M² RECUPERAÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO ESP=7CM 600M² CAIXA DE INSPEÇÃO PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO PARA REDE DE ESGOTO. 500M² FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE 100 E 150MM 5000M² INSTALAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO 200MM PARA ESGOTO 100M

Informações Complementares

- Com exceção de poda, capina e roçagem por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O profissional solicitante possui vínculo com a empresa executora a partir de 28/09/2017 e o período de execução foi de 15/06/2017 a 25/05/2018 conforme atestado anexo.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 03/11/2018, às 13:24.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

31499/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 31499/2018
31/10/2018, 18:27
5B37A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5B37A

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 03/11/2018, às 13:24.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

R Jose Corgosinho C Filho, 0 IAndorinha - BA, CEP: 48990-000; CNPJ: 16.448.870/0001-68

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para as devidos fins , que a empresa **MB SOUZA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.177.398/001-90** estabelecida a Rua Hiram Barreto , nº 55- 1º Andar , Centro — Santa Luz — BA , prestou serviços na execução da obra de serviços manutenção de infraestrutura pinturas em pragas, jardins e meios fios ,poda, capina e recuperação de pavimentação no Município de Andorinha-BA, com fornecimento de mão de obra de — Pedreiro, Carpinteiro , Encanador, Jardineiro, Calceteiro, Pintor, Ajudante de Pedreiro ,Eletricista , Podador.

Endereço da obra - R Jose Corgosinho C Filho, sede do município de Andorinha - BA, Contrato Prefeitura de Andorinha —BA — N° 141/2017

Valor R\$ 560.493,00

ART BA N° 2018002951

Data inicio da obra/serviços : 15/06/2017 - Data termino da obra/serviços : 25/05/2018

Resp. Técnico Eng. Civil - MANOEL RODOLFO CARMO GOMES — CREA-BA RNP

051572870-9

Conforme serviços abaixo relacionados

	Cod. SINAI:	Descricao de Servicos	Unid.	Quant.
1.0		PODA		
1.1	10568/ORSE	PODA DE ARVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO	UNID.	2.000,00
Subtotal item 1.0				
2.0		CAPINAMCKAGEM		
2.1	73822/001	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE RUAS COM PEQUENOS ARBUSTOS	M²	50.000,00
2,2	00003/ORSE	ROCAGEM MANUAL, JUNTADA E QUEIMA	MTS	100.000,00
Subtotal item 2.0				
3.0		PINTURA		
3.1	03209/ORSE	PINTURA DE MEIO FIO (CAIAÇÃO)	M	5500,00
3.2	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO DUAS DEMÃOS	M²	700,00
3.3	73954/2	PINTURA LATÉX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS, DUAS DEMÃOS	M²	1000,00
3.4	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA	M²	500,00
Subtotal item 3,0				
4.0		RECUPERAC.ÃO DE PAVIMENTACAO / PASSEIO		
4.1	73790/4	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PÓ DE PEDRA, ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACo 1.3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	M²	3.000,00
4.2	68325	RECUPERACAO DE PASSEIO EM CONCRETO ESP=7CM, LARGURA 1,50 M INCLUSIVE RAMPA PARA DEFICIENTES	M²	800,00

R Jose Corgosinho C Filho, 0 IAndorinha - BA, CEP: 48990-000

Eng. Antônio José Mendes T. Filho
CREA-BA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 03/11/2018, às 13:24.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31499/2018, emitida em 31/10/2018



Certidão nº 31499/2018
03/11/2018, 13:24
Chave de Impressão: 5837A

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2018 e contém: 2 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

R Jose Corgosinho C Filho, 0 |Andorinha - BA, CEP: 48990-000; CNPJ: 16.448.870/0001-68

Subtotal Item 4.0				
5.0	ESGOTAMENTO SANITARIO			
5.1	90709	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	2.000,00
5.2	90710	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	3.000,00
5.3	83675	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO CONCRETO SIMPLES DN 200 MM PARA ESGOTO SANITÁRIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL E REATERRO	M	100
5.4	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E- 2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UNC	50,00

Andorinha-Ba , 20 de Julho de 2018

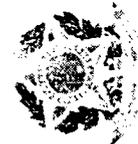
Renato Brandão de Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA-BA
 Renato Brandão de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Eng. Antonio Fernandes F. Filho
 CREA PE 4/449-D

Eng. Antonio Fernandes F. Filho
 CREA PE 4/449-D

R Jose Corgosinho C Filho, 0 |Andorinha - BA, CEP: 48990-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31499/2018, emitida em 31/10/2018



Certidão nº 31499/2018
 03/11/2018, 13:24

Chave de Impressão: 5837A

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2018 e contém 2 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

[Handwritten signature]



Impresso em: 03/11/2018, às 13:24.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

54796/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MANOEL RODOLFO CARMO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MANOEL RODOLFO CARMO GOMES**
Registro: **0515728799BA** RNP: **0515728799**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200302627** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/05/2020** Baixada em: **29/05/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M B SOUZA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA** CPF/CNPJ: **16.443.723/0001-03**
Endereço do contratante: **PRAÇA 21 DE ABRIL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **QUIXABEIRA** UF: **BA** CEP: **44713000**
Contrato: **129.2018** Celebrado em: **08/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 399.178,36** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO JABUTICABA** Nº: **S/N**
Complemento: **Diversas ruas no povoado de Jabuticaba.** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **QUIXABEIRA** UF: **BA** CEP: **44713000**
Data de início: **20/11/2018** Conclusão efetiva: **21/01/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA** CPF/CNPJ: **16.443.723/0001-03**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 106.50 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #113 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 111 - Execução de Obra Técnica 897.25 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUT. E CONCRETOS 111 - Execução de Obra Técnica 423.30 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 4066.33 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 4066.33 METRO QUADRADO;**

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 54796/2020
29/05/2020, 18:34
5ZzbC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5ZzbC

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

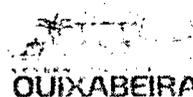
CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 29/05/2020, às 21:00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PRAÇA 21 DE ABRIL, S/N CENTRO CEP: 44.713-000
 CNPJ: 16.443.723/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins legais, que a empresa MB SOUZA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.177.398/0001-90 situada na Rua: Hiran Carvalho Barreto nº 55 1º Andar, Centro Santaluz-BA, concluiu a obra referente a conclusão de obra de pavimentação em paralelepípedo e sinalização de ruas no povoado de Jabuticaba na cidade de Quixabeira-BA, esse atestado consta em anexo um laudo técnico emitido por profissional habilitado, nesse caso, engenheiro civil com inscrição no Crea-BA, o laudo que e parte integrante desse atestado tem a descrição técnica, qualitativa e quantitativa da execução dos serviços, conforme termo de compromisso:0546/2017, do Ministério da integração cujo contrato nº129/2018 , com as obras sendo realizadas no periodo de 20/11/2018 ate o periodo de 21/01/2019 tendo como responsavel tecnico onde acompanhou e prestou assistência técnica a obra/serviço o engenheiro civil MANOEL RODOLFO CARMO GOMES, CPF:047.961.505-52 CREA-BA 0515728799 cuja ART Nº BA20180191878 e obra/serviços

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54796/2020, emitida em 29/05/2020



MUNICIPIO DE QUIXABEIRA-BA 08 DE JANEIRO DE 2020

REGINALDO SAMPAIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA-BA

CNPJ: 16.443.723/0001-03

Certidão nº 54796/2020
 29/05/2020, 21:00

Chave de Impressão: 5ZzbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 4 folhas



CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

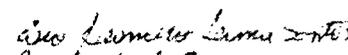
Eu Caio Leandro Lima Santos com inscrição no Crea-BA nº 0514652047, como profissional habilitado para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica e na elaboração de projetos básicos e executivos bem como fiscalização de obras, apresenta seu parecer técnico conforme segue.

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Tem o presente documento relatar as atividades técnicas e os seus devidos quantitativos referente a obra de execução de pavimentação em paralelepípedo e sinalização de ruas no povoado de Jabuticaba na cidade de Quixabeira-BA. Conforme fiscalização da obra efetuada por mim engenheiro civil Caio Leandro Lima Santos no período de 20/11/2018 até o período de 21/01/2019 tendo a empresa MB Souza Construções Transportes e Serviços LTDA, CNPJ: 10.177.398/0001-90 que executou a obra conforme projeto e sem ter nada a reclamar de seus serviços, além de seu responsável técnico engenheiro civil Manoel Rodolfo Carmo Gomes Crea-BA 0515728799 e ART Nº BA20180191878 acompanhou prestou assistência técnica e executou a obra

2 CARACTERÍSTICAS E QUANTITATIVOS DA OBRA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS	UNI	QUANT.
1.0		Terraplenagem			
1.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA		m ²	4066,33
1.2	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE		m ²	5421,85
SUBTOTAL ITEM 01					
2.0		Pavimentação			
2.1	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)		m ²	4066,33
2.2	94273	ASSENTAMENTO DE GLIJA (MEIO-FIO) EM TRECHO REITO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016		m	897,25


Caio Leandro L. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - n° 051465204-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54796/2020, emitida em 29/05/2020



Certidão nº 54796/2020
 29/05/2020, 21:00
 Chave de Impressão: 5ZzbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 4 folhas



SUBTOTAL ITEM 02

3.0		Calçada		
3.1	1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	265.1
3.2	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES - ALVENARIA DE EMBASAMENTO PARA CONTENÇÃO LATERAL DAS CALÇADAS	m²	11,16
3.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - INCLUSO RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	m²	106.5
3.4	368	ATERRO COM AREIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, INCLUSO TRANSPORTE)	m³	106,5
3.5	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017 - COMPACTAÇÃO DO ATERRO DA CALÇADA	m²	106,5
3.6	2	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	423.3

SUBTOTAL ITEM 03

4.0		Sinalização		
4.1	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	und	10
4.2	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	2,52
4.3	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* M 40,25 KG/M (NBR 5580) - PARA SUPORTE DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E SINALIZAÇÃO	m	79.2

Caio Leonardo Lima Santos
Caio Leandro L. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - nº 051465204-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54796/2020, emitida em 29/05/2020



Certidão nº 54796/2020
 29/05/2020, 21:00
 Chave de Impressão: 5ZzbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]



CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se afirmar que todos os serviços elencados acima foram executados em suas totalidades e dentro dos padrões das normas técnicas garantindo assim a boa execução e durabilidade dos serviços de engenharia

ENCERRAMENTO

Este signatário apresenta o presente laudo concluído, constando de 3 folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, exceto esta última, que segue devidamente datada e assinada, colocando-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

QUIXABEIRA-BA 08 DE MAIO DE 2020

Caio Leandro Lima Santos

Caio Leandro Lima Santos
ENGENHEIRO CIVIL
Crea-BA nº 0514652047
CPF: 040.821.655-76

Caio Leandro L. Santos
Engenheiro Civil
CREA - nº 0514652047

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54796/2020, emitida em 29/05/2020



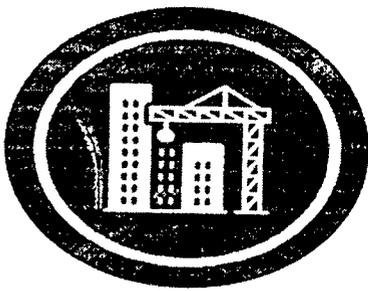
Certidão nº 54796/2020
29/05/2020 - 21:00

Chave de Impressão: 5ZzbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]





MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

DECLARAÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

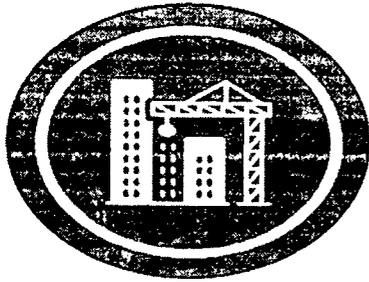
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO DA EMPRESA (Art. 9º)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

OUTRAS DECLARAÇÕES



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.574.501/0001-01

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

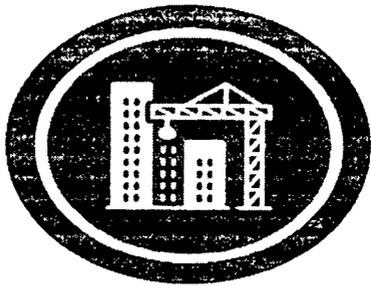
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

Prezados Senhores,

A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA N°222 2° ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Sr. MANOEL RODOLFO CARMO GOMES, Engenheiro Civil, CREA-BA 0515728799, portador da Carteira de Identidade n° 1412395224 e do CPF n° 04796150552, **DECLARA** que se COMPROMETI A EXECUTAR O OBJETO DESTES EDITAL EM SUA TOTALIDADE.

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA N°222 2° ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 Declara de que não utilizamos de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos.

SIM ()

NÃO (X) salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme.

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.574.501/0001-01

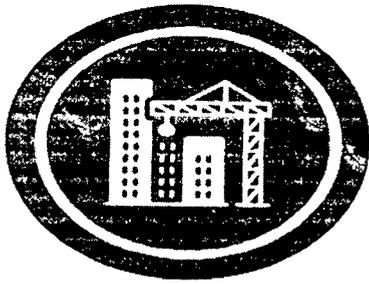
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO INCLUSO NO QUADRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PERMANENTE DA EMPRESA

A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA N°222 2º ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 **DECLARA** que tem em seu quadro tecnico permanente como profissional habilitado o srº **MANOEL RODOLFO CARMO GOMES - ENGENHERIO CIVIL-** CREA-BA 0515728799 e CPF: 04796150552 detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado das respectivas Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedido pelo CREA.

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

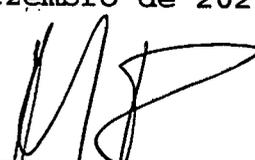
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA N°222 2° ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do processo licitatório em epígrafe, promovido pela Prefeitura Municipal em epígrafe que, atendemos os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3°, e alterações posteriores.

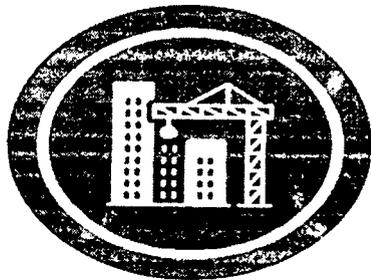
DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste, ato convocatório, que é **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar N.° 123/2006 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.



MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01





MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA N°222 2° ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado Igualmente, **DECLARAMOS** sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CANTEIRO PESSOAL TECNICO E EQUIPAMENTOS

EQUIPE TECNICA

ENG CIVIL: MANOEL RODOLFO CARMO GOMES
CREA-BA: 05157287-9

LISTA DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

- BETONEIRA
- VIBRADOR
- COLHER DE PEDREIRO
- NIVEL A LASER
- CARRINHOS DE MAO
- LINHA DE PEDREIRO
- CAIXA D'AGUA
- PÁS
- ENXADAS
- SARRAFOS DE ALUMINIO
- LINHA DE PEDREIRO
- TODOS OS EQUIPAMENTOS QUE VIER A SER NECESSARIO

INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRAS

Os componentes que irão compor o canteiro de obras são divididos em áreas de vivência e áreas operacionais, esses componentes serão dimensionados pelo engenheiro de acordo com as especificações da NR 18 e a necessidade e com localização próximo ao local de execução da obra.

Os principais elementos das áreas de vivência são:

- Vestiários (masculino e feminino)



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

- Instalações sanitários (masculino e feminino)
- Refeitório
- Área de lazer

Os elementos que constituem as áreas operacionais são:

- Escritórios
- Almoxarifado
- Depósitos
- Central de argamassa

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO, LISTA DE EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL TÉCNICO

(x) Declaração de disponibilidade

Declaro, em observância ao art. 101, §6º, da Lei estadual nº 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, a qual poderá ser verificada após a homologação e adjudicação do objeto, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual nº 9.433/05.

Pessoal Técnico especializado

- MANOEL RODOLFO CARMO GOMES

ENGENHEIRO CIVIL: CREA-BA 0515728799 - SÓCIO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

- ALISSON DE OLIVEIRA PEDREIRA

ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO AMBIENTAL
CREA BA 63713/D

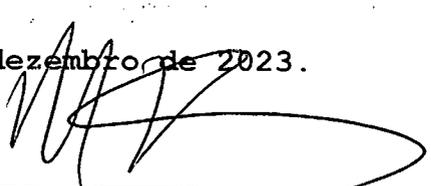
LISTA DE EQUIPAMENTOS

- Maquinas e Equipamentos: betoneira, carro de mão, enchada, pa, linha e colher de pedreiro, equipamentos de topografia e diversas Ferramentas manuais.

INDICAÇÃO DO CANTEIRO

O CANTEIRO DE OBRAS FICARA LOCALIZADO NO PRÓPRIO ENDEREÇO DA OBRA CONSTANTE NO EDITAL E SUA CONSTRUÇÃO SEGUIRÁ AS EXPECIFICAÇÕES DA NR 18 QUE O REGULAMENTA

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.


MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

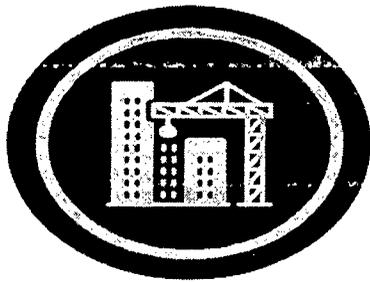
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

● Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA Nº222 2º ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 QUE NÃO ESTAMOS SUSPENSOS DE LICITAR E NEM IMPEDIDOS DE CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ESTADUAL E FEDERAL, que temos pleno conhecimento do Edital.

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N.º 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

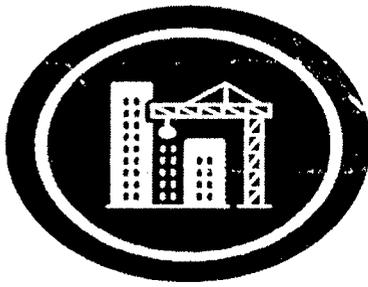
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

Prezados Senhores,

A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA N°222 2° ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 por intermédio de seu representante legal e responsável técnico, o Sr. MANOEL RODOLFO CARMO GOMES, Engenheiro Civil, CREA-BA 0515728799, portador da Carteira de Identidade n° 1412395224 e do CPF n° 04796150552, **DECLARA** que se COMPROMETI A EXECUTAR O OBJETO DESTES EDITAL EM SUA TOTALIDADE.

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.574.501/0001-01

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA N°222 2° ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 Declara de que não utilizamos de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos.

SIM ()

NÃO (X) salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme.

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

À

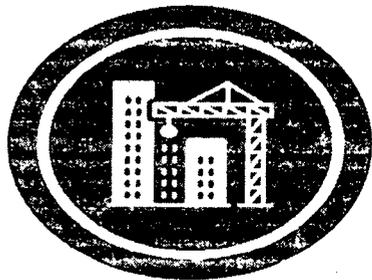
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO INCLUSO NO QUADRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PERMANENTE DA EMPRESA

A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA N°222 2° ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 **DECLARA** que tem em seu quadro tecnico permanente como profissional habilitado o sr° **MANOEL RODOLFO CARMO GOMES - ENGENHERIO CIVIL-** CREA-BA 0515728799 e CPF: 04796150552 detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado das respectivas Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedido pelo CREA.

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

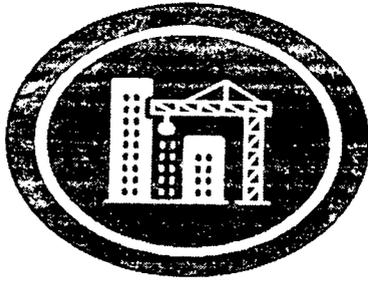
A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA N°222 2° ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do processo licitatório em epígrafe, promovido pela Prefeitura Municipal em epígrafe que, atendemos os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3°, e alterações posteriores.

DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste, ato convocatório, que é **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar N.° 123/2006 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.574.501/0001-01

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA N°222 2° ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, **DECLARAMOS** sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.574.501/0001-01

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CANTEIRO PESSOAL TECNICO E EQUIPAMENTOS

EQUIPE TECNICA

ENG CIVIL: MANOEL RODOLFO CARMO GOMES
CREA-BA: 05157287-9

LISTA DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

- BETONEIRA
- VIBRADOR
- COLHER DE PEDREIRO
- NIVEL A LASER
- CARRINHOS DE MAO
- LINHA DE PEDREIRO
- CAIXA D'AGUA
- PÁS
- ENXADAS
- SARRAFOS DE ALUMINIO
- LINHA DE PEDREIRO
- TODOS OS EQUIPAMENTOS QUE VIER A SER NECESSARIO

INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRAS

Os componentes que irão compor o canteiro de obras são divididos em áreas de vivência e áreas operacionais, esses componentes serão dimensionados pelo engenheiro de acordo com as especificações da NR 18 e a necessidade e com localização próximo ao local de execução da obra.

Os principais elementos das áreas de vivência são:

- Vestiários (masculino e feminino)



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

- Instalações sanitários (masculino e feminino)
- Refeitório
- Área de lazer

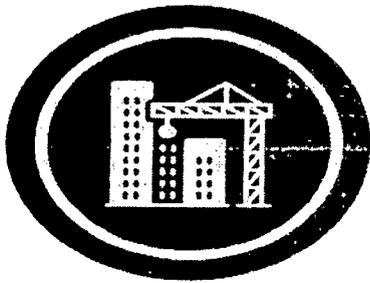
Os elementos que constituem as áreas operacionais são:

- Escritórios
- Almoxarifado
- Depósitos
- Central de argamassa

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO, LISTA DE EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL TÉCNICO

(x) Declaração de disponibilidade

Declaro, em observância ao art. 101, §6º, da Lei estadual nº 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, a qual poderá ser verificada após a homologação e adjudicação do objeto, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual nº 9.433/05.

Pessoal Técnico especializado

- MANOEL RODOLFO CARMO GOMES

ENGENHEIRO CIVIL: CREA-BA 0515728799 - SÓCIO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

- ALISSON DE OLIVEIRA PEDREIRA

ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO/ ENGENHEIRO AMBIENTAL
CREA BA 63713/D

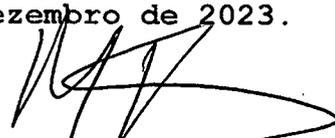
LISTA DE EQUIPAMENTOS

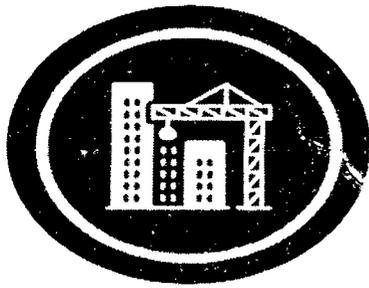
- Maquinas e Equipamentos: betoneira, carro de mão, enchada, pa, linha e colher de pedreiro, equipamentos de topografia e diversas Ferramentas manuais.

INDICAÇÃO DO CANTEIRO

O CANTEIRO DE OBRAS FICARA LOCALIZADO NO PRÓPRIO ENDEREÇO DA OBRA CONSTANTE NO EDITAL E SUA CONSTRUÇÃO SEGUIRÁ AS EXPECIFICAÇÕES DA NR 18 QUE O REGULAMENTA

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.


MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

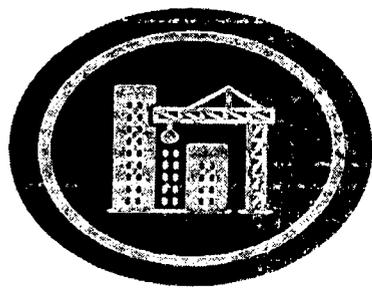
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA N°222 2° ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 QUE NÃO ESTAMOS SUSPENSOS DE LICITAR E NEM IMPEDIDOS DE CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ESTADUAL E FEDERAL, que temos pleno conhecimento do Edital.

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

EU MANOEL RODOLFO CARMO GOMES como representante devidamente constituído da empresa A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA N°222 2º ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe foi elaborada de maneira independente pela empresa MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.574.501/0001-01

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI QUE:

1 - Até a presente data de entrega dos envelopes para a licitação em epígrafe, nenhum fato ocorreu que nos inabilite a participar da presente licitação, nos termos do parágrafo 2º, art.32 da Lei nº 8.666/93;

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a empresa não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação de sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

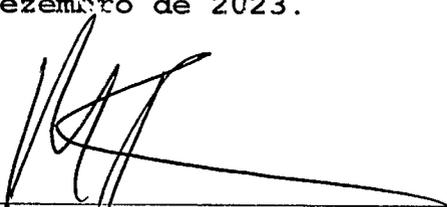
2 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

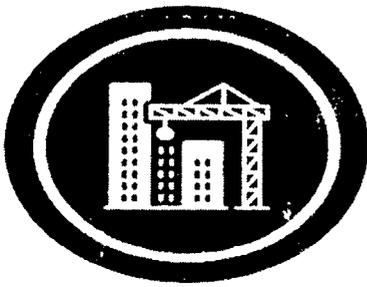
3 - Executaremos a prestação dos serviços ora licitado de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano;

4 - Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, em conformidade com o que determina o art.9.º, III da Lei 8.666/93;

DECLARO AINDA, sob as penas da Lei, para os devidos fins que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com empregados, servidores efetivos ou comissionados, e/ou detentores de cargos políticos da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras e de nenhuma de suas Autarquias.

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.


MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.574.501/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

CONFORME ACORDÃO TCU

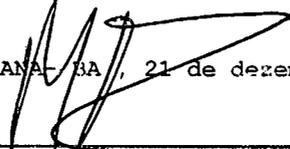
800/2008, 890/2008, 1.174/2008, 2.150/2008 e 727/2009

Prezados Senhores,

EU MANOEL RODOLFO CARMO GOMES como representante devidamente constituído da empresa A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA N°222 2° ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela Prefeitura do Município em epígrafe, vem por meio desta, em cumprimento ao disposto no referido edital, DECLARAR, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que MANOEL RODOLFO CARMO GOMES, Responsável Técnico da Empresa acima devidamente qualificada, exercendo a função de ENGENHEIRO CIVIL inscrito no CREA-BA N° 0515728799, expressamente a exclusiva responsabilidade na execução dos serviços ora licitados, que tem conhecimento de toda a área a ser executada, e do objeto da Licitação a ser realizada.

ASSUME todo e qualquer risco por esta decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital e dos demais anexos. DECLARA, ainda, que conhece a realidade da localidade abrangida pelo objeto da licitação, que avaliou as necessidades humanas, materiais e equipamentos para a execução dos serviços e utilizou este conhecimento na elaboração de sua proposta comercial, e de ter prévia ciência que qualquer equívoco oriundo de sua má avaliação dos custos em torno dos serviços não a desobriga em relação ao cumprimento de todos os itens do edital e cláusulas contratuais. DECLARA AINDA: QUE aceita as condições estipuladas neste Edital; QUE executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura do Município em epígrafe; QUE obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura do Município em epígrafe durante a execução dos serviços; QUE dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessário à execução do objeto; QUE não figuram empregados da Prefeitura do Município em epígrafe e que estão aptos a participar desta licitação de acordo com a legislação em vigor.

FEIRA DE SANTANA - BA, 21 de dezembro de 2023.


MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Prezados Senhores,

A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA N°222 2° ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Sr. MANOEL RODOLFO CARMO GOMES, Engenheiro Civil, CREA-BA 0515728799, portador da Carteira de Identidade n° 1412395224 e do CPF n° 04796150552, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela Prefeitura do Município em epígrafe, vem por meio destas, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARAR QUE:**

De acordo com o disposto no Inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho,** nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.

Que não está incurso nas vedações a que se reporta § 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123/06.

Que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declara que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

Pública, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. Bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Declara também que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação do Instrumento Convocatório acima identificado e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Que se enquadra no Art. 34 d Lei 11.488/2007 e atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º (microempresa) e empresa de pequeno porte, ou cooperativa):

Sim (X) Não ()

Que a proposta apresentada para participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, foi elaborada de maneira independente pela empresa **MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

acima identificado, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

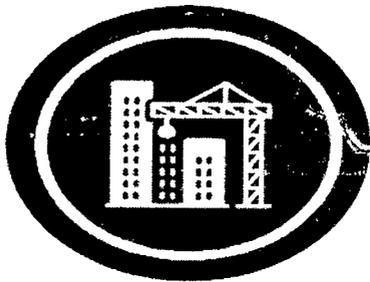
Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura do Município em epígrafe**, antes da abertura oficial das propostas;

Que a empresa não possui no seu quadro societário pessoas que tenham vínculo de forma direta ou indireta com o município, a exemplo de cargo de confiança (cargo comissionado), contrato temporário de prestação de serviços ou servidor efetivo; e,

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

realização do fornecimento a que se refere à licitação do Instrumento Convocatório acima identificado.

Que Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8666/9.

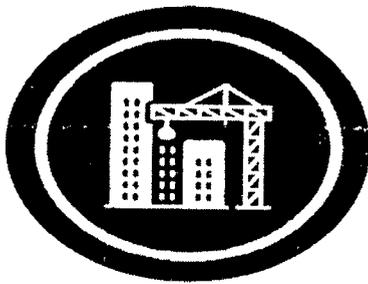
Declara expressamente que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação em epigrafe e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo Município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da licitação relativo ao Instrumento Convocatório acima identificado.

Por ser esta fiel expressão da verdade, assino a presente declaração, ciente de que a falsidade das informações acima está sujeita às penalidades legais previstas no Artigo 299 do Código Penal, como também implicará na desclassificação do presente certame.

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.



MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

DECLARAÇÃO ÚNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

Prezados Senhores,

A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA N°222 2º ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Sr. MANOEL RODOLFO CARMO GOMES, Engenheiro Civil, CREA-BA 0515728799, portador da Carteira de Identidade n° 1412395224 e do CPF n° 04796150552, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epigrafe**, vem por meio destas, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARAR QUE:**

Que aceita as condições estipuladas neste Edital;

Que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **Prefeitura do Município em epigrafe**;

Que obedecerá às ordens expedidas pela **Prefeitura do Município em epigrafe**, durante a execução dos serviços;

Que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessário à execução do objeto;

Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores da **Prefeitura do Município em epigrafe**, e que estão aptos a participar desta licitação.

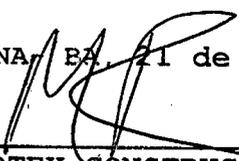
Que na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste Edital;

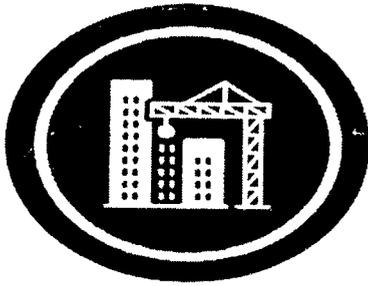
Que obedecerá ao disposto pela NR n° 18 do MTE.

Que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental reconhecidos na legislação pertinente.

Declara expressamente que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação em epigrafe e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo Município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da licitação relativo à licitação do Instrumento Convocatório acima identificado.

FEIRA DE SANTANA, BA, 21 de dezembro de 2023.


MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.574.501/0001-01

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

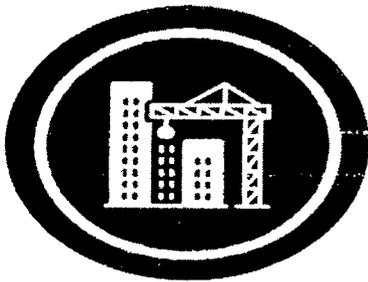
Prezados Senhores,

A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA N°222 2° ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Sr. MANOEL RODOLFO CARMO GOMES, Engenheiro Civil, CREA-BA 0515728799, portador da Carteira de Identidade n° 1412395224 e do CPF n° 04796150552, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela Prefeitura do Município em epígrafe, vem por meio desta, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARAR**, para fins de participação na licitação retro mencionada sob as penas da lei, **que temos conhecimento e atendemos às diretrizes, normas, legislações ambientais do país e da obra**; Declaramos ainda, que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades necessárias para o desenvolvimento dos Estudos, Licenças e Implantação das obras, objeto desta LICITAÇÃO. **E QUE**: 1. Responsabilizamos-nos pela obtenção das respectivas licenças (prévia, instalação e operação), necessárias para o fiel atendimento à legislação ambiental, antecedendo a respectiva fase do empreendimento; 2. Responsabilizamos-nos pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais; 3. Responsabilizamos-nos pelo efetivo atendimento às Licenças Ambientais do empreendimento ou eventuais documentos que comprovem a regularidade ambiental do mesmo; 4. Responsabilizamos-nos pela obtenção das autorizações, outorgas e licenciamentos do canteiro de obras e demais requisitos necessários à regularização ambiental do empreendimento; 5. Assumimos toda a responsabilidade pela execução das obras provisórias e permanentes, constantes dos projetos, bem como as medidas mitigadoras e compensatórias que por ventura integrarem o licenciamento ambiental do empreendimento; 6. Assumimos toda execução e custos inerentes à implantação, conservação, manutenção, recuperação e o monitoramento ambiental das instalações e canteiro de obras; 7. Assumimos a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmica, higiene e pela qualidade socioambiental da obra; 8. Assumimos o compromisso de permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto no Parágrafo 3° do Artigo 21 do Decreto Federal 99.274/90;

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.



MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.574.501/0001-01

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

Prezados Senhores,

A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA N°222 2° ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Sr. MANOEL RODOLFO CARMO GOMES, Engenheiro Civil, CREA-BA 0515728799, portador da Carteira de Identidade n° 1412395224 e do CPF n° 04796150552, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela Prefeitura do Município em epígrafe, vem por meio desta, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARAR**, para fins de participação na licitação retro mencionada sob as penas da lei, **que temos conhecimento e atendemos às diretrizes, normas, legislações ambientais do país e da obra;** Declaramos ainda, que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades necessárias para o desenvolvimento dos Estudos, Licenças e Implantação das obras, objeto desta LICITAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

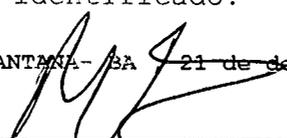
DECLARA, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declara expressamente que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação em epígrafe e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo Município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto relativo à licitação do Instrumento Convocatório acima identificado.

FEIRA DE SANTANA - BA, 21 de dezembro de 2023.


MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECÍFICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

Prezados Senhores,

A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA N°222 2° ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Sr. MANOEL RODOLFO CARMO GOMES, Engenheiro Civil, CREA-BA 0515728799, portador da Carteira de Identidade n° 1412395224 e do CPF n° 04796150552, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela Prefeitura do Município em epígrafe, vem por meio desta, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARAR**, expressamente para fins de participação na licitação retro mencionada sob as penas da lei, que caso sejamos vencedores do certame, após a assinatura do contrato e antes da emissão da ordem de serviço, teremos uma equipe técnica composta de no mínimo:

01(um) Engenheiro Civil (responsável técnico)

01(um) Engenheiro Civil (residente)

01(um) Engenheiro de Segurança do Trabalho

01(um) Mestre de Obras

01(um) Vigilante noturno.

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.



MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

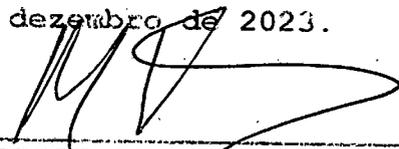
DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

Prezados Senhores,

A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA N°222 2º ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Sr. MANOEL RODOLFO CARMO GOMES, Engenheiro Civil, CREA-BA 0515728799, portador da Carteira de Identidade n° 1412395224 e do CPF n° 04796150553, DECLARA, para fins de participação na licitação retro mencionada, que oferecerá, no ato da assinatura do contrato, caução de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, mediante depósito, em espécie, em conta a ser indicada pelo CONTRATANTE, podendo, ainda, o licitante optar por outro meio de garantia nos termos do art. 56 da Lei 8.666/93. Caso o licitante opte por outro meio de garantia (como seguro-garantia ou fiança-bancária), deverá apresentar a referida garantia, no prazo de até 10 (dias) corridos contados da data de assinatura do contrato, sob pena de ser o mesmo considerado rescindido automaticamente, independente de notificação extrajudicial, hipótese em que a Administração Pública poderá aplicar as sanções cabíveis, mediante prévio processo administrativo, e convocar o segundo classificado na licitação.

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.


MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
CARTA CONVITE 010/2023.

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI CNAE COMPATÍVEL PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA N°222 2º ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Sr. MANOEL RODOLFO CARMO GOMES, Engenheiro Civil, CREA-BA 0515728799, portador da Carteira de Identidade n° 1412395224 e do CPF n° 04796150552, **DECLARA**, para fins de participação na licitação retro mencionada na qualidade de Proponente da licitação em epígrafe, sob as penas da lei, que possui em seu Contrato Social e/ou do CNPJ da empresa o CNAE do qual se enquadra para a prestação dos serviços objeto desta licitação.

FEIRA DE SANTANA- BA, 21 de dezembro de 2023.

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA LICITANTE

Prezados Senhores,

A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA Nº222 2º ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 por intermédio de seu representante legal e responsável técnico o Sr. MANOEL RODOLFO CARMO GOMES, Engenheiro Civil, CREA-BA 0515728799, portador da Carteira de Identidade nº 1412395224 e do CPF nº 04796150552, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação da licitação em epígrafe, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL em epígrafe, **DECLARA** para fins de participação da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, a Relação dos Compromissos assumidos pela licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de Disponibilidade Financeira, calculada esta em função do Patrimônio Líquido atualizado e sua capacidade de rotação, nos termos do § 4º art. 31 da Lei nº. 8.666/93.

$DFL = (10 \times PL) - VA$ Onde:

$DFL = \text{Disponibilidade Financeira Líquida}; = R\$ 12.669.865,60$

$PL = \text{Patrimônio Líquido}; = R\$ 1.266.986,56$

$VA = \text{somatórios dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, junto a Administração Pública. R\$ 275.237,96}$

DFL Deverá ser igual ou superior ao orçamento oficial da Obra.

$DFL = (10 \times PL) - VA$

$DFL = (10 \times 1.266.986,56) = 12.669.865,60$

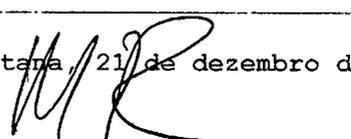
$DFL = 12.669.865,60 - 275.237,96$

SALDO DE DFL = 12.394.627,60

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA LICITANTE

Nº do Contrato	Contratante	Local	Valor Total (R\$)	SALDO (R\$)
096/2022	MUNICÍPIO DE SENTO SÉ	SENTO SÉ/BA	275.237,96	275.237,96

Feira de Santana, 21 de dezembro de 2023.


MR VORTEX CONSTRUÇÕES
CNPJ 34 574 501 0001 01

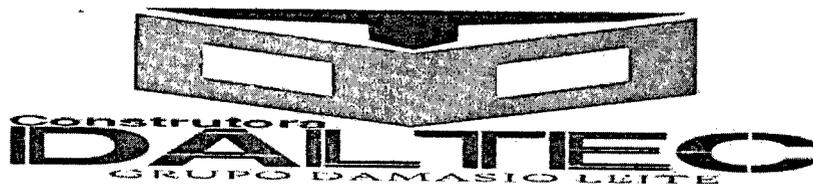


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA- BA
CARTA CONVITE Nº 010/2023..

PROPOSTA DE PREÇO

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA - BA
CARTA CONVITE Nº 010/2023.

PROPOSTA FINANCEIRA

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, cujo objeto refere-se a REFERENTE: CARTA CONVITE Nº 010/2023 Conforme especificação constante do Edital e Anexos./A52

- A) prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- B) prazo contratual: 12 (doze) meses, após assinatura do contrato.
- C) prazo de garantia da obra: 5 anos após a entrega definitiva da obra.
- D) prazo de execução: conforme conograma apresentado.
- E) a empresa se compromete a assinar o instrumento contratual no prazo de cinco dias a contar da notificação feita pela Administração

PREÇOS E CONDIÇÕES PROPOSTOS POR NOSSA EMPRESA:

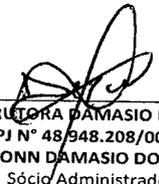
Nosso preço global para execução total do objeto licitado sera no valor global de **R\$ 173.908,20** (Cento e setenta e tres mil, novecentos e oito reais e vinte centavos).

ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS PROPOSTOS:

Declaramos expressamente que na elaboração da nossa proposta foram observadas todas as especificações e solicitações exigidas no edital e em seus anexos, não havendo, qualquer vantagem ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei, tampouco previstos no ato convocatório desta licitação e à disposição de todos os licitantes, bem como foram inclusas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas necessárias a entrega dos bens ou realização dos serviços, inclusive as despesas com materiais, veículos leves e pesados, máquinas, equipamentos, mão-de-obra de produção, mão de obra indireta (terceirizada, administrativa, especializada ou não), seguro individual e coletivo, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, fretes, transporte, alimentação, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, combustíveis e derivados, hospedagem, despesas com deslocamento, bem como todas e quaisquer despesas que incidirem direta ou indiretamente na conclusão total do objeto licitado.

- Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da licitação expressas no aviso do edital e seus anexos, ciente das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua apresentação e abertura;
- Temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura;

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.


 CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 CNPJ Nº 48.948.208/0001-63
 DEVISSON DAMASIO DOS SANTOS
 Sócio Administrador



A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA - BA
 CARTA CONVITE Nº 010/2023.

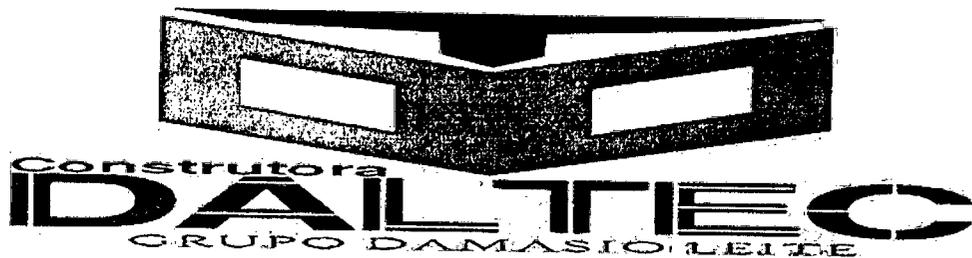
ORÇAMENTO SINTETICO

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESTRADA GRANDE					173.808,20	100,00 %
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					7.469,35	4,29 %
1.1.1	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	5	426,02	528,39	2.641,95	1,52 %
1.1.2	5068 ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Resprovemento 2 vezes	m²	10	248,83	305,89	3.058,90	1,76 %
1.1.3	012223 SBC	TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLASTICA FACHADEIRA	M	90	12,70	15,75	1.417,50	0,82 %
1.1.4	4178 ORSE	Locação de praça com pequenas de madeira	m²	450	0,63	0,78	351,00	0,20 %
1.2		PAVIMENTAÇÃO					63.112,83	36,34 %
1.2.1	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	318,36	1,37	1,69	534,64	0,31 %
1.2.2	92398 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	m²	281,11	75,50	93,75	26.354,08	15,15 %
1.2.3	69881 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	m²	35,25	81,07	100,55	3.544,38	2,04 %
1.2.4	94275 SINAPI	ASSENTAMENTO DE CUIA (BICO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM. (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2018	M	250,79	42,06	52,18	13.081,20	7,52 %
1.2.5	2189 ORSE	Leitro de concreto simples regularizado, lca=13,5 mpa, lançado e adensado	m²	4,6	604,63	824,34	3.791,95	2,18 %
1.2.6	7324 ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada de ac-1, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	18,57	148,86	184,77	3.815,94	2,06 %
1.2.7	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPa, PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020	m²	20,8	75,83	94,05	1.956,24	1,12 %
1.2.8	2323 ORSE	Pintura pi piso c/ aplicação de 2 demãos tinta noraccol, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ róbô - R1	m²	20,8	9,09	11,27	234,41	0,13 %
1.3		PAISAGISMO					19.419,34	11,17 %
1.3.1	2394 ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	11,54	104,07	129,07	1.489,48	0,86 %
1.3.2	10234 ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	78,83	24,49	30,37	2.338,36	1,34 %
1.3.3	7664 ORSE	Planta - Stipagrostis (caespítia peristóquia), fornecimento e plantio	un	10	83,98	104,18	1.041,00	0,60 %
1.3.4	2241 ORSE	Pavimentação ornamental com seivo roloado espalhado	m²	5	857,89	1.054,09	5.320,45	3,06 %
1.3.5	18 03 494 FDE	ARVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO H=2,00M	UN	10	252,45	313,11	3.131,10	1,80 %
1.3.6	7657 ORSE	Limador de grama com borda fina, l=12,5cm	m	100	15,05	18,68	1.866,00	1,07 %
1.3.7	10042 ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, inclure odo, tipo, área tratada, borracha e mão de obra especializada	m²	56,74	60,16	74,81	4.233,37	2,43 %
1.4		SERVIÇOS DIVERSOS					13.720,78	7,89 %
1.4.1	103310 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 80 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	2	1.254,82	1.556,10	3.112,20	1,79 %
1.4.2	2411 ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	8	1.089,16	1.320,07	10.608,56	6,10 %
1.5		ELETRICA					42.826,38	24,63 %
1.5.1	21 003.0063-0 EMOP	POSTE DE AÇO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 3,50M, COM SAPATA E BASE (PADRAO RIO CIDADE CATETE) FORNECIMENTO	UN	11	1.686,18	2.314,62	25.490,82	14,84 %
1.5.2	060657 SBC	LUMINÁRIA PÚBLICA SUPER LED TIPO PETALA 100W/6500K	UN	22	181,10	224,81	4.941,42	2,84 %
1.5.3	97887 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	131	9,16	11,36	1.488,16	0,86 %
1.5.4	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,9/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	14,29	17,72	708,80	0,41 %
1.5.5	91931 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	307	8,97	11,12	3.413,04	1,98 %
1.5.6	97881 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	10	140,24	173,93	1.739,30	1,00 %
1.5.7	101526 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P	UN	1	980,83	1.216,52	1.216,52	0,70 %
1.5.8	101632 SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	UN	1	42,88	52,93	52,93	0,03 %
1.5.9	4419 ORSE	Mureta de alvenaria 1,50 x 0,80m	un	1	203,34	252,20	252,20	0,15 %
1.5.10	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1	73,58	91,28	91,28	0,05 %
1.5.11	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	92,31	114,49	114,49	0,07 %
1.5.12	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	43,73	54,23	54,23	0,03 %
1.5.13	93694 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	60,91	75,54	151,08	0,09 %
1.5.14	9163 ORSE	Poste auxiliar, pintado energia, monofásico, ferro galvanizado d=3" e h=5,0m, completo	un	1	850,63	1.055,03	1.055,03	0,61 %
1.5.15	09.02.043 FDE	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	1	192,45	238,89	238,89	0,14 %
1.5.16	72253 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30	43,12	53,48	1.604,40	0,92 %
1.5.17	93886 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	71,42	88,58	88,58	0,05 %
1.5.18	ED-15114 SETOP	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DRI), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30mA	un	1	124,08	154,64	154,64	0,09 %
1.6		PARQUE INFANTIL E ACADEMIA DA SAÚDE					34.544,12	19,86 %
1.6.1	9483 ORSE	Briqueado - Gangorra em madeira esculpida de 20cm, com pintura esmalte sintética, conforme projeto p/Obs Atreosa Nova	un	2	1.322,40	1.840,17	3.280,34	1,89 %
1.6.2	2406 ORSE	Balanco 3 lugares em aço industrial ou madeira, Serp-park ou similar	un	1	2.750,87	3.411,85	3.411,85	1,96 %
1.6.3	181441 SIURB	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	1	8.217,10	10.191,74	10.191,74	5,86 %
1.6.4	030251 SBC	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, lca=20mPa SAPATAS FUNDACOES	m²	1,5	823,25	1.021,07	1.531,60	0,88 %
1.6.5	11090 ORSE	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado - Rev 01	UN	1	3.338,48	4.140,89	4.140,89	2,38 %
1.6.6	00042437 SINAPI	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT1	UN	1	1.791,70	2.222,24	2.222,24	1,28 %
1.6.7	00042429 SINAPI	ESQUI TRÍPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT1	UN	1	5.856,20	7.263,44	7.263,44	4,18 %
1.6.8	9168 ORSE	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galvanizado, conjunto com 03 unidades, Serp-park ou similar	un	1	2.017,80	2.502,42	2.502,42	1,44 %
1.7		SERVIÇOS FINAIS					2.818,41	1,62 %
1.7.1	11986 ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x90cm, com logomarca e moldura	un	1	1.240,36	1.538,41	1.538,41	0,88 %
1.7.2	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	450	2,29	2,84	1.278,00	0,73 %
							Total sem BDI	140.223,72
							Total do BDI	33.684,48
							Total Geral	173.908,20

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA CNPJ
 Nº 48.948.208/0001-63 DEYVISONN
 DAMASIO DOS SANTOS Sócio
 Administrador

VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA-BA Nº 66145/D
 Engenheiro da Segurança do Trabalho

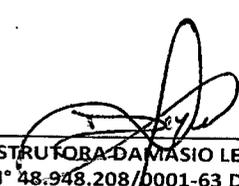


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA - BA
CARTA CONVITE N° 010/2023.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESTRADA GRANDE	100,00%	19,57%	19,95%	19,95%	27,75%	12,79%
		173.908,20	34.025,77	34.691,40	34.691,40	48.264,88	22.234,75
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%				
		7.469,35	7.469,35				
1.2	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	50,00%	25,00%	25,00%		
		53.112,83	26.556,42	13.278,21	13.278,21		
1.3	PAISAGISMO	100,00%					100,00%
		19.418,34					19.418,34
1.4	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00%				100,00%	
		13.720,76				13.720,76	
1.5	ELETRICA	100,00%		50,00%	50,00%		
		42.826,39		21.413,20	21.413,20		
1.6	PARQUE INFANTIL E ACADEMIA DA SAÚDE	100,00%				100,00%	
		34.544,12				34.544,12	
1.7	SERVIÇOS FINAIS	100,00%					100,00%
		2.816,41					2.816,41
Porcentagem			19,57%	19,95%	19,95%	27,75%	12,79%
Custo			34.025,77	34.691,40	34.691,40	48.264,88	22.234,75
Porcentagem Acumulado			19,57%	39,51%	59,46%	87,21%	100,0%
Custo Acumulado			34.025,76	68.717,16	103.408,57	151.673,45	173.908,20

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.


CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA CNPJ
N° 48.948.208/0001-63 DEYVISONN
DAMASIO DOS SANTOS Sócio
Administrador


VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-BA N° 66145/D
Engenheiro de Segurança do Trabalho







À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA - BA
CARTA CONVITE Nº 010/2023.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	%	%	%	%
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A.02 SESI -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A.03 SENAI -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A.04 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A.05 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A.06 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A.07 Seguro Contra os Acidentes de Trabalho/INSS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A.08 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A.09 SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Subtotal Grupo A	11,00%	11,00%	31,00%	31,00%
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
	%	%	%	%
B.01 Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B.02 Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B.03 Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B.04 13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B.05 Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B.06 Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B.07 Dias de Chuvas	2,04%	Não incide	2,04%	Não incide
B.08 Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B.09 Férias Gozadas	10,43%	7,92%	10,43%	7,92%
B.10 Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
Subtotal Grupo B	47,19%	17,63%	47,19%	17,63%
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO B	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
	%	%	%	%
C.01 Aviso prévio indenizado	5,44%	4,13%	5,44%	4,13%
C.02 Aviso prévio trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C.03 Férias Indenizadas	3,44%	2,59%	3,41%	2,59%
C.04 Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,33%	2,55%	3,36%	2,55%
C.05 Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
Subtotal Grupo C	12,80%	9,72%	12,80%	9,72%
GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
	%	%	%	%
D.01 Reincidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	5,19%	1,94%	14,63%	5,47%
D.02 Reincidência do Grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,45%	0,34%	0,48%	0,36%
Subtotal Grupo D	5,64%	2,28%	15,10%	5,83%
TOTAL DOS ENCARGOS (A+B+C+D)	76,63%	40,63%	106,09%	64,18%

MURITIBA - BA, 19 de Dezembro de 2023.

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE CNPJ
Nº 48.948.208/0001-63 DEYVISONN
DAMASIO DOS SANTOS Sócio
Administrador

VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-BA Nº 66145/D
Engenheiro de Segurança do Trabalho



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA - BA
CARTA CONVITE Nº 010/2023.

Quadro de Composição do BDI

CONVÊNIO Nº	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
-------------	---

OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para obra da Construção da Praça Estrada Grande no Município de Conceição da Feira - BA.

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

DESONERAÇÃO
NÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,67%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,69%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 0%, e PIS 0%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,03%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.


CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA CNPJ
Nº 48.948.208/0001-63 DEYVISONN
DAMASIO DOS SANTOS Sócio
Administrador


VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-BA Nº 66145/D
Engenheiro da Segurança do Trabalho



À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA – BA
 CARTA CONVITE N° 010/2023.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E DE ATENDIMENTO
 AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do processo licitatório em epígrafe, promovido pela Prefeitura Municipal em epígrafe que, atendemos os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações posteriores.

DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste, ato convocatório, que é **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar N.º 123/2006 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ N° 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
 Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
 CNPJ 48 948 208 0001 63
 (75) 9 8343 2152
 (75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
 Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA-BA
CARTA CONVITE Nº 010/2023.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

EU DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS, como representante devidamente constituído da empresa **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, **DECLARO**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe foi elaborada de maneira independente pela empresa **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, e o conteúdo da proposta não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

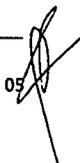
MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ Nº 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA-BA
CARTA CONVITE N° 010/2023.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

Prezados Senhores,

A **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, **DECLARA**, para fins de participação na licitação retro mencionada, que oferecerá, no ato da assinatura do contrato, caução de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, mediante depósito, em espécie, em conta a ser indicada pelo CONTRATANTE, podendo, ainda, o licitante optar por outro meio de garantia nos termos do art. 56 da Lei 8.666/93. Caso o licitante opte por outro meio de garantia (como seguro-garantia ou fiança-bancária), deverá apresentar a referida garantia, no prazo de até 10 (dias) corridos contados da data de assinatura do contrato, sob pena de ser o mesmo considerado rescindido automaticamente, independente de notificação extrajudicial, hipótese em que a Administração Pública poderá aplicar as sanções cabíveis, mediante prévio processo administrativo, e convocar o segundo classificado na licitação.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ N° 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA-BA
CARTA CONVITE Nº 010/2023.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, **VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 019.742.045-10, RG 09.948.344-03 e registrado no CREA-BA Nº 66145/D, domiciliado à RUA DOM MACEDO COSTA, 182, CASA, Centro – MARAGOGIPE – BA, **D E C L A R A**, para os devidos fins e a quem de direito, sua expressa autorização e aceitação em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, em referencia, na **Prefeitura do Município em epígrafe**, a ser realizada pela empresa **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44.340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, conforme disposto no Anexo II da Resolução nº. 1.021, de 22 de junho de 2007 do CONFEA.

VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA - CREA-BA Nº 66145/D

- **Engenheiro Civil**
- **Engenheiro da Segurança do Trabalho**

Muritiba/BA, 19 de Dezembro de 2023.



VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-BA Nº 66145/D
Engenheiro da Segurança do Trabalho

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA-BA
 CARTA CONVITE Nº 010/2023.

TERMO DE VERIFICAÇÃO QUINQUENAL

Prezados Senhores,

A empresa **A CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44.340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, vem por meio destas, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARA, QUE ciente dos compromissos assumidos ao participar da TOMADA DE PRÇOS Nº 004/2021, Processo Administrativo nº 0339/2021, ciência comprovada através da Declaração da Proposta de Preços, e, concordância integral e sem qualquer restrição, com todas as condições do Edital de Convocação e seus anexos, devidamente assinada, que faz parte integrante do Processo Administrativo em referência, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção do Prédio Administrativo, conforme as especificações constantes no Edital e seus Anexos do município de Muritiba-BA, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital. Reconhece as condições desse Termo de Verificação, e assume, sem qualquer ônus para o Município, fazendo os devidos reparos e consertos, sobre qualquer imperfeição, erro ou dolo, que venham a surgir na obra objeto dessa licitação, nos próximos cinco anos, a contar da data de entrega da obra e assinatura do Termo de Aceitação Final, e que sejam devidamente comprovadas como responsabilidade da Contratada, sem extinguir o seu direito de ampla defesa. Sendo expressão da verdade a informação por mim prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da Lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que prevê o crime de falsidade ideológica, subscrevo-me.**

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.


 CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 CNPJ Nº 48.948.208/0001-63
 DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
 Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
 CNPJ 48 948 208 0001 63
 (75) 9 8343 2152
 (75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
 Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA-BA
 CARTA CONVITE Nº 010/2023.

DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO

Prezados Senhores,

A empresa **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44.340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, vem por meio destas, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARA**, para fins de participação na licitação do Instrumento Convocatório acima identificado e sob as penas da lei, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

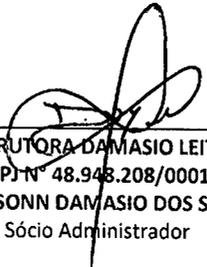
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- b) o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação.

Por ser a expressão da verdade, como o representante legal desta empresa, firmo a presente.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



 CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 CNPJ Nº 48.948.208/0001-63
 DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
 Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
 CNPJ 48 948 208 0001 63
 (75) 9 8343 2152
 (75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
 Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Prezados Senhores,

A empresa **A CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, CEP 44.340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, vem por meio destas, em cumprimento ao disposto no referido edital.

Razão Social: **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA - ME**

CNPJ 48.948.208/0001-63

Endereço Completo: Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44.340-000.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 5233

CONTA CORRENTE: 1727-2

TITULAR: DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS (SÓCIO)

Fone para contato: (75) 982959926 - (75) 983432152

E-mail: construtoradaltec@gmail.com

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

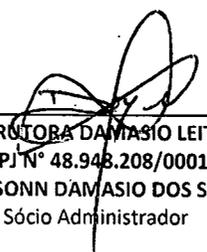
NOME: DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 074.363.045-93

ENDEREÇO: Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, CEP:44.340-000

Atenciosamente,


 CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 CNPJ Nº 48.948.208/0001-63
 DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
 Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com

CNPJ 48 948 208 0001 63

(75) 9 8343 2152

(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
 Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA-BA
CARTA CONVITE Nº 010/2023.

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Prezados Senhores,

A **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, localizada na Av. Paulo Souto s/n, Residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/BA, C E P 44. 340-000, inscrita no CNPJ 48.948.208/0001-63, por intermédio de seu representante legal e sócio administrador, **DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS**, CPF: 074.363.045-93, Interessada em participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, promovido pela **Prefeitura do Município em epígrafe**, vem por meio destas, em cumprimento ao disposto no referido edital, **DECLARAR QUE:**

De acordo com o disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos** em qualquer trabalho, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.

Que não está incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declara que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, **conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.** Bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Declara também que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação do Instrumento Convocatório acima identificado e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Que se enquadra no Art. 34 d Lei 11.488/2007 e atende os requisitos previstos na Lei

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º

(**microempresa**) e empresa de pequeno porte, ou cooperativa): Sim (X) Não ()

Que a proposta apresentada para participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, foi elaborada de maneira independente pela empresa **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura do Município em epígrafe**, antes da abertura oficial das propostas;

Que a empresa não possui no seu quadro societário pessoas que tenham vínculo de forma direta ou indireta com o município, a exemplo de cargo de confiança (cargo comissionado), contrato temporário de prestação de serviços ou servidor efetivo; e,

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém

construtoradaltec@gmail.com
 CNPJ 48 948 208 0001 63
 (75) 9 8343 2152
 (75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
 Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
 Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



plenos poderes e informações para firmá-la.

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo da licitação do Instrumento Convocatório acima identificado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização do fornecimento a que se refere à licitação do Instrumento Convocatório acima identificado.

Que Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8666/9.

Declara expressamente que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação em epígrafe e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo Município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da licitação relativo ao Instrumento Convocatório acima identificado.

MURITIBA- BA, 19 de Dezembro de 2023.



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ N° 48.948.208/0001-63
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

construtoradaltec@gmail.com
CNPJ 48 948 208 0001 63
(75) 9 8343 2152
(75) 9 8295 9926

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
Av. Paulo Souto – Residencial Vivenda Feliz, casa 05
Muritiba – Bahia – CEP 44.340.000



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, N° 61, ANDAR 1,
CENTRO SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
TEL: (73)99810-6824
EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA.
REF.: CARTA CONVITE N° CC010/2023.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
FEIRA/BA
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ/MF: 48.241.359/0001-87
INSC. MUN: 900302
INSC. EST.: BAIXADO (ISENTA)
ENDEREÇO: RUA DO CANSANÇÃO, 61, CENTRO, SAUBARA -
ESTADO DA BAHIA
CEP: 44.220-000
CONTATO: (73) 99810-6824
E-MAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

CAPA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS

SAUBARA – BAHIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ. 48.241.359/0001-87
THAINA LEAL DE SOUZA (SÓCIA ADMINISTRADORA)
CPF: 081.105.965-09
RG: 21.041.127-96 SSP/BA



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS
LTDA CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, Nº 61, ANDAR 1,
CENTRO SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
TEL: (71) 98470-1866
EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA.

REF.: CARTA CONVITE Nº CC010/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

PROPOSTA FINANCEIRA

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa.

OS PRAZOS PROPOSTOS SERÃO OS INDICADOS ABAIXO:

- prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias.
- prazo de execução dos serviços: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.
- prazo para início da obra: imediato após a emissão da ordem de serviços emitida pelo contratante.
- prazo de garantia da obra: 5 anos após a entrega definitiva da obra
- a empresa se compromete a assinar o instrumento contratual no prazo de cinco dias a contar da notificação feita pela Administração

PREÇOS E CONDIÇÕES PROPOSTOS POR NOSSA EMPRESA:

Nosso preço para execução total da planilha R\$ 176.581,35 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS PROPOSTOS:

- Declaramos expressamente que na elaboração da nossa proposta foram observadas todas as especificações e solicitações exigidas no edital e
- Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da licitação expressas no aviso do edital e seus anexos,
- Temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica necessária para execução do objeto.
- Declaramos também que nos preços unitários foram utilizados a taxa de BDI de 24,03% (Vinte e Seis, e Quatorze por cento)

DADOS DE NOSSA EMPRESA / DADOS BANCÁRIOS:

Razão Social: RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA;

CNPJ n.º: 48.241.359/0001- 87

Inscrição Municipal n.º: 900302

Endereço Completo: Rua do Cansanção, 61, Centro, Saubara - Estado da Bahia, CEP: 44.220- 000

DADOS BANCARIOS: INTER

AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 30502012-9

Fone para contato: (71) 98470-1866

E-mail: rlsconstrucoes75@gmail.com

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: THAINA LEAL DE SOUZA

CPF: 081.105.965-09

RG: 21.041.127-96 SSP/BA

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIA ADMINISTRADORA

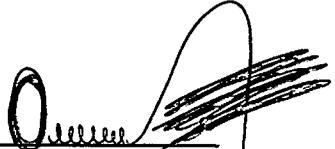
ENDEREÇO: RUA DO CANSANÇÃO, Nº 61 - 1 ANDAR - SAUBARA-BA, CEP:44.220 -000

Atenciosamente,

SAUBARA – BAHIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ. 48.241.359/0001-87
THAINA LEAL DE SOUZA (SÓCIA ADMINISTRADORA)
CPF: 081.105.965-09
RG: 21.041.127-96 SSP/BA



ONIAS BENTO DA SILVA NETO
ENGENHEIRO CÍVIL – CREA/BA Nº 7.825-D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS
LTDA CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, Nº 61, ANDAR 1,
CENTRO SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
TEL: (71) 98470-1866
EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA.
REF.: CARTA CONVITE Nº CC010/2023
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EU, THAINA LEAL DE SOUZA, portador do RG: 21.041.127-96 SSP/BA e do CPF: 081.105.965-09,, SÓCIA ADMINISTRADORA devidamente constituído da empresa RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.241.359/0001-87, estabelecida comercialmente na Rua do Cansanção, 61, Centro, Saubara - Estado da Bahia, CEP: 44.220-000, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

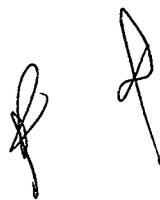
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

SAUBARA – BAHIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ. 48.241.359/0001-87
THAINA LEAL DE SOUZA (SÓCIA ADMINISTRADORA)
CPF: 081.105.965-09
RG: 21.041.127-96 SSP/BA





RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
 CNPJ: 48.241.959/0001-87
 RUA DO CANSANÇÃO, Nº 61, ANDAR 1, CENTRO
 SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
 TEL: 71 98440-9811
 EMAIL: RLSCONSTRUÇÕES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA

REF.: CARTA CONVITE Nº CC010/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI
1			CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESTRADA GRANDE			
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	5	536,49
1.1.2	5088	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	10	309,43
1.1.3	012223	SBC	TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLÁSTICA FACHADEIRA	M	90	15,93
1.1.4	4175	ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	450	0,80
1.2			PAVIMENTAÇÃO			
1.2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	316,36	1,72
1.2.2	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	281,11	95,16
1.2.3	93681	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	35,25	102,08
1.2.4	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	250,79	52,81
1.2.5	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m²	4,6	832,73
1.2.6	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/ deficientes visuais, dimensões 25x25cm,	m²	19,57	187,37
1.2.7	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	20,8	95,63
1.2.8	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rolo - R1	m²	20,8	11,31
1.3			PAISAGISMO			
1.3.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	11,54	130,86
1.3.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	76,93	30,85
1.3.3	7664	ORSE	Planta - Sibipiruna (caesalpinia peltophoroides), fornecimento e plantio	un	10	105,54
1.3.4	2241	ORSE	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	m³	5	1.082,28
1.3.5	16.03.494	FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL IPE-AMARELO H=2,00M	UN	10	317,87
1.3.6	7657	ORSE	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	m	100	18,87
1.3.7	10042	ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m²	56,74	75,91
1.4			SERVIÇOS DIVERSOS			
1.4.1	103310	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	2	1.582,37
1.4.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de	un	8	1.349,03
1.5			ELETRICA			
1.5.1	21.003.005-3-0	EMOP	POSTE DE AÇO, RETO, CONÍCO CONTÍNUO, ALTURA DE 3,50M, COM SAPATA E BASE (PADRÃO RIO CIDADE CATETE). FORNECIMENTO	UN	11	2.354,67
1.5.2	080057	SBC	LUMINÁRIA PÚBLICA SUPER LED TIPO PETALA 100W 6500K	UN	22	227,63
1.5.3	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PÉAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E	M	131	11,50
1.5.4	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	17,97
1.5.5	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	307	11,27
1.5.6	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	10	176,49
1.5.7	101525	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR,	UN	1	1.234,29
1.5.8	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1	53,84
1.5.9	4419	ORSE	Mureta de alvenaria 1,50 x 0,60m	un	1	254,53
1.5.10	101876	SINAPI	QUADRADO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR SEM ABRIGAMENTO, PARA	UN	1	27,58
1.5.13	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E	UN	2	76,70
1.5.14	9163	ORSE	Poste auxiliar p/ entrada energia, monofásico, ferro galvanizado d=3" e h=5,0m, completo	un	1	1.071,76
1.5.15	09.02.043	FDE	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	1	242,44
1.5.16	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30	54,22
1.5.17	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E	UN	1	89,79
1.5.18	ED-15114	SETOP	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE	un	1	157,05
1.6			PARQUE INFANTIL E ACADEMIA DA SAÚDE			
1.6.1	9483	ORSE	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	2	1.658,00
1.6.2	2406	ORSE	Balanco 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1	3.470,69
1.6.3	181441	SIURB	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	1	10.368,10
1.6.4	030251	SBC	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL fck=20MPa SAPATAS FUNDACOES	m³	1,5	1.035,25
1.6.5	11090	ORSE	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado - Rev 01	un	1	4.211,36



RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ: 48.241.359/0001-87
RUA DO CANSANÇÃO, Nº 61, ANDAR 1, CENTRO
SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
TEL: 71 98440-9811
EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA. ▣

REF.: CARTA CONVITE Nº CC010/2023 ▣

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

1.6.6	00042437	SINAPI	ROTACAO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1	2.260,69
1.6.7	00042429	SINAPI	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1	7.389,13
1.6.8	9168	ORSE	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. $\phi=2"$, conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	Un	1	2.544,59
1.7			SERVIÇOS FINAIS			
1.7.1	11986	ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	un	1	1.564,77
1.7.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	450	2,86

Total 142.382,62
Total do 34.198,73
Total 176.681,36

SAUBARA – BAHIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023


ONIAS BENTO DA SILVA NETO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/BA Nº 7.825-D
RESPONSÁVEL TÉCNICO


RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ. 48.241.359/0001-87
THAINA LEAL DE SOUZA (SÓCIA ADMINISTRADORA)
CPF: 081.106.966-09
RG: 21.041.127-96 SSP/BA





RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
 CNPJ: 48.241.359/0001-87
 RUA DO CANSANÇÃO, Nº 61, ANDAR 1, CENTRO
 SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
 TEL: 71 98440-9811
 EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA. □
 REF.: CARTA CONVITE Nº CC010/2023 □
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI		
ITENS	SIGLA	ADOTADO (%)
Administração Central	AC	4,80%
Seguro e Garantia	SG	0,90%
Risco	R	1,18%
Despesas Financeiras	DF	2,20%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS, e PIS)	CP	2,11%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,66%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	CPRB	0,00%
BDI SEM DESONERAÇÃO		24,03%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:	
BDI =	$\frac{(1 + AC + SG + R) * (1 + DF) * (1 + L) - 1}{(1 - CP - ISS - CPRB)} = (0,24034 * 100) = 24,03\%$
BDI =	$\frac{(1 + 0,048 + 0,009 + 0,0118) * (1 + 0,022) * (1 + 0,07) - 1}{(1 - 0,0211 - 0,0366 - 0)} = (0,24034 * 100) = 24,03,00\%$

EM ATENDIMENTO AO ITEM 9.3.2.5. DO ACORDÃO 2.622/2013, AO DISPOSTO NO ART. 18, § 1A E AO

ALÍQUOTA NOMINAL: 14,00%

Baseado na alíquota efetiva de 9,16% a distribuição da tributação da empresa será da seguinte maneira:

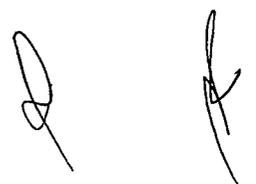
IRPJ CSLL Cofins PIS/Pasep ISS (*)

PORTANTO O PERCENTUAL DE TRIBUTOS RELATIVOS A PIS, COFINS E ISS TOTALIZAM: 5,77%

SAUBARA – BAHIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023


 ONIAS BENTO DA SILVA NETO
 ENGENHEIRO CIVIL – CREA/BA Nº 7.825-D
 RESPONSÁVEL TÉCNICO


 RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
 CNPJ. 48.241.359/0001-87
 THAINA LEAL DE SOUZA (SÓCIA ADMINISTRADORA)
 CPF: 081.105.965-09
 RG: 21.041.127-96 SSP/BA





RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
 CNPJ: 48.241.359/0001-87
 RUA DO CANSANÇÃO, Nº 61, ANDAR 1, CENTRO
 SAUBARA – BAHIA – CEP: 44.220-000
 TEL: 71 98440-9811
 EMAIL: RLSCONSTRUcoes75@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA. ▣

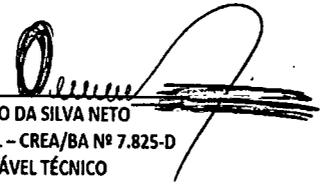
REF.: CARTA CONVITE Nº CC010/2023 ▣

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO									
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor %	ETAPAS R\$	MESES EXECUÇÃO					ESPELHO
				1	2	3	4	5	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,29	R\$ 7.570,45	7.570,45					7.570,45
2	PAVIMENTAÇÃO	30,50	R\$ 53.858,80	26.929,40	13.464,70	13.464,70			53.858,80
3	PAISAGISMO	11,17	R\$ 19.723,04					19.723,04	19.723,04
4	SERVIÇOS DIVERSOS	7,90	R\$ 13.958,98				13.958,98		13.958,98
5	ELÉTRICA	24,64	R\$ 43.506,88		21.753,44	21.753,44			43.506,88
6	PARQUE INFANTIL E ACADEMIA DA SAÚDE	19,89	R\$ 35.113,43				35.113,43		35.113,43
7	SERVIÇOS FINAIS	1,61	R\$ 2.851,77					2.851,77	2.851,77
S	PARCIAIS	R\$	176.581,35	34.499,85	35.218,14	35.218,14	49.070,41	22.574,81	176.581,35
O	PARCIAIS	%	100,00	19,54	19,94	19,94	27,79	12,78	100,00
M	ACUMULADO	R\$		34.499,85	69.717,99	104.936,13	154.006,54	176.581,35	
A	ACUMULADO	%		19,54	39,48	59,43	87,22	100,00	

SAUBARA – BAHIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023


 ONIAS BENTO DA SILVA NETO
 ENGENHEIRO CIVIL – CREA/BA Nº 7.825-D
 RESPONSÁVEL TÉCNICO


 RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
 CNPJ. 48.241.359/0001-87
 THAINA LEAL DE SOUZA (SÓCIA ADMINISTRADORA)
 CPF: 081.105.965-09
 RG: 21.041.127-96 SSP/BA

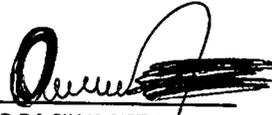


RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
 CNPJ: 48.241.359/0001-87
 RUA DO CANSANÇO, N° 61, ANDAR 1, CENTRO
 SAUBARA - BAHIA - CEP: 44.220-000
 TEL: (71) 98470-1866
 EMAIL: RLSCONSTRUCOES75@GMAIL.COM

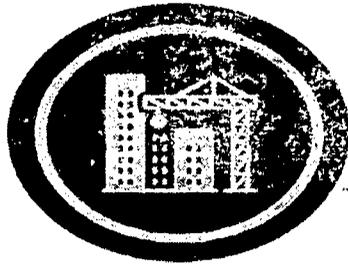
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA. □
 REF: CARTA CONVITE N° CC010/2023 □
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTRADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
	DESCRIÇÃO			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
	%	%	%	%
A.01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A.02 SESI -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A.03 SENAI -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A.04 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A.05 SEBRAE - Artigo 8o Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A.06 Salário Educação - Artigo 3o Inciso I Decreto 87.043/82	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A.07 Seguro Contra os Acidentes de Trabalho/INSS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A.08 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7o Inciso III CF/88	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A.09 SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Subtotal Grupo A	11,00%	11,00%	31,00%	31,00%
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
	%	%	%	%
B.01 Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B.02 Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B.03 Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B.04 13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B.05 Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B.06 Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B.07 Dias de Chuvas	2,04%	Não incide	2,04%	Não incide
B.08 Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B.09 Férias Gozadas	10,43%	7,92%	10,43%	7,92%
B.10 Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
Subtotal Grupo B	47,19%	17,83%	47,19%	17,83%
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO B	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
	%	%	%	%
C.01 Aviso prévio indenizado	5,44%	4,13%	5,44%	4,13%
C.02 Aviso prévio trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C.03 Férias Indenizadas	3,44%	2,59%	3,41%	2,59%
C.04 Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,33%	2,55%	3,36%	2,55%
C.05 Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
Subtotal Grupo C	12,80%	9,72%	12,80%	9,72%
GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
	%	%	%	%
D.01 Reincidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	5,19%	1,94%	14,63%	5,47%
D.02 Reincidência do Grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,45%	0,34%	0,48%	0,36%
Subtotal Grupo D	5,64%	2,28%	15,10%	5,83%
TOTAL DOS ENCARGOS (A+B+C+D)	76,63%	40,63%	106,09%	64,16%

SAUBARA - BAHIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023


 ONIAS BENTO DA SILVA NETO
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA/BA N° 7.825-D
 RESPONSÁVEL TÉCNICO


 RLS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
 CNPJ: 48.241.359/0001-87
 ROSEANE LEAL SANTOS
 CPF n° 050.601.585-86



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

À
Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA
CARTA CONVITE 010/2023.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

EU MANOEL RODOLFO CARMO GOMES como representante devidamente constituído da empresa A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA Nº222 2º ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe foi elaborada de maneira independente pela empresa MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;

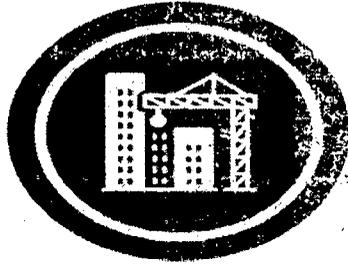
Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

FEIRA DE SANTANA- BA , 21 de dezembro de 2023.

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ N° 34.574.501/0001-01



MR VORTEX

MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.574.501/0001-01

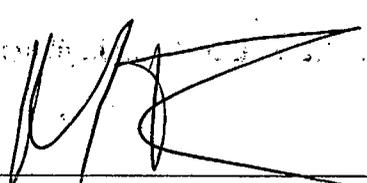
À

Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA
CARTA CONVITE 010/2023.

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DOS CUSTOS ADICIONAIS

EU MANOEL RODOLFO CARMO GOMES, como representante devidamente constituído da empresa A MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 34.574.501/0001-01, localizada à Rua: PROFESSOR LEONIDIO ROCHA Nº222 2º ANDAR SALA 203 CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA CEP:44.001-512 DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: para fins de atendimento aos preceitos estabelecidos através do edital da licitação em epígrafe, que os preços ora apresentados encontram-se inclusos todos os custos adicionais para execução dos serviços, tais como: mão de obra, frete, seguro, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na **única remuneração devida pela contratante para execução completa do contrato.**

FEIRA DE SANTANA- BA , 21 de dezembro de 2023.



MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 34.574.501/0001-01



Obra
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESTRADA GRANDE- MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DA FEIRA - CARTA CONVITE 010/2023

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Bahia
SBC - 11/2023 - Bahia
ORSE - 08/2023 - Sergipe
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
IOPES - 08/2023 - Espírito Santo
SIURB - 07/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 08/2023 - São Paulo
FDE - 10/2023 - São Paulo
EMBASA - 05/2023 - Bahia
EMOP - 09/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
24,03%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Preço Unitário	Preço Unitário com BDI	Total	Peso (%)
1		CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESTRADA GRANDE						178.252,68	100,00 %
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						7.631,90	4,28 %
1.1.1	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalado - Rev 02_01/2022		m²	5	436,94	541,56	2.707,80	1,52 %
1.1.2	5088 ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes		m²	10	251,31	311,69	3.116,80	1,75 %
1.1.3	012223 SBC	TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLÁSTICA FACHADEIRA		M	90	12,97	16,08	1.447,20	0,81 %
1.1.4	4175 ORSE	Locação de praças com plaustras de madeira		m²	450	0,65	0,80	360,00	0,20 %
1.2		PAVIMENTAÇÃO						54.319,13	30,47 %
1.2.1	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019		m²	316,36	1,39	1,72	544,13	0,31 %
1.2.2	92398 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL, DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022		m²	281,11	77,45	96,06	27.003,42	15,15 %
1.2.3	93681 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022		m²	35,25	83,10	103,06	3.632,86	2,04 %
1.2.4	94275 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_09/2016		M	250,79	42,87	53,17	13.334,50	7,48 %
1.2.5	2169 ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa lustrado e adensado		m²	4,5	676,59	839,17	3.860,18	2,17 %
1.2.6	7324 ORSE	Piso tipo drifonal tipo alfa de concreto, cimento Portland visual, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada e rejuntamento exclusivo regularização de base		m²	15,57	152,41	189,03	3.099,31	2,08 %
1.2.7	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020		m²	20,8	77,87	96,58	2.008,86	1,13 %
1.2.8	2323 ORSE	Pintura pl/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta inovacor, cores: cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rão - R1		m²	20,8	9,15	11,34	235,87	0,13 %
1.3		PAISAGISMO						19.917,26	11,17 %
1.3.1	2394 ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada		m²	11,54	106,40	131,86	1.522,81	0,85 %
1.3.2	10234 ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio		m²	76,93	25,12	31,15	2.396,36	1,34 %
1.3.3	7664 ORSE	Planta - Sibipiruna (caesalpinia pedunculadas), fornecimento e plantio		un	10	85,79	106,40	1.064,00	0,60 %
1.3.4	2241 ORSE	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado		m²	5	881,81	1.093,70	5.468,50	3,07 %
1.3.5	16.03.494 FDE	ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO H-2,00M		UN	10	259,01	321,25	3.212,50	1,80 %
1.3.6	7657 ORSE	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm		m	100	15,32	19,00	1.900,00	1,07 %
1.3.7	10042 ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type: area tratada, borracha e mão de obra especializadas		m²	56,74	61,86	76,72	4.353,09	2,44 %
1.4		SERVIÇOS DIVERSOS						14.105,02	7,91 %
1.4.1	103310 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLC. AF_11/2021		UN	2	1.289,10	1.598,87	3.197,74	1,79 %
1.4.2	2411 ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura		ur.	8	1.099,26	1.363,41	10.907,28	6,12 %
1.5		ELETRICA						43.936,85	24,65 %
1.5.1	EMOP 21.003.0053 -0	POSTE DE AÇO, RETO CONICO CONTINUO ALTURA DE 3,50M, COM SAPATA E BASE (PADRAO PIO CIDADE CATETE), FORNECIMENTO		UN	11	1.918,71	2.379,77	26.177,47	14,69 %
1.5.2	060057 SBC	LUMINARIA PUBLICA SUPER LED TIPO PÉTALA 100W/6500K		UN	22	185,08	229,55	5.050,10	2,83 %
1.5.3	97667 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PL-3, DI 50 (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2015		M	131	9,36	11,60	1.519,60	0,85 %
1.5.4	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	40	14,60	18,10	724,00	0,41 %
1.5.5	91931 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	307	9,17	11,37	3.490,59	1,96 %
1.5.6	97881 SINAPI	CAIXA INTERRUPTORA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020		UN	10	142,61	178,11	1.781,10	1,00 %
1.5.7	101525 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P		UN	1	1.003,80	1.245,01	1.245,01	0,70 %
1.5.8	101632 SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020		UN	1	43,87	54,41	54,41	0,03 %

P

1.5.9	4419 ORSE	Mureta de alvenaria 1 50 x 0.60m	un	1	206.48	256.09	256.09	0.14 %
1.5.10	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC DE EVRUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1	75.28	93.36	93.36	0.05 %
1.5.11	96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/6 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	UN	1	94.66	117.40	117.40	0.07 %
1.5.12	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0.3 M, AF_12/2020	UN	1	44.79	55.55	55.55	0.03 %
1.5.13	93954 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	2	62.44	77.44	154.88	0.03 %
1.5.14	9163 ORSE	Posto auxiliar p/entrada energia monofásico, ferro galvanizado d=3" e h=5,0m, completo	un	1	872.67	1.082.37	1.082.37	0.61 %
1.5.15	09.02.043 FDE	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	1	197.36	244.78	244.78	0.14 %
1.5.16	72253 SINAPI	CABO DE COBRE NU 55MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50	44.11	54.70	1.641.00	0.92 %
1.5.17	93666 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1	73.02	90.56	90.56	0.05 %
1.5.18	ED-15114 SETOP	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30mA	un	1	127.86	158.58	158.58	0.09 %
1.6		PARQUE INFANTIL E ACADEMIA DA SAÚDE					35.469.75	19.80 %
1.6.1	9483 ORSE	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, cobertura esmalte sintético, conforme projeto p/Ola Atalaia Nova	un	2	1.345.45	1.668.76	3.337.52	1.87 %
1.6.2	2406 ORSE	Balanco 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sorigipark ou similar	un	1	2.828.10	3.507.69	3.507.69	1.97 %
1.6.3	181441 SIURB	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	1	6.448.46	10.478.62	10.478.62	5.68 %
1.6.4	030251 SBC	CONCRÉTO USINADO BOMBEÁVEL fck=20MPa SAPATAS FUNDACOES	m²	1.5	841.88	1.044.18	1.566.27	0.88 %
1.6.5	11090 ORSE	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado - Rev 01	un	1	3.431.20	4.255.71	4.255.71	2.39 %
1.6.6	00042437 SINAPI	ROTACAO VERTICAL DUPLO EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1	1.842.13	2.284.79	2.284.79	1.28 %
1.6.7	00042429 SINAPI	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1	6.021.05	7.467.90	7.467.90	4.19 %
1.6.8	9168 ORSE	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro gal., e=2", conjunto com 03 unidades, Sorigipark ou similar	Un	1	2.073.09	2.571.25	2.571.25	1.44 %
1.7		SERVICOS FINAIS					2.872.77	1.61 %
1.7.1	11985 ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico 60/20cm, com logomarca e moldura	un	1	1.274.91	1.581.27	1.581.27	0.89 %
1.7.2	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	450	2.32	2.87	1.291.50	0.72 %
							Total sem BDI	143.728.65
							Total do BDI	34.524.03
							Total Geral	178.252.68

FEIRA DE SANTANA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

MR VORTEX CONSTRUÇÕES
CNPJ 04.573.501.0001-01

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MR VORTEX

Quadro de Composição do BDI

CONVÊNIO Nº	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
-------------	---

OBJETO
Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para obra da Construção da Praça Estrada Grande no Município de Conceição da Feira - BA - CARTA CONVITE 010/2023.

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	DESONERAÇÃO NÃO
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40.00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5.00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4.67%	-	3.80%	4.01%	4.67%
Seguro e Garantia	SG	0.74%	-	0.32%	0.40%	0.74%
Risco	R	0.97%	-	0.50%	0.56%	0.97%
Despesas Financeiras	DF	1.21%	-	1.02%	1.11%	1.21%
Lucro	L	8.69%	-	6.64%	7.30%	8.69%
Tributos (impostos COFINS 0% e PIS 0%)	CP	3.65%	-	3.65%	3.65%	3.65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2.00%	-	0.00%	2.50%	5.00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0.00%	OK	0.00%	4.50%	4.50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24.03%	OK	19.60%	20.97%	24.23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Conceição da Feira - BA
Local

Thursday, December 21, 2023
Data

Responsável
Nome: MANOEL RODOLFO CARMO GOMES
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: CREA-BA 0515728799

MR VORTEX CONSTRUÇÕES
CNPJ 84 574 501 0001 01



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 010/2023

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09h00, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira - BA, foi realizada sob a responsabilidade dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Decreto nº. **307/2021 de 24 de novembro de 2021**, sob a presidência da Srta. Naisa Cerqueira Pinheiro, auxiliada pelos membros, Sra. Claudiana Serra da Silva e Sra. Beatriz Ramos Menezes, membro substituto, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº. 010/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/Ba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 010/2023, publicada no Diário Oficial e afixada no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Públicos deste Município de Conceição da Feira, para divulgação do presente certame, à disposição dos interessados e ao público em geral, conforme determina a legislação aplicável. Na data e horário designados, compareceu a Empresa convidada pela Sra. Presidente, conforme segue: **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, CNPJ Nº **48.948.208/0001-63**, representada pelo Sr. Deyvisonn Damasio dos Santos, portador do CPF 074.363.045-93 e RG: 8660392 MTE/BA, todas credenciadas junto a esta Prefeitura. A empresa **RLS CONSTRUÇÕES R TRERRAPLANAGEM LTDA** CNPJ Nº. **48.241.359/0001-87**, **MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ Nº **34.574.501/0001-01**, apenas protocolaram os envelopes. Sendo assim, procedeu-se com o recolhimento dos envelopes 1 e 2, prosseguindo-se com a abertura dos Envelopes nº. 1 - Documentos de Habilitação, constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas, pois atenderam a todas exigências editalícias. Sem qualquer manifestação de intenção de interpor recursos por parte da licitante, passou-se então à abertura dos envelopes de nº. 2 - Propostas de Preços das empresas Habilitadas, na forma da Lei nº. 8666/93. Adotando o critério do menor preço - Global, o Presidente deu início à leitura das propostas apresentadas pelas licitantes, conforme registro no quadro a seguir:

Nº.	CONCORRENTES	PREÇO OFERTADO (R\$)
01	CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA	R\$. 173.908,20
02	RLS CONSTRUÇÕES R TRERRAPLANAGEM LTDA	R\$. 176.581,35
03	MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$. 178.252,68

Mediante o resultado apresentado acima, ficou constatado que a empresa **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA** apresentou proposta mais vantajosa, com valor total estimado em R\$ **173.908,20** (Cento e setenta e três mil, novecentos e oito reais e vinte centavos), sendo classificada em 1º lugar, seguida das empresas **RLS CONSTRUÇÕES R TRERRAPLANAGEM LTDA** (R\$ **176.581,35**), classificada em 2º lugar, **MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI** (R\$ **178.252,68**), classificada em 3º lugar. Sendo assim, a Presidente e os membros da Comissão, proclamaram vencedora do presente certame, a empresa **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, por apresentar menor preço para os serviços, considerado aceitável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Nesta oportunidade, a Presidente então adjudicou o objeto licitado à referenciada e encaminhou à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo, sem qualquer protesto a ser apresentado pelas partes interessadas a registrar, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim Naisa Cerqueira Pinheiro, que secretariei os trabalhos, o digitei e assino juntamente com os demais membros da Comissão e representantes das Licitantes presentes.

Conceição da Feira, 21 de dezembro de 2023.


Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente da CPL


Claudiana Serra da Silva
Membro Titular


Beatriz Ramos Menezes
Membro Substituto

Assinatura dos Licitantes que se fizeram presentes:



CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA
CNPJ Nº 48.948.208/0001-63
Rep. Deyvison Damasio dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e em observância ao Processo da Licitação **Carta Convite nº. 010/2023**, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por este, conforme Edital, as exigências legais e regularidades, **DECIDE: Homologar e Adjudicar** em favor das Empresas: **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, vencedora da Licitação **Carta Convite nº. 010/2023**, o valor estimado **173.908,20 (Cento e setenta e três mil, novecentos e oito reais e vinte centavos)**, referente às **despesas com Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da traça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/Ba.**

Critério de Julgamento: **Menor Preço – Valor Global**, atendendo as especificações e quantidades do Edital, conforme **Processo Administrativo nº. 435/2023** anexo, autorizando aos setores competentes que se tome às providências cabíveis e necessárias.

HOMOLOGO: Em: 08 de janeiro de 2024.


João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
12 DE JANEIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Carta Convite nº. 010/2023. Processo Administrativo nº. 435/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/Ba. Vencedora: **CONSTRUTORA DAMÁSIO LEITE LTDA**. Valor Global: R\$ **173.908,20 (Cento e setenta e três mil, novecentos e oito reais e vinte centavos)**. Data da Homologação: 08 de janeiro de 2024. CPL 08 de janeiro de 2024. Naisa Cerqueira Pinheiro – Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONTRATO Nº 003/2024
Processo Administrativo 435/2023
CARTA CONVITE 010/2023

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.948.208/0001-63 situada à Av Paulo Souto, s/n, residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/Ba, neste ato representada por Deyvisonn Damasio dos Santos, portador do CPF 074.363.045-93 e RG: 8660392 MTE/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 435/2023** e **Carta Convite nº 010/2023**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para obra da Construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira - BA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO C/BDI 21,00%	PREÇO TOTAL
1.0	SINAPI C/ DESONERAÇÃO					

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONTRATO Nº 003/2024
Processo Administrativo 435/2023
CARTA CONVITE 010/2023

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.948.208/0001-63 situada à Av Paulo Souto, s/n, residencial Vivenda Feliz, casa 05, Centro, Muritiba/Ba, neste ato representada por Deyvisonn Damasio dos Santos, portador do CPF 074.363.045-93 e RG: 8660392 MTE/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 435/2023** e **Carta Convite nº 010/2023**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para obra da Construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira - BA.

ITEM			DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO C/BDI 21,00%	PREÇO TOTAL
1.0			SINAPI C/ DESONERAÇÃO					

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

PROJETO ATIVIDADE 1002- Investimento em Obras Estruturantes

ELEMENTO DESPESA 4490.51.00 – Obras e instalações

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(O valor do presente contrato é de **R\$ 173.908,20 (Cento e setenta e três mil, novecentos e oito reais e vinte centavos)**).

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

IV - cláusula quarta - reajuste

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

V - cláusula quinta - do prazo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
12 DE JANEIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaoafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Contrato CPLnº003/2024. Carta Convite nº. 010/2023. Processo Administrativo nº. 435/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção da Praça da Estrada Grande no Município de Conceição da Feira/Ba. Vencedora: **CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA.** Valor Global: R\$ **173.908,20 (Cento e setenta e três mil, novecentos e oito reais e vinte centavos)**. Prazo: 05(cinco) meses. CPL 08 de janeiro de 2024. Naisa Cerqueira Pinheiro– Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

A vigência deste contrato será pelo prazo de 05 (**cinco meses**), a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.

VI - cláusula sexta - obrigações da contratada

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigará-se a:

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos meSEINFs, de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.
20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empregada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empregar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.
22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo mesmo.
23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado por encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigarse-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.
- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
 - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
 - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
 - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo contrato, eventualmente existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigila em oportunidades futuras.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Carta Convite nº 001/2023 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

É, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, 08 de janeiro de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS:07436304593
DEYVISONN DAMASIO DOS SANTOS:07436304593
Dados: 2024.01.15 12:14:22 -03'00'

CONSTRUTORA DAMASIO LEITE LTDA,
CNPJ sob nº 48.948.208/0001-63
CONTRATADA

Testemunha:

1) *[assinatura]*
CPF 032.107.415-73

2) *[assinatura]*
CPF 001.261.385-16